ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO ROSA MENDES

OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES
OLHÃO

SR; B/A.1.39

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO ROSA MENDES

OLHÃO

LEMBRANÇAS

Segundo o n.º 1.º do art.º 137.º do C. Adm., compete ao Chefe da Secretaria assistir às reuniões da Câmara Municipal e redigir e subscrever as respectivas actas.

Segundo o n.º 3.º do mesmo art.º cumpre-lhe certificar, independentemente de despacho, a matéria das actas das reuniões da Câmara Municipal

E, segundo o n.º 17.º idem, remeter ao agente do Ministério Público junto da auditoria administrativa competente, dentro de quarenta e oito horas e independentemente de despacho, cópia das actas de todas as reuniões da Câmara que lhe sejam requisitadas.

O mencionado Código determina mais o seguinte:

Art.º 353.º — De tudo o que ocorrer nas reuniões dos corpos administrativos se lavrará acta em livro especial, numerado e rubricado em todas as folhas pelo Presidente, que assinará os termos de abertura e encerramento.

Art.º 354.º — A acta de cada reunião será redigida e subscrita pelo chefe de secretaria ou escrivão e submetida à aprovação do corpo administrativo na reunião seguinte.

§ 1.º — Nos casos em que o corpo administrativo assim o delibere, a acta será aprovada em minuta no final da reunião a que disser respeito e lançada depois no respectivo livro.

§ 2.º — As actas serão assinadas pelo presidente após a reunião de aprovação.

Art.º 355.º — As deliberações dos corpos administrativos só se tornam executórias depois de lavradas e aprovadas as actas de onde constarem, e só por estas poderão ser provadas, salvo os casos de extravio ou falsidade, em que serão admitidos todos os meios de prova.

§ 1.º — As certidões das actas devem ser passadas, independentemente de despacho, pelo chefe de secretaria ou escrivão do corpo administrativo, ou quem suas vezes fizer, dentro dos oito dias seguintes à entrada do respectivo requerimento.

§ 2.º — Se as actas de que se pedir certidão respeitarem à gerência finda há mais de cinco anos, o prazo a que se refere o parágrafo anterior será de quinze dias.

§ 3.º — A infracção do disposto nos parágrafos anteriores constitui falta disciplinar e é punível com a multa de ***100$,*** aplicada pelo juiz de direito da comarca, a requerimento, fundamentado e intruído do interessado.

N. B. — *Não há que lavrar acta nem é obrigatório efecuar qualquer registo quando a reunião não se realize por falta de número suficiente de vogais.*

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

Câmara Municipal do Concelho

DE

Olhão

LIVRO DE ACTAS

N.º 25

Começado em 7 / 3 / 1956 Terminado em / / 19

TERMO DE ABERTURA

Há-de este livro servir para nele se lavrarem as actas das reuniões da Câmara Municipal do concelho supra.

Olhão, 7 de Março de 1956

O Presidente da Câmara,

MOD. 6 • Impressos Explicativos • Tarouca — 5/955

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

informação prestada, dispensar o registo da desistência da maior valia e informar a Fábrica em referência de que poderá apresentar o requerimento para a construção do muro.

Requerimentos: Seguidamente foram presentes à Câmara os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:

De Martinho Eduardo Pereira, casado, de trinta e quatro anos vendedor de peixe, residente na Rua Manuel de Oliveira, número trinta e dois, desta Vila, solicitando a título precário, a ocupação de uma casa do Bairro Marechal Carmona, das de renda mensal de cento e cinco escudos, tendo seu fiador o Senhor Alexandre de Sousa Bastinha, casado, comerciante, residente na Rua Doutor Miguel Bombarda, número um, desta Vila. Deferido nos termos requeridos.

-De Angela de Brito, casada, moradora em Olhão, ocupante das lojas números trinta e seis, trinta e oito e quarenta, do Mercado de Hortaliças, dando baixa da ocupação da mesma, por lhe não convir a continuação da exploração do estabelecimento de taberna que ali se encontrava instalado. Deferido.

-De Maria das Dores Amaro, viuva, doméstica, morador nesta Vila, na Rua do Pacheco, número quatro, requerendo a ocupação das lojas números trinta e seis, trinta e oito e quarenta, do Mercado de Hortaliças, para continuar com o mesmo ramo de negócio que o anterior ocupante ali explorava. Deferido nos termos requeridos.

-De José Pedro Filipe de Fernandes, casado, comerciante, residente em Faro requerendo licença por oito dias, para transformar uma janela em porta, no seu armazem sito na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, número seis desta Vila, conforme planta que junta. Em face da informação prestada pelo chefe dos serviços de obras desta Câmara, foi-lhe deferido o pedido.

Licenciamento Sanitário:- Foi presente à Câmara o processo para licenciamento sanitário de um estabelecimento de "Casa de Pasto", que Antonio da Conceição Garraio, pretende abrir na Rua Doutor Oliveira Salazar, números cento e cinco e cento e sete, da povoação da Fuzeta, vindo da Subdelegação de Saúde deste Concelho, depois de terem sido seguidos todos os tramites exigidos pela Lei. A Câmara deliberou conceder o respectivo Alvará Sanitário de que trata a Portaria número seis mil e sessenta e cinco.

Conta da Gerencia do Municipio: Seguidamente o Senhor Presidente informou a Câmara que vai proceder-se ao julgamento da conta de responsabilidade do Tesoureiro Municipal, José Júlio Frazão, referente ao periodo decorrido de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, encontrando-se na mesa para exame dos Excelentissimos Senhores Vereadores toda a documentação necessária. Depois de ter sido minuciosamente examinada, a Câmara em face do escriturado nos modelos oficiais, em conformidade com os decretos números vinte e dois mil quinhentos e vinte e um e vinte e seis mil trezentos e cinquenta e nove, deliberou por unanimidade, julgar a referida conta de responsabilidade e o tesoureiro José Júlio Frazão, quite com o Município, figurando o saldo na importancia total de novecentos e sessenta e tres mil seiscentos e dezoito escudos e quarenta centavos, como primeira partida do débito na nova conta para o ano de mil novecentos e cinquenta e seis. Deverá remeter-se ao Tribunal de Contas a conta de gerencia com os documentos que a justificam e os que as determinações superiores exigem.

Pelo Excelentissimo Senhor Presidente, foi dado conhecimento à Câmara que, em seguimento dos factos referentes à liquidação da empreitada dos trabalhos de "Urbanização do Bairro Economico de Olhão", adjudicados à Firma Bexiga & Bexiga (Irmãos), e em consequencia da de-

liberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião de vinte de Abril de mil novecentos e cinquenta e cinco, que mandava entregar esta causa ao Ilustre advogado Armando Pereira Martins, foram por ela dados poderes ao mesmo advogado, para poder fazer seguir pelo Juizo desta Comarca uma acção com processo ordinário, contra a referida Firma, acção que nesta data já foi posta em Juizo e corre pelos termos pelo Cartório da segunda Secção. A Câmara, em face do exposto, deliberou por unanimidade ratificar este acto do Senhor Presidente, suprindo assim a insuficiencia do mandato que, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara, foi conferido ao referido advogado Senhor Doutor Armando Pereira Martins. X

Balancete da Tesouraria: Foi presente à Câmara o Balancete da Tesouraria referente ao dia seis do corrente, o qual acusa um saldo de setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta escudos e vinte centavos. A Câmara tomou conhecimento e sancionou o mesmo.

Pagamentos: A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos:

Ao Engenheiro Bento Louro, a quantia de sessenta mil escudos, por conta da empreitada dos trabalhos da "Construção da Rede de Esgotos da Zona Vizinha da Doca de Olhão"; à Sufil (Sociedade de Urbanização, Fomento e Industria, Limitada), a quantia de vinte mil oitocentos e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos, por conta dos honorários vencidos com a entrega do projecto de Saneamento de Olhão; a João Januário Soares (Linjão), a quantia de sessenta escudos, proveniente de serviço de automóvel com o Senhor Presidente; à Farmácia Pacheco, a quantia de cento e um escudos e setenta centavos, por fornecimento de medicamentos para uso do Veterinário Municipal no tratamento de animais deste Município; à Imprensa Municipalista a quantia de cento e vinte e dois escudos e cinquenta centavos, pelo fornecimento de impressos; a Dionisio Duarte Soares Mascarenhas

as quantias de mil quinhentos e cinquenta escudos e trezentos e dez escudos pelo fornecimento de sacos de cimento; à Tipografia Alves, Lda limitada, a quantia de quarenta e cinco escudos, pelo fornecimento de impressos; a Pedro António Soares, a quantia de sete mil cento e cinco escudos pelo fornecimento de forragens; a Impressos Explicativos, a quantia de oitenta e nove escudos, pelo fornecimento de um livro; à Gráfica Ideal as quantias de trezentos e setenta escudos, oitenta e sete escudos e trezentos e três escudos e cinquenta centavos, pelo fornecimento de impressos e livros; a Ilda Carvalho Vaz Torres, as quantias de cento e treze escudos e cinquenta centavos, cento e vinte e dois escudos, trezentos e sessenta e (sessenta) e sete escudos e cinquenta centavos, sessenta e três escudos, quatrocentos e cinquenta e dois escudos e noventa escudos, pelo fornecimento de impressos. Foi ainda deliberado ratificar os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente que, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, autorizara os seguintes pagamentos: a Marciana da Conceição, a quantia de noventa escudos, por transporte de Olhão para Lisboa, a fim de dar entrada no Instituto Português de Oncologia, como doente pobre; a Mário José e a Silvério Pereira, as quantias de trezentos escudos e quinhentos e dez escudos, respectivamente, pela britagem de pedra para reparação de ruas da Vila.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual, para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, vai sòmente por si assinada, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo. E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[illegible]

Nº 11

Acta da reunião da Câmara Municipal do Concelho de Olhão, realizada em 14 de Março de 1956.

Aos catorze dias do mes de Março do ano mil novecentos e cincoenta e seis, nesta Vila de Olhão e no edificio dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas os Excelentissimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Joaquim Casimiro Dias, José Pereira Gaspar, José Reis Honrado, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco e Francisco de Almeida Rocha, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal do Concelho de Olhão. Faltou à reunião por motivo justificado o Senhor Vereador Francisco Ribeiro Modesto. Vereficada a presença da maioria dos membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião em nome da lei, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou ao seguinte Expediente:

Foi presente à Câmara uma carta do médico municipal Doutor José Fernandes Pinha Morales, comunicando que inicia a licença graciosa de trinta dias, concedida pela Câmara em sua reunião de dezoito de Janeiro do corrente ano, no dia dezanove do corrente. A Câmara tomou conhecimento.

Requerimentos:- Foram presentes à Câmara os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica.

- De Joaquim Casimiro Dias, casado, proprietário, residente no sitio dos Murtais, freguesia de Moncarapacho, requerendo a ocupação da loja número catorze do Mercado da Hortaliça, com início no mes de Fevereiro passado, para venda de fruta. Deferido nos termos requeridos.

- De José Avelino, solteiro, de quarenta e um anos, zelador municipal, requerendo licença por doença, por trinta dias, em virtude de continuar doente e não poder apresentar-se ao serviço, por esse facto. Junta atestado passado pelo Subdelegado de Saúde em que o mesmo é de parecer da

necessidade da licença. Deferido nos termos requeridos.
-De Maria dos Santos, casada, residente em Olhão, requerendo licença para efectuar no seu prédio sito na Rua dos Oficinas, número vinte e quatro, nesta Vila, a escavação de paredes interiores, com a área de setenta metros quadrados, pelo prazo de quinze dias. Deferido, mas em face da informação prestada, de que a obra já foi iniciada, deverá pagar a taxa respectiva acrescida de duas vezes e meia o seu valor.
-De José Pires, casado, marítimo, residente no sítio de Bias do Norte, freguesia de Moncarapacho, requerendo licença, por trinta dias para rebocar seis metros quadrados exteriores, destelhar o telhado para o substituir por novas telhas e vigas, com a área de quinze metros quadrados. Deferido em face da informação prestada pelo chefe dos serviços de obras desta Câmara.
-De António Silvestre Rodrigues, casado, proprietário e residente na Travessa de Faro, nesta Vila, requerendo licença, pelo prazo de quinze dias, para fazer na arrecadação da dita residência uma pequena arrecadação em tijolo a cutelo e coberta a telhas Lusalite, com a área de quatro metros quadrados. Deferido em face da informação prestada.
-De Maria de S. José Mendes, casada, proprietária, residente na Rua Serpa Pinto, número vinte e dois, nesta Vila, requerendo licença por quinze dias, para fazer um quarto de banho com quatro metros quadrados e uma divisão com sete metros quadrados, no quintal e demolir uma parede no mesmo quintal e ainda fazer um cano de esgoto com doze metros e seis metros de "caraminha", no exterior do seu prédio. Junta desenho do que pretende efectuar. Deferido em face da informação prestada.
-De Gio Batta Trabucco, Limitada, industriais com sede em Olhão, requerendo licença por trinta dias, para construir uma placa de betão armado, conforme esquemas juntos, na sua fabrica sita na Praça João de Deus, desta Vila. Deferido em face da informação prestada pelo chefe dos serviços de

obras.

-De Leudgero Eustódio Viegas e Fendonça, ferreiro, marítimo, residente no sítio de Bias do Sul, freguesia de Fonte Arcada, requerendo licença por noventa dias para construir uma morada, conforme planta que junta. Em face da informação prestada pelo chefe dos serviços de obras e em virtude da Câmara considerar que não é de aplicar ao presente caso o artigo sessenta e seis do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, favorecido no parecer do Subdelegado de Saúde, foi deferida a licença requerida.

-De Inez Fago Silvério, casada, comerciante, residente nesta Vila, requerendo o averbamento do Alvará Sanitário, número cinquenta, respeitante ao estabelecimento de taberna, sito na Rua Luis de Camões, números nove a treze, em nome de Maria José Gonçalves Madeira, em virtude de lhe ter trespassado o mesmo. Deferido nos termos legais.

-De Manuel Diogo Lewis, casado, de trinta e oito anos, armeiro, residente na Rua Doutor Faide, número cinquenta e cinco, desta Vila, solicitando a título precário, a ocupação de uma casa do Bairro Marechal Carmona, das de renda mensal de sessenta e cinco escudos, sendo seu fiador o senhor João Eduardo Ramos, ferreiro, comerciante, residente na Rua Fonsinho de Albuquerque, número sete, desta Vila. Deferido nos termos legais.

-De José Fernando Santa Rita, casado, de cinquenta anos, remador do quadro do serviço fluvial e marítimo, residente na Rua Almirante Reis, número cento e tres, desta Vila, solicitando a título precário a ocupação de uma casa do Bairro Marechal Carmona, das de renda mensal de sessenta e cinco escudos, sendo seu fiador o senhor Doutor João Emiliano Braz de Matos Pereira, casado, chefe da Delegação Aduaneira de Olhão, residente nesta Vila. Deferido nos termos legais.

-De Celeste de Sousa Fernandes, casada, operária conserveira, de vinte e nove anos, residente nesta Vila na Rua

Arquiteto Egas, número dezanove; De Victorino dos Santos Valentim, solteiro, de trinta e oito anos, trabalhador, residente no sitio da Boa Vista, freguesia de Quelfes; De Maria Cecilia de Jesus Custódio, casada, operária litógrafa, de dezassete anos, residente no sitio da Charneca, freguesia de Pechão; De José Basilio, de cincoenta e quatro anos, trabalhador, casado, residente no sitio de Brancanes, freguesia de Quelfes; De Ana Moreira, operária conserveira, casada, de quarenta e cinco anos, residente nesta Vila; De Elisa Maxima Pomba, domestica, de vinte e seis anos, solteira, residente nesta Vila, na Rua Alfredo Teil, número doze; De Alberto Cabrita, de quarenta e oito anos, operário conserveiro, casado, residente nesta Vila na Rua Manuel Martins Garrocho, por sua filha Felisbela de Sousa Cabrita, de sete anos de idade; De Joaquim Fulgencio de Sousa Guerreiro, casado, trabalhador, de cincoenta e cinco anos, residente no Bairro Económico, número vinte e dois, desta Vila, por seu filho Francisco Victor de Sousa Guerreiro, de sete anos; De Antonio Jaime de Sousa, marítimo, de trinta e quatro anos, casado, residente na Rua do Malhau, número oitenta e tres, desta Vila, por sua filha Alzira Rosa de Sousa, de quatro anos; De Lida dos Santos, solteira, de quarenta e oito anos, residente na Rua da Cerca, número vinte e quatro, desta Vila; De Catalina dos Mártires Silva, doméstica de vinte anos, solteira, residente na Travessa dos Moleanos, desta Vila; e de Florinda de Sousa, de vinte e quatro anos, solteira, residente na Rua Doutor António Baptista Delgado, número doze, pedindo guias de responsabilidade da Câmara para serem tratados em Hospitais civis, Instituto de Oncologia e Dispensário Psiquiátrico, como pobres. Foram deferidos os cinco primeiros requerimentos e ratificados os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente exarados nos restantes.

Seguidamente foram tomadas por unanimidade as seguintes deliberações:

X Adquirir, por expropriação amigável, a José Martins Bar-

riga, viuvo, proprietário, residente em Sarim, freguesia de Quelfes, pela quantia de nove mil e novecentos escudos e para ser aplicada totalmente nos arruamentos das obras de Urbanização do Bairro dos Pescadores de Olhão, segunda fase, uma faixa de terreno, com a área de mil novecentos e oitenta metros quadrados, no sítio de Sarim, a destacar de uma courela que confronta do Norte com o Caminho, Sul com a Linha Férrea, Nascente com Domingos dos Santos do Rego e Poente com António Viegas Sau, inscrita na respectiva Matriz Predial Rústica sob o artigo três mil cento e catorze e descrita na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o número oito mil quinhentos e quarenta e três, a folhas cento e cinquenta do Livro B-vinte e dois. Que para fins da respectiva escritura, a Câmara Municipal requererá a sua Excelência o Ministro das Finanças, ao abrigo da alínea b) do artigo cento e catorze do Decreto número dezasseis mil setecentos e trinta e um de treze de Abril de mil novecentos e vinte e nove, a concessão da isenção das sisa e intervenha na escritura como outorgante, em representação da Câmara e com plenos poderes o seu Presidente. X

X - Adquirir, por expropriação amigável, à Firma Produtora Algarvia, Limitada, com sede em Olhão, pela quantia de vinte e um mil setecentos e cinquenta escudos e para ser aplicada totalmente no alargamento da Estrada de Olhão a Pechão, previsto na obra de "Reparação da Estrada Municipal entre a Estrada Nacional duzentos e setenta (Próximo do Serro das Pesqueiras) Troço de Olhão a Pechão - primeira - fase", considerada no projecto, como arruamento, no troço inicial, uma faixa de terreno, com a área coberta de cento e quarenta e cinco metros quadrados, a destacar do edifício da Fábrica de Conservas pertencente à referida firma, que confronta do Norte com Sales, Irmãos & Companhia, Limitada e Estrada de Pechão, do Sul com Estrada Nacional,

do nascente com José Vicente Nunes e Poente com Saias, Irmãos & Companhia, Limitada e Rua em projecto, inscrito na respectiva Matriz Predial Urbana sob o artigo mil e oitenta e dois e descrito na Conservatória do Registo Predial desta Câmara sob o número doze mil trezentos e oitenta, a folhas trinta e seis verso, do Livro B-trinta e dois. Que para fins da respectiva escritura, a Câmara Municipal requererá a Sua Excelência o Ministro das Finanças, ao abrigo da alínea b) do artigo cento e catorze do Decreto número dezasseis mil setecentos e trinta e um, de treze de Abril de mil novecentos e vinte e nove, a concessão da isenção de sisa e interveio na escritura como outorgante, em representação da Câmara e com plenos poderes o seu Presidente.

Foram presentes à Câmara dois relatórios e uma cópia do Estudo Económico da obra de Abastecimento de Água à povoação da Fuzeta e do Estudo Económico do Empréstimo para aquisição de contadores para a rede de abastecimento de águas à Vila de Olhão, devidamente assinados e com as suas folhas numeradas e rubricadas, enviados pelos Serviços Municipalizados de Águas desta Vila, que aqui se dão como transcritos, ficando arquivados na Secretaria desta Câmara. Destinam-se estes documentos à apreciação, por parte desta Câmara, da necessidade que urge de se contraírem dois empréstimos na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, destinados à obra de Abastecimento de água à povoação da Fuzeta e à aquisição de contadores para a rede de abastecimento de água a esta Vila. A Câmara, apreciando minuciosamente todos os documentos, tomou por unanimidade, as seguintes deliberações:

Contrair na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, para os Serviços Municipalizados de Águas, um empréstimo até ao montante de setecentos e sessenta e nove mil escudos, destinado à obra de Abastecimento de Água à povoação da Fuzeta, ao juro de quatro por cento ao ano,

que poderá durante a vigencia do contrato respectivo ser elevado até cinco por cento, se for considerado justificado em atenção às condições do mercado de capitais, amortizável em vinte anos, podendo ter um periodo de utilização de um ano. O empréstimo será garantido pela consignação de todas as receitas do Municipio em geral, e em especial, pelas receitas provenientes dos adicionais às contribuições directas do Estado, e ainda pela receita da água. Foi nomeado para outorgar e assinar a respectiva escritura, em representação da Câmara, o Excelentíssimo Senhor Presidente. Foi ainda resolvido submeter esta deliberação à apreciação e aprovação do digno Conselho Municipal para os efeitos legais. x

x Contrair na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdencia, para os Serviços Municipalizados de Aguas, um empréstimo até ao montante de um milhão e duzentos e oitenta mil escudos, destinado à aquisição de tres mil e duzentos contadores de pressão, para a rede de abastecimento de água à Vila de Olhão, ao juro de quatro por cento ao ano, que poderá durante a vigencia do contrato respectivo ser elevado até cinco por cento se for considerado justificado em atenção às condições do mercado de capitais, amortizável em vinte anos, podendo ter um periodo de utilização de um ano. O empréstimo será garantido pela consignação de todas as receitas do Municipio em geral, e, em especial, pelas receitas provenientes dos adicionais às contribuições directas do Estado e ainda pela receita do aluguer dos respectivos contadores. Foi nomeado para outorgar e assinar a respectiva escritura, em representação da Câmara o Excelentíssimo Senhor Presidente. Foi ainda resolvido submeter esta deliberação à apreciação e aprovação do digno Conselho Municipal para os efeitos legais. x

Seguidamente, e por todos os senhores vereadores foi dado co-

hecimento de umas cartas por eles recebidas da Firma Bexiga & Bexiga, (Irmãos), do seguinte teor" Excelentíssimo Senhor. Ela duvida de que Vossa Excelencia terá ou não tido conhecimento do processo de obras de que fomos há anos adjudicatários em Olhão, de cuja Câmara Municipal Vossa Excelencia é digno Vereador, quer por falta de elementos constitutivos do respectivo processo, oportunamente dali retirados, quer ainda o receio de que da correspondencia havida entre esta firma e aquela Câmara não lhe tenha sido dado conhecimento, permita-nos Vossa Excelencia que, respeitosamente, lhe remetamos cópia da carta nesta data endereçada ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Olhão. Com as nossas maiores desculpas e respeitosos cumprimentos, nos subscrevemos. De Vossa Excelencia atenciosamente. (assinado) Bexiga e Bexiga (Irmãos)". Em face das insinuações constantes das referidas cartas, foi por todos os senhores Vereadores acordado repudiarem a mesma carta, por indignos os seus termos, que se exarasse nesta acta um voto de confiança absoluta ao Excelentíssimo Senhor Presidente e que fosse enviada uma das cartas em causa ao advogado senhor Doutor Armando Pereira Martins, a fim de que a mesma seja junta aos documentos em seu poder.

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento à Câmara do conteúdo de uma carta, por ele recebida da Firma Bexiga e Bexiga (Irmãos), acerca do assunto referente à liquidação das contas finais da empreitada de "Urbanização do Bairro Económico de Olhão" e que se encontra afecto ao Tribunal Judicial desta Comarca, como é do conhecimento da Câmara. Que tinha feito remessa desa mesma carta ao advogado senhor Doutor Armando Pereira Martins, para que este tomasse dela conhecimento e a juntasse à documentação em seu poder.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente à Câmara o Balancete da Tesouraria referente ao dia treze do corrente, o qual acusa o saldo de seiscentos setenta e seis

mil quinhentos e trinta e nove escudos e noventa centavos. A Câmara tomou conhecimento e sancionou o mesmo.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando-se desde já esta parte da acta aprovada:-

A Edmundo Henrique Botelho, a quantia de quatrocentos e cinquenta e quatro escudos, pela execução de trabalhos de reparação da rede eléctrica; à Eléctrica do Sul, a quantia de cinquenta e cinco mil setecentos e tres escudos e vinte centavos; a Simões e Ventura, Lª limitada, pelas facturas das quantias totais de duzentos e setenta escudos e mil trezentos e onze escudos, pelo fornecimento, respectivamente, de gasolina e gasóleo; à Minerva Olhanense, as quantias de cinquenta escudos, quarenta escudos e sessenta escudos, pelo fornecimento de impressos; à Efiança Gráfica do Sul, as quantias de cento e cinquenta escudos, quarenta e cinco escudos e nove escudos, pelo fornecimento de impressos e artigos de expediente; ao Doutor José Fernando Pinha Morales, a quantia de cento e setenta escudos, pelo tratamento de tres funcionários da Câmara; a Eugenio Pestana, a quantia de duzentos e cinquenta escudos pelo fornecimento de selos de folha de flandres; a Cipriano José Torres, a quantia de vinte e cinco escudos por serviço de automóvel; à Legião em Marcha, a quantia de cinco escudos, pela assinatura dos números oitenta e cinco a oitenta e sete; a Eduardo João da Silva, as quantias de quatro escudos e oitenta centavos, pelo fornecimento de impressos e quinhentos e vinte e cinco escudos, pelo fornecimento de material didactico; à Drogaria Olhanense, as quantias de cinquenta e quatro escudos e trinta centavos, pelo fornecimento de artigos para os serviços de limpeza, duzentos e cinquenta e cinco escudos, pelo fornecimento de artigos para matança, dezassete escudos e trinta centavos pelo fornecimento de artigos para pintura; trezentos e setenta e

cinco escudos, pelo fornecimento de ferramentas e cento e trinta e oito escudos, e oitenta centavos, pelo fornecimento de artigos para reparações em escolas; à Sociedade Leusa-pul, Limitada, a quantia de mil cento e vinte escudos e peteuta centavos, pelo fornecimento de artigos de expediente; a Salvatore Razzini, a quantia de duzentos e trinta e nove escudos, pelo fornecimento de um tapete em fita de borracha para a forgonete; à Fiaf (Fomento Industrial e Agricola do Algarve, Limitada) a quantia de cento e dez escudos e vinte centavos, pelo fornecimento de artigos para a mesma pintura; a José Tomáz da Graça, as quantias de cinquenta e quatro escudos, pelo fornecimento de piassabas para limpeza de bilhas de leite e cinquenta e oito escudos e noventa centavos pelo fornecimento de artigos para Reparação dos Paços do Concelho; à Administração da Empresa Nacional de Lisboa, a quantia de oitenta e dois escudos e trinta centavos, pela publicação de um anuncio no Diário do Governo; a Empressos Explicativos a quantia de vinte e seis escudos, pelo fornecimento de impressos; e à Drogaria Olhanense, a quantia de cento e quarenta e tres escudos, pelo fornecimento de artigos para pintura de viculos. Foi ainda deliberado ratificar o despacho do Excelentissimo Senhor Presidente, que ao abrigo do artigo peteuta e oito do Código Administrativo, autorizou o pagamento de vinte escudos a André Socorro Garcia, pelo arranjo de um boné.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentissimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para se constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, vai somente por si assinada, em conformidade com o paragrafo segundo do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo. E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

Lourenço Baptista Lopes de Mendonça

Nº 12

Acta da reunião da Câmara Municipal do Concelho de Olhão, realizada em 21 de Março de 1956.

Aos vinte e um dias do mes de Março do ano mil novecentos e cinquenta e seis, nesta Vila de Olhão e no edificio dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas os Excelentissimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, José Pereira Gaspar, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco e Francisco de Almeida Rocha, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal do Concelho de Olhão. Faltaram à reunião por motivo justificado os Senhores Vereadores Joaquim Casimiro Dias, Francisco Ribeiro Modesto e José Reis Honrado. Verificada a presença da maioria dos membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião em nome da lei, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada após o que se passou ao seguinte Expediente:

Foi presente uma carta do Empreiteiro Ventura da Piedade, versando assunto relativo às contas finais da obra de reparação do mercado da Fuzeta, em que o mesmo discorda da diferença verificada nas mesmas contas e que deu lugar à reposição da quantia de dezoito mil escudos e dez centavos, por sua parte. Foi tomado conhecimento e por proposta do Senhor Presidente, que foi aprovada, foi deliberado enviar esta carta aos serviços de obras deste Municipio, a fim de tecnicamente informarem, para que se marque a data em que deverá apresentar-se nesta Câmara o signatário desta mesma carta.

Requerimentos: Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:

De Ana dos Santos, casada, operária da industria de

conservas, natural e residente nesta Vila na Rua Trinta e Um de Janeiro, número trinta e um, pretendendo que esta Câmara lhe certifique, mediante deliberação devidamente tomada, qual a sua situação económica, bem como das pessoas a seu cargo, a fim de instruir um pedido de assistência judiciária para propor uma acção de divórcio litigioso que pretende intentar contra seu marido Francisco Estêvão Gaivota, também residente nesta Vila. E a Câmara, pelas averiguações a que procedeu e em face das certidões passadas, respectivamente, pela Secção de Finanças e pela Junta de Freguesia de Olhão, resolveu declarar nos termos e para os efeitos do parágrafo quarto do artigo décimo quarto do Decreto-Lei número trinta e três mil quinhentos e quarenta e oito, que a requerente é pobre bem como as pessoas a seu cargo, não tendo outros recursos além dos auferidos pelo exercício da sua profissão. X

-De Manuel de Jesus Viegas, residente na Rua Doutor Virgílio Lopes, na Fuzeta, requerendo licença, pelo prazo de oito dias, para alargar uma porta com um metro e quarenta, para três metros. Deferido nos termos legais.

-De Tomé, Lda limitada, com fábrica de conservas de peixe, na Rua Manuel Martins Garrocho, em Olhão, requerendo licença por trinta dias, para modificar parte da fachada da sua fábrica de conservas, na Estrada Nacional, número cento e quinze e cinco, conforme desenho e cálculos que junta. Deferido, em face da informação do chefe dos serviços de obras da Câmara.

-De Dionísio Duarte Soares Mascarenhas, casado, residente na povoação da Fuzeta, requerendo licença por cento e oitenta dias, para construir um armazém, na mesma povoação, conforme o projecto que junta. Deferido em face da informação prestada pelos serviços de obras desta Câmara.

-Do mesmo indivíduo, requereu do autorização para alterar a cobertura do armazém a construir e a que se re-

fere o anterior requerimento, alteração que consiste na substituição do betão armado por armas de madeira e Lusalite Autorizada a substituição em virtude das informação dos serviços de obras deste Município.

- De Francisco Pedro Lopes, casado, construtor civil, residente nesta Vila, requerendo licença por noventa dias, para construir um prédio na "Horta da Cavalinha" segundo o projecto que junta. Deferido, em face das informações prestadas pelo Senhor Subdelegado de Saúde e pelo chefe dos serviços de obras da Câmara.

- Do mesmo individuo, requerendo licença por noventa dias, para construir outro prédio no mesmo local, segundo projecto que também junta. Deferido em face das mesmas informações.

- Do Doutor Domingos Pestana, casado, professor efectivo do Liceu Nacional de Faro, residente em Olhão, requerendo licença por cento e oitenta dias, para construir um prédio na Avenida da Republica, segundo o projecto que junta e que mostra as alterações introduzidas, por indicação do Excelentíssimo Arquiteto Urbanista, ao inicialmente apresentado em oito de Julho de mil novecentos e cinquenta e quatro. Deferido em face das informações prestadas.

- De Eugénio Ribeiro, residente nesta Vila, requerendo licença, por trinta dias para proceder a obras no seu armazém na Rua dos Bordoeiros, números oito e dez, que faz parte da Garagem Restauração, conforme o projecto que junta. Deferido em face da informação dos serviços de obras deste Município.

- De Domingos da Cruz, de vinte e cinco anos, solteiro, marítimo, residente nesta Vila, na Rua Doutor João Lúcio, número tres; De José Henrique, casado, trabalhador, de cinquenta e tres anos, residente no sitio de Brancanes - Aldeia do Brás, freguesia de Quelfes; De José Queiroz Cristóvão, trabalhador rural, casado, de quarenta e

quatro anos de idade, residente no sitio da Cabreça, freguesia de Moncarapacho, por sua mulher Deonilde dos Santos Soares, doméstica de vinte e quatro anos; de Maria do Carmo Pereira, solteira, doméstica, de cinquenta e dois anos, residente em Olhão, na Rua Almirante Reis, número cento e cinquenta e cinco; De Maria do Carmo, operária conserveira, de oitenta e dois anos, viuva, residente nesta Vila; e de José Samuel de cinquenta e sete anos, viuvo, residente na Travessa da Trindade, número vinte e sete desta Vila, pedindo guias de responsabilidade da Câmara, para serem tratados em Hospital civil e Dispensário de Profilaxia Mental, como pobres. Foram ratificados os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente exarados nos quatro primeiros requerimentos e deferidos os dois restantes.

Balancete da Tesouraria: Foi presente à Câmara o Balancete da Tesouraria referente ao dia vinte do corrente, o qual acusa o saldo de quinhentos noventa e seis mil trezentos e noventa e oito escudos e vinte centavos. A Câmara tomou conhecimento e aprovou o mesmo.

Pagamentos: - A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos; considerando-se desde já, esta parte da acta aprovada:

Ao Hospital da Senhora da Conceição, de Olhão, a quantia de cento e oitenta e cinco escudos, para pagamento de duas radiografias ao pinistrado desta Câmara, Gualdino Silvestre; a José Paulino da Costa Santos, a quantia de quarenta escudos, pela assinatura dos fascículos sessenta e sete e sessenta e oito dos Verbetes Indice dos Anuários da Direcção Geral de Administração Política e Civil do Ministério do Interior; a Joaquim Januário Alves (Pinjão) a quantia de setenta escudos, pelo transporte em automóvel do chefe dos serviços de obras desta Câmara, em serviço do município; a Luis Armantino M. Ribeiro, a quantia de sessenta escudos, pela encadernação de dois livros;

a Simões e Ventura, a quantia de cento e trinta e cinco escudos, pelo fornecimento de gasolina; à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a quantia de oitocentos e quarenta escudos, pelo transporte de regresso de doentes pobres deste Concelho; a Silva, Rocha e Mendonça, Lda, a quantia de duzentos e catorze escudos e trezentos e sessenta e um escudos e dez centavos, pelo fornecimento de material e artigos de expediente para a Secretaria; a Dionísio Duarte Soares Mascarenhas, a quantia de três mil e cem escudos, pelo fornecimento de cem sacos de cimento. Foi ainda deliberado ratificar o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente, que ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, autorizou o pagamento de noventa escudos a Veríssimo da Assunção, pela britagem de doze metros cúbicos de pedra, para reparação de ruas.

E nada havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, vai somente por si assinada, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo. E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

Fl. 13

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão, realizada no dia 28 de Março de 1956

Aos vinte e oito dias do mês de Março do ano mil novecentos e cinquenta e seis, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lobo de Mendonça, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, Francisco de Almeida Rocha, José Reis

Honrado e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal do Concelho de Olhão. Faltaram à reunião por motivo justificado os Senhores Vereadores Francisco Ribeiro Efoderto e José Pereira Gaspar. Verificada a presença da maioria dos membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião em nome da Lei, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada após o que se passou ao seguinte

Expediente:

Ofícios:- Foram presentes os seguintes ofícios, tendo a Câmara resolvido como a seguir se indica:

- Do Grémio dos Industriais de Panificação de Faro, transcrevendo a apreciação dos Serviços Tecnológicos e de Controle do Instituto Nacional do Pão, referente às amostras de pão colhidas em cada uma das padarias de Olhão, no dia primeiro de Janeiro corrente. A Câmara tomou conhecimento e deliberou que se agradeça os desejos de colaboração expressos no ofício, por aquele Grémio.

- De Portugal País de Turismo, pedindo para que esta Câmara se digne indicar se deseja adquirir alguns exemplares do Anuário Turístico a publicar este ano. Foi resolvido adquirir um exemplar pelo preço de cem escudos.

- Do Hospital de Nossa Senhora da Conceição, desta Vila, apresentando uma proposta de preços para tratamento de doentes pobres deste Concelho, que se traduz no seguinte: A Câmara pagaria a importancia de cinquenta por cento sobre o valor da actual diária de trinta escudos ou da que a Direcção Geral de Assistência vier a estabelecer. Foi deliberado aceitar em princípio esta proposta, desde que a mesma mereça a aprovação superior.

- Da Serração Olhanense, Limitada, e de Eugénio Pestana, duas cartas contendo os preços para o fornecimento de varões de ferro que esta Câmara deseja adquirir. Em virtude dos preços da primeira serem os mais baixos, foi resolvido aceita-los e adquirir o material a essa firma.

Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:

- De Reis & Affonso (Irmãos), Limitada, com fábrica de conservas de peixe na Rua Joaquim Ribeiro, números doze e catorze, requerendo licença por sessenta dias para fazer a substituição de um telhado velho e duas abobadas em ruinas, com a área de noventa metros quadrados, por um telhado de telha Lusalite, na referida fábrica. Deferido em face da informação prestada pelo Chefe dos serviços de obras.

- De José Guerreiro Coelho, casado, proprietario, residente na Rua Capitão Reis, número setenta e sete, desta Vila, requerendo licença por oito dias para levantar um tabique e abrir uma janela e uma porta num outro tabique, no interior do seu prédio sito na mesma rua números setenta e nove, oitenta e um e oitenta e tres. Deferido em face da informação prestada pelo Chefe dos serviços de obras.

Foi presente à Câmara, pelo Excelentissimo Senhor Presidente, um cheque recebido da America, pelo Excelentissimo Senhor Doutor Fabrio Marques da Silva, da quantia de quinhentos e cinco dolares, destinados a crianças pobres desta Vila, em consequencia de uma carta enviada em nome de seu filho, por ocasião do Natal. A Câmara, em face deste gesto, deliberou, por unanimidade, exarar um voto de louvor ao Senhor Doutor Fabrio Marques da Silva, pela feliz iniciativa que teve, que se agradeça, por intermédio do mesmo senhor, à entidade que enviou a referida importancia e que o mesmo cheque seja endossado ao reverendo Conego Doutor Antonio Baptista Delgado, para que como Director do Instituto de Assistencia Social de Nossa Senhora de Fatima, aplique essa importancia em beneficio das crianças ali internadas.

Seguidamente, foram tomadas, por unanimidade, as

seguintes deliberações: X

X Adquirir, por expropriação amigável, a António Bristó vão Cabrita da Silva, proprietário, e a sua mulher Rita de Jesus Borralho, doméstica, casados, residentes em Olhão, pelo quantia de cinco mil e quatro centos escudos, e para ser aplicada totalmente em arruamentos da Zona Viziuha da Doca de Olhão, uma faixa de terreno, com a area de mil e oitenta metros quadrados a destacar do prédio rustico, pertencente aos mesmos, que confronta do Norte com António Bristóvão Cabrita da Silva, do Sul com Herdeiros de António Júdice Fialho e Manuel dos Santos Simão, do Nascente com Maria da Conceição Nunes e do Poente com Herdeiros de Augusto Martins de Brito, inscrito na respectiva matriz predial rústica pelos artigos cento e quarenta e dois e cento e quarenta e quatro dos quais constitue dois sétimos, e descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca pelo número quinze mil cento e vinte, a folhas vinte e tres do Livro B-trinta e nove. Que para fins da respectiva escritura, a Câmara Municipal requererá a Sua Excelencia o Ministro das Finanças, ao abrigo da alinea b) do artigo cento e catorze do Decreto número dezasseis mil setecentos e trinta e um, de treze de Abril de mil novecentos e vinte e nove, a concessão da isenção de sisa e intervenha na escritura como outorgante, em representação da Câmara e com plenos poderes, o seu Presidente. X

X Efectuar a permuta, a título gratuito, proposta pela Junta Autónoma dos Portos do Sotavento do Algarve, e autorizada, nos termos do artigo primeiro do Decreto-Lei, número trinta e nove mil e oitenta e tres, de dezassete de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e tres, pelo Conselho de Ministros em trinta e um de Janeiro do ano corrente, das parcelas de terreno constantes da planta elaborada para o efeito e que são as seguintes: Da Junta - Uma parcela de terreno com sete mil e oitocentos metros quadrados, confrontando a Norte com José Pedro, José de Jesus (Pinheira) e

Francisco Maria Leocádio; a Este com viuva Isabel Gaibeu; a Sul com Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve e a Oeste com a Câmara Municipal. Da Câmara Municipal. a) - Uma parcela de terreno A¹ com dois mil cento e cinquenta metros quadrados confrontando a Norte com a Câmara Municipal; a Este com o Ribeiro do Brejo; a Sul com a Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve a Oeste com a Firma J. M. Pacheco b) - Uma parcela terreno A² com seis mil duzentos e setenta metros quadrados, encravada em terrenos da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve. c) Uma parcela de terreno B com mil e oitenta metros quadrados, confrontando a Norte com António Cristóvão Cabrita; a Este e Sul com Junta Autonoma dos Portos de Sotavento do Algarve e a Oeste com o Ribeiro do Brejo. Estas parcelas totalizam nove mil e quinhentos metros quadrados encontrando-se já terraplanados. Foi ainda deliberado dar poderes ao Excelentíssimo Senhor Presidente para representar a Câmara em todos os actos que se tornem necessários executar para a efectivação desta permuta e bem assim submeter esta aceitação à apreciação do digno Conselho Municipal. X

Nomear o Agente Tecnico de Engenharia, chefe dos serviços de obras, o Comandante dos Bombeiros Municipais e Subdelegado de Saúde deste Concelho, para, como peritos, procederem à vistoria de que trata o número dezoito do artigo cinquenta e um do Código Administrativo, aos seguintes prédios: De José Machado Vicente Arcanjo, sito na Rua Martins Mestre, número cinco a nove; De Doutor Francisco Fernandes Lopes, sito na Rua Doutor Francisco Fernandes Lopes, número quinze; e de Maria José dos Reis Martins Alexandre e Maria Luciana Martins Alves, sito na Travessa do Gaibéu, número quinze.

Dar poderes ao Excelentíssimo Senhor Presidente, para assinar um contrato com o Jornal "O Século" autorizan-

do a publicação de um quarto de página com propaganda do Concelho, no número especial comemorativo do trigésimo aniversário da Revolução Nacional, pela quantia de três mil escudos.

Alterações ao Quadro do Pessoal Menor Especializado e Operário:- Por proposta do Excelentíssimo Senhor Presidente e com fundamento na necessidade de uma melhor eficiência dos serviços, a Câmara aprovou, por unanimidade as seguintes alterações ao quadro do pessoal menor especializado e operário, aprovado pela Câmara em sua reunião de seis de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e um:- Que o quadro dos cauteneiros que actualmente é constituido por quatro serventuários, com o salário de vinte e seis escudos diários, passe a ser constituido por um cabo de cauteneiros com o salário diário de vinte e oito escudos e cinco cauteneiros com o salário diário de vinte e um escudos;- Que o quadro do pessoal menor assalariado do Matadouro, que actualmente é constituido por três serventes com o salário diário de vinte escudos, passe a ser constituido por um vigilante do Matadouro, com o salário de trinta escudos diários e um servente com o salário de vinte escudos diários. Foi ainda deliberado submeter esta deliberação à apreciação e aprovação do digno Conselho Municipal.

Balancete da Tesouraria: Foi presente à Câmara o Balancete da Tesouraria referente ao dia vinte e sete do corrente, o qual acusa um saldo de quinhentos e trinta e cinco mil novecentos e setenta escudos e dez centavos. A Câmara tomou conhecimento e aprovou o mesmo.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, e considerando-se, desde já, esta parte da acta aprovada:-

Ao solicitador Aires de Oliveira, a quantia de oitocentos e vinte escudos, por serviços prestados no agravo contra o Doutor José Maria de Pádua; ao Doutor Jaime Guerrei

ro Rua, a quantia de trezentos e trinta e quatro escudos, por serviços prestados no mesmo agravo; a Castro Correia Baptista, a quantia de cento e vinte e oito escudos, pelo fornecimento e colocação de ferraduras nas muares deste Município; à Serração Olhanense, as quantias de trezentos e oitenta e um escudos e setenta centavos, cento e vinte e oito escudos e quatrocentos e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos, pelo fornecimento de materiais para obras; a José Martins Cordeiro, a quantia de seiscentos escudos pelo fornecimento de sessenta metros cubicos de areia; e ao Doutor Pereira Martins, a quantia de mil e oitocentos escudos, por conta dos honorários na acção ordinária contra Bexiga & Bexiga (Irmãos) e autos de recurso na auditoria Administrativa.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentissimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, vai sòmente por si assinada, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo. E eu [signature] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[signature]

Nº 14 Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão, realizada no dia 4 de Abril de 1956.

Aos quatro dias do mes de Abril do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta Vila de Olhão e no edificio dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas os Excelentissimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Joaquim Nunes Fontes Conceição Pacheco, Francisco de Almeida Rocha e José Pereira Gaspar, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal do Concelho de Olhão. Faltaram à reunião por motivo justificado os Senhores Verea

dores Francisco Ribeiro Modesto, Joaquim Casimiro Dias e José Reis Honrado. Verificada a presença da maioria dos membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião em nome da lei, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Olhão, em que a mesma solicita à Câmara a entrega do que for possível, por conta do subsídio que lhe é destinado para despesas de expediente. Foi resolvido autorizar o pagamento da importância referente ao segundo trimestre, do corrente ano.

Requerimentos: Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:

- De Joaquim Gonçalves Saias, residente em Olhão, solicitando o averbamento do Alvará Sanitário número quinhentos e dezanove, passado em nove de Abril de mil novecentos e cinquenta e cinco, e referente ao Botequim que se encontra instalado na Loja número trinta e quatro do Mercado de Hortaliças, em nome de Carmina Trindade Parra Anselmo, em virtude de ter trespassado o recheio do referido estabelecimento. Deferido nos termos legais.

- De Carlos Mendonça, casado, Trabalhador rural, residente há mais de um ano no sítio de Bias do Sul, freguesia de Moncarapacho, deste Concelho, como legal representante de sua filha Alberta Pedro Viegas Mendonça, de dezasseis anos, com ele residente, pretendendo que esta Câmara lhe certifique, mediante deliberação devidamente tomada, qual a sua situação económica, bem como das pessoas a seu cargo, afim de instruir um pedido de assistência judiciária para propor uma acção de investigação de paternidade ilegítima contra José Correia Firmino das Neves, casado, marceneiro e actualmente recluso na Cadeia

Civil desta Comarca. A Câmara, pelas averiguações a que procedeu e em face das certidões passadas, respectivamente, pela Secção de Finanças e pela Junta de Freguesia de Moncarapacho, resolveu declarar nos termos e para os efeitos do paragrafo quarto do artigo décimo quarto do Decreto-Lei número trinta e tres mil quinhentos e quarenta e oito, que o requerente é pobre, bem como as pessoas a seu cargo, não tendo outros recursos além dos auferidos pelo exercício da sua profissão. ×

-De Manuel Inácio Miguel, casado, proprietário, residente nás Rua dezoito de Junho, desta Vila, requereu licença para proceder à substituição de dois tabiques de madeira por tabiques em tijolo. Em face das informações prestadas pelo Chefe dos serviços de obras e pelo Subdelegado de Saúde, foi deferida a licença requerida, devendo os tabiques em referencia servirem para divisórias destinadas à arrecadações e as Taxas devidas pela licença serem acrescidas de duas e meia vezes o seu valor, no caso de haver lugar a nova licença.

-De José Joaquim Soares, de quarenta e dois anos, casado, trabalhador rural, residente no sitio do Laranjeiro, freguesia de Moncarapacho, por sua mulher Natália do Carmo, de trinta e seis anos; De Maria de Jesus Brito Romão, de vinte e seis anos, solteira, doméstica, residente accidentalmente em Lisboa, e com domicilio de soccorro na Fuzeta; De Maria Rita do Carmo Bastida, casada, doméstica, residente nesta Vila, na Avenida Doutor Bernardino da Silva, número vinte e seis; De Augusto José dos Santos Silva, de trinta e dois anos, casado, operário corticeiro, residente na Rua dezoito de Junho, número um, desta Vila; De Francisco do Rosário Domingos Graça, de vinte e quatro anos, trabalhador rural, casado, residente no sitio do Pereiro, freguesia de Moncarapacho, por sua filha Emidia Maria da Conceição da Graça, de oito dias; De Inocencio José Martins, casado, de cinquenta e quatro anos

marítimo, pedeiro, residente na Travessa Almirante Reis, número dez, por sua mulher Esperança do Rosário Bardoso; De Juliana Moreno, criada, doméstica, residente na freguesia de Pechão, no sítio de Belomonte; De Américo Lopes Boneco, de trinta e oito anos, trabalhador, casado, residente no sítio de Braucanes, freguesia de Quelfes; e de José Simão, de trinta e sete anos, trabalhador agrícola, casado, natural e residente no sítio dos Muitais, da freguesia de Moncarapacho, pedindo guias de responsabilidade da Câmara, para serem tratados em Hospitais civis e Dispensário de Profilaxia Mental, como pobres. Foram deferidos os quatro primeiros requerimentos e ratificados os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente exarados nos restantes.

Primeiro Orçamento Suplementar:- Pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, foi presente à Câmara para apreciação, o primeiro orçamento suplementar ao ordinário para o corrente ano, cuja receita é da quantia de seiscentos e noventa e um mil duzentos e trinta escudos e noventa centavos, e a despesa de igual quantia. A Câmara apreciando devidamente os diferentes reforços de verbas que se efectuaram, deliberou aprovar provisóriamente o referido orçamento.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente à Câmara o Balancete da Tesouraria referente ao dia tres do corrente o qual acusa um saldo de quinhentos e cinco mil setecentos e trinta e seis escudos e trinta centavos. A Câmara tomou conhecimento e aprovou o mesmo.

Pagamentos:- A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando-se desde já esta parte da acta aprovada:

A Casa Farracha, a quantia de trinta e tres escudos e cinquenta centavos, pelo fornecimento de uma maquina de furar papeis e um bloco calendário; a A. S. Lopes do Carmo, a quantia de cento e trinta e dois escudos e cinquenta

centavos, pelo fornecimento de um pneu e diversos artigos para a bicicleta da Câmara; a José Tomaz da Graça, as quantias de cinquenta e quatro escudos, trinta e três escudos e sessenta centavos e sete escudos, pelo fornecimento de diversos artigos e materiais; a Simões & Ventura, sete facturas, na quantia total de novecentos e cinquenta e quatro escudos e uma da quantia de cento e trinta e cinco escudos, pelo fornecimento de gasóleo e gasolina para as viaturas automóveis desta Câmara; à Sociedade de Cal do Algarve, Limitada, a quantia de quatrocentos e oitenta escudos, pelo fornecimento de cento e vinte arrobas de cal; a Afonso António Martins a quantia de trezentos e setenta escudos, pelo fornecimento de vasos para os jardins; a Eugénio Pestana, as quantias de quarenta escudos e mil e quatro escudos e vinte centavos, pela serragem de vários paus e pelo fornecimento de ferro; e aos Serviços Municipalizados de Águas a quantia de dois mil oitocentos e trinta e nove escudos e sessenta centavos, pelo fornecimento de água a diversos serviços e repartições cuja obrigação incumbe à Câmara.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, vai somente por si assinada, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo. E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[illegible]

Nº 15 — Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão, realizada no dia 11 de Abril de 1956.

Aos onze dias do mês de Abril do ano de mil novecentos

e cinco e seis, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, nas sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Joaquim Casimiro Dias, José Pereira Gaspar, José Reis Mourato, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco e Francisco de Almeida Rocha, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal do Concelho de Olhão. Faltou à reunião por motivo justificado o senhor Vereador Francisco Ribeiro Efodeito. Verificada a presença da maioria dos membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião em nome da lei, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:- Foi presente um ofício da Firma Sais, Irmãos & Companhia, Limitada, respondendo ao enviado por esta Câmara, com o número quinhentos e dezanove, de seis do corrente, em que a citada Firma julga ter havido lapso ao se fazer referência a tentativas de aproximação, para se chegar a um acordo acerca da expropriação de um prédio que é sua propriedade, e que toma conhecimento da resolução da Câmara de proceder à expropriação por utilidade pública, reservando-se o direito de defender os seus interesses na mesma. Foi tomado conhecimento e resolvido oficiar justificando todas as demarches feitas para as tentativas de aproximação e dando mais três dias para que um representante da Firma compareça nesta Câmara, a fim de, mais uma vez, se tentar chegar a acordo.

Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:

-De Joaquim Gonçalves Sais, estabelecido com um Botequim na Loja número trinta e quatro do Mercado de Hortaliças, comunicando que desocupa a referida Loja no fim do corrente mês. Deferido.

-De Carmina Trindade Parra Anselmo, casada, comerciante, residente nesta Vila, solicitando a ocupação da lo-

já número trinta e quatro do Mercado da Hortaliça, com início em um de Maio proximo. Deferido nos termos legais.

De João de Sousa e Silva, casado, industrial e residente na Rua Capitão Sobre, número cento e vinte e cinco, desta Vila, requerendo licença pelo prazo de sessenta dias para fazer as modificações constantes da planta junta e mais cem metros quadrados de lambrim em azulejo, reparação dos pavimentos com duzentos metros quadrados, em cimento e cinquenta metros quadrados de rebocos interiores, nos armazens sitos na Rua número um da Avenida Doutor Bernardino da Silva, número dois, quatro e seis. Deferido, em face da informação prestada pelo chefe dos serviços de obras.

- De Francisco dos Santos, de cinquenta e tres anos, casado, estivador, residente no Beco do Russo, quatro estradas, solicitando, a titulo precário, a ocupação de uma casa do Bairro Marechal Carmona, das de renda mensal de sessenta e cinco escudos, sendo seu fiador o senhor Manuel Inácio Miguel, casado, proprietário, residente nas Quatro Estradas, desta Vila. Deferido nos termos legais.

- De Irene da Conceição Afonso, de cinquenta e cinco anos, casada, residente na Travessa dos Micanos, número tres, desta Vila; De Maria Alexandre Orgulho, viuva, de trinta e cinco anos, operária da Industria de Conservas, residente nesta Vila na Rua Pinheiro Chagas, número dez; De Belmira da Conceição, solteira, de trinta anos, operária da Industria de Conservas, residente na Rua António Lopes, número oito desta Vila; de Isabel Martins, casada, de quarenta e seis anos, operária da Industria de Conservas, residente na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, número quarenta e um, desta Vila; de Fernando da Luz, casado de trinta e dois anos marítimo, residente no sitio de Braçanes - Barraquinhas, por seu filho Paulino

Fernando da Luz, de quinze anos; de José Alexandre da Silva, operário corveiro, de trinta e sete anos, soldeiro, residente na Praça João de Deus, número tres desta Vila, por sua filha Elisa Luzel da Silva, de dez anos; e de Esperança da Palma Guerreiro, casada, de trinta e quatro anos, operária da Industria Conserveira, residente no sitio de Braucaues, pedindo guias de responsabilidade da Câmara, para serem tratados em hospitais civis, como pobres. Foram deferidos os quatro primeiros requerimentos e ratificados os despachos do Excelentissimo Senhor Presidente exarados nos restantes.

Seguidamente, foram tomadas, também por unanimidade, as seguintes deliberações:

Aprovar definitivamente o primeiro orçamento suplementar ao ordinário da receita e despesa deste Corpo Administrativo para o exercicio do corrente ano, cuja receita é da quantia de seiscentos e noventa e um mil duzentos e trinta e sete escudos e noventa centavos, e a despesa de igual quantia, em virtude de não ter havido reclamação alguma durante os oito dias em que o referido orçamento esteve patente ao publico, no cumprimento do que dispõe o artigo seiscentos e oitenta e quatro do Código Administrativo.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente à Câmara o Balancete da Tesouraria referente ao dia dez do corrente, o qual acusa um saldo de quinhentos e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e seis escudos e trinta centavos. A Câmara tomou conhecimento e aprovou o mesmo.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, ainda, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando-se desde já esta parte da acta aprovada:

A José Paulino da Costa Santos, a quantia de quarenta escudos, proveniente da assinatura dos fascículos sessenta e nove e setenta da colecção dos Verbetes - Indice dos Anuários da Direcção Geral de Administração Politica e Civil do Minis-

tério do Interior; à Livraria e Papelaria M. Paulo, a quantia de sete escudos, pelo fornecimento de uma pasta para correspondência; à Oficina Gráfica do Sul, a quantia de vinte escudos pelo fornecimento de um livro pautado de vinte e cinco linhas; à Companhia de Seguros Bonança, a quantia de novecentos e noventa e três escudos e cinquenta centavos, pelo prémio do seguro a que se refere a apólice número oito mil seiscentos e oitenta e dois (Ramo automóvel); a João Candido Vicente, a quantia de cinquenta e oito escudos, pelo fornecimento de uma mesa de pala, para a residencia do Doutor Delegado; à Loiças Topázio, Limitada, a quantia de trinta e dois escudos, pelo fornecimento de um metro de borracha e duas anilhas, para ligação de gas Vidia, na residência do Meritissimo Juiz; ao Doutor Pereira Martins a quantia de tresmil duzentos escudos por conta de honorários na acção ordinária contra Bexiga & Bexiga (Irmãos) e autos de recurso na Auditoria Administrativa; a João Januário Nunes (Pinjão), a quantia de oitenta escudos pelo transporte de automóvel do chefe dos serviços de obras, em serviço do Municipio; a Epifanio Soares Correia, a quantia de quarenta escudos por serviço de automóvel com o Excelentissimo Senhor Presidente; à Farmácia Rocha a quantia de quarenta e tres escudos e trinta centavos, pelo fornecimento de diversos artigos para tratamento do sinistrado desta Câmara, José Francisco Pacheco; à Empreza Municipalista a quantia de quarenta e seis escudos e oitenta centavos, pelo fornecimento de um livro; à Casa Pires a quantia de trinta e oito escudos, pelo fornecimento de um cobertor de algodão; à União dos Exportadores do Sul, a quantia de tres mil e novecentos escudos, pelo fornecimento de cinquenta sacos com tres mil quilos de alfarroba triturada; a Simões e Ventura, Limitada as quantias de duzentos e oitenta e oito escudos, pelo fornecimento de gasolio

e cento e trinta e cinco escudos, pelo fornecimento de gasolina; a Feliciano da Silva Júlio, a quantia de dezanove escudos e cinquenta centavos, pelo fornecimento de tres rolos de fita isoladora; a José Henrique Botelho as quantias de cento e noventa e cinco escudos e cinquenta centavos pelo fornecimento de vidros para reparação dos mercados e doze escudos e sessenta centavos pelo fornecimento de vidros para reparação dos Paços do Concelho. Foi ainda deliberado ratificar o despacho do Excelentissimo Senhor Presidente que ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, autorizou os seguintes pagamentos:- a Gaspar Cabrita da Conceição, a quantia de cento e oitenta escudos, proveniente da sua passagem de ida e volta a Lisboa a fim de acompanhar um doente pobre deste Concelho, e a Maria das Dores de Brito a quantia de noventa escudos, para transporte de seu marido para Lisboa a fim de dar entrada nos Hospitais Civis como doente pobre.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentissimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai sómente por si assinada, em conformidade com o paragrafo segundo do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo. Eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[illegible]

Fls. 16 — Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão, realizada no dia 18 de Abril de 1956.

Aos dezoito dias do mes de Abril do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta Vila de Olhão, no edificio dos Paços do Concelho e na sala das sessões da Câmara Mu-

nicipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Francisco de Almeida Rocha, José Pereira Gaspar, José Reis Mourado e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal do Bombarral. Faltaram à reunião por motivo justificado os Senhores Vereadores Francisco Ribeiro Modesto e Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco. Verificada a presença da maioria dos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião em nome da Lei, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:- Foi presente um ofício da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses em que esta informa não ser possível estabelecer uma nova paragem das automotoras, conforme fora solicitado por esta Câmara em Janeiro passado, pelo facto do horário actual o não permitir, no entanto, será estudado o movimento dos apeadeiros existentes e, dada a hipótese de poder ser suprimido algum, será criado o que foi pedido em sua substituição. A Câmara tomou conhecimento.

Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:

- De Carlos Mendonça, casado, trabalhador rural, residente há mais de um ano no sítio de Bias do Sul, freguesia de Bombarral, deste Concelho, como legal representante de sua filha Alberta Pedro Viegas Mendonça, de dezasseis anos, e de seu neto José Eduardo Mendonça, de quatro meses, com ele residentes, pretendendo que esta Câmara lhe certifique, mediante deliberação devidamente tomada, qual a sua situação económica, bem como das pessoas a seu cargo, a fim de instruir um pedido de assistência judiciária para propor uma

acção de investigação de paternidade ilegítima contra José Correia Firmino das Neves, casado, marceneiro e actualmente recluso na Cadeia Civil desta Comarca. A Câmara pelas averiguações a que procedeu e em face das certidões passadas, respectivamente, pela Secção de Finanças e pela Junta de Freguesia de S. Lourenço de Carapacho, resolveu declarar nos termos e para os efeitos do parágrafo quarto do artigo décimo quarto do Decreto-Lei número trinta e três mil quinhentos e quarenta e oito, que o requerente é pobre, bem como as pessoas a seu cargo, não tendo outros recursos além dos auferidos pelo exercício da sua profissão.

- Da Firma Conservas Unitas, Limitada, com sede em Setúbal, requerendo licença pelo prazo de noventa dias para efectuar no armazem que o Senhor Pedro José dos Reis Viegas, possui no sitio de Marim, deste concelho, as obras necessárias para a instalação de uma fabrica de conservas de peixe, conforme planta e afegados que junta, e mais as seguintes obras: reparação de telhados com a área de trezentos metros quadrados; reparação de quinhentos metros quadrados de solo de cimento e mosaicos; colocação de cinquenta metros quadrados de lambrim em azulejo; trezentos metros quadrados de rebocos interiores e exteriores; abertura de um poço, construção de cinquenta metros de cano de esgoto no interior e limpeza de outros já existentes. Deferido nas condições constantes do parecer do Arquiteto Urbanista.

- De Luis Eduardo de Brito, de setenta e sete anos, casado pedreiro, residente no sitio de Brayeanes; De S. Antonio Martins Baião, casado de cinquenta e oito anos, residente na freguesia de S. Lourenço de Carapacho, deste Concelho; De Victória da Conceição Pinto, casada, de trinta e cinco anos, operária da industria de conservas, residente na Avenida da República, desta Vila; e de Maria Celeste Viegas Fa-

rinha, casada de vinte e sete anos de idade, residente na Rua do Salá, número seis, desta Vila, pedindo guias de responsabilidade da Câmara, para serem tratados em hospitais civis, como doentes pobres. Foram ratificados os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente exarados nos dois primeiros requerimentos e deferidos os restantes.

- De Fernando Correia Gabriel, casado, comerciante, tendo trespassado o estabelecimento de café situado na Rua Doutor Baptista Delgado, números um a doze, desta Vila, a Maria Correia da Purificação, licenciado com o alvará sanitário número quatrocentos e noventa e seis, de catorze de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, requerendo o averbamento do referido alvará em nome da actual proprietária. Deferido nos termos legais.

- De Manuel Joaquim Romão, casado, industrial e residente na Travessa Santana, número trinta e quatro, requerendo licença pelo prazo de oito dias para fazer na acoteia do seu prédio sito na Rua Nova do Serpente, número quarenta e um, uma pequena arrecadação com a área de seis metros quadrados. Deferido, em face da informação prestada pelo chefe dos serviços de obras.

- De José Gonçalves Crespo, viuvo, de sessenta e quatro anos, marítimo, residente na Rua Tago Coutinho, número vinte e três, solicitando a título precário, a ocupação de uma casa do Bairro Marechal Carmona, das de renda mensal de sessenta e cinco escudos, sendo seu fiador o senhor Joaquim Rodrigues Guerreiro, industrial de camionagem, residente na Rua do Outeiro de Cunho, número duzentos e trinta e três, desta Vila. Deferidos nos termos legais.

- Foram presentes à Câmara duas petições em que vários munícipes moradores na Rua dos Lavadouros e artérias circunvizinhas, solicitam que não seja autorizada a construção do prédio que o Doutor Domin-

gos Pestana está a edificar no local em que se prevê o fecho da citada Rua, dados os inconvenientes que se verificam para o comércio e demais moradores daquelas artérias. A Câmara, reconhecendo que a construção em referência é feita de harmonia com o projectado no Plano de Urbanização, que determina o avanço dos prédios daquela zona da mencionada Rua dos Lavadouros, de maneira a alinhar com os restantes prédios da Avenida da República, e, tendo em atenção que os prejuízos alegados só se verificariam se o acesso a essas ruas fosse vedado, facto que não se verifica com esta construção, deliberou, por unanimidade, não atender o pedido de não consentimento da construção mas atende-lo no que respeita ao fecho daquela artéria, submetendo este assunto, novamente ao estudo do Arquitecto Urbanista, para que seja revisto. ——

Licenciamento Sanitário: - Foi presente à Câmara o processo para licenciamento sanitário de um estabelecimento de "Sopretaria", vindo da Sub delegação de Saúde deste Concelho, depois de terem sido seguidos todos os trâmites exigidos pela Lei. A Câmara deliberou conceder o respectivo Alvará Sanitário de que trata a Portaria número seis mil e sessenta e cinco, em face do auto da vistoria efectuada. ——

Seguidamente o Excelentíssimo Senhor Presidente, apresentou a seguinte proposta que a Câmara aprovou por unanimidade: ——

Que ficasse exarado nesta acta um voto de pesar pelo falecimento do distinto médico e Ilustre Honorário Ilustre, Doutor Luis Bernardino da Silva. ——

A Câmara tomou, ainda por unanimidade as seguintes deliberações: ——

Adquirir ao Stand Comercial Agrícola, com séde na Avenida Doutor Bernardino da Silva, nesta Vila, uma bicicleta motorizada, marca Sachs, de cinquenta centímetros

cúbicos de cilindrada, modelo gigante com turbina de ar, pela quantia de sete mil e seiscentos escudos, com o desconto de cinco por cento de pronto pagamento, para fiscalização dos serviços de limpeza do concelho em especial e outros de uma maneira geral.

x - Adquirir por expropriação amigável, a Maria Luciana Martins Alves e Maria João Reis Martins Alexandre, privas, proprietárias, residentes, a primeira em Olhão e a segunda em Lisboa, pela quantia de cinquenta e cinco mil escudos, assim atribuída à primeira proprietária cinquenta mil escudos e à segunda cinco mil escudos, e para ser aplicado totalmente no alargamento da Travessa da Lagoa, desta Vila, um prédio urbano, pito na referida Travessa números cinco, sete, nove e onze e com portas para a Rua Martins Alentre, números catorze e dezasseis que se compõe de vários compartimentos e quintal, confrontando do nascente com Cristóvão Martins Viegas e outros, poente e norte com a Travessa da Lagoa e sul com Rua Martins Alentre, inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo setecentos e noventa e seis setecentos e noventa e sete e setecentos e noventa e oito, e formado pela reunião dos descritos na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob os números três mil setecentos e noventa e dois e três mil setecentos e noventa e três, a folhas cento e oito, verso e cento e nove do Livro B-número dez e por parte ainda não descrita. Que para fins da respectiva escritura, a Câmara Municipal requererá a Sua Excelência o Ministro das Finanças, ao abrigo da alínea b) do artigo cento e catorze do Decreto número dezasseis mil setecentos e trinta e um, de treze de Abril de mil novecentos e vinte e nove, a concessão da isenção de sisa e interveniha na escritura como outorgante, em representação da Câmara e com plenos poderes

o seu Presidente. +

Conceder à Comissão Municipal de Assistencia, um subsidio extraordinário de dez mil setecentos e oitenta e um escudos e trinta centavos, para a realização de obras municipais, destinadas a atenuar a crise de trabalho.

Conta de Gerencia dos Serviços Municipalizados de Aguas:- Presente à Câmara Municipal, nos termos do número sete do artigo cento e setenta do Código Administrativo, a conta de gerencia dos Serviços Municipalizados de Aguas, respeitante ao periodo de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro do ano findo de mil novecentos e cinquenta e cinco, bem como o Relatório e Balanço, a Câmara examinando a referida conta de gerencia e a documentação que a acompanhou, verificou que o saldo, que transitou para a gerencia do ano economico de mil novecentos e cinquenta e seis, é de nove mil cento e sete e quatro escudos, e que o balanço financeiro correspondente ao mesmo periodo acusa como resultado de exercício o saldo positivo de dez mil seiscentos e oitenta e cinco escudos e trinta e dois centavos. Pelo que a Câmara lhe dá, por unanimidade, a sua aprovação, bem como ao relatório da gerencia, nos termos do preceituado no paragrafo quarto do artigo cento e setenta e quatro do Código Administrativo.

Expropriações:- Para a obra de "Reparação da Estrada Municipal entre a Estrada Nacional duzentos e setenta (próximo do Serro da Mesquita) e Olhão (Estrada Nacional cento e quinze e cinco) Largo de Olhão ao limite do Concelho - primeira fase - pavimentação do troço inicial com a extensão de duzentos e oitenta metros" cujo projecto foi devidamente aprovado e para a qual foi concedida, por portaria de nove de Setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, publicada no Diário do Governo número duzentos e dezanove, Segunda série, de vinte do mesmo mes e ano, a respectiva comparticipação do Estado, torna-se necessária, entre outras,

a demolição do prédio urbano terreo, composto de várias divisões, com a superficie total de cento e cinquenta metros quadrados, confrontando do Norte com Rua sem nome, do Sul e do Nascente com Produtora Algarvia, Limitada e do Poente com Estrada Municipal de Olhão a Pechão, de que é proprietária a Firma Saias, Irmãos e Companhia, Limitada, com sede nesta Vila. Dado que, depois de efectuadas todas as diligencias que são do conhecimento desta Câmara, não foi possivel chegar-se a acordo para a compra do referido prédio pelo valor que se encontra estabelecido no projecto da obra em referencia e tornando-se por esse facto impossivel adquirir amigavelmente o mesmo, foi resolvido organizar o processo a que se refere o artigo seguindo do Decreto número trinta e sete mil novecentos e cinquenta, e pedir a declaração de utilidade pública urgente, para a expropriação:---

Posta à Câmara pelo Excelentissimo Senhor Presidente, a questão do alinhamento do prédio que o Senhor Doutor Domingos Pertuna está a edificar na Avenida da República, deliberou a mesma, por unanimidade, que esse alinhamento deverá ser o constante da planta de localização da construção em referencia e que consta do projecto que foi aprovado e que mereceu a concordancia do Arquitecto Urbanista.---

Balancete da Tesouraria:- Foi presente à Câmara o Balancete da Tesouraria referente ao dia dezasete do corrente, o qual acusa um saldo de quinhentos oitenta e tres mil novecentos setenta e quatro escudos e quarenta centavos. A Câmara tomou conhecimento e aprovou o mesmo.---

Pagamentos:- A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando-se, desde já esta parte da acta aprovada:---

a Francisco Lopes, a quantia de mil e trezentos escudos, pelo concerto de mobiliário da Presidência; a António Joaquim de Almeida, a quantia de quatrocentos e vinte escudos, para liquidação da importancia respeitante aos sessenta e seis fascículos da colecção de Verbetes - Indice dos Anuários da Direcção - Geral de Administração Politica e Civil do Ministério do Interior; à Electrolux, Limitada a quantia de novecentos e setenta e nove escudos, pela reparação do aspirador e da encradora; à Mecanográfica, a quantia de seiscentos e setenta e cinco escudos, pela reparação de uma máquina de escrever Remington; a Ruquínico, de Mário Gentil-Homem, as quantias de vinte e dois escudos e cinquenta centavos, de expediente para a Secretaria, e cinquenta e cinco escudos de uma mesa de engomar para a Casa dos Magistrados; à Companhia de Seguros "Ourique", a quantia de quinhentos setenta e oito escudos e trinta centavos, pelo prémio de seguro das escolas de Braucanes - Quelfes; a Lucilia Martins, a quantia de cinquenta e três escudos, pelo feitio de dois fatos de cotim; a Fomento Industrial e Agricola do Algarve, Limitada, as quantias de três mil oitocentos quarenta e dois escudos e sessenta centavos e dois mil e noventa e cinco escudos e cinquenta centavos, e três mil oitocentos quarenta e dois escudos e sessenta centavos, pelo fornecimento de pneus e câmara de ar para as camionetas desta Câmara; a Aníbal da Graça, a quantia de quatro mil e setecentos escudos, pelo fornecimento de cantarias para reparação de sentinas; à Serração Olhanense, Limitada, as quantias de dois mil e setenta e cinco escudos e oitenta centavos e mil quinhentos cinquenta e cinco escudos, pelo fornecimento de materiais para reparação de sentinas, vinte e oito escudos e cento e um escudos e sessenta centavos de materiais para reparação de veículos hipomoveis, cento e quarenta e quatro escudos, de ferramentas para os serviços de obras; de milheiro

centos e quinze escudos, de ferro e cimento para reparação do edifício dos Paços do Concelho, e nove mil seiscentos setenta e cinco escudos e noventa centavos, de ferro para reparação de edifícios escolares; a Américo Gualberto Matias, as quantias de dois mil novecentos noventa e quatro escudos e noventa centavos, duzentos e setenta e seis escudos e quinhentos e trinta escudos, pela reparação e conservação de veículos dos serviços de limpeza; a José Pereira Maria, a quantia de quinhentos e quarenta e quatro escudos, pelo fornecimento de trinta e dois metros cúbicos de saibro para reparação de canos de esgoto; a José Gomes Pinto, a quantia de trezentos cinquenta e sete escudos e cinquenta centavos, pelo fornecimento de uma rêde para apanha de cães; a José dos Martires, a quantia de duzentos e oito escudos, pelo fornecimento de dez metros e setenta e cinco centímetros cúbicos de pedra para reparação da Estrada do Poço Longo; à Artys, de António dos Santos Baptista Junior, a quantia de cento e cinquenta e cinco escudos, pelo fornecimento de diversos papéis para os serviços de Obras; a Edmundo Henrique Botelho, a quantia de novecentos e quarenta e cinco escudos, respeitante a um caramanchão para embelezamento dos jardins; a Francisco Batista Belo, a quantia de mil oitocentos e cinquenta escudos, pela reparação do radiador da camioneta dos bombeiros municipais; a José Martins Bordeiro, as quantias de quinhentos e sessenta escudos, pelo fornecimento de quarenta e quatro metros cúbicos de areia e oito metros cúbicos de saibro para reparação de canos de esgoto, sete mil e oitocentos escudos e dois mil escudos pelo aluguer do cilindro para reparação de ruas da Vila, e duzentos e doze escudos e cinquenta centavos, de cento e vinte e cinco quilos de alcatrão para reparação de escolas; à Drogaria Olhanense, de Orlando Ribeiro Fu-

nior, as quantias de setenta escudos e dez centavos, e setenta e cinco escudos e trinta centavos, de diversos artigos para limpeza da secretaria, sessenta escudos, de dois metros de sifão para a casa dos Magistrados, cento e cinquenta e sete escudos, mil e dois escudos e cinquenta centavos e vinte e cinco escudos de diversas ferramentas para os serviços de Obras, vinte e nove escudos de diversos artigos para reparação do edificio dos Paços do Concelho, trinta e sete escudos e quarenta centavos, de diversos artigos para conservação dos jardins, cento e treze escudos e vinte centavos, de artigos para limpeza da cadeia, quarenta e nove escudos, setecentos e vinte escudos e trinta centavos, quarenta e dois escudos, duzentos cinquenta e quatro escudos e noventa centavos, duzentos e sessenta escudos e oitenta e tres escudos e noventa centavos de diversos artigos e materiais para reparação de escolas, dezoito escudos, de dois quilos de pregos para ampliação do edificio dos Paços do Concelho; à Comissão Municipal de Assistência, a quantia de dez mil setecentos e oitenta e um escudos e trinta centavos como subsidio extraordinário destinado a atenuar a crise de trabalho.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentissimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai somente por si assinada em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo. E eu Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[signature]

Nº 17

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de O/hão, realizada no dia 25 de Abril de 1956.

Aos vinte e cinco dias do mês de Abril de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta Vila de Olhão, no edifício dos Paços do Concelho e nas casas das sessões da Câmara Municipal compareceram, pelas quinze horas os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Francisco de Almeida Rocha, José Pereira Gaspar, José Reis Mourado, Joaquim Casimiro Dias e Joaquim Nunes Fontes Conceição Pacheco, respectivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal do Concelho de Olhão. Faltou à reunião por motivo justificado o Senhor Vereador Francisco Ribeiro Moderno. Verificada a presença da maioria dos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião em nome da Lei, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:

- De José Pedro Russo, de trinta e três anos, marítimo, residente em Olhão, solicitando a título precário ocupação de uma casa do Bairro Marechal Carmona, da renda mensal de sessenta e cinco escudos, sendo seu fiador João Eduardo Ramos, casado, comerciante, residente na Rua Conselheiro de Albuquerque, desta Vila. Deferido nos termos legais.

- Da Mobil Oil Portuguesa, com delegação em Évora, requerendo licença para instalar uma bomba eléctrica, com tanque subterrâneo, para gasolina, na Avenida da República, junto da Garagem Restauração, passando a que actualmente ali existe, para gasóleo. Deferido.

- De Antonio Joaquim dos Santos, casado, proprietário, residente na Rua de S. Pedro, número sete, nesta Vila, requerendo licença por trinta dias para ampliar

uma arrecadação e mudar uma escada no quintal conforme desenho que junta, substituir perzenta metros quadrados de ladrilhos por mosaicos, fazer cento e cinquenta metros quadrados de rebocos interiores e exteriores, reparação de quarenta metros quadrados de ladrilhado na acoteia e construção de um cano de esgoto, com ligação ao colector geral, no seu prédio situado na Rua eleva da Cruz, número quarenta e oito. Deferido nos termos da informação prestada no mesmo requerimento pelo chefe dos serviços de obras desta Câmara.

- De Victorino Ludovice Mendonça, de quarenta anos, casado, residente no sitio de Moreira, freguesia de Moucarapacho, requerendo licença por oito dias para construir um muro de vedação numa sua propriedade, o muro terá o comprimento de vinte e dois metros e uma altura de um metro e vinte centímetros. Deferido, devendo o alinhamento ser fornecido pela Câmara.

- De Cruz & Afonso (Irmãos), Limitada, com fábrica de conservas de peixe sita na Rua Joaquim Ribeiro número dose, catorze em Olhão, requerendo licença pelo prazo de trinta dias para construir um reservatório para água numa dependência da sua fábrica. Junta os cálculos de betão armado referentes à obra requerida. Deferido em face da informação prestada pelo chefe dos serviços de obras.

- De Américo Damaso dos Santos, casado, proprietário, residente na Rua eleva do Cervante, número quarenta e quatro, requerendo licença por 30 dias para substituir quarenta e oito metros quadrados de cobertura de alvadilha, por uma lage de betão armado no seu prédio sito na mesma Rua. Junta os cálculos respectivos. Deferido em face da informação.

- De Joaquim Pedro Lopes, proprietário, residente no sitio de Calicos, freguesia de Moncarapacho, requerendo licença por trinta dias para proceder às obras de rebocos, abertura

de janelas e de uma porta para a Travessa Almirante Reis, conforme planta junta. Em face da informação prestada pelo Chefe dos serviços de obras, foi deferido.

- De Joaquim António Januário, casado, proprietário, residente na aldeia de Moncarapacho, requerendo licença para reconstruir o seu prédio sito na Rua Capitão José Inácio Mendonça, na mesma aldeia, conforme projeto que junta. Deferido, tendo de acautelar que fiquem de harmonia com a informação prestada pelo Subdelegado de Saúde.

- De Amélia (Exposta), solteira, de setenta e oito anos de idade, internada no Asilo da Santa Casa da Misericórdia desta Vila; De António Pedro Piscado, casado, de trinta e nove anos, trabalhador, residente no sítio das Murteiras, freguesia de Moncarapacho; De Augusto Américo das Cruz Martins, casado de quarenta e um anos, descarregador de peixe, residente na Rua João dos Santos, número seis, por sua filha Anabela de Sousa Martins, de oito anos; De Isidro dos Santos, casado de vinte e sete anos, trabalhador, residente na aldeia do Braz, freguesia de Quelfes, por sua mulher Maria Edite Teresa Rodrigues; De Graciuda do Rosário Pires, solteira, doméstica, de vinte e três anos, residente na Rua Alfredo Fernandes, número nove, do Bairro Marechal Carmona; De António Beja, casado, padeiro, de trinta e seis anos, residente na Rua Arquiteto Egea, número dezanove, por seu filho Miguel Santos Gonçalves Beja, de onze anos; De Manuel Domingos, solteiro, estivador, de cinquenta e dois anos, residente no sítio de Peares, freguesia de Quelfes; De Germano de Sousa, marítimo, de cinquenta e oito anos, residente na Rua Doutor António Baptista Delgado, número doze, desta Vila, por seu filho Joaquim de Sousa, de dezoito anos; De Fernando Águas Matas, casado, de quarenta e sete anos, empregado comercial, residente na Rua Almirante Reis, número cento e noventa e três,

desta Vila; De Carolina de Jesus dos Santos, casada, de trinta e cinco anos, residente nesta Vila, na Rua da Liberdade, número oitenta; e De Maria Rosa Ramos, doméstica, de trinta e sete anos, residente na Travessa da Soledade, número vinte e um, desta Vila, pedindo guias de responsabilidade da Câmara, para serem tratados em hospitais Civis e Dispensário de Higiene e Profilaxia Mental, como doentes pobres. A Câmara deferiu os oito primeiros requerimentos e sancionou os despachos exarados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, nos três restantes. Seguidamente a Câmara tomou, também por unanimidade, mais as seguintes deliberações:

Nomear o Agente Técnico de Engenharia, Chefe dos Serviços de Obras, o Comandante dos Bombeiros Municipais e o Subdelegado de Saúde deste Concelho, para, como peritos, procederem à vistoria de que trata o número dezoito do artigo cinquenta e um do Código Administrativo, ao prédio sito na Travessa Monteiro de Miranda, número treze, pertencente ao Senhor Capitão Américo Leal Viegas.

Oficiar à Empresa Rodoviária Sotaventino do Algarve, Limitada, no sentido de manterem sempre no melhor estado de limpeza, o local de estacionamento dos seus auto-carros, sob pena de lhe ser retirada a autorização de ali estacionarem, pedindo ao mesmo tempo que informem esta Câmara, acêrca do que se lhe oferecer sôbre a possibilidade de mudança da Estação de Camionagem, para outro local mais apropriado.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente à Câmara o Balancete da Tesouraria, referente ao dia vinte e quatro do corrente, o qual acusa um saldo de quinhentos e sete mil setecentos oitenta e oito escudos e cinquenta centavos. A Câmara tomou conhecimento e sancionou o mesmo.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, ainda por uma

nimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando-se desde já esta parte da acta aprovada:
A Pedro Martins, as quantias de duzentos escudos, pelo fornecimento de uma lata de óleo para conservação do relógio público, e trinta escudos e sessenta centavos, pelo fornecimento de diversos artigos para reparação do material dos serviços do Estado; à Companhia de Seguros "Portugal Previdente" a quantia de duzentos sessenta e nove escudos e sessenta centavos, respeitante ao prémio de seguro da escola de Esteiramanteus; à Companhia de Seguros "Soberana", a quantia de mil duzentos sessenta e um escudos e quarenta centavos, pelo prémio de seguro das casas do Bairro dos Pobres; a Eugénio Pestana, as quantias de duzentos e cinquenta escudos, pelo fornecimento de dez mil selos de folha para as bifhas do leite, seiscentos e sessenta e quatro escudos e noventa centavos, pelo fornecimento de ferro para reparação de canos de esgoto, e seiscentos e oitenta escudos, pelo fornecimento de trinta paus e dez sacos de cimento para reparação de escolas; a Joaquim Topázio Delimitada, a quantia de dois mil cento e quarenta e cinco escudos, pelo fornecimento de agulhetas para reparação de sentinas; a Pedro Antonio Gomes, a quantia de sete mil quinhentos e cinquenta escudos, pelo fornecimento de cento e cinquenta alqueires de areia e cem de palha, para o gado dos serviços de limpeza; a José Tomaz da Graça, a quantia de trezentos noventa e seis escudos, pelo fornecimento de diversas ferramentas para os serviços de Obras; à Electrificadora do Sul, a quantia de quarenta e seis escudos, pelo fornecimento de lampadas; a Simões & Ventura, Delimitada, as quantias de sessenta e cinco escudos pelo fornecimento de fio para as bifhas do leite, três facturas no total de quatrocentos e trinta e dois escudos e uma de cento e trinta

e cinco escudos, pelo fornecimento de gazoleo e gazolina, respectivamente; ao Hospital de Nossa Senhora da Conceição, as quantias de dez escudos e cinquenta centavos e cento e cinquenta e sete escudos e cinquenta centavos, pelo tratamento de doentes pobres; a José Henrique Botelho, a quantia de cento e sessenta e três escudos e trinta centavos, pelo fornecimento de diversos artigos para reparação de escolas; a Feliciano da Silva Júlio, a quantia de dezasseis escudos e dez centavos, pelo fornecimento de diversos artigos para reparação de escolas; a Francisco Pedro Lopes a quantia de quinhentos e quarenta escudos, pelo fornecimento de noventa arrobas de cal para reparação de escolas; à Empresa Municipalista, a quantia de sessenta escudos e cinquenta centavos pelo fornecimento de funções para os serviços de aferição; à Sociedade Comercial Louro-Americana, Limitada, três facturas no total de oitocentos e quarenta escudos pela reparação de três maquinas de escrever da Secretaria; a Dionísio Duarte Soares Mascarenhas, duas facturas no total de mil novecentos e oitenta e quatro escudos, pelo fornecimento de sessenta e quatro sacos de cimento para reparação de canos de esgoto e uma factura da quantia de cinco mil quinhentos e oitenta escudos, pelo fornecimento de cento e oitenta sacos de cimento, para reparação de escolas; à Aliança Electrica do Sul, a quantia de trinta e oito mil duzentos escudos e quinze centavos; a Castro Correia Baptista, a quantia de cinquenta e oito escudos, pela ferragem do gado dos serviços de limpeza; a Victor Madeira a quantia de duzentos e sessenta escudos, pela ferragem do gado dos serviços de limpeza; a Joaquim Américo Simão, a quantia de trinta escudos, pelo fornecimento de dez carradas de pedra para reparação de estradas; a João Januário Alves (Sinjão)

a quantia de cento e vinte escudos, por transportes em serviço do município; e a Marciano de Sousa Junior, a quantia de vinte e dois mil trezentos e noventa escudos e quarenta centavos, resto da importancia em divida do seu fornecimento de marmores para reparação do Mercado da Fuzeta.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentissimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai somente por si assinada em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo. E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

Fls. 18

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão, realizada no dia 2 de Maio de 1956.

Aos dois dias do mes de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta Vila de Olhão, no edificio dos Paços do Concelho e nas casas das sessões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas os Excelentissimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Francisco de Almeida Rocha, José Pereira Gaspar, José Reis Mourado, Joaquim Casimiro Dias e Joaquim Nunes Fontes Conceição Pacheco, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal do Concelho de Olhão. Faltou à reunião por motivo justificado o Senhor Vereador Francisco Ribeiro Modesto. Verificada a presença da maioria dos membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião em nome da lei, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:- Foram presentes os seguintes ofícios tendo a Câmara resolvido da forma que a seguir se indica:-
- Da Secção de Finanças deste Concelho, pedindo para que seja providenciado no sentido de serem caiadas e pintadas tanto interiormente como exteriormente, as instalações onde se encontram aqueles serviços do Estado, e bem assim no sentido de serem reparadas duas cadeiras privativas dos funcionários e parte do soalho da mesma repartição. Foi resolvido oficiar ao senhorio para que proceda às reparações que são de sua conta e providenciar no sentido de se efectuarem as que forem de conta da Câmara.-
- Da Direcção de Urbanização de Faro, enviando cópias dos boletins do Laboratório Nacional de Engenharia Civil referentes ao ensaio de manilhas de betão da obra de saneamento da Zona Vizinha da Doca de Olhão, transcrevendo o parecer da Direcção dos Serviços de Salubridade em que a mesma crê poder esta Câmara aceitar a tubagem, por esta se encontrar já assente. Foi resolvido aceitar a referida tubagem, comunicando-se superiormente e ao empreiteiro esta resolução.-
Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:-
- De Francisco Amaro, de cinquenta e três anos, viuvo, operário da Indústria de conservas, residente no sítio das Barraquinhas, freguesia de Olhão, pretendendo que esta Câmara lhe certifique, mediante deliberação devidamente tomada, qual a sua situação económica, bem como das pessoas a seu cargo, para efeitos de um pedido de assistência judiciária. A Câmara, pelas averiguações a que procedeu e em face das certidões passadas, respectivamente, pela Secção de Finanças e pela Junta de Freguesia de Olhão, resolveu declarar, nos termos e para os efeitos do parágrafo quarto do artigo décimo quarto do Decreto-Lei

número trinta e tres mil quinhentos e quarenta e oito, que o requerente é pobre, bem como as pessoas a seu cargo, não tendo outros recursos, além dos auferidos pelo exercício da sua profissão.

- De Maria Filomenda, casada, doméstica, residente na Rua da Lagoa, número onze, de trinta e tres anos, pretendendo que esta Câmara lhe certifique, mediante deliberação devidamente tomada, qual a sua situação económica, bem como das pessoas a seu cargo, a fim de instruir um pedido de assistência judiciária para propor uma acção de separação de pessoa e bens, contra seu marido Joaquim Carlos Fernandes. A Câmara, pelas averiguações a que procedeu e em face das certidões passadas, respectivamente, pela Secção de Finanças e pela Junta de Freguesia de Olhão, resolveu declarar nos termos e para os efeitos do parágrafo quarto do artigo décimo quarto do Decreto-Lei número trinta e tres mil quinhentos e quarenta e oito, que a requerente é pobre, bem como as pessoas a seu cargo, não tendo outros recursos além dos auferidos pelo seu trabalho.

- De Maria Correia da Purificação, casada, doméstica, residente nesta Vila, requereu o averbamento do Alvará Sanitário número quatrocentos e noventa e seis, referente ao estabelecimento de café, sito na Rua Doutor António Baptista Delgado números um a doze desta Vila, em nome de Margarida dos Prazeres Farinha, solteira, comerciante, residente em Olhão, por lhe ter sido passado o cita do estabelecimento. Deferido nos termos legais.

- De Maria Docelina Pereira Olhão, casada, doméstica, de trinta anos, residente no sítio de Quatrim, freguesia de Quelfes, pretendendo que esta Câmara lhe certifique, mediante deliberação devidamente tomada, qual a sua situação económica, bem como das pessoas a seu cargo, a fim de instruir uma acção de separação de pes-

soa e bens, contra seu marido Manuel dos Santos Pereira. A Câmara, pelas averiguações a que procedeu e em face das certidões passadas, respectivamente, pela Secção de Finanças e pela Junta de Freguesia de Quelfes, resolveu declarar, nos termos e para os efeitos do paragrafo quarto do artigo décimo quarto do Decreto-Lei número trinta e três mil quinhentos e quarenta e oito, que a requerente é pobre, bem como as pessoas a seu cargo, não tendo outros recursos além dos auferidos pelo seu trabalho.

- De Manuel Salvador Mendes, casado, cobrador de impostos desta Câmara Municipal, requerendo dez dias de licença graciosa, com inicio no dia onze do corrente, para ser gosada em Fátima. Em face da informação prestada, foi deferida a licença requerida.

- De Noémia Laura Basilio, viuva, domestica, residente na Rua da Cerca, número oitenta; De Rita da Conceição, solteira de vinte e nove anos, operária da industria de conservas, residente na Rua número seis da Avenida Doutor Bernardino da Silva; De Amélia Filomena da Conceição, solteira, filha de pais incógnitos, de setenta e dois anos, asilada da Santa Casa da Misericórdia de Olhão; e De Fabio da Silva Sousa, casado, de trinta anos motorista, residente na Rua Almirante Reis, número duzentos e vinte, desta Vila, pedindo guias de responsabilidade da Câmara, para serem tratados em hospitais Civis e Dispensário de Higiene e Profilaxia Mental, como doentes pobres. A Câmara, deferiu os dois primeiros requerimentos e deliberou ratificar os despachos do Excelentissimo Senhor Presidente exarados nos dois restantes.

Abono de Familia:- Foi presente a Câmara, o Boletim de Abono de Familia, de Agostinho Gouveia, varredor deste Municipio, em que o mesmo solicita o pagamento do respectivo abono a seu pai, Agostinho Gouveia. A Câmara, em face dos documentos apresentados, deferiu o pedido.

Vistorias:- Foram presentes à Câmara os autos das vistorias efectuadas nos termos do número dezoito do artigo cinquenta e um do Código Administrativo e em cumprimento das deliberações tomadas nas reuniões realizadas em vinte e sete de Março e vinte cinco de Abril últimos, em que a Comissão que procedeu às mesmas emite os seguintes pareceres: quanto ao prédio sito na Rua Martins Mestre, números cinco a nove, pertencente ao Senhor José Machado Vicente Araújo, foi verificado que a parede do lado norte confinante com a citada rua, se encontra fortemente inclinada ameaçando desabamento eminente e consequentemente perigo para a saúde pública, pelo que deverá ser apeada imediatamente; quanto ao prédio sito na Rua Doutor Francisco Fernandes Lopes, foi verificado que as paredes do lado norte e nascente confinante com a rua atrás referida, se encontram em ruinas ameaçando desabamento eminente e consequentemente perigo para a saúde pública, pelo que deverão ser apeadas imediatamente; quanto ao prédio sito na Travessa do Faibém, número vinte, pertencente às Senhoras Dona Maria José Reis Martins Alexandre e Dona Maria Luciana Martins Alves, foi verificado que o mesmo se encontra em ruinas ameaçando desabamento eminente e consequentemente perigo para a saúde pública, pelo que deverá ser demolido imediatamente; e quanto ao prédio sito na Travessa Mouzinho de Albuquerque, número treze, pertencente ao Senhor Capitão Aníbal Viegas, foi verificado (que a parede) que a parede que confina com a referida travessa se encontra em ruina ameaçando desabamento eminente e consequentemente perigo para a saúde pública pelo que deverá ser apeada imediatamente. A Câmara, em face dos pareceres atrás transcritos, deliberou, por unanimidade, dar a sua aprovação aos mesmos e intimar os respectivos proprietários a proceder às necessárias

demolições, no prazo de quinze dias a contar da notificação e que para os casos em que haja ocupantes dos prédios, se ordene o despejo sumário previsto no artigo cento e sessenta e sete do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei número trinta e oito mil trezentos e oitenta e dois, para o que da presente deliberação se dará conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara, com funções policiais, para o devido procedimento com observancia das respectivas formalidades.

Caiação e Limpeza de Prédios:- Seguidamente, foi deliberado, também por unanimidade, de harmonia com o estabelecido no artigo cento e cinquenta e nove do Regulamento Geral das Construção Urbana para a Vila de Olhão, se torna público, por meio de editais, que até trinta de Setembro próximo devem os proprietários dos prédios urbanos sitos nesta Vila, mandar proceder à caiação e limpeza das faces ou paramentos exteriores das fachadas anteriores, posteriores e laterais, empenas, telhados e coberturas e bem assim os muros ou vedações de qualquer natureza, barracões, barracas, telheiros ou similares, sejam ou não vistos da via pública, desde que se achem em mau estado de conservação. As caiações nas côres branca e creme, são de livre vontade dos proprietários, para qualquer outra côr, deverá previamente para sua aplicação submetida à aprovação da Câmara.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente à Câmara o Balancete da Tesouraria referente ao dia um do corrente, o qual acusa um saldo de seiscentos e noventa e um mil quatrocentos e sessenta e um escudos e quarenta centavos. A Câmara tomou conhecimento e aprovou o mesmo.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considera-

do-se, desde já, esta parte da acta aprovada:
A José Tomás da Graça, as quantias de quatro escudos e cinquenta centavos, pelo fornecimento de gazolina para conservação do relógio público, treze escudos e sessenta centavos pelo fornecimento de diversos artigos para reparação de mobiliário dos Magistrados, oitenta e quatro escudos pelo fornecimento de ferramentas para os serviços de Obras, e trinta e tres escudos e vinte centavos pelo fornecimento de artigos para embelezamento dos jardins; a Joao Tertuliano Reis, a quantia de cinquenta e tres escudos pelo fornecimento de artigos para limpeza da Secretaria; a José Fernandes Angelo, as quantias de cento e quarenta e quatro escudos, pelo fornecimento de arreios, cento e sessenta escudos pelo fornecimento de utensilios para os serviços de limpeza, trinta escudos pelo fornecimento de seis chavetas para reparação de veículos hipomoveis, duzentos noventa e cinco escudos e duzentos e trinta e oito escudos pelo fornecimento de forrageus para o gado dos serviços de limpeza; a Amaro & Balreira, Limitada, as quantias de oitenta e sete escudos e cinquenta centavos e seiscentos e um escudos e cinquenta centavos, pelo fornecimento de impressos para a Secretaria; a Herculano Augusto Barral Pinto as quantias de setenta e cinco escudos, pelo fornecimento de um tanque para a casa dos Magistrados, vinte e cinco escudos e trinta centavos, pelo fornecimento de oleado para reparação do mobiliário dos Magistrados, mil quatrocentos e sete escudos e vinte centavos, pelo fornecimento de manilhas para construção de novos canos de esgoto, cento e vinte e um escudos e dez centavos e mil quinhentos e cinco escudos, pelo fornecimento de materiais para reparação de esgotos; a Fomento Industrial e Agricola do Algarve, Limitada, as quantias de quinze escudos, mil setecentos qua-

renta e três escudos e setenta centavos, cento e quarenta e dois escudos e cinquenta centavos, cento e sessenta e um escudos e sessenta centavos e vinte escudos, todas respeitantes a reparação de veículos automoveis; a Simões e Ventura, Lª limitada, as quantias de quarenta e cinco escudos, pelo fornecimento de tres quilos de desperdicio para conservação dos veiculos automoveis, e duzentos e oitenta e oito escudos - duas facturas - pelo fornecimento de cento e sessenta litros de gasoleo para as caminhetas dos serviços de limpeza; à Empresa Municipalista a quantia de nove escudos e noventa centavos pelo fornecimento de um disco para alicate das aferições; à Sociedade Nacional de Petróleos, a quantia de oito mil trezentos cinquenta e nove escudos e quarenta centavos, pelo fornecimento de cinco mil novecentos sessenta e cinco quilos de asfalto para reparação de ruas da Vila; a Dionisio Duarte Soares Mascarenhas, as quantias de dois mil quinhentos setenta e tres escudos, pelo fornecimento de oitenta e tres sacos de cimento para reparação de ruas da Vila, seiscentos e vinte escudos e tres mil e cem escudos pelo fornecimento de cento e vinte sacos de cimento para ampliação do edificio dos Paços do Concelho; a Francisco dos Reis Valente, a quantia de mil cento e dez escudos pelo fornecimento de três mil tejolos para ampliação do edificio dos Paços do Concelho; ao Stand Comercial Agricola, a quantia de sete mil duzentos e vinte escudos, pelo fornecimento de uma bicicleta motorizada para os serviços da Câmara; a José Augusto Bandeira, a quantia de duzentos e cinquenta escudos por reparações no auto-tanque dos serviços de incêndios; e aos Serviços Municipalizados de Aguas, a quantia de três mil quinhentos setenta e oito escudos e oitenta centavos, pelo fornecimento de água a cargo desta Câmara.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai somente por si assinada em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo Eu [illegible], Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[illegible]

ARQUIVO MUNICIPAL

Nº. 19

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão, realizada no dia 9 de Maio de 1956.

Aos nove dias do mês de Maio de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta Vila de Olhão, no edifício dos Paços do Concelho e na sala das sessões da Câmara Municipal compareceram pelas quinze horas os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Francisco de Almeida Rocha, José Pereira Gaspar, José Reis Lourado, Joaquim Nunes Fontes Boucição Pacheco e Francisco Ribeiro Modesto, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal do Concelho de Olhão. Faltou à reunião por motivo justificado o Senhor Vereador Joaquim Casimiro Dias. Assistiu à reunião o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente. Verificada a presença da maioria dos membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião em nome da Lei, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios: Foi presente um ofício do Governo Civil do Distrito de Faro, em que se transcreve o Texto do ofício da segunda Repartição da Direcção Geral de Administração Política e Civil, comunicando que Sua Excelência o Ministro do Interior, por despacho de

quatro do corrente, aprovou, nos termos do artigo oitavo do Decreto-Lei número quarenta mil e catorze, de trinta e um de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, a deliberação desta Câmara Municipal que fixa os salários do cabo de cantoneiros em vinte e oito escudos, dos cantoneiros em vinte e um escudos e do vigilante do Matadouro, em trinta escudos. A Câmara tomou conhecimento.

Requerimentos: Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:

- De Maria do Rosário Bauas, doméstica, casada, residente na povoação da Fuzeta, deste Concelho, pretendendo que esta Câmara lhe certifique, mediante deliberação devidamente tomada, qual a sua situação económica, para efeitos de um pedido de assistência judiciária para propor uma acção de divórcio contra seu marido Francisco André Barros. A Câmara, pelas averiguações a que procedeu e em face das certidões passadas, respectivamente, pela Secção de Finanças e pela Junta de Freguesia da Fuzeta, resolveu declarar, nos termos e para os efeitos do parágrafo quarto do artigo décimo quarto do Decreto-Lei número trinta e três mil quinhentos e quarenta e oito, que a requerente é pobre.

- De Joaquim Correia Soares, casado, comerciante, residente no sítio das Pereirinhas, freguesia de Moncarapacho, requerendo licença, por noventa dias, para construir um prédio, conforme planta que junta, no sítio da Fornalha da mesma freguesia. Em face da informação do chefe dos serviços de obras, foi deferida a licença requerida.

- De Constantina Rosa Martins, residente na Rua Paula Vasqueira, número trinta e oito, nesta Vila, requerendo licença, por quinze dias, para efectuar no seu prédio, as seguintes obras: - substituição do telhado por uma laje de betão, rebocar vinte metros quadrados de facha-

da, quinze metros quadrados de rebocos interiores e colocar seis metros quadrados de mosaico, no polo. A Câmara, discordando da informação prestada pelo Chefe dos serviços de obras e considerando que as obras requeridas são de conservação do prédio, deferiu o pedido de licença.

-De Julia Augusta Barrada, casada, de trinta e quatro anos, operária da Industria de conservas de peixe, residente nesta Vila na Rua do Pinheiro, número trinta e oito; De Joaquim Soparino Inácio, casado, de trinta e cinco anos, servente de pedreiro, residente no sitio de Pecres, freguesia de Quelfes, por sua mulher Maria Gabriela da Conceição; De Maria da Cruz, casada domestica, de trinta e tres anos, residente em Braucaues, freguesia de Quelfes; De Joaquim Gonçalves Pereira, casado, trabalhador, de cinquenta e dois anos, residente no sitio da Fornalha, por sua mulher Josefa da Conceição; De Maria Leticia Garrocho Angeiinha dos Santos, de quarenta anos, casada, domestica, por seu filho Luciano Afonso dos Santos, de onze anos; De Bustódio João Leal, casado, trabalhador, de vinte e oito anos, residente no sitio de Quatrim do Norte, por seu filho Arnaldo Estrela Leal de seis anos; De António do Carmo Afonso, casado, trabalhador, de trinta anos, residente na Rua Arquiteto Egea, por sua filha Maria Eloémia Carreira Afonso, de quatro anos; De Raquel do Espirito Santo Viuva, de quarenta e nove anos residente nesta Vila, na Rua Engenheiro Duarte de Abreu, número catorze; e De Lucrécia Das Neves Nunes, solteira, de trinta anos, operária da industria de conservas de peixe, residente no sitio do Laranjeiro, freguesia de Moncarapacho, por seu filho Joaquim Epifanio Nunes Ferro, de cinco anos, pedindo guias de responsabilidade da Câmara, para serem tratados em Hospitais Civis e Dispensário Psiquiátrico, como doentes pobres. A

Câmara deferiu os sete primeiros requerimentos e deliberou ratificar os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente exarados nos dois restantes.

Abono de Família:- Foi presente à Câmara um Boletim de Abono de Família em que o vigilante de centenas deste Município, solicita a concessão do referido abono a seu filho António José. A Câmara, deliberou conceder o abono requerido.

- Seguidamente, e por proposta do Excelentíssimo Senhor Presidente, a Câmara aprovou por unanimidade que ficasse exarado nesta acta um voto de pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor João Uva Sancho, antigo Vice-Presidente deste Município.

- Foram tomadas, ainda por unanimidade, as seguintes deliberações:

- Dar plenos poderes ao Excelentíssimo Senhor Presidente, para acordar com os respectivos proprietários o valor das indemnizações a pagar pelos prejuízos causados com a abertura de valas para a colocação das canalizações da obra de abastecimento de água à Vila de Olhão, na parte respeitante à Zona Alta.

- Que a alteração do palário dos cantoneiros superiormente aprovada, passe a vigorar a partir do dia um do próximo mês de Junho, e que dessa resolução se dê conhecimento aos interessados no sentido de os mesmos declararem se desejam ou não continuar ao serviço nas actuais condições.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente à Câmara o Balancete da Tesouraria referente ao dia oito do corrente, o qual acusa um saldo de quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e trinta e um escudos e quarenta centavos. A Câmara tomou conhecimento e aprovou o mesmo.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, conside-

rando, desde já, esta parte da acta aprovada: ---
A Sabino do Carmo Lourenço, a quantia de noventa e seis escudos, pelo fornecimento de doze varreduras de Lentrisco; ao Jornal "Diário da Manhã" a quantia de setenta escudos, pelas assinatura respeitante ao segundo trimestre do corrente ano; a Eduardo João da Silva, a quantia de trezentos e cinquenta e tres escudos, pelo fornecimento de impressos para as escolas; à Gráfica Ideal, de Amaro & Barreira, Lda, a quantia de trinta e cinco escudos, pelo fornecimento de impressos para a Secretaria; a João Uva Sancho, a quantia de duzentos trinta e cinco escudos e noventa centavos, pelo fornecimento de uma lata de óleo para a camioneta do Matadouro; a Victor Madeira, a quantia de trezentos vinte e seis escudos por ferragens no gado dos serviços de limpeza; a Manuel F. Pilar Taxinha & Irmão, a quantia de duzentos e oitenta escudos, pelo fornecimento de arreios; ao Hospital de Nossa Senhora da Conceição, a quantia de oitenta e cinco escudos, de uma radiografia ao sinistrado Gualdino Silvestre, contratado desta Câmara; à Drogaria Olhanense de Orfau do Ribeiro Junior, as quantias de quarenta e nove escudos e quarenta centavos, de diversos artigos para reparação dos mercados, quarenta escudos, pelo fornecimento de dois martelos de pedreiro, cento e dez escudos e cinquenta centavos - duas facturas, de diversos artigos para limpeza da Badeia, e quatro centos vinte e oito escudos e vinte centavos, duas facturas de diversos artigos para reparação de escolas; a Francisco Pereira de Almeida, a quantia de noventa e oito escudos, pelo fornecimento de dois fatos para pessoal dos serviços de limpeza; à Sociedade Comercial Luso-Americana, Lda, as quantias de duzentos e um escudos e sessenta centavos e cento e quarenta e oito escudos e cinquenta centavos, pelo fornecimento

cimento de diversos artigos, para expediente da Secretaria; aos Correios Telégrafos e Telefones, as quantias de quatrocentos e quarenta escudos e cinquenta centavos e mil e cento e um escudos e noventa centavos por mensalidades e chamadas telefónicas a cargo desta Câmara.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai somente por si assinada em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo. E eu [illegible], Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[signature]

Nº 20 Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão, realizada no dia 16 de Maio de 1956.

Aos dezasseis dias do mês de Maio de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta Vila de Olhão, no edifício dos Paços do Concelho e nas salas das reuniões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas os Excelentíssimos Senhores, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Francisco de Almeida Rocha, José Pereira Gaspar, José Reis Mourado, Joaquim Casimiro Dias e Francisco Ribeiro Roberto, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal do Concelho de Olhão. Faltou à reunião por motivo justificado o Senhor Vereador Joaquim Gomes Fortes Conceição Pacheco. Assistiu à reunião o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente. Verificada a presença da maioria dos membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião em nome da Lei, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada sem alguma e devidamente assinada pelo que se passou à leitura do se-

quinte Expediente:

Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:

- De Joaquim Firmino Charneca, viuvo, proprietário, residente nesta Rua da Fábrica da Loiça, número quinze, desta Vila, requerendo licença por trinta dias, para modificar a fachada do seu prédio, conforme projecto que junta e reparar o telhado, rebocar interiormente e substituir padrinhos por mosaicos. Em face das informação prestada pelo chefe dos serviços de obras, foi deferido.

- De Angela de Brito, casada, comerciante, residente nesta Vila, possuidora do Alvará Sanitária número cento e sete, referente ao seu estabelecimento de taberna, requerendo o averbamento do mesmo em nome de Maria das Dores Amaro, viuva, comerciante, por lhe ter trespassado. Deferido nos termos legais.

- De Francisco José Pereira, casado, operário da Industria de conservas de Peixe, residente no sitio das Barraquinhas, por sua filha Amália Maria dos Santos de seis anos; De Maria Luciana do Rosário Meirdonça, casada de dezassete anos, operária da Industria de conservas, residente na Rua dos Bordoeiros, número sete, desta Vila; De Barbara da Conceição, casada, de quarenta e tres anos, operária da Industria de conservas, residente na Freguesia de Quelfes, no Bairro Económico de esposa Senhora da Assunção, número vinte e sete-B; De João Martins, casado, marítimo, de quarenta e oito anos, residente, nesta Vila na Rua de São Sebastião, número trinta e tres; De Gertrudes Maria Virginia, casada de vinte e oito anos, operária da Industria de conservas de peixe, residente nesta Vila na Rua Dou-

tor Esteves, número noventa e tres; De Francisco Rodrigues Correia, casado, marítimo, de sessenta e um anos, residente no sitio de Quatrim do Sul, freguesia de Moncarapacho; De Henriqueta da Cruz, casada, doméstica, de trinta e tres anos, residente no sitio da Igreja, freguesia de Quelfes; e De Francisco Faisca, viuvo, de oitenta e um anos internado do H. pital da Santa Casa da Misericordia desta Vila, pedindo guias de responsabilidade desta Câmara, para serem tratados em hospital civil e Dispensário de Higiene e Profilaxia Mental, como doentes pobres. A Câmara deferiu os cinco primeiros requerimentos e ratificou os despachos do Excelentissimo Senhor Presidente, exarados nos tres restantes.

Seguidamente, foi rectificada a deliberação tomada em reunião realizada em dois do corrente, respeitante à apreciação dos pareceres da comissão que procedeu à vistoria dos prédios nela indicados, ficando esclarecido que o despejo sumário previsto no artigo cento e sessenta e sete do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, se deverá efectuar no prazo previsto no paragrafo primeiro do citado artigo.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente à Câmara o Balancete da Tesouraria referente ao dia quinze do corrente, o qual acusa um saldo de quinhentos e trinta e cinco mil quinhentos escudos e oitenta centavos. A Câmara tomou conhecimento e aprovou o mesmo.

Pagamentos:- A Câmara, deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já esta parte da acta aprovada: A José Henrique Botelho, a quantia de novecentos escudos, pela reparação de moveis da Secretaria; a Luis Armantino M. Ribeiro, a quantia de quarenta escudos

pela encardenação de um livro do recenseamento militar; à Tipografia Alves, Limitada, a quantia de duzentos e oitenta escudos pelo fornecimento de impressos para a Secretaria; à Companhia de Seguros Bonança, a quantia de duzentos sessenta e três escudos e cinquenta centavos, pelo prémio de seguro do edificio dos Paços do Concelho e mobiliário; a Simões & Ventura, Limitada, as quantias de cento e quinze escudos - duas facturas - de artigos para conservação dos veiculos dos serviços de limpeza, duzentos e oitenta e oito escudos - duas facturas - pelo fornecimento de gazoleo para a caminheta dos serviços de limpeza, e sessenta e dois escudos, pelo fornecimento de oleo para serviços de reparação de ruas da Vila; à Drogaria Olhanense de Orlando Ribeiro Junior, as quantias de sessenta e tres escudos, de artigos para reparação de ferramentas das obras, quinhentos e oitenta e quatro escudos e cinquenta centavos, de diversos artigos para reparação de bancos da avenida, e duzentos e tres escudos e vinte centavos - duas facturas, pelo fornecimento de diversos artigos para reparação de escolas; à Serração Olhanense, Limitada, as quantias de quatrocentos e dezanove escudos e noventa centavos, pelo fornecimento de tábuas e pregos para mobiliário estantes da Secretaria Judicial, cento e dez escudos e sessenta centavos, de tábuas e pregos para reparação de veiculos hipomoveis, novecentos vinte e cinco escudos e vinte centavos - quatro facturas; pelo fornecimento de diversos materiais para reparação de ruas da Vila, duzentos e setenta e oito escudos e setenta centavos - duas facturas - pelo fornecimento de diversos artigos para embelezamento dos jardins, vinte e cinco escudos e quarenta centavos, pelo fornecimento de uma tábua para reparação das escolas, e vinte e

três escudos pelo fornecimento de duas tábuas para reparação de mobiliário das escolas; a Francisco Pedro Lopes a quantia de mil quatrocentos escudos pelo aluguer de uma betoneira e de um vibrador com o trabalho do motorista durante oito dias; e a Eduardo João da Silva a quantia de mil novecentos e vinte escudos - três facturas - pelo fornecimento de três caixas métricas para as escolas. Foi ainda deliberado ratificar os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente, que ao abrigo do artigo setenta e oito do código Administrativo, autorizara os seguintes pagamentos: a Libério Pereira a quantia de oitocentos e noventa e seis escudos pela britagem de vinte carinhetas de pedra para reparação de ruas da Vila; a José Simplício Martins, a quantia de trezentos e vinte escudos, pela britagem de cinco carinhetas de pedra para idêntico serviço; e a Felix de Mendonça a quantia de mil e quinhentos escudos, pelo fornecimento de cinco mil paralelos para o mesmo fim. ——————

E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai somente por si assinada em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cinquenta e quatro do código Administrativo. E eu [redacted] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi. ——————

[redacted]

Nº 21 — Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão, realizada no dia 23 de Maio de 1956.

Aos vinte e três dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara

Municipal, compareceram pelas quinze horas os Excelentissimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Joaquim Nunes Fontes Conceição Pacheco, José Reis Honrado, Joaquim Casimiro Dias e José Pereira Gaspar. Faltaram à reunião por motivo justificado os Senhores Vereadores Francisco de Almeida Rocha e Francisco Ribeiro Modesto. Vereficada a presença da maioria dos membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião em nome da Lei, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada pelo que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Oficios:- Foram presentes os seguintes oficios, tendo a Câmara resolvido como a seguir se indica:

- De José Martins Cordeiro, empreiteiro da obra de Reparação da Estrada de Olhão a Pechão, pedindo que lhe seja pago por conta dos trabalhos efectuados a quantia de vinte e cinco mil escudos. Em face da informação do chefe dos serviços de obras desta Câmara, foi deliberado autorizar o referido pagamento.

- Da Câmara Municipal de Faro, convidando a Câmara a comparecer no salão Nobre do Governo Civil do Distrito, no dia vinte e cinco do corrente, afim de dar maior relevo à passagem do terceiro aniversário da posse do Excelentissimo Governador Civil de Faro. A Câmara tomou conhecimento e aceitou o referido convite.

Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:

- De Mário Manuel de Sousa, casado, trabalhador de trinta e seis anos, residente nesta Vila na Rua Capitão Nobre, número quatro, por seu filho José Mário de Sousa, de nove anos; De Leontina Ramos Graça Silva, viuva domestica, residente nesta Vila na Rua dezoito de Junho, número oitenta e um, primeiro; De Manuel José Dias, solteiro, trabalhador de quarenta e cinco anos, residente no

sítio de Quatrim do Norte; De Fausta Rodrigues, casada, de quarenta e nove anos, operária da Industria de Conservas de Peixe, residente nesta Vila na Rua número seis da Avenida Doutor Bernardino da Silva; e de Francisco Custódio, casado, marítimo, de cinquenta anos, residente no sítio de Quatrim do Sul, pedindo guias de responsabilidade da Câmara, para serem tratados em Hospital Civil, Dispensário de Higiene e Profilaxia Mental e Instituto Português de Oncologia, como doentes pobres. A Câmara deferiu os três primeiros requerimentos e ratificou os despachos exarados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente nos dois restantes.

- Seguidamente a Câmara Municipal tomou por unanimidade e por escrutínio secreto, a seguinte deliberação, que se considera desde já aprovada para todos os efeitos legais: Conceder, nos termos do parágrafo único do artigo quatrocentos e sessenta e nove do Código Administrativo, o provimento definitivo, que, em devido tempo, por lapso não foi considerado, do escriturário de segunda classe do seu quadro privativo, Mário José Gregório Gaspar Parra, por ter mais de sete anos de bom e efectivo serviço e ter dado provas de moralidade, aptidão e zelo no desempenho do seu cargo.

- Foram ainda tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Adquirir, por expropriação amigável, a Antonio Cristovão Cabrita da Silva e sua mulher Rita de Jesus Borralho, casados proprietários, residentes nesta Vila e a João Pedro Borralho e sua mulher Francisca da Assunção Madeira Borralho, casados, proprietários, também residentes em Olhão, aos dois primeiros a nua raiz da propriedade e aos restantes o usofruto vitalício, pela quantia de dois mil e oitocentos escudos, sendo a nua raiz da propriedade pelo preço de mil e quatrocentos escudos e o usofruto vitalício por igual preço para ser aplicada totalmente

Deliberações

na obra de Saneamento da Zona Vizinha da Doca de Olhão uma faixa de terreno com a área de duzentos e oitenta metros quadrados, com o respectivo arvoredo, que fica encravada no prédio rústico situado em Esparim, freguesia de Quelfes, que confronta do norte com Caminho de Ferro, do Sul com António Cristovão Baptista da Silva, José de Jesus Pinheiro, Manuel José Pereira e João Pereira, do nascente com caminho público e do poente com colector do Brejo, inscrito na respectiva matriz predial pelo artigo cento e sete e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tavira pelo número cento e oitenta e folhas oitenta e seis do Livro B - número um. Que para fins da respectiva escritura, a Câmara Municipal requererá a Sua Excelência o Ministro das Finanças ao abrigo da alínea b) do artigo cento e catorze do Decreto duzentos mil setecentos e trinta e um de treze de Abril de mil novecentos e vinte e nove, a competente autorização de venda e intervenha na escritura com plenos poderes o seu Presidente.

Atingindo o limite de idade, no próximo dia vinte do corrente, o médico municipal do primeiro partido, Senhor Doutor José Fernando Pinha Morales, deliberou a Câmara, por unanimidade de votos e por escrutínio secreto, que ficasse exarado, nesta acta, um voto de louvor ao referido médico municipal, pelo muito zelo, inteligência, aptidão e espírito de colaboração sempre demonstrados através dos muitos anos em que desempenhou as suas funções. Mais foi deliberado que da presente deliberação se dê conhecimento ao interessado.

X Em virtude de se não verificarem presentemente os inconvenientes anteriormente apontados no pedido de alteração de rendas das casas do Bairro Marechal Carmona, que foi dirigido a Sua Excelência o Ministro das

Finanças em dezassete de Outubro de mil novecentos e cinquenta e um, que foi aprovado, alterar as referidas pensões, que actualmente são de pessenta e cinco escudos e quarenta e cinco escudos, para as rendas inicialmente aprovadas de oitenta escudos e pessenta escudos, mas para entrarem em prigor à medida que as casas vão vagando. Esta deliberação só se tornará executória depois de merecer a aprovação ministerial.

Abrir concurso documental pelo espaço de trinta dias, a contar da publicação do respectivo anuncio no Diário do Governo, para o provimento do lugar de médico municipal do segundo partido, que abrange as freguesias de Quelfes e Pechão, com sede e residência obrigatória na freguesia de Pechão, com o vencimento mensal de mil e duzentos escudos, vago pelo falecimento do anterior funcionário, Doutor Luís Bernardino da Silva.

Foi dado conhecimento à Câmara da contestação da Firma Bexiga & Bexiga (Irmãos) prificando-se que ela não altera, sob o ponto de vista jurídico, a acção que havia sido posta em Tribunal. A Câmara tomou conhecimento da mesma, assim como da réplica entregue pelo ilustre advogado Doutor Armando Pereira Martins, a quem o assunto está entregue.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente o Balancete da Tesouraria referente ao dia vinte e dois do corrente, o qual acusa um saldo de quinhentos e vinte e oito mil seiscentos e oitenta e oito escudos e pessenta centavos. A Câmara tomou conhecimento e aprovou o mesmo.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada: ao Sporting Clube Olhanense, a quantia de três mil e quinhentos escudos, resto do subsídio que lhe foi atribuído no corrente ano; à A Planície Gráfica do Sul

Limitada, a quantia de cem escudos, de impressos para a Secretaria; a José Tomás da Graça, as quantias de sete escudos e sessenta centavos, pelo fornecimento de artigos de expediente para a Secretaria, cinquenta e quatro escudos de doze piassabas para a limpeza da Central Leiteira, e cinco escudos e vinte centavos, de quatro parafusos para reparação dos mercados; à Sociedade Comercial Luso-Americana, Limitada, as quantias de quatro centos e vinte escudos, pela reparação duma máquina de escrever Remington, e trezentos escudos de nove fotocópias para a acção em Juízo contra Bexiga & Bexiga; a Mariano da Encarnação Campina, a quantia de seis escudos, pelo fornecimento de pinceis para as obras; a Pedro Bento de Azevedo, Sucessores, Limitada, à quantia de quatrocentos e cinquenta e cinco escudos, pelo fornecimento de quinhentos quilos de carvão Cardiff para a forja da abegoaria; a Luis Pedro Moreira, a quantia de cento e oitenta e dois escudos, por reparações feitas na carroça da limpeza da Fuzeta; a Lima Mayer & Companhia, a quantia de sessenta e cinco escudos, de uma peça de papel oxalid para o expediente das obras; a Herculano Augusto Barralhinho, as quantias de oitenta escudos e sessenta escudos, pelo fornecimento de sete manilhas para reparação de canos de esgoto; a Eugénio Pestana, a quantia de cinquenta escudos, pela serração de pranchas para a ampliação do edificio dos Paços do Concelho; e a Dionisio Duarte Soares Mascarenhas, a quantia de doze mil quinhentos e trezentos e quatro escudos, três facturas, pelo fornecimento de quatrocentos e trinta sacos de cimento para reparação de ruas da Vila.

Foi ainda deliberado ratificar o despacho do Excelen-

tíssimo Senhor Presidente, que, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, autorizara o pagamento a Joaquim Henrique Afonso, da quantia de mil cento e quarenta e sete escudos e cinquenta centavos, pelo fornecimento de setenta e seis e meio metros cúbicos de calhau para reparação de ruas da Vila.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai somente por si assinada em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo. Eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[illegible]

Fls. 22

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão, realizada no dia 6 de Junho de 1956.

Aos seis dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, José Reis Honrado, José Pereira Gaspar e Francisco de Almeida Rocha, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal do Concelho de Olhão. Faltaram à reunião por motivo justificado os Senhores Vereadores Joaquim Casimiro Dias, Francisco Ribeiro Modesto e Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco. Verificada a presença da maioria dos membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião em nome da Lei, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assi-

nada pelo que se passou à leitura do seguinte Expediente:-

Telegramas: Foram presentes os seguintes telegramas -De Sua Excelencia o Subsecretário de Estado das Obras Públicas, do seguinte teor "Bom muitos cumprimentos agradeço atenções recebidas", de Sua Excelencia o Subsecretário de Estado da Agricultura, do teor seguinte "Apresento Vossa Excelencia felicitações importancia melhoramento inaugurado e agradeço amavel recepção" e outro do Excelentíssimo Senhor Comandante Henrique Teureiro do teor seguinte "Agradeço sua gentileza foi só por força maior por me encontrar em Braga que não pude estar ontem ai como queria meus cumprimentos". A Câmara tomou conhecimento.-

Requerimentos: Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica.-

-De Mário Manuel de Sousa, varredor desta Câmara solicitando licença graciosa por doze dias. Em face da informação prestada pelo chefe da secretaria, verifica-se que o referido serventuário apenas poderá gozar quatro dias de licença, mas como há inconveniente para o serviço a Câmara indeferiu o requerimento.-

-De Maria Gertrudes Café Boqueijão, viuva, residente nesta Vila, pedindo a concessão de uma porção de terreno no Cemitério Municipal para a construção de um jazigo, com as seguintes confrontações:- do oriente com o coval número trezentos e sessenta, do Sul com a segunda rua transversal, do Nascente com jazigo de João Gualberto Ramires e do poente com jazigo de José Vicente Peres Parra. Concedido o terreno.-

-De João de Sousa Afreaujo, casado proprietário, residente na Rua do Comércio, número cento e oito, requerendo autorização para construir uma placa de ci-

mento, em substituição do telhado que se encontra com o madeiramento todo apodrecido, no seu prédio sito na Rua Doutor António Baptista Delgado, número quarenta e oito, alteração esta que verificou ser necessária depois de haver requerido e pago a licença de obras passada em vinte e cinco de Maio findo. Em virtude da Câmara discordar com a informação do chefe dos serviços de obras, por considerar obra de conservação, deferiu o requerimento.

- De José Viegas da Quinta, casado, comerciante, residente no sítio da Igreja, freguesia de Pechão, requerendo licença para ligar o esgoto de para-cabos do seu estabelecimento de taberna a uma sargeta junto à sua residência, por meio de um tubo de ferro galvanizado de cinco centímetros. A Câmara deliberou que, não sendo permitida a ligação à sargeta, só poderá ser autorizado o atravessamento do aqueduto por um tubo de ferro, devendo neste caso, escolher o local de despejo de forma a não ocasionar o estagnamento de águas.

- De Aníbal Viegas, oficial do exército, residente em Faro, requerendo licença por trinta dias, para reconstruir quarenta metros quadrados de parede em alvenaria ordinária no seu prédio sito na Travessa Mouzinho de Albuquerque nesta Vila. Ratificado o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente, que deferiu o requerimento.

- De Manuel Cesário de Brito, casado, marítimo, residente no sítio de Bias do Norte, freguesia de Moncarapacho, requerendo licença por trinta dias para efectuar a modificação constante do projecto que junta, no seu armazem. Ratificado o despacho do Excelen-

tíssimo Senhor Presidente, que deferiu o requerimento.
- De Francisco Rocco, residente nesta Vila, requerendo licença, por trinta dias, para fazer uma escada interior, abrir uma porta para a Rua Nova do Levante e colocar vinte metros quadrados de mosaico, conforme projecto que junta, numa sua estiva. Em face da informação prestada pelo Chefe dos serviços de obras foi deferido.

- De Maria da Conceição, casada, de trinta e tres anos, operária, residente na Travessa do Matadouro, número quatro; De Emília Rita da Conceição, casada, de vinte e sete anos, doméstica, residente na Rua de Faro, número trinta e cinco; De Inácia de Jesus, solteira, de sessenta e um anos, operária, residente no Bairro Marechal Carmona; De José Rodrigues Nveto Júnior, casado, de quarenta e quatro anos, trabalhador, residente em Bela Burra, freguesia de Pechão, por sua mulher Maria do Carmo Andrade; De Lídia Nogueira Viegas, casada, de cinquenta e três anos, doméstica, residente na Rua Alfredo Keil, número quinze; De Francisco Joaquim, marítimo, casado, de quarenta e nove anos, residente na Rua Arquiteto Ogea, número vinte e oito, por seu filho Francisco dos Santos Piedade; De João Marcelino Pereira, solteiro, de cinquenta e oito anos, operário, residente na Rua Vasco da Gama, número cinquenta e nove; De José Amândio casado, de cinquenta e cinco anos, sapateiro, residente na Rua de Santana, número onze; e de Diamantina Maria Mendes, solteira de dezanove anos residente nas Barraquinhas, freguesia de Olhão, pedindo guias de responsabilidade da Câmara, para serem tratados em hospitais civis e Instituto Português de Oncologia, como doentes pobres deste Concelho. A Câmara, deferiu os tres primeiros requeri-

mentos e ratificou os despachos dos Excelentíssimos Senhores Presidente e Vice-Presidente, exarados nos respectivos requerimentos.

- De José António Euzébio, viuvo, de setenta e quatro anos, residente na Rua Doutor Oliveira Salazar, em Moncarapacho, desejando substituir um telhado velho por um novo, com a área de vinte e quatro metros quadrados e meio, requer a necessária licença pelo prazo de quinze dias. Ratificado o despacho do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, que deferiu o requerimento.

Licenciamento Sanitário: - Presente o processo para licenciamento sanitário de um estabelecimento de Sorvetaria e Refrigerantes, que Francisco Gonçalves pretende abrir na Praça Patrão Joaquim Lopes, número dezoito, nesta Vila. A Câmara tomou conhecimento do depósito efectuado pelo requerente.

- Foi presente o processo de licenciamento sanitário de um estabelecimento de Sorvetaria e Pastelaria, que Rufina Graça Pereira, viuva, pretende abrir na Avenida da República, número trinta e nove desta Vila, vindo da Subdelegação de Saúde, depois de terem sido seguidos todos os trâmites legais. A Câmara deliberou conceder o respectivo alvará Sanitário de que trata a Portaria número seis mil e sessenta e cinco.

- Foi presente o processo de licenciamento sanitário de um estabelecimento de "Depósito de venda de carvão vegetal a retalho", que José Neves dos Santos pretende abrir na Rua José Feliciano Leguardo, vindo da Subdelegação de Saúde depois de terem sido seguidos todos os trâmites legais. A Câmara deliberou conceder o respectivo alvará sanitário de que trata a Portaria número seis mil e sessenta e cinco.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente o Balancete da Tesouraria, referente ao dia cinco do corrente, o qual acusa um saldo de quatrocentos e setenta e um mil trinta e tres escudos e sessenta centavos. A Câmara tomou conhecimento e ratificou o mesmo.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada: A Legião em Marcha, a quantia de cinco escudos, pela assinatura dos números oitenta e oito a noventa; à Oficina Gráfica do Sul, Limitada, a quantia de trezentos e sessenta escudos e noventa centavos - cinco facturas -, pelo fornecimento de impressos e expediente para a Secretaria; a Francisco Lopes, a quantia de seiscentos e cinquenta escudos, pela reparação dum maple da casa do Doutor Delegado; a João Tertuliano Pires, a quantia de trinta e oito escudos, pelo fornecimento de um cobertor para limpeza da Central Leiteira; a Deolinda Viegas Quintas, a quantia de duzentos e dezasseis escudos, pelo fornecimento de quatro pares de fardo para o gado dos serviços de limpeza; a Bastos Correia Baptista, a quantia de vinte e oito escudos, por ferragem no gado dos serviços de limpeza; a Simões da Ventura, Limitada, as quantias de quatrocentos e trinta e dois escudos, pelo fornecimento de gazóleo para a caminheta da limpeza, e cento e trinta e cinco escudos, pelo fornecimento de gazolina para a caminheta do matadouro; ao Bazar Vitória, a quantia de vinte e quatro escudos, pelo fornecimento de uma lamptada; a Francisco José dos Santos Barajucinha, a quantia de cento e trinta e cinco escudos, pelo fornecimento

mento de gazolina para a caminheta do Matadouro; a João Vitorino Tabroz, a quantia de duzentos noventa e cinco escudos pela caiação Central Leiteira; a José Tomás da Graça a quantia de quatrocentos vinte e oito escudos e noventa centavos, pelo fornecimento de diversos artigos para reparação dos Bancos da Avenida; a Fernando Azambuja, a quantia de trezentos e trinta escudos, respeitante a provas para projectos; a José Gabriel Grauja, a quantia de mil e duzentos escudos e a Luis Francisco Deodato a quantia de trezentos escudos, para indemnização por prejuizos causados nas suas propriedades com a abertura de valas para colocação da conduta da zona alta. Foi ainda deliberado ratificar os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente, que ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, autorizara os seguintes pagamentos: à Comissão Municipal de Assistência, a quantia de cinco mil e quinhentos escudos, por conta do subsidio destinado a trabalhos para atenuar o crise; a Felismina da Conceição Barbosa, a quantia de oitenta escudos, a Maria João Guerreiro, a quantia de duzentos escudos, a Maria do Carmo Andrade, a quantia de oitenta escudos, a Diamantina Maria Mendes, a quantia de oitenta escudos, a Maria Rosa, a quantia de oitenta escudos, e a José Amâudio, a quantia de oitenta escudos, todos respeitantes a passagens para Lisboa a fim de serem internados em Hospitais.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta, que, depois de lida e aprovada vai somente por si assinada em conformidade com o parágrafo segundo do ar-

tigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo. E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi. Ressalvo a deliberação que diz: "De Aníbal Viegas, oficial do exercito, residente em Faro, requerendo licença, por trinta dias, para reconstruir quarenta metros quadrados de parede em alvenaria ordinária, no seu prédio sito na Travessa Mouzinho de Albuquerque, nesta Vila. Ratificado o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente, que deferiu o requerimento," e mais ressalvo as duas linhas que se encontram em branco a paginas trinta e nove verso.

[illegible]

Nº 23

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão, realizada em 20 de junho de 1936.

Aos vinte dias do mez de junho do ano de mil novecentos e trinta e seis, nesta Vila de Olhão e no edificio dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas os Excelentissimos Senhores doutor Baptista dafus de Mendonça, José Reis Mourado, José Pereira Gaspar, Francisco de Almeida Rocha, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, Francisco Ribeiro Modesto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal do Concelho de Olhão. Verificada a presença de todos os membros, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, em nome da lei, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada, pelo que se passou à leitura

do seguinte Expediente: ——————————

Ofícios: - Foram presentes os seguintes ofícios, tendo a Câmara resolvido como a seguir se indica: ——————

-1) da Direcção Geral de Assistencia, comunicando o despacho de Sua Excelencia o Subsecretário de Estado da Assistencia Social, exarado no parecer que aquela Direcção Geral formulou acerca de um ofício remetido pela Junta Central das Casas dos Pescadores, no sentido de ser considerado sub-regional o Hospital de Nossa Senhora da Conceição, desta Vila e que como tal fosse autorizada esta Câmara a pagar cinquenta por cento da actual diária e que o Hospital recebesse em contrapartida um subsidio do Estado correspondente em sessenta centos. O parecer da Direcção Geral foi favoravel sugerindo no entanto, como base no Estatuto da Assistencia Social, que se estudasse a possibilidade de ele ser integrado na Misericórdia local. O despacho é do teor seguinte: - "Concordo. Ouça-se a Junta sobre a sugestão de o Hospital ser entregue à Misericórdia local. Ouça-se a Câmara Municipal sobre se concordaria com a fixação de cinquenta por cento da percentagem diária que lhe caberia pagar. Também à Junta se comunicará que estamos na disposição de conceder o subsidio solicitado." ——————

-1) Do Hospital de Nossa Senhora da Conceição, desta Vila, transmitindo o ofício dirigido à Junta Central das Casas dos Pescadores, pela Direcção Geral de Saude, sobre o mesmo assunto que se indica no ofício a que anteriormente se faz referencia. A Câmara apreciando os dois ofícios e em face da deliberação constante da acta da reunião realizada em vinte e oito de Março do corrente ano, e tendo em atenção o despacho de Sua Excelencia o Subsecretário de Estado da Assistencia Social e o facto de haver já comunica

do a aceitação das condições de internamento, deliberou, por unanimidade, considerando-se desde já esta parte da acta aprovada, internar os seus doentes pobres no Hospital da Nossa Senhora da Conceição, desta Vila, mediante o pagamento de cinquenta por cento da diária fixada em trinta escudos. ——

- Do Doutor José Fernandes Penha Morales, médico Municipal do primeiro partido, deste Concelho, acusando a recepção do ofício em que lhe era comunicada a deliberação desta Câmara, tomada em reunião de vinte e tres de Maio próximo passado. A Câmara tomou conhecimento. ——

Requerimentos: - Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica: ——

- De José Afonso dos Santos, casado, grelheiro, residente na Travessa do Judice numero vinte e quatro, desta Vila, pretendendo que esta Câmara lhe certifique, mediante deliberação devidamente tomada, qual a sua situação económica, bem como das pessoas a seu cargo afim de instruir um pedido de assistência judiciária para propor uma acção de divorcio. A Câmara, pelas averiguações a que se procedeu e em face das certidões passadas, respectivamente, pela Secção de Finanças e pela Junta de Freguesia de Olhão, resolveu declarar nos termos e para os efeitos do paragrafo quarto do artigo décimo quarto do Decreto-Lei número trinta e tres mil quinhentos e quarenta e oito, que o requerente é pobre, bem como as pessoas a seu cargo, não tendo outros recursos além dos auferidos pelo exercício da sua profissão.

- De José de Aragão Barros, proprietário, casado, residente nesta Vila, requerendo licença, por trinta dias, para substituir o telhado do seu predio sito na Rua Doutor António Baptista Delgado, numero vinte e sete,

que se encontra em ruinas, por uma placa em cimento. A Câmara considerando que se trata de uma obra de conservação, contrariamente ao que foi informado pelo chefe dos serviços de obras, deferiu o pedido.
-De Manuel José Barbeiro, casado, marítimo, de vinte e quatro anos, residente na Rua da Lagoa número sete, desta Vila, solicitando a título precário a ocupação de uma casa do Bairro Marechal Carmona, das de renda mensal de sessenta e cinco escudos, sendo seu fiador Graciano da Encarnação, casado, comerciante, residente na Avenida Doutor Bernardino da Silva número cento e oito, também desta Vila. Deferido nos termos legais.
De Eduardo Coelho, casado, de trinta e nove anos, pedreiro, residente na Charneca, freguesia de Pechão; De José Ismenio da Cruz Martins, casado, de vinte e cinco anos, empregado de escritório, residente na Avenida Cinco de Outubro número noventa e dois, primeiro, por seu filho Ismenio Lourenço Euzebio Martins, de nove meses; De Elisa da Saude, casada, de sessenta e tres anos, domestica, residente na Rua da Estradinha, número cento e nove, desta Vila; De José do Nascimento, casado, fiscal tecnico da Direcção Geral dos Serviços de Urbanização, de quarenta anos, residente na Rua Nova da Cruz, número trinta e quatro, desta Vila, por sua filha Eugenia Delfina do Nascimento, de dez meses; De Maria Celeste Viegas Favinha, casada, de vinte e sete anos, doméstica residente na Rua do Salá, número seis, desta Vila; De António Martins Coelho, solteiro, de vinte e tres anos, trabalhador, residente na Travessa do Fonseca, número quatro, nesta Vila; Beatriz de Jesus Gonçalves, casada, de cinquenta anos, doméstica, residente no Bairro Marechal Carmona; De Maria Rita do Carmo Castela casada, de vinte e oito anos, doméstica, residente nesta Vila na Avenida Doutor Bernardino da Silva, número vin-

de seis; de José Maria Lazaro, casado, de sessenta e quatro anos, ferreiro, residente na Rua Doutor Paulo Nogueira, numero catorze; e de José Augusto, casado, de sessenta anos, marítimo, residente nesta Vila na Rua Domingos de Ó, numero onze, pedindo guias de responsabilidade da Câmara, para serem tratados em Hospitais, Instituto Português de Oncologia e Dispensário de Higiene e Profilaxia Mental, como doentes pobres. A Câmara deferiu os seis primeiros requerimentos e ratificou os despachos do Excelentissimo Senhor Presidente, separados dos restantes. ———

Abono de Familia - Foi presente um boletim de abono de familia em que a servente Paulina Coelho requer o pagamento do abono respeitante aos seus filhos Mário e Maria Manuela, além do que já vinha recebendo da sua filha Rosa Maria. A Câmara deliberou conceder-lhe o abono respectivo. ———

Seguidamente foram tomadas, também por unanimidade, e por escrutinio secreto, as seguintes deliberações:

Considerar sem efeito a nomeação do servente do Matadouro, Virgilio Rosa Sancho, para o lugar de Fiscal do Matadouro, alterando assim a deliberação tomada em reunião de vinte e dois de Fevereiro do corrente ano. ———

Nomear, para o lugar de vigilante do matadouro, o servente do mesmo, Virgilio Rosa Sancho, casado, de quarenta anos, filho de António Rosa Sancho e de Ilda Teresa Rita, com o salário diário de trinta escudos, aprovado por despacho de Sua Excelencia o Ministro do Interior de quatro de Maio do corrente ano. ———

Contratar para desempenhar as funções de Fiscal do Cemiterio, lugar que se encontra vago pelo falecimento do anterior serventuario, Lazaro de Oliveira, solteiro, de vinte e dois anos, filho de Lazaro de Oliveira Junior e de Marcelina de Brito da Luz Oliveira, com o vencimento mensal de mil escudos. ———

Balancete da Tesouraria:- Foi presente o Balancete da Tesouraria, referente ao dia dezanove do corrente o qual acusa um saldo de quinhentos e catorze mil trezentos e nove escudos e trinta centavos. A Câmara tomou conhecimento e sancionou o mesmo. ——

Pagamentos:- A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando-se, desde já, esta parte da acta aprovada: ——

À Administração da Imprensa Nacional de Lisboa a quantia de cinco escudos, pelo fornecimento de Diários do Governo; A Luís Amantino M. Ribeiro, a quantia de duzentos e vinte e cinco escudos, pela encadernação de cinco volumes de Diários do Governo; A Sousa & Serra, Limitada, a quantia de mil duzentos e cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos, pelo fornecimento de diversos artigos de Expediente para a Secretaria; A Impressos Explicativos a quantia de vinte e um escudos, de impressos para a Secretaria; À Gráfica Ideal, as quantias de dois mil e um escudos e quarenta centavos, quatro facturas, de impressos para a Secretaria, e cento e noventa e cinco escudos de impressos para a Tesouraria; A Orlando Ribeiro Junior, as quantias de cento e vinte sete escudos e cinquenta centavos, duas facturas, de diversos artigos para limpeza da Secretaria, cinquenta e nove escudos duas facturas, de utensílios para os serviços de limpeza, trinta e dois escudos, de artigos para reparação de Mercados, cento e dois escudos de tintas para reparação dos bancos da avenida, e cento e oitenta e um escudos e oitenta centavos de diversos artigos para reparação das escolas; À Companhia de Seguros "Unique", a quantia de mil setecentos e noventa e oito escudos, tres recibos, pelos prémios de seguros das escolas da Cavalinha, Brancanes e Largo da Feira; A José de Sousa Graça, a quantia de duzentos e noventa e nove escudos

e cinquenta centavos, de porteiros e fogueiros para festas; à Sociedade Comercial Luso-Americana, limitada, a quantia de cento e noventa escudos, duas facturas, de fotocópias de documentos, para litígios; à Sociedade Nacional de Tipografia, a quantia de três mil escudos, pela publicação de propaganda de Natal, no número de vinte e oito de Maio, do jornal "O Século"; ao jornal "Diário da Manhã", a quantia de seiscentos e cinquenta escudos pela publicação de propaganda de Natal, no número de vinte e oito de Maio; a Cipriano José Torres, a quantia de quarenta e cinco escudos, pelo transporte de automóvel em serviço do Município; à Farmácia Pachneo, a quantia de cinquenta e nove escudos e cinquenta centavos, de medicamentos para tratamento de servidores desta Câmara; à Farmácia Rocha, a quantia de duzentos escudos, de medicamentos para o mesmo fim, do Hospital de Nossa Senhora da Conceição, a quantia de quatrocentos e cinquenta e um escudos e cinquenta centavos, duas facturas, pelo tratamento de doentes pobres; à Sony Vermelho Portuguesa, a quantia de quarenta escudos pelo transporte de um doente pobre; a Eugénio Pestana, as quantias de duzentos e cinquenta escudos pelo fornecimento de sacos para bilhas de leite e mil e quinhentos escudos pelo fornecimento de madeiras para ampliação do edifício dos Paços do Concelho; a Simões & Ventura, limitada, as quantias de cinquenta e oito escudos e cinquenta centavos, de fio para as bilhas de leite, seiscentos e vinte escudos, pelo fornecimento de combustível para as viaturas automóveis, cento e trinta e cinco escudos de gasolina para a camioneta do Matadouro e sessenta e quatro escudos e cinquenta centavos de petróleo para a betoneira em serviço na reparação de ruas da Vila; a Adriano Topázio, limitada, a quantia de quinhentos e trinta escudos e trinta centavos, de

azulejos para reparação de sentinas; Ao Fomento Industrial e Agricola do Algarve, Limitada, a quantia de trezentos e tres escudos e oitenta centavos, duas facturas, e a Americo Gualberto Mattias a quantia de mil trezentos e setenta escudos e cinquenta centavos, tres facturas, todas por reparações nas viaturas automóveis; À Serração Ilhanense, Limitada, as quantias de trezentos e cinquenta e cinco escudos e sessenta centavos, de ferro para reparação de veiculos hipomoveis, catorze mil quatrocentos e noventa escudos, duas facturas, de ferro e madeira para a reparação de ruas da Vila, e seis mil setenta e cinco escudos e noventa centavos, duas facturas, de ferro para ampliação dos Paços do Concelho; À Garagem Restauração, de Eugénio Ribeiro, as quantias de vinte e quatro escudos, duas facturas, de combustivel para os veiculos automóveis dos serviços de limpeza e duzentos e setenta escudos, duas facturas, de gasolina para a camioneta do Matadouro; A António Baptista da Fonseca, a quantia de mil duzentos e sessenta e nove escudos, duas facturas, pelo fornecimento de gasoleo para as camionetas; À Electrificadora do Sul, de Archanjo & Veiga, Limitada, a quantia de trinta escudos e dez centavos, de material electrico; A José dos Martires, a quantia de duzentos e dez escudos, pelo fornecimento de pedra para reparação de estradas e caminhos; A José Clemente, a quantia de setenta e seis escudos e cinquenta centavos, pelo fornecimento de calhau para reparação de ruas; a Luís Pedro Romeira, a quantia de quarenta e cinco escudos pela reparação da bomba do Poço de Moncarapacho; a José António Pires, a quantia de quarenta e dois escudos pelo fornecimento de tres alcofões para os jardins; A Joaquim Sarrea Mendonça, a quantia de quarenta e cinco escudos de tres punções para a aferição; À Reguladora

Vidreira Algarvia, a quantia de quinhentos e setenta e oito escudos e noventa centavos, de vidros para reparação de edifícios escolares; a Eduardo João da Silva, as quantias de mil e oitocentos escudos, de fotografias de Sua Excelência o Presidente da República e do Conselho e noventa e três escudos de impressos para as escolas; a Sabino Pereira, a quantia de cem escudos, por prejuízos causados na sua propriedade, pela passagem da conduta de águas da zona alta; a Francisco Pedro Lopes, a quantia de cento e vinte e cinco escudos pelo aluguer de uma betoneira para a obra de ampliação dos Paços do Concelho; aos Serviços Municipalizados de Águas, a quantia de quatro mil oitocentos e noventa e seis escudos e quarenta centavos, pelo fornecimento de água a cargo da Câmara; a José Tomaz da Graça, as quantias de oitenta e dois escudos de artigos para reparação de ruas da Vila, duzentos e trinta e um escudos e setenta centavos de diversos artigos para reparação de escolas e setecentos quarenta e nove escudos e setenta centavos de diversos artigos para reparação dos lavadouros; e a Eduardo P. Nobre, a quantia de quatro mil e trezentos escudos pelo fornecimento de uma mobília de sala de jantar para a casa do Doutor Juiz. Foi ainda deliberado ratificar os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente, que ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, autorizara os seguintes pagamentos: de oitenta escudos a Joaquim Gonçalves Pereira para a passagem para Lisboa de sua mulher, afim de ser internada nos Hospitais Civis de Lisboa e setenta e oito escudos a Transul da Conceição para transporte de ida e volta a Setubal, de sua filha Maria Ester da Conceição Malveiro, como docente primário. E, não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual,

para constar, se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, vai somente por si assinada em conformidade com o paragrafo segundo do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo. E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, escrevi e subscrevi.

[illegible]

Fl. 24

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Bombarral de 4 de Julho de 1956.

Aos quatro dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta Vila de Óbidos e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, José Reis Honrado, José Pereira Gaspar, Francisco de Almeida Rocha, Joaquim Casimiro Dias, Francisco Ribeiro Modesto e Joaquim Nunes Fontes Conceição Pacheco, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal do Concelho de Óbidos. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, em nome da Lei, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada pelo que se passou à leitura do seguinte Expediente: Ofícios:- Foram presentes os seguintes ofícios, tendo a Câmara resolvido da forma que a seguir se indica: - De José Machado Vicente Araújo, informando que tendo demolido a parede confinante com a Rua Martins Mestre do seu prédio sito naquela artéria com os números cinco, sete e nove, e bem assim as restantes, que ameaçavam ruína, e sabendo que a Câmara desejaria comprar o terreno abrangido por aquela casa,

propõe a sua venda pela quantia de quarenta mil escudos.

-De José Joaquim Pires e mulher, informando que pretende a Câmara interessada na compra do seu prédio sito na Travessa da Lagoa número três, estão dispostos a vende-lo amigavelmente pela quantia de cinquenta mil escudos.

-Do Doutor Francisco Fernandes Lopes, informando que tendo conhecimento de estar a Câmara interessada na compra do seu prédio sito na Rua Doutor Francisco Fernandes Lopes, número quinze, está disposto a vende-lo pela quantia de dez mil escudos.

-De Manuel Lopes Galinho, informando que está disposto a vender o seu prédio sito em Olarim, pela quantia de cinquenta mil escudos, ficando com todos os materiais e encarregando-se de proceder à sua demolição.

A Câmara resolveu em princípio aceitar os preços propostos nestas cartas, ficando no entanto o assunto para ser devidamente considerado quando tiver disponibilidade orçamental para proceder à compra em questão.

-Do Secretariado Nacional da Informação Cultura Popular e Turismo, informando que nos termos do número um da Base sétima da Lei número dois mil e oitenta e dois, de quatro do corrente, a Presidência do Conselho pensa criar uma região de turismo cuja área abrangerá os concelhos de Vila do Bispo, Lagos, Monchique, Portimão, Silves, Lagoa, Albufeira, Loulé, Alportel, Faro, Olhão, Vila Real de Santo António e Tavira, para que, de acordo com o estipulado no número um, da Base oitava da mesma Lei, vem solicitar a esta Câmara se digne informar o que tiver por conveniente. A Câmara resolveu oficiar ao Secretariado Nacional da In-

formação, Cultura Popular e Turismo dando a sua aprovação à criação da região de Turismo, visto ser sua convicção que a mesma só trará benefícios para o desenvolvimento Turístico do Algarve.
Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:
- De Manuel Pedro Nunes, casado, proprietário, residente no sítio de Bela Burral, informando que tendo apresentado um projecto para a construção de uma casa e tendo apenas feito as alterações constantes do projecto que agora junta, requer que lhe seja concedida a necessária licença. Deferido.
- De Manuel Viegas Leuzia, casado, proprietário, requerendo licença por oito dias para construir uma laje de betão armado sobre uma arrecadação que possui no sítio da Igreja, freguesia de Pechão, conforme cálculos que junta. Deferido.
- De Francisco Mendonça da Rosária, casado, proprietário, residente em Braycanes, requerendo licença por oito dias, para proceder ao arranjo do telhado duma dependência que possui no quintal da casa aonde reside e que serve de cavalariça com a área de dezasseis metros quadrados. Em face da informação prestada pelo chefe dos serviços de obras, foi indeferido o pedido de licença.
- De Francisco Mendonça da Rosária, casado, comerciante, residente no sítio de Braycanes, requerendo licença por oito dias, para levantar dois metros de parede de cada um dos lados duma pequena casa que possui no quintal da sua residência e que serve de cavalariça, para arrecadação de palha. Em face da informação prestada pelo chefe dos serviços de obras, foi indeferido o pedido de licença.
- De Luis Pequeira, casado, de pessenta e seis anos

operário, residente na Rua Almirante Reis, número duzentos e dezasseis, desta Vila; De Manuel Belo Facinho, casado, marítimo, de vinte e um anos, residente na Travessa Almirante Reis, número vinte, desta Vila, por sua filha Aurelina Maria da Conceição; De Manuel João, casado, de trinta e seis anos, marítimo, residente nesta Vila na Travessa da Feira, número setenta, por sua filha Maria Domingas da Natividade João, de cinco anos; Maria de Lourdes de Jesus, solteira, operária, residente no sítio de Brancanes, por sua filha Maria Guiomar dos Santos de Jesus, de sete meses; De Vitorino Valentim dos Santos, solteiro, de trinta e oito anos, trabalhador, residente no sítio da Boa Vista; De Joana Maria de Oliveira, solteira, de vinte e quatro anos, doméstica, residente no Albergue da Santa Casa da Misericórdia desta Vila; De Palmira do Rosário, viúva, doméstica, de quarenta e sete anos, residente na Rua Manuel de Oliveira e Sobre, número dez, por sua filha Fernanda Maria do Rosário Viegas, de oito anos; De José Gabrita Mealha, solteiro, de quarenta anos, trabalhador, residente em Marim; De Maria Adélia da Conceição Pereira, casada, de vinte e um anos, doméstica, residente no sítio da Fornalha; De Maria da Conceição de Sousa, solteira, de vinte e oito anos, doméstica, residente na Rua Doutor Esteves, número setenta oito; De Dionilde dos Santos Soares, casada, de vinte e cinco anos, doméstica, residente no sítio da Cabeça; De Maria da Glória, casada, de cerenta e sete anos, operária, residente na Rua Domingos do O, número dezanove; e De Adelina da Conceição, casada, de setenta e cinco anos, doméstica, residente na Fuzeta, pedido guias de responsabilidade desta Câmara, para serem tratados em hospitais, Instituto Português de Oncologia e Dispensário de Higiene e Profilaxia

efental, como doentes pobres. A Câmara deferiu os doze primeiros requerimentos e ratificou o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente exarado no último.

Abono de Família: Foi presente um Boletim de Abono de Família, em que o Vigilante de pentinas Manuel Pedro solicita o pagamento do referido abono para sua esposa Adelina Cachopa, viuva, de sessenta e quatro anos, que com ele vive em regime de comunhão de mesa e habitação. Deferido nos termos legais.

Seguidamente a Câmara deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto, assalariar para o lugar de servente dos Mercados, com o salário diário de doze escudos, Marcelo Florindo Martins, de vinte e quatro anos de idade, casado, filho de José Martins e Maria da Assunção Martins, lugar pertencente ao quadro do pessoal menor especializado e operário.

Balancete da Tesouraria: - Foi presente o Balancete da Tesouraria referente ao dia tres do corrente, o qual acusa um saldo de oitocentos mil cento e oitenta e oito escudos e sessenta centavos. A Câmara tomou conhecimento e sancionou o mesmo.

Pagamentos: - A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada.

A Rafael Viegas, a quantia de dois mil e quinhentos escudos, pelo calcetamento de duzentos e cinquenta metros quadrados de calçada à portuguesa na Rua do Caminho de Ferro; a Martiniano José a quantia de quinhentos escudos, pela caiação do edificio dos Paços do Concelho; a José Martins Cordeiro, a quantia de vinte mil escudos, por conta dos trabalhos executados na reparação da Estrada de Pechão;

a Araújo & Veiga, Limitada, a quantia de quinze escudos, pelo fornecimento de material para a Casa dos Magistrados; à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa a quantia de setenta e três escudos e noventa centavos, pela publicação do anuncio do segundo partido médico; a Pedro Martins, a quantia de dezassete escudos, pelo fornecimento de uma lata de óleo para conservação do relógio público; a João Januário e Nunes, a quantia de trinta escudos de transporte em serviço do município; a Sousa & Serra, Limitada, as quantias de oitocentos e oitenta e sete escudos e quarenta centavos, de expediente para a Secretaria, cento e noventa e cinco escudos de expediente para a Tesouraria, e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos, de papel vegetal para os serviços de Obras; à Agência de Fornecimentos, a quantia de trinta e dois escudos e cinquenta centavos de uma almofada para carimbo do Matadouro Municipal; à Companhia de Seguros "A Mundial", as quantias de setecentos e setenta e nove escudos e oitenta centavos, pelo prémio de seguros de móveis e imóveis, e quatrocentos e trinta e oito escudos pelo prémio de seguros de acidentes de trabalho; a Bartro Correia Batista, a quantia de oitenta e cinco escudos por ferragem no gado dos Serviços de Limpeza; a Francisco José dos Santos Barapucinha, a quantia de cento e trinta e cinco escudos, de gasolina para a camioneta do matadouro; a Francisco Costa Pires, a quantia de quinhentos e quarenta escudos, pelo fornecimento de pedra para reparação de ruas da Vila; a Victor Madeira, a quantia de trezentos e cinquenta e dois escudos, por ferragens no gado dos serviços de limpeza; a Alfredo Moreira da Silva & Filhos, Limitada, a quantia

de oitenta e dois escudos e cinquenta centavos de uma tesoura para cortar relva dos jardins; a António Viegas Romão, a quantia de trinta e seis escudos, de seis molhos de canicos para os jardins; a Simões & Ventura, Limitada, a quantia de quinhentos e setenta e seis escudos, de gazolina para os serviços de incêndios; a Pedro António Dunes, a quantia de sete mil e novecentos escudos, de forrageus para o gado dos serviços de limpeza; a José de Sousa, a quantia de mil novecentos setenta e um escudos, de tecidos para galhardetes destinados a festas populares; a Bartolomeu Ferino, a quantia de novecentos e noventa e dois escudos de tecidos para o mesmo fim; a João Tertuliano Pires, a quantia de setecentos e quarenta escudos, também de tecidos para fim idêntico; a Ana Fernandes Leiva, a quantia de quinhentos e trinta escudos, pela confecção dos referidos galhardetes; a José Tomás da Graça, as quantias de noventa e quatro escudos, de artigos para reparação do mobiliário das casas dos Magistrados, cinco escudos de um maço de algodão, setenta e seis escudos e cinquenta centavos, de diversos artigos para limpeza da Central Leiteira, a quantia de cento e trinta e sete escudos e quarenta centavos e duzentos e trinta escudos e noventa centavos de diversos artigos para reparação do carro da carne; a quantia de quinhentos e um escudos e cinquenta centavos, de artigos para limpeza do Matadouro; a quantia de cento e quinze escudos e três escudos e trinta centavos, de diversos artigos para conservação do material dos serviços de incêndios; a quantia de duzentos e setenta e cinco escudos e cinquenta centavos, de diversos artigos para iluminação e limpeza do quartel dos bombeiros; à Aliança Eléctrica do Sul a quantia de quinze e

cinco mil setecentos e cinquenta e seis escudos e dez centavos, de energia eléctrica para iluminação pública; e aos Serviços Municipalizados de águas, a quantia de três mil seiscentos e oitenta e cinco escudos e sessenta centavos, pelo fornecimento de água a cargo desta Câmara.

Foi ainda deliberado ratificar os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente, que ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, autorizara os seguintes pagamentos: a João Marcelino Pereira, a quantia de oitenta escudos, a Victorino Valentim dos Santos, a quantia de oitenta escudos, a Filipina da Conceição a quantia de cento e sessenta escudos, todas para transporte a Lisboa a fim de serem internados em Hospitais; à Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, a quantia de trinta e três escudos, transporte de maca que tinha conduzido um doente pobre; e a Joaquim Luís Graça, a quantia de setecentos escudos, por indemnização de prejuízos causados pela abertura de valas para a conduta da zona alta.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai somente por si assinada em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo. E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[illegible]

Nº 25 — Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão,

realizada em 18 de Julho de 1956.

Aos dezoito dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, José Reis Mourado, Francisco de Almeida Rocha, Joaquim Casimiro Dias, Francisco Ribeiro Modesto e Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal do Concelho de Olhão. Faltou à reunião por motivo justificado o Senhor Vereador José Pereira Garpar. Verificada a presença da maioria dos membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião em nome da Lei, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada pelo que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:- Foram presentes os seguintes ofícios, tendo a Câmara resolvido da forma que a seguir se indica:

-Do Doutor Jaime Guerreiro Rua, informando que por motivo da inquirição da testemunha Senhor Antero Alves, marcada para o dia vinte e nove de Maio, se deslocou a Lisboa e que em virtude de a mesma se não ter realizado, se terá de deslocar novamente e por esse facto solicita o pagamento de mil escudos para cobertura dessas despesas. A Câmara autorizou o pagamento da referida importância.

-De José Tomás da Graça, propondo o fornecimento de dois carrinhos de mão para os serviços de obras, pela quantia de duzentos e cinquenta escudos, cada. Foi resolvido adquirir os mesmos.

-Do Governo Civil do Distrito, transcrevendo o ofício da Direcção Geral de Administração Política e Civil do Ministério do Interior, em resposta a uma consulta desta

Câmara Municipal, o qual é do seguinte teor: "Acerca da consulta da Câmara Municipal do concelho de Ofhão respeitante ao pagamento do projecto de um dispensário anti-tuberculoso naquela Vila, rogo a V. Ex.ª se digne transmitir ao mencionado corpo administrativo o seguinte: Partindo do princípio, que aceito, de que a construção do dispensário anti-tuberculoso exorbita das atribuições da Câmara, sendo, por consequência, ilegais as despesas que lhe respeitem, o certo é que o autor do projecto não deve sofrer as consequências de lhe ter sido encomendado um estudo que a Câmara não poderia licitamente pagar. Assim, conforme exista, ou não, deliberação da Câmara, a responsabilidade pelo encargo contraído pertence, pessoalmente, ou a todos os que intervieram na deliberação - se ela existe - ou a quem incumbiu o técnico de elaborar o projecto." A Câmara tomou conhecimento e resolveu transmitir ao interessado a mesma.

Requerimentos: - Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:

- De José Joia Gonçalves, comerciante, residente nesta Vila, requerendo o averbamento do Alvará Sanitário número quatrocentos e noventa e cinco, referente à Casa de Hospedes sita na Avenida da Republica, número cinquenta e cinco desta Vila, em nome de Antonio Francisco Fabiana, solteiro, comerciante também residente em Ofhão, em virtude de lhe ter trespassado o referido estabelecimento. Deferido nos termos legais.

- De Henrique Rodrigues, casado, continuo da Câmara Municipal, requerendo trinta dias de licença graciosa com inicio no dia vinte do corrente. Deferido em face da informação do chefe da secretaria.

- De José Silveira Lã, apontador de obras desta Câmara, requerendo vinte dias de licença graciosa, com

início em seis de Agosto. Deferido em face das informações dos chefe dos serviços de Obras e do Chefe da Secretaria.-
- De Epifânia da Piedade Pereira, casada, de vinte e seis anos, operária, residente no Beco do Russo, desta Vila; de Maria de Lourdes, casada, de trinta e um anos, operária, residente na Rua do Sol Posto, número trinta e seis; De António Martins Coelho, solteiro, de vinte e três anos trabalhador, residente na Travessa do Fonsêca, número quatro, desta Vila; De Alexandrina dos Santos, viuva, de sessenta anos, doméstica, residente na Rua Formosa, número sessenta e nove, desta Vila; De Maria Irene, casada, de quarenta e quatro anos, doméstica, residente em Belo Ramão, freguesia de Moncarapacho; De Maria da Piedade, casada, de quarenta anos, operária, residente em Brancanes, freguesia de Olhão; De Eduardo Coelho, casado, de trinta e nove anos, pedreiro, residente na Charneca, freguesia de Pechão; De Maria do Carmo Otília, solteira, de trinta e um anos, operária, residente em Olhão; De Almerinda Mendonça, solteira, de trinta e sete anos, doméstica, residente na travessa de Santana, número cinco, desta Vila; De Francisco Quitério, casado, operário da industria de conservas de trinta e seis anos, residente na Rua dos Sete Botovelos, número dezoito, desta Vila, por seu filho Francisco Fausto Quitério, de quatro anos; De Joaquim Lopes das Neves, de quarenta e quatro anos, casado trabalhador, residente no sitio de Bias do Norte, freguesia de Moncarapacho, por sua filha Izaurinda Maria das Neves, de quatro anos. De João de Sousa, casado, de quarenta e cinco anos, trabalhador, residente em Pedres, freguesia de Quelfes; De Maria Mercedes de Sousa, divorciada, de quarenta e três anos, doméstica, residente na Rua Doutor Paula Nogueira, número dois, desta Vila; De José Floriano Afonso, solteiro, de vinte e oito anos, pedreiro, residente em Poço Longo, freguesia de

Quelfes; De Palmira Rosa, casada, de dezanove anos, operária, residente em Brayeanes, freguesia de Quelfes; De Laurete Maria da Palma, casada, de vinte e nove anos operária, residente nas Barraquinhas, freguesia de Olhão; De Maria Affonso dos Santos, casada, de vinte e quatro anos, operária, residente na Travessa da Soledade, número trinta e dois desta Vila; De José Soares, sapateiro de perseuta anos, trabalhador, residente na Fordana, freguesia de Moncarapacho; e de Arminda da Conceição, casada, de trinta e seis anos, doméstica, residente na Rua Capitão e Sobre, vinte e cinco, desta Vila, pedindo guias de responsabilidade desta Câmara, afim de serem tratados nos Hospitais de Faro e de Olhão e Instituto Português de Oncologia, como doentes pobres. A Câmara deferiu os onze primeiros requerimentos e deliberou ratificar os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente exarados nos restantes.

-De Maria Angélica Peres Soares Aguas da Silva, viuva, de cinquenta e oito anos de idade, residente em Olhão e sua filha Maria Teresa Aguas da Silva, solteira, de trinta e um anos, residente em Lisboa, respectivamente viuva e filha do Doutor Luis Bernardino da Silva, requerendo que nos termos do paragrafo segundo do artigo quinhentos e trinta e dois do Código Administrativo, seja instaurado processo de habilitação administrativa para efeito de lhes ser paga a importancia referente ao vencimento em divida ao seu falecido marido e pai. A Câmara deliberou declarar as requerentes habilitadas ao recebimento do vencimento em divida, como herdeiras do falecido funcionário Doutor Luis Bernardino da Silva, que foi médico municipal do segundo partido, autorizando consequentemente o seu pagamento.

- De Marcelina de Brito da Luz Oliveira, viuva, de cinquenta e um anos de idade, residente em Olhão, por si e por suas filhas menores, Maria Marcelina de Oliveira, de dezaseis anos, solteira, Maria da Conceição Oliveira, de nove anos, e Lazaro do Ó Oliveira, de vinte e dois anos, solteiro, residente em Olhão, respectivamente viuva e filhos de Lazaro do Ó Oliveira, falecido em dezasseis de Junho, que foi Fiscal do Cemiterio desta Vila, requerendo que, nos termos do paragrafo segundo do artigo quinhentos e trinta e dois do Codigo Administrativo seja instaurado processo de habilitação administrativa para efeito de lhes ser paga a importancia referente ao vencimento em divida, ao seu falecido marido e pai. A Câmara deliberou declarar os requerentes habilitados ao recebimento do vencimento em divida, como herdeiros do falecido funcionário Lazaro do Ó Oliveira, autorizando concludentemente o seu pagamento.

Seguidamente a Câmara tomou, também por unanimidade a seguinte deliberação:

- Vender em hasta pública, com o cumprimento das formalidades legais, e com estimulo à construção civil, dois lotes de terreno com a area de trezentos metros quadrados cada, conforme planta de localização existente nesta Câmara, com base de licitação de vinte escudos por metro quadrado, observando-se para a construção o que se acha estipulado no Regulamento Geral da Construção Urbana para a Vila de Olhão, com reversão para a Câmara dos terrenos vendidos se as obras não tiverem inicio dentro de um ano a partir da data da arrematação, devendo ser dada à venda dos referidos terrenos a devida publicidade. A venda destes terrenos foi já sancionada pelo digno Conselho Municipal, em sua sessão de vinte e sete de Setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, pois

fazem parte dos terrenos sobejantes do Bairro para as Classes pobres, denominado Bairro Marechal Carmona. *

Pagamentos:- A Câmara deliberou, ainda por sua urbanidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada:

A Preciníco, de M. Gentil - Homem, a quantia de quatrocentos e sessenta escudos, de uma carpete para a Casa dos Magistrados; à Garagem Restauração, de Eugénio Ribeiro, as quantias de setenta e nove escudos de combustível para viaturas dos serviços de limpeza, cento e trinta e cinco escudos, de gasolina para a camioneta do Matadouro, e quarenta e sete escudos pelo fornecimento de artigos para reparação do material dos serviços de incêndios; à Gráfica de Tomar, a quantia de seis escudos, de impressos para a Secretaria; à Tipografia Pires, Limitada, a quantia de duzentos e cinquenta escudos, de impressos para a Secretaria; à Gráfica Ideal, a quantia de setenta e quatro escudos e cinquenta centavos de impressos para a Secretaria; a Edmundo Real Dias, a quantia de mil quinhentos e cinquenta escudos de cimento para a Ampliação do edifício dos Paços do Concelho; a João Tertuliano Pires, a quantia de trinta e oito escudos, de uma manta para limpeza da Central Leiteira; a Sabino do Carmo Lourenço, a quantia de cento e sessenta escudos, de vinte dúzias de vassouras para os serviços de limpeza; a António Viegas Roxão, a quantia de vinte e quatro escudos, de quatro molhos de canicos para os jardins; a Eduardo P. Esteves, a quantia de dois mil e duzentos escudos, de mobílias para a Casa dos Magistrados; a José Henrique Botelho, as quantias de trinta e nove escudos, de vidros para reparação do mobiliário da Residência e treze escudos e setenta centavos, de vidros para re-

paração de edifícios escolares; a Francisco Antonio Ferreira, a quantia de cento e doze escudos e cinquenta centavos, de material para a Casa dos Magistrados; a José Mendes, Limitada, a quantia de trinta e seis escudos e noventa centavos de material electrico; a Carlos Alberto da Silva, a quantia de quarenta e três escudos e cinquenta centavos, de artigos para reparação do material da Casa dos Magistrados; a João Mendes Baleizão, a quantia de quinhentos e vinte escudos, pela reparação de arreios dos serviços de limpeza; a Antonio B. da Fonseca, a quantia de cento e oito escudos de gazoleo para a carruagem dos serviços de limpeza; a Simões & Ventura, Limitada, as quantias de trezentos e dez escudos, de combustivel para os veiculos dos serviços de limpeza; e cento e trinta e cinco escudos de gazolina para a carruagem do matadouro; à Serração Olhanense, Limitada, as quantias de trezentos quarenta e quatro escudos, de tábuas para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona e duzentos quarenta e oito escudos e oitenta centavos, de materiais para a Ampliação do Edificio dos Paços do Concelho; a Rafael Viegas, a quantia de dois mil e duzentos escudos, pela execução de duzentos e vinte metros de calçada à portuguesa, na rua do Caminho de Ferro; a Manuel Barros, a quantia de quarenta e um escudos e cinquenta centavos, pela reparação de bicicletas da Câmara; à Lusitana Typographia, a quantia de cento e trinta e um escudos, de impressos para a Secretaria; a José Tomaz da Graça as quantias de sessenta escudos e cinquenta centavos, de artigos para limpeza da Central Leitura, nove escudos e sessenta centavos, de pregos para conservação do edificio dos Paços do Concelho, oitenta e quatro escudos, de tinta para reparação das casas do Bairro

Marechal Carmona e quarenta escudos de artigos para Ampliação do Edificio dos Paços do Concelho; a Orlando Ribeiro Júnior, as quantias de cento e sessenta escudos e oitenta centavos, de diversos artigos para limpeza da Secretaria, oitenta escudos de cisal para festas populares, oitenta e nove escudos de diversos artigos para reparação do mobiliário e material das casas dos Magistrados, trinta e nove escudos e dez centavos, de artigos para reparação dos mercados, vinte e quatro escudos de ferramentas para os Serviços de Obras, vinte e um escudos e oitenta centavos, de betume para obras não especificadas, cento e dezanove escudos de diversos artigos para reparação do edificio dos Paços do Concelho, trinta e sete escudos e quarenta centavos, de artigos para reparação de edificios municipais não especificados; cento e sessenta escudos e oitenta centavos, de artigos para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona; noventa escudos e noventa centavos, de artigos para limpeza da Cadeia; e vinte e um escudos de fundos para cadeiras dos serviços do Estado.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai somente por si assinada em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo. E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[illegible]

Nº 26 — Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão, rea-

Lizada em 1 de Agosto de 1956.

Ao primeiro dia do mês de Agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, José Reis Mourado, Francisco de Almeida Rocha e Joaquim Alves Fontes da Conceição Pacheco, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal do Concelho de Olhão. Faltaram à reunião por motivo justificado os senhores Vereadores Francisco Ribeiro Modesto, José Pereira Gaspar e Joaquim Casimiro Dias. Verificada a presença da maioria dos membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião em nome da Lei, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada pelo que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:- Foram presentes os seguintes ofícios, tendo a Câmara resolvido da forma que a seguir se indica:

-Do Doutor Jaime Guerreiro Rua, comunicando que se deslocou a Lisboa afim de assistir à inquirição do Senhor Antero e obre, como testemunha oferecida pelo Senhor Doutor José de Pádua e que o depoimento foi manifestamente desfavorável ao ponto de vista da Câmara e em alguns pormenores poderá adivinhar-se certa hostilidade que, possivelmente, pó a sua presença teria impedido que fosse mais longe. A Câmara tomou conhecimento e lamentou o procedimento da testemunha dado o facto de se tratar de um ex-Presidente desta Câmara.

-Do Governo Civil do Distrito, comunicando que o Teatro Nacional Popular se desloca a esta Vila afim de dar dois espectaculos nos dias quatro e cinco do corrente e que era com muito agrado que veria que fosse dispen

pado aquela Organização toda a colaboração possível de forma a ele poder bem cumprir a missão de que vem incumbida. Foi tomado conhecimento e deliberado prestar toda a colaboração necessária para que os espectaculos resultem de uma forma brilhante.

-Da Sociedade de Urbanização Fomento e Industria, Limitada, remetendo a factura do empreiteiro Senhor José Martins Cordeiro, referente à empreitada de "Levantamento de reposição de parrimentos e abertura e recarga de valas" da obra de abastecimento de água a esta Vila a qual se encontra certa. Foi deliberado, em face desta informação, autorizar o pagamento da mesma.

Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:

-De Antonio da Encarnação Dias, roteiro, escriturário de segunda classe do quadro privativo desta Câmara, requerendo trinta dias de licença graciosa com inicio em dezasseis do corrente, para ser gozada em Quarteira. Deferido em face da informação do Chefe da Secretaria desta Câmara.

-De Maria Judite Lopes do Rio Reis, casada, escriturária de segunda classe do quadro privativo desta Câmara, requerendo quinze dias de licença graciosa, com inicio no dia vinte do corrente, para ser gozada em Monte Gordo. Deferido em face da informação do Chefe da Secretaria.

-Da Companhia Portuguesa de Petróleos BP, com séde em Lisboa, requerendo licença para instalar um depósito de cinco mil litros de capacidade que ficará acoplado ao de dois mil litros já existente na Rua Doutor Oliveira Salazar, desta Vila. Autorizado nos termos da informação do Chefe dos serviços de obras desta Câmara.

- De Isabel do Carmo Teixeira, proprietária, residente na Rua da Trindade, número quatro, desta Vila, requerendo licença por noventa dias para substituir o telhado do seu prédio por uma placa de betão armado, conforme calculos que junta, rebocar exteriormente vinte metros quadrados e interiormente oitenta metros quadrados, substituir sessenta metros quadrados de ladrilhos por mosaico ou tacos de madeira e fazer um tabique no interior. Deferido em face da informação do chefe dos serviços de obras desta Câmara.

- De José Pedro Ladeira, Limitada, com armazém de vinhos na Rua dezoito de Junho, número cinquenta e nove, desta Vila, requerendo licença pelo prazo de oito dias, para atravessar a Travessa da Liberdade, com um tubo em "Luzalite" afim de fazer a ligação entre o dito armazém e outro da mesma Firma, sito no Largo da Liberdade. Deferido nos termos da informação prestada pelo chefe dos serviços de obras desta Câmara.

- De Manuel dos Santos Silvestre, casado, proprietário, residente em Marim, requerendo licença por noventa dias, para construir um armazém no sitio de Quatrim do Norte, junto à Estrada Nacional número cento e vinte e cinco, conforme projecto que junta. Deferido em face da informação prestada pelo chefe dos serviços de obras desta Câmara e pelo facto de se encontrar a obra devidamente licenciada pela Junta Autonoma das Estradas, conforme licença número trezentos e cinquenta.

- De Rosária Custódio, viuva, de setenta e quatro anos, residente em Paraíso, freguesia de Pechão; De Lucia Maria, viuva, operária, de trinta e quatro anos, residente nesta Vila, na Rua Almirante Reis, número cento e vinte e sete, por seu filho Domingos Guilherme dos Santos, de dez anos; De Joaquim dos Reis Matias, solteiro de cinquenta e cinco anos, residente na Rua Magalhães Lima,

da povoação da Fuzeta; De José Alexandre, viuvo, de setenta e sete anos, marítimo, residente na Fuzeta; De José Tomaz Lopes, casado, de quarenta e dois anos, servente de pedreiro, residente na Rua número quatro da Avenida Doutor Bernardino da Silva, desta Vila, por sua filha Maria do Carmo Lopes, de dois anos; De José Dias de Sousa Carvalho, casado, de cinquenta e um anos de idade, marítimo, residente no sitio de Brayeanes, por seu filho José Lúcio Dias de Carvalho de vinte anos, que faleceu no hospital aonde havia sido internado; De Maria de Jesus Gonçalves Graça, casada, de dezassete anos, doméstica, residente na Rua da Cerca, número dois, desta Vila; De Maria da Piedade Boaventura Ribeiro, casada, de vinte e dois anos, doméstica, residente no Bairro dos Pescadores desta Vila; De Jorge Afidio Tavares, casado marítimo, de trinta e seis anos, residente na Rua Santo Estevão, número treze, por seu filho Francisco Fernandes Afidio Tavares, de quinze anos; De Maria Virginia Barros dos Santos Dias, casada, de trinta e um anos, doméstica, residente na Rua Capitão Alfredo, número sessenta e cinco, desta Vila; De Virgilio Parreira Justino, casado aposentado, residente na Rua Engenheiro Afredo Fernandes, número vinte e sete, desta Vila, por seu filho Manuel Silvério de Sousa Justino de dezoito anos; De Luciano Martins, casado, empregado de escritório, de vinte e nove anos de idade, residente na Rua Doutor Teotonio Pereira, desta Vila, por seu filho Luciano Francisco Lopes Martins, de quatro meses; De Elvira dos Santos, casada, de trinta e seis anos, doméstica, residente em Marim; De Manuel Pedro, casado, marítimo, de quarenta e três anos, residente na Rua dos Arménios, número sete desta Vila, por seu filho José Manuel Mendonça da Piedade Pedro; De Maria Deliza dos Santos Russo, casada,

de vinte anos, operária, residente na Rua Engenheiro Sá e Melo; De Alice da Piedade Ramos, casada, de trinta e um anos, doméstica, residente na Rua das Lavadeiras, número cinquenta e nove, desta Vila; De Paulina Viegas Cordeiro, casada, de trinta e quatro anos operária, residente na Rua quatro da Avenida Doutor Bernardino da Silva, número seis; De Beciere Trindade dos Santos, solteiro, de trinta e seis anos, empregado comercial, residente em Brancanes; De João de Sousa, casado, serralheiro, de trinta e sete anos, residente na Rua Manuel de Oliveira Nobre, número trinta e cinco, desta Vila, por seu filho Domingos Viegas de Sousa, de quinze anos; De Maria Teresa, casada, de vinte e nove anos, doméstica, residente na Rua da Cerca de Ferro, número trinta e um, desta Vila; De Dorila do Carmo, casada, de trinta e um anos, doméstica, residente no Pereiro, freguesia de Moncarapacho; De Josefina Baptista, solteira, operária, residente na Travessa de São José, número um, desta Vila, por seu filho Joaquim Domingos das Neves, de seis anos; e de Emilia das Dores, casada, de cinquenta e cinco anos, doméstica, residente em Brancanes, pedindo guias de responsabilidade desta Câmara, para serem tratados em Hospitais Civis, Hospitais de Faro e de Olhão e Dispensário de Higiene e Profilaxia Mental, como doentes pobres deste Concelho. A Câmara deferiu os catorze primeiros requerimentos e ratificou os despachos exarados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, nos restantes.

Abono de Familia:- Foi presente um Boletim de abono de familia em que o servente do mercado Marcelo Florindo Martins, solicita o pagamento do referido abono aos seus filhos Dina Maria, Maria Mercedes e Salvina Maria, respectivamente de três anos, dois anos e quatro meses. Concedido nos termos legais.

Presente também outro Boletim de Abono de Familia,

em que o Fiscal do Cemitério Lazaro do Ó Oliveira solicita o pagamento do referido abono a sua mãi Marcelina de Brito da Luz Oliveira, de cinquenta anos de idade e que com ele vive em comunhão de mesa e habitação. Concedido nos termos legais.- Seguidamente foi presente à Câmara o processo de licenciamento sanitário de um estabelecimento de "Casa de Pasto" que Francisco Soares pretende instalar na Rua Dezoito de Junho, número duzentos e quarenta e três, desta Vila, para efeitos de ser dado conhecimento de ter sido efectuado o depósito provisório para o referido licenciamento. A Câmara tomou conhecimento.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente o balancete da Tesouraria, referente ao dia trinta e um de Julho findo, o qual acusa um saldo de setecentos e noventa e nove mil novecentos quarenta e seis escudos e dez centavos. A Câmara tomou conhecimento e aprovou o mesmo.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada:

A José Cabrita Angélico, a quantia de setenta e nove escudos, de artigos para os serviços de limpeza da Fuzeta; a Rafael Viegas, a quantia de dois mil escudos, de duzentos metros quadrados de calcetamento à portuguesa na Rua do Caminho de Ferro; a Manuel dos Santos Silvestre (Dias) a quantia de dois mil quatrocentos e oitenta escudos, pelo fornecimento de oitenta sacos de cimento para ampliação do edifício dos Paços do Concelho; à Afiancegráfica do Sul Limitada, a quantia de trinta e oito escudos, de impressos para a Secretaria; à Gráfica Ideal, de Amaro & Balreira, Limitada, a quantia

de oitenta e dois escudos e cinquenta centavos, também de impressos para a Secretaria; a Luís Amantino M. Ribeiro, a quantia de cento e cinquenta escudos, de encadernações; à Royal Exchange Assurance, a quantia de novecentos e cinquenta escudos, pelo prémio de seguro do Edifício da Assistência À Mendicidade; a José Proença Leonardo, a quantia de oitenta escudos, de uma mesa para a casa dos Magistrados; a Carlos da Piedade Vieira, a quantia de cinco mil e novecentos escudos, de uma mobília de escritório para a casa dos Magistrados; a Cipriano José Torres, a quantia de quarenta e cinco escudos, de transporte em serviço do município; a Joias Topázio, Limitada, a quantia de mil trezentos e quarenta e cinco escudos de material para a casa dos Magistrados; a Manuel da Silva Ribeiro, a quantia de dezassete escudos, de varsouras para a reparação de ruas da Vila; a José Domingos de Sousa Júnior, as quantias de quarenta e cinco escudos de cal para reparação de sentinas, duzentos e oitenta escudos, de cal para conservação do edifício dos Paços do Concelho e dois mil trezentos e setenta escudos de tijolos e cal para ampliação do edifício dos Paços do Concelho; a Castro Correia Batista, a quantia de trinta e seis escudos, pela ferragem do gado dos serviços de limpeza; a Simões & Veiga, Limitada, à quantia de quatrocentos e catorze escudos, pelo fornecimento de gasóleo para a camioneta dos serviços de limpeza; a Orlando Ribeiro Júnior, a quantia de cento e trinta e um escudos e noventa centavos de diversos artigos para os serviços de limpeza da Fuzeta; a José Henrique Botelho, a quantia de novecentos e cinquenta escudos de uma porta para a reparação dos mercados; a José Tomaz da Graça as quantias de cinquenta e nove escudos de artigos para reparação de sentinas, vinte e cinco escudos, de um fole para os serviços de obras, três escudos e

cinquenta centavos, de tinta para obras não especificadas, dezasseis escudos e cinquenta centavos de artigos para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona e vinte e quatro escudos e cinquenta centavos de artigos para ampliação do edificio dos Paços do Concelho; A Serração Olhanense, Limitada, as quantias de seiscentos e dois escudos e sessenta centavos de tábuas para reparação das Casas do Bairro Marechal Carmona, e setenta e cinco escudos, de braune para a ampliação do edificio dos Paços do Concelho; a José Martins Cordeiro, as quantias de duzentos e quarenta escudos de areia para reparação de sentinas, mil escudos de pedra para reparação de estradas e duzentos escudos de areia para a ampliação do Edificio dos Paços do Concelho; a Eugénio Pestana, a quantia de novecentos e noventa escudos de cimento para a ampliação do edificio dos Paços do Concelho; à Sociedade Comercial Luso-Americana, Limitada, a quantia de dezoito escudos de fotocópias para litigios aos Serviços Municipalizados de Aguas a quantia de dois mil novecentos e setenta e quatro escudos e quarenta centavos, pelo fornecimento de agua durante o mês de Julho; a José Martins Cordeiro, a quantia de vinte mil oitocentos e sessenta e oito escudos e dez centavos de trabalhos nas valas do gong alta - Obra de Abastecimento de água à Vila de Olhão; e a Sebastião de Sousa Barra, a quantia de quarenta mil escudos por conta dos trabalhos executados na obra de reparação da Estrada Municipal de Moncarapacho à Estoi.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentissimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e

aprovada vai somente por si assinada em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo. E eu [redacted] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[redacted]

Fls. 27

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão, realizada em 16 de Agosto de 1956.

Aos dezasseis dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, José Reis Howrado, José Pereira Gaspar, Francisco de Almeida Rocha, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal do Concelho de Olhão. Faltou à reunião por motivo justificado o senhor Vereador Francisco Ribeiro Modesto. Verificada a presença da maioria dos membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião em nome da Lei, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada pelo que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Requerimentos: Foram presentes os seguintes requerimentos tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:

- De Catarina Gago Silvério, viúva de José Mendonça Nunes, comerciante, residente nesta Vila de Olhão, requerendo, por si e em nome dos restantes herdeiros do seu falecido marido, o averbamento do Alvará Paritário número cento e cinquenta e sete, referente a um

estabelecimento de taberna, sito na Rua das Lavadeiras número dez, em nome de Mário Mendonça Azinheira, sapateiro, maior, comerciante, residente no sítio da Queijeira freguesia de Pechão, por lhe haverem trespassado, conforme certidão da respectiva escritura, que junta. Deferido nos termos legais.

-De Paula da Conceição, viúva, doméstica, residente nesta Vila, requerendo o averbamento do alvará sanitário número dois, referente a um estabelecimento de taberna sito na Avenida cinco de Outubro, número cento e oito, em nome de José Soares Pereira, casado, pelo facto de este haver comprado aos seus falecidos padrasto e mãe, Manuel Lourenço Manita e Adelina da Conceição, o prédio onde o referido estabelecimento se acha instalado, reservando para eles vendedores o usufruto vitalício do mesmo. Deferido nos termos legais.

-De Francisco Pedro Lopes, casado, construtor civil, residente em Olhão, na Rua Dr. Oliveira Salazar, número trinta e três, requerendo a vistoria ao prédio sito na Horta da Cavalinha, desta Vila, que confronta do norte com a Rua número seis, do sul e poente com o próprio e do nascente com a Rua A, para efeito de lhe ser concedida a respectiva licença de ocupação, e um outro requerimento para o mesmo efeito, respeitante ao prédio sito na mesma Horta da Cavalinha e que confronta do Norte com a Rua número seis e do Sul, nascente e poente, com o requerente. A Câmara deliberou nomear os Senhores Subdelegado de Saúde, Chefe dos Serviços de Obras e Comandante dos Bombeiros Municipais, para em Comissão efectuarem a respectiva vistoria aos citados prédios.

-De Vitorino Martinho Euzébio, casado, Barbeiro, residente nesta Vila, participando que desiste da ocupação da loja número dois do Mercado de Hortaliças.

Tomado conhecimento.

-De Maria Eulália, solteira, residente na Rua da Liberdade, número oitenta e um, desta Vila, requerendo a ocupação da loja número dois do Mercado de Hortaliças, continuando nela justapada uma barbearia. Deferido.

-De José do Nascimento, casado, comerciante, morador na Rua da Boa Vista, número cento e quatro, da povoação da Fuzeta, requerendo licença por oito dias para substituir o telhado da casa que possui na Rua Gonçalo Velho, número trinta e três, da mesma povoação, por uma placa de cimento, ocupando a via pública numa área de dois metros quadrados, com um amassadouro, conforme projecto que junta. Em face da informação do chefe dos serviços de obras, foi deferido.

-De Lucinda Aurora Garrido da Silva Frazão, casada, proposto do Tesoureiro desta Câmara Municipal, requereudo dez dias de licença graciosa com início em vinte e sete do corrente, para serem gozados nesta Vila. Em face das informações prestadas no mesmo requerimento foi-lhe concedida a licença requerida.

-De Deolinda de Jesus Silva, viúva, operária da indústria de conserveas, residente nesta Vila na Travessa da Trindade, número vinte e oito, por seu neto José Manuel Sopá da Cruz, de oito anos de idade; De António Joaquim casado, de cinquenta e seis anos, trabalhador, residente no sitio dos Murtais, freguesia de Moncarapacho; De Raquel Santana Alves, casada, de trinta e seis anos, operária, residente na Travessa do Fouseca, número três, desta Vila; De António Armando Paulo de Brito, solteiro, de trinta e dois anos, trabalhador, residente no sitio dos Murtais, freguesia de Moncarapacho; De Maria João casada, de vinte e sete anos, operária, residente na Rua D. Mendonça Corte Real, número cento e dois, desta Vi-

la; De Joaquim Rodrigues Garrana, casado, de sessenta e oito anos, serventuário desta Câmara, residente na Rua Doutor Paula Nogueira, número sessenta e oito, desta Vila; De Maria da Encarnação, casada, de vinte e oito anos, operária, residente em Brancanes, freguesia de Olhão; De Beatriz da Conceição Martins, casada, de trinta e quatro anos, doméstica, residente na Murteira, freguesia de Moncarapacho; De Custódia Murta, casada, de vinte e sete anos, doméstica, residente na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, número sessenta e um; De Dionilde dos Santos Soares, casada, de vinte e cinco anos, doméstica, residente em Cabeça, freguesia de Moncarapacho; De Maria Gomes de Carvalho, viúva, de quarenta e tres anos, doméstica, residente na Rua da Liberdade, número vinte e sete; De Rosalina Maria da Silva Baptista, casada, de vinte e seis anos, doméstica, residente no sítio da Cabeça, freguesia de Moncarapacho; De Guilhermina do Carmo Barroca, casada, de trinta e sete anos, operária, residente no Beco da Majuca, desta Vila; De José de Oliveira, solteiro de setenta e dois anos, residente na Rua Almirante Reis, número cento e dezoito, desta Vila; De Maria Etelvina Rosa Carrajola, casada, de vinte anos, doméstica, residente no Pereiro, freguesia de Moncarapacho; De Maria Esperança Estrela, solteira de vinte e sete anos, operária, residente na Travessa do Matadouro, número dezanove, desta Vila, por seu filho José António Estrela de cinco meses; De Lúcia Maria, viúva de trinta e cinco anos operária, residente na Rua Almirante Reis, número cento e vinte e sete, desta Vila; De Adelina da Conceição, casada, de quarenta e três anos, operária, residente em Brancanes, freguesia de Quelfes; De José Gago das Neves, viúvo, de cinquenta e cinco anos, trabalhador, residente em Quatrim do Norte; De Francisco António Faria,

casado, de sessenta e quatro anos, trabalhador, residente em Brancanes, freguesia de Olhão; De Joaquim Lopes da Rosa, casado, de trinta e cinco anos, maritimo, residente na povoação da Fuzeta, por sua filha Dorabela Romeira Rosa, de tres anos; e De Rosalina Esperança Henriques, casada, de setenta anos, doméstica, residente na Travessa do Matadouro, número oito, desta Vila, pedindo guias de responsabilidade da Câmara, para serem tratados em hospitais Civis de Lisboa, Hospitais de Faro e de Olhão e Instituto Portugues de Oncologia, como doentes pobres deste Concelho. A Câmara deliberou deferir os dezanove primeiros requerimentos e ratificar os despachos do Excelentissimo Senhor Presidente, exarados nos restantes.

Seguidamente foi presente à Câmara o processo de licenciamento sanitário de um estabelecimento de taberna, que Francisco Ribeiro, residente em Vila Chã de Ourique-Cartaxo, pretende abrir na loja do Mercado do Peixe, com os números cinco e treze para efeitos de ser dado conhecimento de ter sido efectuado o depósito provisório para o referido licenciamento. A Câmara tomou conhecimento.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente o Balancete da Tesouraria, referente ao dia catorze do corrente, o qual acusa um saldo de setecentos e quinze mil novecentos e oitenta e quatro escudos e cinqüenta centavos. A Câmara tomou conhecimento e sancionou o mesmo.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada:

à Legião em Marcha, a quantia de cinco escudos, respeitante aos números noventa e um a noventa e três; a José Augusto Bandeira, a quantia de sessen

ta escudos, pelo transporte de um docente pobre; a Amaro e Bafreira, Lda limitada, a quantia de vinte e nove escudos e noventa centavos, de impressos para a Secretaria; a Victor Madeira, a quantia de trezentos e vinte e seis escudos, por ferragem no gado dos Serviços de Limpeza; à Rádio Reparadora do Sul, a quantia de setecentos escudos, por amplificação de reclamações populares; à União de Exportadores do Sul, Lda limitada, a quantia de dois mil novecentos e vinte e cinco escudos, de forragem para o gado dos Serviços de Limpeza; a Simões & Ventura, Lda limitada, as quantias de vinte e quatro escudos, de desperdício para reparação dos veículos de limpeza, cento e oitenta escudos de gazoleo para a camioneta dos serviços de limpeza, trezentos escudos, de uma maçaneira para o serviço do Matadouro e cento e trinta e cinco escudos gazolina para a camioneta do Matadouro; a José Tomás da Graça, as quantias de quatro escudos, de um pincel para reparação de bicicletas, trinta escudos, de tinta para reparação de sentinas, seiscentos e quarenta e dois escudos e quarenta centavos de diversos artigos para reparação de casas do Bairro Marechal Carmona, e nove escudos de pregos para a ampliação dos Paços do Concelho; a João Uva Sancho (Herdeiros), a quantia de duzentos e noventa e oito escudos de tintas para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona; a Herculano Augusto Carvalhinho, as quantias de setenta e dois escudos e cinquenta centavos de azulejos para reparação de casas do Bairro Marechal Carmona e novecentos e noventa escudos de tijolos para ampliação dos Paços do Concelho; à Serração Olhanense, Lda limitada as quantias de quinze escudos e quarenta centavos de tábuas para reparação do mobiliário das casas dos Magistrados, quinhentos e trinta e três

escudos de materiais para reparação das Casas do Bairro Marechal Carmona e dois mil quatrocentos e oitenta e seis escudos e sessenta centavos de materiais para a ampliação dos Paços do Concelho; a José Mendes, Limitada, a quantia de quinze escudos e sessenta centavos, de material para a ampliação dos Paços do Concelho; à Imprensa Municipalista as quantias de dois mil cento e noventa escudos de livros para a Secretaria, dois mil cento e noventa escudos de livros para a Tesouraria e duzentos e dezoito escudos e cinquenta centavos de impressos para os Serviços de Aferições e a Rafael Viegas a quantia de quinhentos e oitenta escudos de cinquenta e oito metros quadrados de calçada na Rua do Caminho de Ferro.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentissimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai sómente por si assinada em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo. E eu José Machado Vicente Ascenção Aspirante desta Câmara Municipal, no impedimento do Chefe da Secretaria a redigi e subscrevi.

Francisco Baptista Lopes de Mendonça

Nº 28

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão, realizada no dia 29 de Agosto de 1956.

Aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta Vila de Olhão e no edificio dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas os Excelentissimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, José Reis Hourado, José Pereira Gaspar, Francisco de Almeida

Rocha, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco e Francisco Ribeiro Modesto, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal do Concelho de Olhão. Faltou à reunião por motivo justificado o senhor Vereador Joaquim Casimiro Dias. Verificada a presença da maioria dos membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião em nome da Lei, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada após o que se procedeu à leitura do edital de seis do corrente, que tornou público a venda, em hasta pública, e pelo maior lanço oferecido, de dois lotes de terreno com a área de trezentos metros quadrados cada, lotes estes que fazem parte dos terrenos sobejantes do Bairro para as Casas Pobres, denominado "Marechal Carmona", sitos em Brancanes, freguesia de Quelfes, deste concelho, com a base de licitação de vinte escudos por metro quadrado conforme deliberação tomada em reunião ordinária de dezoito de Julho último e cuja venda fora já sancionada pelo Conselho Municipal em sua sessão de vinte e sete de Setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco. Posto em praça o lote número um, constante da planta de localização respectiva, foi a base de licitação coberta com um lanço de vinte e um escudos, nele se mantendo até que, decorridos eram quinze minutos, a Câmara Municipal, em virtude de nenhum dos presentes cobrir este lanço, deliberou por unanimidade, adjudicar por arrematação ao Senhor João Celestino Braz, solteiro, de trinta e sete anos de idade, funcionário público, filho de António Braz e de Rita da Conceição, residente nesta Vila. Por ele por o maior lanço oferecido, o referido lote número um de terreno, que é parte dos terrenos sobejantes do Bairro Marechal Carmona e que confronta do norte com Rua Engenheiro Duarte Pachi

co do sul com a cooperativa Agricola dos Produtores de Leite de Olhão, do nascente com o lote número dois, e do poente com a rua número sete, destinado exclusivamente à construção urbana, devendo o prédio ser construido segundo o regulamento Geral da Construção Urbana para a Vila de Olhão, revertendo para a Câmara Municipal se as obras não tiverem início dentro de um prazo de um ano, a partir da data da arrematação, pela quantia de seis mil e trezentos escudos.

Seguidamente foi posto em praça o lote número dois, constante da mesma planta de localização, tendo a base de licitação sido coberta com um lance de vinte e um escudos e nele se mantendo até que, decorridos quinze minutos a Câmara Municipal, em virtude de nenhum dos presentes cobrir esse lance, deliberou por unanimidade adjudicar ao mesmo senhor João Celestino Braz, por dele também ser o maior lance oferecido. O referido lote número dois de terreno que confronta do norte com Rua Engenheiro Duarte Pacheco, do sul com Cooperativa Agricola dos Produtores de Leite de Olhão, do nascente com terrenos da Câmara e do poente com o lote número um, também a ele nesta data adjudicado destinado exclusivamente á construção urbana, devendo o prédio ser construido segundo o regulamento Geral da Construção Urbana para a Vila de Olhão, revertendo para a Câmara Municipal se as obras não tiverem início dentro de um prazo de um ano, a partir da data da arrematação, pela quantia de seis mil e trezentos escudos.

Ofícios:- Foram presentes os seguintes ofícios, tendo a Câmara resolvido da forma que a seguir se indica:

- Do terceiro oficial desta Câmara, Manuel de Brito

Junior, dando conhecimento de que tenciona tomar posse do cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Alenquer, para que foi nomeado, até ao dia trinta do corrente, e apresentando os seus cumprimentos de despedida. A Câmara tomou conhecimento e desejou as maiores felicidades no desempenho do novo cargo.

- Da Junta de Freguesia de Pechão, solicitando o pagamento de parte do subsídio que lhe foi concedido para o corrente ano. Autorizado o pagamento de cinquenta por cento da verba que lhe está atribuída.

- De Maria Celeste Calé Calisto, informando a Câmara que está interessada em vender o prédio de sua propriedade e de outro situado na Avenida da República, número duzentos e cinquenta e seis, desta Vila, e que já lhe foi oferecida a quantia de quarenta mil escudos pelo mesmo, importância porque está disposta a entregar. A Câmara, dado que se trata de um prédio que terá que ser adquirido para efeitos do arranjo urbanístico do local, deliberou, por unanimidade, aceitar em princípio a oferta, dando plenos poderes ao Excelentíssimo Senhor Presidente para que, em nome da mesma, negoceie a compra, do que oportunamente seja dado conhecimento à Câmara para efeito da mesma deliberar sobre o assunto.

Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:

- De José Fernandes, casado, morador na Rua Diogo Cristina, números vinte e um e vinte e três, desta Vila, requerendo licença, por oito dias, para construir uma arrecadação na varanda da sua residência. Deferido.

-Da Fornecedora de Combustíveis Terramar, Limitada, sociedade por cotas, com séde em Olhão, requerendo licença, por quarenta e cinco dias, nos armazens sitos na Avenida da Republica, números cento e oitenta e seis e cento e oitenta e oito, segundo o projecto que junta estando autorizada a efectuar as mesmas pela proprietária do prédio, conforme declaração que se encontra apensa ao requerimento. Em face do parecer do Arquiteto Urbanista, foi deferido.

-De Antonio de Sousa Guita, casado, proprietário, residente no sitio da Egreja, freguesia de Pechão, requerendo licença por noventa dias, para proceder à construção de um armazem, conforme o projecto que junta. Deferido.

-De José dos Santos Graça Coelho, casado, proprietário, residente no sitio do Pé Longo, freguesia de Quelfes, requerendo licença por sessenta dias, para construir uma placa de betão armado, na cobertura do seu armazem, de harmonia com o projecto que apresenta e que se destina à construção futura de uma vivenda. Deferido.

-De Joaquim de Sousa Florêncio, comerciante, residente em Olhão, na Avenida da República, número doze, requerendo licença, por noventa dias, para proceder às reparações constantes da planta que junta, numa casa que possui na Rua Doutor Miguel Bombarda, números dezasseis e dezoito, desta Vila. A Câmara, apreciando o parecer do Arquiteto Urbanista, resolveu dar a sua concordancia ao mesmo e indeferir o pedido de licença.

-Anibal Baptista Campos, casado, sapateiro, de quarenta e seis anos, residente no Bairro Economico, número vinte e nove-A, por sua filha Maria Emilia Campos, de dezasseis anos; De Francisca do Rosario, viuva de sessenta e cinco anos, doméstica, residente na

Rua João dos Santos, número onze, desta Vila; De Leudovina de Jesus, costeira, de trinta e oito anos, operária, residente no sitio de Peares, freguesia de Quelfes; De Rosinda da Conceição Dias, costeira, de vinte e três anos, domestica, residente na Fuzeta; De José Antonio casado, de trinta e seis anos, trabalhador, residente no sitio de Quatrim do Sul, freguesia de Moncarapacho; De João Antonio, casado, apanhador de peixe de trinta anos de idade, residente no sitio de Brancanes, freguesia de Quelfes, por sua filha Maria de Lourdes do Nascimento Antonio de dez anos; De Manuel Joaquim Lopes, casado, trabalhador, de sessenta e dois anos, residente na Rua Engenheiro Saraiva e Sousa número um, do Bairro Marechal Carmona; De Augusta Bárbara, viúva, doméstica, de setenta anos de idade, residente na Rua da Liberdade, número três; De Alberto Rodrigues Barracha, casado, trabalhador rural, de vinte e nove anos de idade, residente no sitio de Bias do Norte, freguesia de Moncarapacho, por seu filho Vitor Manuel Rodrigues Barracha, de cinco anos; De José Catarino Júnior, casado, de trinta e nove anos, trabalhador, residente no sitio de Peares, freguesia de Quelfes, por sua filha Maria Eufémia Figueira Catarino, de três anos de idade; De Herminia da Conceição, casada, operária, de trinta e dois anos de idade, residente no sitio de Belomonte, freguesia de Pechão; De Maria Emilia, casada, operária, de vinte e sete anos, residente na Rua Sacadura Cabral, número vinte e cinco, nesta Vila; De Emília da Assunção, casada, operária, de quarenta e três anos de idade, residente no sitio das Barraquinhas, freguesia de Olhão; De Leonor Pereira, casada, domestica, de quarenta e dois anos de idade, residente, na última rua da Avenida Doutor Bernardino da Silva, número cinco;

De Joaquim Afonso Coudinho, casado, sapateiro, de quarenta e dois anos, residente na Rua da Liberdade, número setenta e cinco; De Isidora do Rosário, solteira, de trinta e um anos, operária, residente na Rua Patrão Joaquim Lopes, trinta e quatro; De José Pedro Chagas, casado, agricultor, de quarenta anos, residente no sítio da Fonpana, freguesia de Moncarapacho, por sua filha Celesia Paula Martins Chagas; De Idalina da Conceição, solteira, operária, de vinte e cinco anos, residente na Travessa de Santana, número doze; De Dimas Coelho, casado, trabalhador, de vinte e sete anos, residente no Beco do Russo, desta Vila; De Catarina Rosa Santana, casada, operária, de quarenta e dois anos de idade, residente na Rua da Liberdade, número vinte e um; De Manuel Pedro Nunes, casado trabalhador, de quarenta e um anos de idade, residente no sítio de Bela Curral, freguesia de Pechão; e de Joaquim Filipe, casado, marítimo de quarenta e três anos, residente na Rua Doutor Ataíde, número sete, por sua filha Ilda Maria da Cruz Filipe, de dois anos, pedindo guias de responsabilidade da Câmara para serem tratados no hospital de Olhão, Hospitais Civis de Lisboa e Instituto Português de Oncologia, como doentes pobres deste concelho. A Câmara deliberou deferir os vinte primeiros requerimentos e ratificar os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente exarados nos dois restantes.

Permuta de Terrenos:- Pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi dado conhecimento à Câmara de ter sido efectuada a permuta de terrenos com a Junta Autonoma dos Portos de Sotavento do Algarve, segundo o que foi deliberado em reunião da Câmara, realizada em vinte e oito de Março do corrente ano, tendo sido lida a cópia do respectivo auto de permuta

do seguinte teor: "Auto de permuta de terrenos entre a Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve e a Câmara Municipal do Conselho de Olhão. Aos sete dias do mês de Agosto de mil novecentos e cinquenta e seis na Secretaria da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve estando presentes os Senhores António Reis Mendonça, vice-presidente, em exercício, da Comissão Administrativa desta Junta, e Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, presidente da Câmara Municipal do Conselho de Olhão, comigo José Pereira Júnior, Chefe da Secretaria da já citada Junta Autónoma e das testemunhas Evaristo Rosado Pereira, engenheiro director da mesma Junta, e Manuel de Paiva Chaves, agente técnico de engenharia civil e técnico da referida Câmara Municipal foi, em cumprimento do despacho do Conselho de Ministros, de trinta e um de Janeiro do corrente ano, do teor seguinte: "Autorizada a mutação dominial nos termos do artigo primeiro do Decreto-Lei número trinta e nove mil e oitenta e três. Em Conselho de Ministros, 31-1-1956", exarado na certidão da acta da sessão da Comissão Administrativa da mencionada Junta, de onze de Janeiro também do corrente ano, lavrado o presente auto de permuta, a título gratuito, das parcelas de terrenos confrontantes da planta junta que fazem parte integrante deste auto e são as seguintes: Da Junta - uma parcela de terreno com sete mil e oitocentos (7.800) metros quadrados, confrontando a Norte com José Pedro, José de Jesus (Pinheira) e Francisco Maria Procópio; a Este com Câmara Municipal, a Sul com a Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve e a Oeste com António Cristóvão Cabrita. Da Câmara Municipal: a) - Uma parcela de terre-

no A1 com dois mil cento e cinquenta (2.150) metros quadrados, confrontando a Norte com a Câmara Municipal; a Este com o Ribeiro do Brejo; a Sul com a Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve e a Oeste com a firma J. A. Pacheco. b) - Uma parcela de terreno A2 com seis mil duzentos e setenta (6.270) metros quadrados, encravada em terrenos da Junta Autónoma dos Portos do Sotavento do Algarve. c) - Uma parcela de terreno B com mil e oitenta (1.080) metros quadrados, confrontando a Norte com Antonio Cristóvão Cabeita; a Este e Sul com a Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve e a Oeste com o Ribeiro do Brejo. Estas parcelas totalizam nove mil e quinhentos (9.500) metros quadrados, encontrando-se já terraplanados. E nada mais havendo a tratar se deu por findo este auto que vai assinado por todos que nele tomaram parte. Feito em duplicado. (aa) Antonio Reis Almodovar, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Custódio Rosado Pereira, Manuel de Paiva Chaves, e João Picoito Junior."

Médico Municipal do Segundo Partido: - Foi presente à Câmara o processo do concurso para provimento do lugar de médico municipal do segundo partido, com séde e residência obrigatória em Pechão, tendo sido admitido definitivamente o único concorrente, Doutor João Vicente Mercante Ferro, solteiro de trinta anos, residente em Olhão, classificado, nos termos do artigo seiscentos e trinta e seis do Código Administrativo, no terceiro grupo. A Câmara apreciando devidamente o processo do concurso, deliberou, por escrutínio secreto, nos termos do artigo trezentos e quarenta e nove do citado diploma e por unanimidade de votos, nomear para o referido cargo o candidato Doutor

João Vicente Mercante Ferro.

X Venda de Terrenos:- Foi ainda deliberado proceder à venda, em hasta pública e com o cumprimento das formalidades legais, de um lote de terreno com a área de três mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados, sito na Zona da Doca de Pesca da Vila, confrontando de Norte e Nascente com terrenos da Câmara e do Sul e Poente com arruamentos, conforme planta de localização existente na Secretaria da Câmara Municipal, e que veio à posse deste Município pela permuta de terrenos efectuada entre a Câmara e a Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve, com a base de licitação de trinta e cinco escudos por metro quadrado. O referido lote destina-se exclusivamente a construção para fins industriais, devendo observado para a construção o que se acha determinado no Regulamento Geral da Construção Urbana para a Vila de Olhão, com reversão para a Câmara do lote de terreno vendido, caso as obras não tenham início dentro do prazo de dois anos a contar da data da arrematação, devendo ser dada à venda a publicidade devida. X

Seguidamente e por proposta do Senhor Vereador José Reis Morrado, que a Câmara aprovou por unanimidade, foi deliberado manter permanentemente no serviço externo um fiscal, para que esteja em contacto com as obras e necessidades do Concelho, devendo apresentar semanalmente um relatório que deverá ser elaborado de acordo com um senhor Vereador.

Reposição:- Foi ainda deliberado ordenar a reposição da quantia de quinhentos e quarenta escudos e oitenta centavos, respeitante às importâncias recebidas a mais nos vencimentos

de Maio e Junho do corrente ano pelo Doutor José Fernando Pinha Morales, médico municipal do primeiro partido, atingido pelo limite da idade em trinta de Maio último.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente à Câmara o Balancete da Tesouraria referente ao dia vinte e oito do corrente, o qual acusa um saldo de oitocentos e sessenta e quatro mil vinte e três escudos e oitenta centavos. A Câmara tomou conhecimento e sancionou o mesmo.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada: a Castro Correia Batista, a quantia de quarenta e oito escudos, por ferragem no gado dos Serviços de limpeza; à Aliança Gráfica do Sul, Limitada, a quantia de setenta e oito escudos e cinquenta centavos, pelo fornecimento de expediente para a Secretaria; à Companhia de Seguros "A Mundial", a quantia de duzentos e dezanove escudos, pelo seguro de pessoal contra acidentes do trabalho; a João Pires, a quantia de cento e sete escudos pela reparação de bicicletas da Câmara; à Casa Farracha, a quantia de noventa escudos, de um dicionário e um prontuário; a Eduardo Martins Seromenho & Rosa, a quantia de cento e catorze escudos e oitenta centavos, de cola para reparação do Bairro Marechal Carmona; a Maria Rita, a quantia de quatrocentos escudos, de vassouras para a limpeza; a Eduardo João da Silva, a quantia de mil oitocentos e sessenta e três escudos e cinquenta centavos, de impressos para as escolas; a Ferreira de Andrade, a quantia de cem escudos, de um exemplar do livro Portugal País de Turismo; à Minerva Olhanense, a quantia de cento e quarenta escudos de expediente

para a Secretaria; a M. Paulo, a quantia de cem escudos, de expediente para as Obras; a Orlando Ribeiro Junior as quantias de cinquenta e dois escudos e setenta centavos, de diversos artigos para limpeza da Secretaria, oitenta e quatro escudos de artigos para reparação de sentinas, duzentos e oitenta e três escudos e quarenta centavos de diversos artigos para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, dezoito escudos de oxido de ferro para conservação dos jardins, oitenta e cinco escudos e noventa centavos de diversos artigos para limpeza da Cadeia e cento e trinta e um escudos e oitenta centavos de diversos artigos para a ampliação do edificio dos Paços do Concelho; a Simões & Ventura, Limitada, as quantias de noventa escudos de gazóleo para a camioneta da limpeza e duzentos e oitenta e cinco escudos de gazolina para a camioneta dos Bombeiros; a Francisco José dos Santos Carapuceiinha, a quantia de cento e trinta e cinco escudos de gazolina para a camioneta do Matadouro; à Garagem Restauração de Eugénio Ribeiro, as quantias de oitenta e sete escudos de gazolina para reparação de sentinas, cento e dez escudos de gazolina e óleo para os veiculos dos Serviços de Limpeza, cento e trinta e cinco escudos de gazolina para a camioneta do Matadouro e oitenta e dois escudos e cinquenta centavos de gazolina para reparação de casas do Bairro Marechal Carmona; a José Domingos de Sousa Junior, as quantias de cento e cinquenta escudos de estafe para reparação do edificio da Cadeia e oitocentos e cinquenta e sete escudos e cinquenta centavos de cimento e cal para a ampliação do edificio dos Paços do Concelho; a C. Santos, Limitada, a quantia de

quatrocentos e vinte e um escudos de material para reparação da camionheta dos Bombeiros; a José Martins Bordeiro, a quantia de vinte e cinco mil escudos, por conta da reparação da Estrada Municipal de Olhão a Pechão - primeira fase e ao Engenheiro Alexandre Ferreira Chaves, a quantia de cento e dois mil duzentos vinte e oito escudos e quarenta centavos por conta da Obra de Abastecimento de água à Vila de Olhão.

Foi ainda deliberado ratificar os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente que ao abrigo do artigo cento e oito do código Administrativo, autorisara os seguintes pagamentos: a Felix Mendonça a quantia de mil e quinhentos escudos de cento e cinquenta metros cúbicos de pedra para reparação de estradas e a Maria José Pernita a quantia de cento escudos para passagem a Lisboa a fim de ser internada nos Hospitais Civis.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai somente por si assinada em conformidade com o paragrafo segundo do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo. E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[illegible]

fls. 29

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do concelho de Olhão, realizada no dia 12 de Setembro de 1946.

Aos doze dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e quarenta e seis, no edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões do Conselho de Administração dos Serviços Munici-

palizados de Águas, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Joaquim Cleures Fontes da Conceição Pacheco, Joaquim Casimiro Dias, Francisco Ribeiro Modesto e José Reis Monrado, respectivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Olhão. Verificada a presença da maioria dos membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada. ———

Faltas à reunião:- Pelo Senhor Presidente foi informado que os Senhores Vereadores José Pereira Gaspar e Francisco de Almeida Rocha não puderam comparecer a esta reunião, por motivos da sua vida particular, motivos que julga serem de atender. A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas. ———

Balancete da Tesouraria:- Foi presente o balancete da Tesouraria, referente ao dia onze do corrente, o qual acusa um saldo, em dinheiro, de oitocentos e oitenta e quatro mil novecentos e seis escudos e oitenta centavos. A Câmara tomou conhecimento

Empreitada da Construção da Rede de Esgotos da Zona Vizinha da Doca de Pesca de Olhão:- Presente à Câmara uma carta do empreiteiro da obra em epígrafe, Engenheiro Bento Bouro, na qual fornece a nota discriminada dos trabalhos a mais, por ele executados, e que totalizam quarenta e quatro mil cento e oitenta escudos, não considerando a importância referente à reclamação de medições efectuadas, por ainda não ter sido determinada. Solicita, ao mesmo tempo, que lhe seja autorizado o pagamento da quantia de cem mil escudos, por conta do pagamento dos trabalhos executados. A Câmara em face da informação prestada pelo chefe dos serviços de obras, resolveu sancionar os preços indicados e autorizar o pagamento solicitado. ———

Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade, da forma que a seguir se indica: ———

Obras:- De Julia de Jesus Moura, proprietária e residente na Rua Elias Garcia, número vinte, desta Vila, requerendo licença, por trinta dias, para construir na acêrca da referida residência um pequeno compartimento com tijolo a meia vez e cobertura a "Lusalité", não ficando visível da via pública e destinado a arrecadação, conforme desenho que junta. Deferido. ——

-De Sardinha do Algarve, Limitada, com sede na Rua 18 de Junho, número cento e vinte e oito - B, desta vila, requerendo licença por noventa dias, para construir cento e quarenta metros de muro de vedação, conforme carta de vinte e dois de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, junta o desenho respectivo. Em face da informação do chefe dos serviços de obras e do parecer do Arquitecto urbanista, foi deferido. ——

-De Gabriela Figueira Quintas, proprietária, residente nesta vila, requerendo licença para substituir o telhado do seu prédio sito na Rua Deserto de Junho, número cento e quarenta e nove e Rua Capitão Sobre, número quatro. Junta o cálculo de betão armado. Deferido em face da informação dos serviços de obras. —

-De Francisco dos Reis, casado, morador no sitio de Pears, freguesia de Pechão, requerendo licença, por quinze dias, para modificar a fachada do seu prédio conforme planta que junta. A Câmara, considerando a informação dada pelo Senhor Arquitecto Urbanista, na obra a realizar pela Empresa de Combustíveis Serramar, Limitada, e bem assim a informação do chefe dos serviços de obras, que consta no mesmo requerimento, deliberou deferir o pedido de licença, ainda que contràriamente ao que agora foi informado por este funcionário. ——

-Da Aliança Eléctrica do Sul, S.A.R.L., com sede em Olhão, requerendo licença para vedar os terrenos que possui fronteiros à sua Central Eléctrica, na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, e a cedência de uma parcela de terreno com a área de noventa e sete metros quadrados, pertencente à Câmara conforme planta que junta. Em face da informação do Senhor Arquitecto Urbanista, deverá aguardar a vinda do ante-plano de urbanização de Olhão. ——

- De Agripino de Sousa Andrade, industrial, residente na Rua Engenheiro Frederico Ramires, número trinta e dois, desta vila, devidamente autorizado a instalar uma fábrica de telha, tijolo e ladrilho, requerendo licença, por noventa dias, para construir um forno no sítio de Brancanes, freguesia de Quelfes, conforme projecto que junta. Em face da informação dos serviços de obras que aponta os inconvenientes de salubridade dada a proximidade do Bairro Marechal Carmona e ainda por se encontrar dentro da zona de expansão da vila, foi indeferido.

Internamento de doentes:- De Rita do Carmo Martins, solteira, de quarenta e nove anos, doméstica, residente na Rua Formosa, número cinquenta e quatro, desta Vila; De Gertrudes da Conceição, casada, de trinta e quatro anos, operária, residente na Rua Nova do Levante, número sessenta e tres, desta vila; De Fernando Miguel Martins Catarina, solteiro, de vinte anos, residente no Bairro Marechal Carmona, desta vila; De Isabel Rosaldo Torres, casada, de trinta e quatro anos, operária, residente no Bairro Marechal Carmona, desta vila; de Maria Guerreiro Nunes, viuva, de setenta e dois anos, doméstica, residente em Quelfes; De Manuel do Ó, casado, trabalhador, de quarenta e cinco anos, residente na Rua Engenheiro Lá e Juelo, número dezoito, do Bairro Marechal Carmona, desta vila, por seu filho Tomaz do Carmo do Ó, de doze anos; De Lucia da Conceição, casada, de cincoenta e oito anos, operária, residente no lugar de Ana Velha, da freguesia de Quelfes; De Maria do Carmo, casada, de quarenta anos, residente na Charneca, freguesia de Pechão; De Maria da Silva Catarino, casada, de vinte e três anos, operária, residente nas Barraquinhas, freguesia de Olhão; De José dos Santos Coelho, casado, de cinquenta e seis anos, carreiro, residente na Rua da Cerca, número quinze, desta Vila; De Manuel João, casado, marítimo, de vinte e nove anos, residente na Rua da Liberdade, número três, desta vila, por seu filho, Eduardo Carlos João, de cinco anos; De Rosa Rodrigues, casada, de quarenta e nove anos, operária, residente na Rua Domingos do Ó, número onze, desta vila; De Maria Cândida do Nascimento Graça, solteira, de quarenta e cinco anos, doméstica, residente em Moncarapacho; De Paulino, solteiro, marítimo

nio, de cinquenta e seis anos, residente na Rua do Gaibéu, número treze, desta Vila; de Guarganida dos Santos Martins, casada, de oitenta e seis anos, doméstica, residente na Fuzeta; de Maria Baptista da Conceição, casada, de oitenta anos, operária, residente nas Barraquinhas, desta freguesia; De Maria Bizeta de Fonseca, solteira, de oitenta e três anos, doméstica, residente no Bairro Marechal Carmona, desta Vila; de José Eduardo, casado, guarda-livros, de trinta e quatro anos, residente nesta Vila na Rua do Caminho de Ferro, por sua filha Teresa Maria Fernandes Duarte, de três meses; De Maria de Jesus Reis, casada, de cessenta e quatro anos, doméstica, residente na Fuzeta; de Maria José Peronita, viúva, de cinquenta e dois anos, doméstica, residente na Fuzeta; e De Silvina do Carmo Henrique, casada, de oitenta e três anos, doméstica, residente na Rua do Ribeiro, número trinta e oito desta Vila, pedindo guias de responsabilidade da Câmara, para serem tratados nos Hospitais Civis de Lisboa e nos Hospitais de Faro e Olhão, como doentes pobres deste Concelho. A Câmara deferiu os primeiros dezoito requerimentos e ratificou os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente, exarados nos três restantes. ———

Subsídios às Juntas de Freguesia:- Presente um ofício da Junta de Freguesia de Quelfes, solicitando o pagamento de parte do subsídio que lhe foi atribuido no corrente ano. A Câmara deliberou autorizar o pagamento de cinquenta por cento do quantitativo que lhe foi destinado. ———

- Presente um ofício da Junta de Freguesia de Olhão, em que solicita o pagamento do terceiro trimestre do subsídio que lhe foi atribuido no corrente ano. Autorizado o pagamento solicitado. -

Obra de abastecimento de Água à Vila:- Tendo sido presente à Câmara uma carta da Sufit em resposta ao ofício que acompanhou umas facturas do empreiteiro José Martins Bordeiro, respeitantes à empreitada de abertura de valas da obra de abastecimento de água à Vila, onde se verifica que aquela Sociedade não presta todos os esclarecimentos que seriam de desejar, na sua qualidade de fiscalizadora da obra citada, deliberou a Câmara no sentido de ser endereçado à mesma um ofício em que se fizesse sentir que em face da carta enviada se depreende não existirem naquela Sociedade

os elementos necessários a uma completa informação, nomeadamente quanto às quantidades de trabalho, o que, como entidade fiscalizadora, deveria ter, limitando-se apenas a informar que os preços unitários estão certos, assim como as operações. ———

Alcatroamento de Ruas:- Foi ainda presente à Câmara uma carta da Firma Ramirez, Perez, Cumbrera & Companhia, com sucursal nesta vila, expondo os inconvenientes que advêem ao bom funcionamento das suas instalações de Litografia, pelo facto da Avenida ultimamente acabada de reparar, e das ruas circundantes não terem qualquer espécie de revestimento ou protecção, o que ocasiona o levantamento de pó. Solicita, por esse facto, que sejam ponderados por esta Câmara os inconvenientes apontados e estudada a possibilidade de se proceder ao revestimento betuminoso da parte da Avenida correspondente à frente das suas instalações. A Câmara, deliberou deixar o assunto para apreciação oportuna, quando as disponibilidades financeiras o permitam. ———

Empréstimos:- O Senhor Presidente, foi dado conhecimento à Câmara, do ofício recebido da Caixa Geral de Depósito Crédito e Previdência, em que esta entidade comunica que foi autorizado, a este Município, um empréstimo até ao montante de dois milhões e quarenta e nove mil escudos, destinados aos Serviços Municipalizados de Água, e bem assim quais as condições em que o mesmo deverá ser efectuado, solicitando ao mesmo tempo que sejam remetidas as cópias das actas da reunião da Câmara e da sessão do Conselho Municipal, em que foi deliberado contrair o empréstimo. Posteriormente e depois de satisfeito o pedido formulado naquele ofício, foi recebido um outro em que a Caixa comunica que tendo sido autorizado para esse empréstimo um período de utilização de dois anos, deveria a Câmara tomar nova deliberação nesse sentido, visto que nas anteriores deliberações o referido prazo era de um ano. Em face destes ofícios e ainda por ser da máxima conveniência para a Câmara que esse período de utilização fosse de dois anos, dado que é esse o prazo previsto para que a obra de abastecimento de água à Fuzeta seja levada a efeito, propôs o Excelentíssimo Senhor

Presidente que, em substituição das deliberações tomadas em catorze de Março último a Câmara deliberasse de novo e dentro das condições em que a autorização foi concedida, o que foi aceite por todos os Senhores Vereadores, tendo sido tomada, por unanimidade, a seguinte deliberação:- "A Câmara Municipal de Olhão, resolve contrair na Caixa Geral de Depósitos Crédito e Previdência, um empréstimo até ao montante de dois milhões e quarenta e nove mil escudos, destinado a:- alínea a)- Abastecimento de água à povoação da Fuzeta setecentos e sessenta e nove mil escudos; alínea b)- Aquisição de contadores de pressão para a rede de abastecimento de água à Vila de Olhão, um milhão e duzentos e oitenta mil escudos, ao juro de quatro por cento ao ano, amortizável em vinte anos, podendo ter um período de utilização de dois anos. O empréstimo será garantido pela consignação de tôdas as receitas do Município em geral, e, em especial, pelas receitas provenientes dos adicionais às contribuições Directas do Estado e da venda de água, esta nos termos do parágrafo segundo do artigo nono, do Decreto número Trinta e tres mil oitocentos e sessenta e tres, publicado no Diário do Governo número cento e setenta e nove, primeira série de quinze de Agosto de mil novecentos e quarenta e quatro. Foi nomeado para outorgar e assinar a respectiva escritura em representação da Câmara, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça. Foi ainda resolvido submeter esta deliberação à apreciação e aprovação do digno Conselho Municipal para os efeitos legais. —

Requisições:- Pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi comunicado à Câmara que, por informação do Chefe da Secretaria acerca da maneira como se procede à requisição de materiais e outros artigos necessários aos serviços, verifica a conveniência de que a mesma seja uniformizada, a fim de se poder controlar devidamente as despesas que se fazem nos diversos sectores da actividade municipal em geral, e, em especial, nos serviços de obras, pelo que propunha o seguinte:- Todos os materiais indispensáveis aos serviços municipais, nomeadamente os destinados à execução de quaisquer obras, serão adquiridos contra requisição. Com excepção das respeitantes aos serviços de obras, Todas as requisições deverão ser

processadas na Secretaria e assinadas pelo Presidente da Câmara, depois do prévio "visto" do Chefe da Secretaria. As requisições emitidas pelos serviços de obras, antes de assinadas e visadas nos termos referidos para as elaboradas na Secretaria, deverão ser confirmadas, quanto ás quantidades, necessidade de aquisição e destino dos materiais, pelo Chefe dos Serviços de Obras. Posta á votação esta proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade, tendo sido ainda deliberado, por sugestão do Excelentíssimo Senhor Presidente, que desta deliberação seja dado público conhecimento e que nas requisições futuramente passadas seja aposta a nota de que este corpo Administrativo apenas se responsabiliza pelo pagamento de materiais fornecidos nestas condições. —

Vistoria Sanitária

Seguidamente e ainda por proposta do Excelentíssimo Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, oficiar á Subdelegação de Saúde no sentido de ser vistoriada a seca de peixe instalada junto á Estrada Nacional cento e vinte e cinco, de que é proprietário o Senhor José Venâncio Pereira, a fim de se verificar das condições de funcionamento da mesma e da possibilidade de se evitarem os inconvenientes do mau cheiro que dali é emanado. —

Pagamentos: - A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada: Ao engenheiro Bento Pires, a quantia de cem mil escudos por conta da obra de esgotos da zona virgínia da doca de Olhão a Tenreiro & Veiga, Limitada, a quantia de duzentos e noventa e cinco escudos, de uma ventoinha para a secretaria; á Agência Comercial de Faro, Limitada, a quantia de mil e trinta e cinco escudos, de uma ventoinha para a Secretaria; ao Dispensário de Higiene e Profilaxia Mental de Lisboa, a quantia de novecentos e trinta e cinco escudos, pelo tratamento de doentes pobres; a José Tomás da Graça, as quantias de oito escudos, de escápulas para reparação do mobiliário da Secretaria; cento e oito escudos de piassabas para limpeza dos Serviços de Saúde, cem escudos e cinquenta centavos, de diversos artigos para reparação de cortinas, catorze escudos e dez centavos, de pregos para reparação de veículos hipomóveis, mil setecentos escudos e vinte centavos, de diversos artigos para reparação das casas do Bairro Marechal Car-

mona, dezasseis escudos, de fio de cigal para entrelaçamento dos jardins e cento e um escudos e sessenta centavos, de diversos artigos para a ampliação do edifício dos Paços do Concelho; a Manuel Barros, a quantia de sessenta e oito escudos e cinquenta centavos, de reparação das bicicletas da Câmara; a Amaro & Balreira, Limitada, a quantia de trezentos e oitenta e quatro escudos e cinquenta centavos, de impressos para a Secretaria; à Garagem Ribauense, Limitada, a quantia de cinquenta escudos, de transporte a Faro com os Senhores Presidente e Vice Presidente; a Pedro António Soares, a quantia de cinco mil cento e cinquenta escudos, de aveia e fava para o gado dos serviços de limpeza; a Vitor Madeira, a quantia de cento e vinte e quatro escudos, pela ferragem do gado dos serviços de limpeza; a Eugénio Pestana, as quantias de duzentos e cinquenta escudos de selos de folha para as bichas do bilhete e trinta escudos, de preços para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona; a Simões & Ventura, Limitada, as quantias de quarenta e sete escudos, de fio para as bichas do bilhete, cento e oitenta escudos de gasóleo para a caminhota da limpeza e duzentos e setenta escudos de gasolina para a caminhota do lustadores; à Tipografia Alves, Limitada, a quantia de duzentos e dez escudos, de cadernetas para os mercados; a João Nova Rocha (Herdeiros), a quantia de quatrocentos e quarenta e sete escudos de tintas para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona; a Manuel J. Barros, a quantia de doze escudos e cinquenta centavos, pela soldagem da broca duma mangueira dos jardins; a Manuel Joaquim a quantia de vinte e quatro escudos, de canicos para os jardins; a Manuel Lourenço Gago Júnior, a quantia de trinta e quatro escudos, de calhau para a ampliação dos Paços do Concelho; a Francisco Pedro Lopes, a quantia de cento e vinte e cinco escudos, pelo aluguer de uma betoneira e trabalho do motorista na ampliação do edifício dos Paços do Concelho e aos Serviços Municipalizados de Águas a quantia de três mil cento e sessenta e quatro escudos e quarenta centavos pelo fornecimento de água, no mês de Agosto, a êste município, diversos serviços e repartições cuja obrigação incumbe à Câmara. ———————————

E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada. E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[illegible]

[illegible]
José Pereira Gaspar
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Nº 30

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão, realizada no dia 3 de Outubro de 1956.

Aos três dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, no edifício dos Paços do Concelho e na sala das reuniões do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Joaquim Guerreiro Fontes da Conceição Pacheco, Joaquim Casimiro Dias, Francisco Ribeiro Modesto, José Reis Mourado, José Pereira Gaspar e Francisco de Almeida Rocha, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Olhão. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou, em nome da lei, aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente o Balancete da Tesouraria, referente ao dia dois do corrente, o qual acusa um saldo, em dinheiro, de novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e seis escudos e dez centavos. A Câmara tomou conhecimento.

Requerimentos:- Foram presentes os requintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade, da forma que a seguir se indica:

Obras:- De José de Fragoso Barros, residente nesta Vila, requerendo licença por trinta dias, para substituir um cano de esgoto que se encontra estragado, numa extensão de cento e oitenta metros, ligado ao cano geral, na sua propriedade na Rua Almirante Reis número cento e sessenta e seis. Deferido.

-De Luis Goucalves Sdias, proprietário, residente nesta Vila, requerendo licença por oito dias para a construção de uma placa de cimento armado, numa dependencia da sua casa sita na Rua Vasco da Gama, número sessenta, para o que junta os respectivos calculos e termo de responsabilidade. Deferido.

-De Maria Helena Guerreiro Valente, residente na Rua Serpa Pinto, número quarenta e quatro, requerendo licença, por oito dias, para fazer vinte e dois metros de esgoto e respectiva ligação ao colector geral, numa casa sita na mesma Rua, sem número. Em face da informação prestada pelo chefe dos serviços de obras foi lhe deferido.

-De Manuel Joaquim Martins Ferro, casado, proprietário, residente na Rua Almirante Reis, número duzentos e vinte e três, desta Vila, requereu licença, por trinta dias, para realizar diversas obras na sua casa. Em face da informação foi resolvido que o requerente deve apresentar um projecto do que pretende.

-De Joaquim Firmino Charneca, viuvo e proprietário, residente na Rua da Fábrica da Loiça, número quinze, desta Vila, requerendo licença, por trinta dias, para fazer uma cozinha e um quarto de banho, conforme projecto que junta, no quintal da sua residência. Em face da informação prestada pelo chefe dos serviços de obras, foi apenas autorizada a construção da casa de

banho, desde que seja feita junto do edifício existente.

-De Josefina Morgado, proprietária, residente nesta Vila, requerendo licença, pelo prazo de oito dias para fazer na fachada do seu prédio sito na Rua Vasco da Gama, número treze, um armário destinado a mostruário de fotografias, com a área de um metro quadrado e meio. Pendente até à apresentação de um desenho explicativo do que pretende.

-De Domingos Pestana, casado, proprietário, residente na Avenida da República, nesta Vila, requerendo a prorrogação do prazo da licença número cento e quarenta e quatro, de três de Abril do corrente ano, por mais noventa dias. Deferido.

-De Francisco Pedro Lopes, dois requerimentos, solicitando licença para a construção de duas moradias, no sítio da Horta da Cavalinha. Pendentes para serem presentes a nova reunião, depois de juntar o esquema das canalizações de água e novos cálculos de cimento, em virtude dos que apresentou se encontrarem assinados pelo Chefe dos serviços de obras desta Câmara, que se encontra inibido de o fazer, por deliberação desta Câmara Municipal.

Fábrica de Cerâmica:- Presente uma carta de Afrigino de Sousa Andrade, em que solicita que lhe seja informado se poderá efectuar a montagem de uma indústria de cerâmica nuns terrenos sitos na freguesia de Pechão e que distam do Bairro Marechal Carmona cerca de quilómetro e meio sendo o forno construído a mais de cinquenta metros da estrada de Olhão a Pechão. Foi deliberado informar o interessado de que esta Câmara não vê inconveniente na montagem da indústria em referência.

Reposição do Fundo Permanente:- A Câmara deliberou que, em virtude de se verificar que a importância de

trezentos escudos abonada ao chefe da secretaria para ocorrer a despesas de expediente, nos termos do Artigo setecentos e cinquenta e seis do Código Administrativo, não foi feita pela rúbrica devida, seja reposta esta importância e em contrapartida autorizado o abono de igual quantia por força da verba destinada áquele fim.

Vendas de Terrenos:- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à venda, em hasta pública e com o cumprimento das formalidades legais, de dois lotes de terreno com os números um e dois e constantes da planta existente na Secretaria deste Corpo Administrativo, com as áreas de trezentos e sessenta e cinco e quinhentos e sessenta e seis metros quadrados, respectivamente, sitos na Horta da Carvalhinha junto ao Bairro Económico ali existente, sobrantes das expropriações efectuadas para a construção deste Bairro, com a base de licitação de trinta escudos por metro quadrado. Os referidos lotes destinam-se exclusivamente à construção urbana, devendo ser observado nas referidas construções o que se acha determinado no Regulamento Geral da Construção Urbana para a Vila de Olhão, com reversão para a Câmara dos lotes de terreno vendidos, caso as obras não tenham início dentro do prazo de um ano a contar da data da arrematação, devendo ser dada a esta venda a publicidade devida.

Licenças para Ocupação:- Foram presentes dois autos das vistorias efectuadas aos prédios pertencentes ao Senhor Francisco Pedro Lopes, situados na Horta da Carvalhinha, conforme requerimento apresentado em tempo pelo referido senhor. A Câmara tendo em atenção o parecer emitido pelos peritos, deliberou conceder as respectivas licenças de ocupação.

Camionetas da Câmara:- Pelo chefe da secretaria foi sugerido à Câmara que, para um perfeito controle dos

serviços efectuados pelas camionetas dos serviços de limpeza e de obras e bem assim da destinada ao transporte de coveiros, era de toda a conveniência que os motoristas respectivos entregassem diáriamente na Câmara uma nota descriminativa dos quilómetros percorridos, serviços efectuados e combustíveis adquiridos para o que apresentou um modelo de impressos. O Senhor Presidente propôs à Câmara que em face do exposto se instituisse essa obrigação e se mandassem executar esses impressos devendo ser dadas instruções aos motoristas nesse sentido. Posta à votação esta proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade. Mais foi proposto pelo Senhor Presidente, que no dia em que não fosse apresentada a citada nota de serviços efectuados, se considerasse o facto como falta injustificada ao serviço, implicando consequentemente, a perda por parte do respectivo motorista do salário referente a esse dia. Posta à votação, foi a referida proposta aprovada por maioria, com o voto de discordância do senhor vereador José Reis Lourado, que foi da opinião que o motorista em falta deveria ser punido com a perda do salário referente ao dia imediato àquele em que se verificasse a não apresentação do documento em causa, não devendo por esse facto prestar serviços nesse dia.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada:
A Cultural, de Ramos & Reis, a quantia de vinte e oito escudos, de expediente para a Secretaria; a Bastos Correia Batista, a quantia de cento e vinte e dois escudos por ferragem do gado dos serviços de limpeza; a Impressos Explicativos, a quantia de duzentos escudos de impressos para a Secretaria; a Sousa & Serra,

Limitada, a quantia de duzentos e sessenta escudos e cinquenta centavos, de expediente para a Secretaria; a António B. da Fonseca, a quantia de quinhentos e noventa e quatro escudos, de gasóleo para a camioneta da limpeza; à Imprensa Nacional de Lisboa, as quantias de quarenta e nove escudos e vinte centavos, de Diários do Governo e setenta e um escudos e vinte centavos pela publicação da lista dos concorrentes ao segundo partido médico; a Eduardo João da Silva, a quantia de cento e quarenta e três escudos de dois Códigos da Contribuição Predial e Industrial; a Manuel de Sousa Gago, a quantia de cento e vinte e cinco escudos de transportes em automóvel; a João da Silva, a quantia de sessenta escudos de dois tubos de cimento para reparação de canos de esgôto; a Francisco José dos Santos Barapucinha, a quantia de cento e trinta e cinco escudos de gasolina para a camioneta do Matadouro; a Manuel Barros a quantia de nove escudos e cinquenta centavos, pela reparação de bicicletas da Câmara; a Simões & Ventura, Limitada, as quantias de trinta escudos de desperdício para reparação dos veículos da limpeza, oitocentos e quarenta escudos de gasóleo para a camioneta da limpeza e duzentos e vinte e cinco escudos de gasolina para a camioneta dos serviços de incêndios; a J. A. Ribeiro & Companhia, Limitada, a quantia de cem escudos de tinta para marcação de carros; a José Domingos de Sousa Júnior, as quantias de novecentos e sessenta e dois escudos de tijolos para reparação dos mercados e quarenta escudos de estafe para reparação do edifício da cadeia; a Joaquim Sarrea Mendonça, a quantia de duzentos e cinquenta e dois escudos de senhas para os serviços de incêndios; a Manuel S. Pereira Galrão, a quantia de cento e trinta e sete es-

escudos pela reparação de arreios; a José Tomáz da Graça, as quantias de sete escudos de uma chave para reparação do material da Secretaria, quarenta e cinco escudos de uma torneira para o Estadouro e vinte e três escudos e oitenta centavos de artigos para a ornamentação da feira; à Casa Farracha, a quantia de oitenta e dois escudos de expediente para a Secretaria; a João Uva Sancho (Herdeiros) a quantia de cento e quarenta e nove escudos de tinta para reparação de pinturas; à Sociedade Comercial Luso-Americana, Limitada, a quantia de trezentos e sessenta e um escudos e oitenta centavos de expediente para a Secretaria; a José Henrique Botelho, as quantias de vinte e cinco escudos de um vidro para reparação do veículo de transporte de carne e cinquenta escudos e cinquenta centavos de vidros para a Ampliação dos Paços do Concelho; a Leoiças Topázio, Limitada, as quantias de oitocentos e trinta e cinco escudos e cinquenta centavos de diversos materiais para reparação de pinturas e oitenta escudos de material para a Ampliação dos Paços do Concelho; à Serração Olhanense, Limitada, as quantias de vinte e nove escudos e trinta centavos de material para reparação do mobiliário dos Magistrados e setenta e dois escudos de cimento para a Ampliação dos Paços do Concelho; à Imprensa Municipalista, a quantia de quinze escudos de impressos para a Secretaria a Isidoro G. Mascarenhas, a quantia de trinta escudos de aluguer de bicicletas; a Lázaro de Oliveira, a quantia de cinco escudos e oitenta centavos de transporte a Faro e volta; a Manuel Paiva Chaves, as quantias de duzentos e cinquenta escudos e quarenta centavos, de transporte a Lisboa e volta e setecentos e quatro escudos de aju-

das de custo de nove a dezanove de Agôsto último para colaborar na remodelação do Plano de Urbanização e aos Serviços Municipalizados de Águas, a quantia de três mil e noventa e seis escudos, pelo fornecimento de água a êste município, diversos serviços e repartições cuja obrigação incumbe à Câmara.

Foi ainda deliberado ratificar os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente, que, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, autorizara os seguintes pagamentos: ao Circo Águia, a quantia de trezentos escudos, a Carlos Augusto Ferreira, a quantia de trezentos escudos, ao Circo Royal, a quantia de trezentos escudos, ao Barroussel Alegria, a quantia de duzentos e cinquenta escudos, a José da Silva, a quantia de quatrocentos escudos, a Bartolomeu do Carmo a quantia de vinte escudos, a Alberto Ramires a quantia de trezentos escudos, a José Martins, a quantia de trezentos escudos a José Paulo, a quantia de cinquenta escudos, à Sociedade Lusitana de Atracções a quantia de trezentos escudos, à Sociedade Lusitana, a quantia de trezentos escudos, a Fário Gattorose, a quantia de trezentos escudos, a Jaques Rodrigues Marques, a quantia de cinquenta escudos e a Deolinda Baluarrinha, a quantia de cinquenta escudos, todos de cauções para garantia de terrado na feira de Setembro; e à Tipografia Alves, Limitada, a quantia de cento e noventa e cinco escudos de cinco cadernetas de licenças de velocípedes.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada. Eu

O Chefe da Secretaria da Câmara Municipal

paf a redigi e subscrevi.

Fl. 31

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão, realizada no dia 10 de Outubro de 1956.

Aos dez dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, no edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Francisco de Almeida Rocha, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco e José Reis Mourado, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Olhão. Verificada a presença da maioria dos membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada.

Faltas à reunião:- Pelo Senhor Presidente foi informado que os Senhores vereadores José Pereira Gaspar e Francisco Ribeiro Modesto não puderam comparecer a esta reunião, por motivos da sua vida particular, motivos que julga serem de atender. A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente o Balancete da Tesouraria, referente ao dia nove do corrente, o qual acusa um saldo em dinheiro, de novecentos e cin-

senta e dois mil oitocentos e vinte e quatro escudos e cinquenta centavos. A Câmara tomou conhecimento.

Planta topográfica de Olhão: - Presente à Câmara um ofício da Repartição dos Serviços Administrativos da Direcção Geral dos Serviços de Urbanização, enviando uma factura da Firma M. Regafeira, da quantia de cento e cinquenta e seis escudos e oitenta centavos, proveniente do fornecimento de quatro cópias da Planta topográfica de Olhão. Foi deliberado autorizar o pagamento da factura enviada.

Requerimentos: - Foram presentes os requintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica.

Obras: - De Luis Gonçalves Dias, industrial, residente em Brayeanes, requerendo licença por trinta dias para escaiolar a fachada do primeiro andar do seu prédio sito na Rua Vasco da Gama, número sessenta, numa superficie de cento e cinquenta metros quadrados, armar andaimes com trinta metros de comprimento, para efectivação daqueles trabalhos e colocar mosaicos e ladrilhos no quintal do mesmo prédio, numa área aproximada de setenta metros quadrados. Deferido.

- De Alberto António Manita, casado, proprietário, residente na Rua Engenheiro Frederico Ramires, número trinta e sete, desta Vila, requerendo licença para fazer uma divisão em tijolo, com quatro metros de comprimento e três metros de altura e colocar dezasseis metros quadrados de mosaico. Em face da informação dos serviços de Obras, foi indeferido.

- De Joaquim Martins Matamouros, proprietário, residente em Olhão, requerendo licença por trinta dias, para construção de uma dependencia na acoteia e de uma marquise no quintal e substituição do telhado por

uma placa, no seu prédio sito na Rua Serpa Pinto, número quarenta e um. Deferido.

-De Francisco Pedro Lopes, casado, construtor civil, residente na Rua Doutor Oliveira Salazar, número trinta e três, desta Vila, requerendo licença por cento e oitenta dias para construir um prédio, conforme projecto que junta, na Rua número seis da horta da Cavalinha. Deferido.

-De Francisco Pedro Lopes, casado, construtor civil, residente na Rua Doutor Oliveira Salazar, número trinta e três, desta Vila, requerendo licença, por cento e oitenta dias, para construir um prédio na Rua número seis da horta da Cavalinha, conforme projecto junta. Deferido.

-De Maria da Conceição Baptista, casada, residente em Olhão, requerendo licença, por quinze dias, para construir uma casa de banho no quintal e uma escada de acesso ao terraço, no seu prédio sito na Rua Serpa Pinto, número quarenta e oito. Deferido.

Licença graciosa:- De José Eduardo Fernandes, polteiro, calador desta Câmara Municipal, requerendo licença graciosa por oito dias, com início em seis do corrente, afim de se deslocar a Lisboa, para prestar provas no concurso para aspirantes das secretarias do ensino técnico. Ratificado o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente que havia deferido a licença, nos termos do artigo setenta e oito do Código Administrativo.

Internamento de doentes:- De João Rosa, casado, de cinquenta e oito anos, caiador, residente na Rua Engenheiro Frederico Ramires, número dezasseis; De Maria do Rosário, casada, de quarenta e três anos, operária da indústria de conservas, residente na Travessa dos Testos, número catorze; De Paulina Angelina, casada, de vinte e dois anos, operária da indústria

de conservas, residente no Bairro Marechal Carmona; De António Fernandes Martins, solteiro, de dezoito anos, trabalhador, residente nos Caliços, freguesia de Monte Trapacho; De Manuel Agostinho, solteiro de sessenta e três anos, trabalhador, sem domicilio certo; De Leveia da Ventura, solteira, de quarenta e nove anos, operária residente no Bairro Marechal Carmona; De Marta Tomázia, casada, de sessenta e dois anos, serviçal, residente na Travessa do Pacheco, número onze; De Maria do Carmo Brito, trabalhadora, de sessenta e dois anos residente no sitio da Boa Vista, freguesia de Quelfes, por seu neto Idalino dos Reis Valério, de oito anos; De Manuel Domingos, solteiro, de cinquenta e quatro anos, trabalhador, residente em Quelfes; De Maria do Carmo Rodrigues, casada, de cinquenta e um anos, operária, residente na Travessa da Trindade, número vinte e sete; De Carminda Filipe, divorciada, de trinta e cinco anos, domestica, residente na Rua número sete da Avenida Doutor Bernardino da Silva, número oito; De Maria Julieta Rosa, casada, de vinte e três anos, operária, residente nas Barraquinhas; De Maria João, viúva, de cinquenta e um anos, operária, residente no Beco do Russo; De Américo da Silva Andrade, casado, de trinta e sete anos, pedreiro, residente na Fornalha, freguesia de Monte Trapacho; De Rosária Esteves, casada, de cinquenta e cinco anos, domestica, residente em Quatrim freguesia de Quelfes; De João dos Santos Viegas, casado, marítimo, de trinta e três anos, residente no Beco dos Lavadouros, número vinte e cinco, por seu filho João José Luis Viegas, com quatro meses; De Rosa de Jesus Viegas, casada, de quarenta e cinco anos, operária, residente em Brayeanes, freguesia de Quelfes; De Maria de Lourdes de Sousa, solteira, de vinte e cinco anos, domestica, residente em Bias do Sul, freguesia de Monte

rapacho; De Francisco Afonso Moreira, sapateiro, de quarenta e sete anos, cantoneiro, residente na Travessa dos Testos, número nove; e de Antónia Neves, casada, de cinquenta e quatro anos, operária, residente na Estrada da Circunvalação, pedindo guias de responsabilidade desta Câmara afim de serem internados, catorze no Hospital de Olhão, um no Dispensário de Higiene e Profilaxia Mental de Faro, dois no Instituto Português de Oncologia, um no Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Faro e dois nos Hospitais Civis de Lisboa, como doentes pobres deste concelho. Foram deferidos os dezoito primeiros requerimentos e ratificados os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente que, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, deferiu os dois restantes, dada a urgência invocada.

Permuta de Terrenos:- Por proposta do Excelentíssimo Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, permutar, ao abrigo da parte final do parágrafo terceiro do artigo trezentos e cinquenta e oito do Código Administrativo, precedendo aprovação do Concelho Municipal e a autorização do Governo, os seguintes lotes de terreno:- Da Câmara Municipal- um lote de terreno A com a área de cento e sessenta e cinco metros quadrados, sito em Braucanes, freguesia de Quelfes, deste concelho, que confronta do norte com Rua Engenheiro Duarte Pacheco, poente com João Celestino Braz e Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite, nascente com José Rodrigues Cabreirinho e sul com o lote B, que é parte cabrante dos terrenos expropriados para a construção do Bairro Marechal Carmona, e se acha omisso na matriz predial respectiva; -De José Rodrigues Cabreirinho- um lote de terreno B, com a área de quarenta metros quadrados, sito no mesmo local, que

confronta do norte com a Cooperativa Agricola dos Produtores de Leite e com o lote A, poente com a mesma Cooperativa nascente com o próprio e sul com a Rua A; lote de terreno C, com a área de cento e noventa e seis metros quadrados, sito no mesmo local, que confronta do norte com o próprio e a poente, nascente e sul com a Rua A; estes dois lotes fazem parte do prédio inscrito na matriz predial rustica da freguesia de Quelfes, sob o artigo dois mil quatrocentos e trinta e um, e omisso na Conservatória do Registo Predial. Esta permuta destina-se à regularização de talhões destinados à construção urbana, e ainda à conclusão da Rua A, conforme a planta constante do respectivo processo. Para fins de lavrar a respectiva escritura, foram ainda dados plenos poderes ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara.

Segundo Orçamento Suplementar:- Pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, foi presente à Câmara, para apreciação, o segundo orçamento suplementar ao ordinário para o corrente ano, cuja receita é da quantia de trezentos e setenta e nove mil cento e quarenta e cinco escudos e noventa centavos, e a despesa de igual quantia. A Câmara apreciando devidamente os diferentes reforços de verbas que se efectuaram, deliberou aprovar provisóriamente o referido orçamento.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada:
a Fernando Guerreiro, a quantia de setenta e cinco escudos de três encadernações; a Simões & Ventura, Limitada, as quantias de oitenta escudos de fio para as bilhas do leite, cento e trinta e cinco escudos de gasolina para a caminheta do Matadouro e noventa escudos de

gasóleo para a caminheta da limpeza; a "O Direito" a quantia de sessenta e cinco escudos pela assinatura relativa ao corrente ano; a Maria José Martins, a quantia de trezentos e cinquenta e quatro escudos e cinquenta centavos pela caiação interior da escola da Fuzeta; à Eduardo João da Silva, a quantia de cento e catorze escudos de expediente para a Secretaria; à Retrosaria Morgado, as quantias de trinta escudos de artigos para festas populares e cento e cinco escudos de uma esponja e camurça para a caminheta do Matadouro; à Serração Olhanense, Limitada, à quantia de mil oitocentos e setenta e cinco escudos de cimento para a Urbanização do Bairro dos Pescadores de Olhão e à Aliança Electrica do Sul, a quantia de oitenta e três mil setecentos e oitenta e sete escudos e noventa centavos pelo fornecimento de energia electrica para iluminação pública do concelho durante os mêses de Janeiro, Fevereiro e Março do corrente ano.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentissimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada. Eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[illegible]

Joaquim Caminha Dias

[illegible]

José Pelina Gaspar

[illegible]

[illegible]

Nº 32 Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão, reali-

zada no dia 17 de Outubro de 1956.

Aos dezassete dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, no edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas, compareceram pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Francisco de Almeida Rocha, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, José Reis Machado, e José Pereira Gaspar, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Olhão. Verificada a presença da maioria dos membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada.

Faltas à reunião:- Pelo Senhor Presidente foi informado que o Senhor Vereador Francisco Ribeiro Modesto, não pode comparecer a esta reunião, por motivos da sua vida particular, motivos que julga serem de atender. A Câmara deliberou por unanimidade, considerar justificada a falta.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente o Balancete da Tesouraria, referente ao dia dezasseis do corrente, o qual acusa um saldo em dinheiro de novecentos e sessenta e cinco mil duzentos e dezanove escudos e oitenta centavos. A Câmara tomou conhecimento.

Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica.

Obras:- De Joaquim de Sousa, casado, vendedor ambulante de peixe, requerendo licença pelo prazo de quinze dias, para construção de um armazém com uma divisória, ocupando uma área de vinte e nove metros quadrados, conforme projecto que junta; De Maria

José Figueira, casada, doméstica, residente no sitio de Peares, freguesia de Quelfes, deste concelho, requerendo licença, por noventa dias, para construir um prédio no referido sitio, conforme projecto que junta; De Joaquim Daniel, viúvo, residente no sitio de Peares, freguesia de Quelfes, requerendo licença por trinta dias, para construir uma casa de habitação no referido sitio, conforme projecto que junta; e De Manuel Joaquim Barros, casado, proprietário, residente no sitio de Peares, freguesia de Quelfes, requerendo licença por trinta dias, para construção de duas habitações e um armazém, no referido sitio, conforme projecto que junta. A Câmara, verificando tratar-se de obras que já se encontram concluídas e pelas quais já foram autuados os respectivos proprietários, e considerando que são obras autorizáveis, deferiu os requerimentos apresentados afim de poderem ser legalizadas as referidas obras.

-De José Joaquim Cipriano, casado, residente no sitio de Quatrim, freguesia de Quelfes, requerendo licença, por quinze dias, para construir uma placa de betão armado, conforme os calculos que junta, numa eira que possui no referido sitio. Deferido.

-De Manuel Gonçalves Charneca, casado, proprietário, residente no sitio da Igreja, freguesia de Pechão, requerendo licença, por trinta dias para construir dois alpendres e um palheiro, conforme projecto que junta. Deferido.

-De Francisca Rosa Higino da Silva, viúva, proprietária, residente na Rua Teofilo Braga, números trinta e cinco e trinta e sete, requerendo licença, por oito dias, para levantar dois tabiques no rez-do-chão da casa onde reside, conforme projecto que junta. Deferido.

- De João Carlos da Cruz, casado, industrial, residen

te nesta Vila, na Avenida Doutor Bernardino da Silva, número sessenta, requerendo licença, por trinta dias, para substituir a cobertura de um compartimento da sua residência por uma laje de betão armado, e abrir uma janela para a Rua número cinco da referida Avenida. Deferido.

-De Joaquim Esteves Costa Teixeira, proprietário, residente na Rua Doutor Oliveira Salazar, na povoação da Fuzeta, requerendo licença por noventa dias para reconstruir um seu prédio sito na Rua Magalhães Lima da mesma povoação, conforme projecto que junta. Deferido.

-De Vitorino dos Santos, casado, residente em Alfandanga, requerendo licença, por oito dias, para fazer a ligação de um cano para escoamento das águas que se juntam no seu prédio, durante a época invernosa, ao um poutão da estrada municipal. Deferido mas apenas para as águas pluviais.

-De Armando do Espírito Santo Graça, residente nesta Vila, na Rua Doutor Teotónio Pereira, número quinze, primeiro, requerendo licença, por quinze dias, para fazer a modificação da fachada do seu prédio sito na Rua dos Mineiros, conforme projecto que junta. Deferido.

Assistência Judiciária:- De Victoria Rosendo Domingos, porteira, serviçal, residente no sitio de Vale da Eló, freguesia de Pechão, requerendo que lhe seja certificado qual a sua situação económica, para fins de instruir um pedido de assistência judiciária nesta comarca. A Câmara deliberou remeter o requerimento aos serviços policiais afim de reunirem elementos complementares aos apresentados, para melhor elucidação acêrca da situação económica da requerente.

Internamento de doentes:- De Pedro Antonio Gil, casado, trabalhador, de vinte e cinco anos, residente

no sitio de Peares, freguesia de Quelfes, por sua filha Adelina Maria Silvestre Gil, de cinco meses; De José Jerónimo Ramos, casado, de quarenta e três anos, trabalhador, residente na Rua de Faro, número dez, desta Vila; De Maria Celeste da Conceição Pires, casada, de vinte e oito anos, operária, residente na Rua da Majuca, número dois, desta Vila; De José Alexandre da Silva, solteiro, estivador, de trinta e sete anos, residente na Praça João de Deus, número cinco, desta Vila, por sua filha Maria Antonieta da Silva de quinze anos; De Joaquim Rufino da Paz, casado, trabalhador agricola, de vinte e nove anos, residente na Rua do sitio de Junho, desta Vila, por seu filho Adelécio Jacinto Miguel da Paz, de dois meses; De Maria Juliana, solteira, de dezoito anos, domestica, residente em Brancanes, freguesia de Quelfes; De Francisco Pedro Gonçalves, casado, de trinta e quatro anos, lubrificador de automóveis, residente na Rua Carlos da Maia, número três, desta Vila; De Edmundo Rodrigues Pinto, casado, pescador, de trinta e seis anos, residente na Fuzeta, por seu filho Edmundo de Sousa Pinto, de nove anos; De Elvira da Silva Correia, viúva, de sessenta e quatro anos, serviçal, residente na Avenida da República, número três, desta Vila; Francisco Antonio Faria, casado, de sessenta e quatro anos trabalhador, residente nas Barraquinhas; De João de Jesus Romualdo, casado, marítimo, de vinte e sete anos, residente nesta Vila na Rua João de Deus, número catorze, por seu filho Carlos Alberto da Cruz Romualdo, de nove dias; e de José Pedro da Cruz, casado, pescador, de quarenta anos, residente na freguesia da Fuzeta, por sua filha Maria Aliete Soares da Cruz, pedindo guias de responsabilidade da Câmara, para internamen

to e tratamento, sendo sete para o Hospital de Olhão, dois para os Hospitais Civis de Lisboa, um para o Instituto Português de Oncologia, um para o Hospital de Faro e um para tratamento na consulta externa do Centro de Cirurgia Cardio Vascular da Zona Sul - Sanatório do Lumiar em Lisboa, como doentes pobres deste concelho. A Câmara deferiu os sete primeiros requerimentos e ratificou os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente que deferiram os cinco restantes, dada a urgência nele invocada. ---

Orçamento Suplementar:- Foi tomada, por unanimidade, a seguinte deliberação:- Aprovar definitivamente o segundo orçamento suplementar ao ordinário da receita e despesa deste Corpo Administrativo para o exercício do corrente ano, cuja receita é da quantia de trezentos setenta e nove mil cento e quarenta e cinco escudos e noventa centavos e a despesa de igual quantia, em virtude de não ter havido reclamação alguma durante os oito dias em que o referido orçamento esteve patente ao público, no cumprimento do que dispõe o artigo seiscentos e oitenta e quatro do Código Administrativo. ---

Primeiro orçamento suplementar dos Serviços Municipalizados de Águas:- Aprovar o primeiro orçamento suplementar dos serviços municipalizados de águas desta Câmara Municipal para o ano corrente, cuja receita é de quarenta e oito mil quinhentos e trinta e nove escudos e a despesa de igual quantia, por não ter havido reclamação alguma durante os oito dias em que o mesmo esteve patente ao público, em obediência ao disposto no artigo seiscentos e oitenta e quatro do Código Administrativo. ---

Subsídio ao Sporting Club Olhanense:- Foi presente à Câmara uma carta do Sporting Club Olhanense,

em que solicitam um aumento do subsidio que esta Câmara vem concedendo anualmente, em virtude dos enormes encargos que o Club tem de suportar para, condignamente, representar esta Vila. Tendo em atenção o pedido, e ponderado devidamente o assunto, foi proposto pelo senhor Presidente um aumento a ser considerado no próximo orçamento, fixando-se o subsidio anual em dez mil escudos. Posta à votação esta proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Alterações ao Regulamento Geral das Construção Urbana para Olhão: - Pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, foram propostas as seguintes alterações ao Regulamento Geral da Construção Urbana para Olhão: - O artigo cento e setenta e oito e seus paragrafos, passam a ter a seguinte redacção: Artigo cento e setenta e oito.- Em todo o concelho de Olhão, a execução de novas edificações ou de quaisquer obras de construção civil, a reconstrução, ampliação, alteração, reparação ou demolição das edificações e obras existentes e bem assim os trabalhos que impliquem com a segurança, a salubridade, a estética e a topografia local, não pode ser levada a efeito sem prévia licença da Câmara Municipal. Paragrafo primeiro. - São dispensadas de licença, como obras que pela sua natureza ou localização possam considerar-se de pequena importância pelos pontos de vista de salubridade, segurança ou estética, os seguintes trabalhos: alinea a - arruamentos em propriedades prediais; alinea b - muros de pedra posta, nas zonas rurais, não confinantes com estradas ou caminhos públicos; alinea c - pinturas, caiações e pequenos rebocos; alinea d - substituição de telhas em coberturas desde que se não altere a armação do telhado e de

robustrução de algerozes; alínea e - arranjo de logradouros, tais como ajardinamentos e parramentação; alínea f - capoeiras ou outros anexos para fins rurais, não excedendo a altura de três metros, quando situadas nas zonas rurais, afastadas pelo menos, trezentos metros das povoações; parágrafo segundo.- A concessão de licença para a execução de qualquer obra ou a sua dispensa, e o próprio exercício da fiscalização municipal, não isentam o dono da obra e o seu proposto ou comitido da responsabilidade pela condução dos trabalhos em estreita conformidade com as prescrições quer do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, quer deste Regulamento Municipal; nem os poderá desobrigar da obediência a outros preceitos gerais ou especiais a que a mesma obra, pela sua localização, natureza ou fim a que é destinada, haja que subordinar-se. Parágrafo terceiro.- A licença para obras só poderá ser concedida quando tenha sido aprovado pela Câmara o respectivo projecto e quando seja apresentada a declaração de responsabilidade de que trata o artigo décimo oitavo nos casos nele mencionados. Posta à votação foi esta proposta aprovada por maioria, com o voto de discordancia do senhor vereador Joaquim Barimiro Dias que foi do parecer que toda a construção destinada a fins rurais e afastada mais de trezentos metros das povoações ou vias públicas, deveria ser considerada isenta de qualquer licença.

Obras sem licença :- A finda pelo Senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta :- Através da fiscalização aturada que há alguns dias se vem efectuando, verificou-se a existência de um numero consideravel de transgressões policiais e fiscais, pela falta de licenças para construção e reparação de prédios. O núme-

ro de prédios construídos sem licença e sem apresentação de requerimento e projecto nesta Câmara atinge um número elevado. Construiu-se até um bairro de doze casas, sendo as obras iniciadas em mil novecentos e quarenta e oito, tendo-se prolongado as mesmas até ao ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, nestas ilegais e inauditas condições de atentado perfeito às leis, à moralidade administrativa e à economia camarária, com grave desprestígio para os serviços municipais. Ouvido o chefe da secretaria sobre o assunto, fui devidamente esclarecido e, em face do que me foi indicado e que superiormente se encontra determinado para factos desta natureza, tendo em atenção o que preconiza a circular da Direcção-Geral de Administração Política e Civil do Ministério do Interior, publicada a páginas quinhentos e catorze do Anuário quadragésimo segundo ano, não pode esta Câmara deixar de agir conforme a seguinte proposta: Deverão ser levantados autos de transgressão sempre que se não verifique o facto de estar prescrito o procedimento penal. Quanto às construções de prédios sem prévia licença da Câmara, deverá o seu proprietário ser notificado para que, num prazo mínimo de dez dias e máximo de trinta, apresente na Secretaria um requerimento acompanhado do respectivo projecto da obra executada. Findo este prazo, e caso requerimento e projecto não tenham dado entrada na Secretaria, será requerida judicialmente, pela Câmara, a demolição da obra executada; até à demolição pode a Câmara admitir a legalização da obra se o responsável assim o pretender; se a obra for autorizável, uma vez legalizada, deve a Câmara abster-se de proceder à demolição, desistindo até do requerido judicialmente, visto o interesse público que pre-

dia defender estar atingido. Posta à votação a Câmara resolveu por unanimidade aprovar esta proposta ficando o Senhor Presidente, nos termos do artigo cento e sete, e seus números onze e doze encarregado da execução desta deliberação providenciando executando os actos necessários à proposição e desenvolvimento dos meios judiciais.

Licenciamento sanitário:- Foi presente à Câmara o processo para licenciamento sanitário de um "café e restaurante", requerido por António Maximo dos Santos, vindo da Subdelegação de Saúde, depois de cumpridas todas as formalidades legais. A Câmara verificando que o estabelecimento reúne tôdas as condições exigidas, deliberou conceder-lhe o alvará sanitário nos termos da Portaria seis mil e sessenta e cinco.

Pagamentos:- A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada: A Zeferino Alves da Silva, a quantia de cento e quarenta escudos, pelo fornecimento de tinta para marcar carne; à Agência de Fornecimentos, as quantias de cento e trinta e nove escudos e cinquenta centavos, de tinta para marcar carnes e oitocentos e oitenta escudos de um carimbo para o Matadouro; a Luís Jorge Martins, a quantia de dois mil e duzentos escudos pela tarefa de serviços prestados na ornamentação da feira; a Luciano Lopes, a quantia de três mil quatrocentos vinte e três escudos e cinquenta centavos, pela tarefa de reparação de diversas ruas da Vila; a Joaquim de Sousa Eleto, a quantia de mil e quinhentos escudos, pela tarefa de pinturas no Bairro Marechal Carmona; a Rafael Viegas, a quantia de dois mil novecentos e oitenta escudos, pelo caiamento de duzentos e noventa e sete

metros quadrados de calçada à portuguêsa na Rua do Caminho de Ferro; a José Henrique Botelho, as quantias de dois mil e quatro centos escudos e duzentos e oitenta escudos de mobiliário para a Secretaria, trinta e cinco escudos e dez centavos de vidros para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona e trezentos setenta e seis escudos e sessenta centavos, de fábrias para reparação dos Bancos da Avenida; à Tipografia Silvas, Lda limitada, a quantia de cento e quarenta escudos, de impressos para a Secretaria; a Manuel Barros, a quantia de dez escudos, de reparação de bicicletas da Câmara; a Cf. S. Lopes do Carmo, a quantia de trinta e oito escudos, pela reparação de bicicletas da Câmara; à Farmácia Rocha, as quantias de quinze escudos, de desinfectantes para a Sub Delegação de Saúde e cento e trinta e nove escudos e vinte centavos de medicamentos para sinistrados desta Câmara; a José António M. Espanha, a quantia de cinco mil quinhentos cinquenta e nove escudos e vinte centavos, da carpintaria na reparação de cantinas; à Viúva de M. Regateira, a quantia de cento e cinquenta e seis escudos e oitenta centavos, de cópias para projectos; a Fomento de Publicações, Lda limitada, a quantia de quinhentos escudos, pela propaganda na revista em "Portugal Ilustrado"; à Casa Sobre, a quantia de dois mil e novecentos escudos, de uma mobília para a Casa do Doutor Delegado; e a Manuel Lourenço Gago Júnior, a quantia de seiscentos escudos, em quatro facturas, pelo fornecimento de calhau para reparação de ruas da Vila.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que depois

de lida e aprovada vai ser assinada. E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[illegible]

Joaquim Casimiro Dias

Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco

José Pereira Gaspar

Francisco de Almeida Rocha

[illegible]

Nº 33

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão, realizada no dia 24 de Outubro de 1956.

Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, no edificio dos Paços do Concelho e sala das reuniões do Concelho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas, compareceram pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Francisco de Almeida Rocha, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, José Reis Flourado, e José Pereira Gaspar, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Olhão. Verificada a presença da maioria dos membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada.

Faltas à reunião:- Pelo Senhor Presidente foi informado que o Senhor Vereador Francisco Ribeiro Modesto, não pode comparecer a esta reunião, por motivos da sua vida particular, motivos que julga serem de atender. A Câmara deliberou por unanimidade, considerar justificada a falta.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente à Câmara o balancete da Tesouraria referente ao dia vinte e três do corrente, o qual acusa um saldo de um milhão dezasseis mil trezentos e oitenta e dois escudos. A Câmara tomou conhecimento.

Ofícios:- Foi presente um ofício vindo da Subdelegação de Saúde, em resposta ao enviado por este Município, com o número dois mil quatrocentos e oitenta e sete, em oito do corrente e no qual se pedia que fosse vistoriada uma seca de peixe situada junto à Estrada Nacional cento e vinte e cinco, em que aquela entidade informa que a referida seca tem alvará passado pela Circunscrição Industrial deste distrito, e que estão cumpridas as exigências impostas no mesmo. Informa mais que, do ponto de vista sanitário se observam múltiplos inconvenientes na exploração de indústrias congéneres, sobretudo os que se relacionam com os eritreáveis processos de secagem utilizados, não sendo porem este caso único no concelho e que parece àquela Subdelegação de Saúde haver toda a vantagem em encarar o problema das indústrias congéneres, no seu conjunto, fazendo intervir na sua higienização a Circunscrição Industrial respectiva. A Câmara tomou conhecimento e deliberou que ficasse o assunto pendente para estudo conjunto com a Subdelegação de Saúde e quinta Circunscrição Industrial Regional se tal for julgado necessário.

- Foi depois presente uma carta do empreiteiro José Martins Bordeiro, na qual pede que lhe sejam satisfeitas duas facturas, uma da quantia de quinze mil quatrocentos e dois escudos, referente a trabalhos executados e respeitantes à empreitada de reposição de pavimentos, abertura e recarga de valas para a obra de abastecimento de água à Vila de Olhão e

quarenta mil escudos, por conta da empreitada de reparação da estrada municipal de Olhão à Pechão. Quanto à primeira, encontra-se pendente da informação da Sufil, quanto à segunda foi informado pelos serviços de Obras que "os trabalhos executados até esta data somam aproximadamente a importancia do que já lhe foi abonado". Em face disto, foi resolvido oficiar ao empreiteiro no sentido de apresentar nota dos trabalhos a mais, executados na obra em referência e que não constam do projecto respectivo, visto que segundo a informação do técnico se verifica que os trabalhos executados dentro do previsto no projecto, são sensivelmente iguais às importâncias já pagas. Quanto à factura de quinze mil quatrocentos e dois escudos, aguarda esta Câmara que a Sufil, preste a sua informação como fiscalizadora das obras a que a mesma se refere.

Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:

Obras:- De Josefina Morgado, proprietária e residente nesta Vila, requerendo licença por oito dias, para fazer na fachada do seu prédio sito na Rua Vasco da Gama, número treze, um armário destinado a mostruário de fotografias, juntando o respectivo desenho. Deferido.

- De Maria da Felicidade, viúva, proprietária, residente na Rua Doutor Esteves, número seis, desta Vila, requerendo licença, por oito dias, para altear, cinquenta centimetros a parede do seu quintal. Deferido.

- De Joaquim Firmino Charneca, viúvo, proprietário residente na Rua da Fábrica da Loiça, número quinze, desta Vila, requerendo licença por trinta dias para construir uma casa de jantar e quarto de banho,

conforme projecto que junta. Deferido.

-De José Martins Paixão, residente na Rua estreita do Levante, número quarenta e nove, requerendo licença por trinta dias, para construir um quarto de banho, conforme desenho que junta e rebocar interiormente cinquenta metros quadrados e exteriormente nove metros e ainda substituir um cano por outro. Deferido.

-De Victor Madeira, comerciante, residente em Olhão, requerendo licença, por trinta dias, para construir um alpendre com a área de trinta e dois metros quadrados, na sua propriedade sita a nascente das Escolas do Bairro dos Pescadores. Deferido.

-De Alberto António Manita, casado, proprietário, residente na Rua Engenheiro Frederico Ramires, número trinta e seis, desta Vila, requerendo licença por dez dias para construir uma divisória numa casa sita na Rua João de Deus, número cinquenta. Deferido.

-De Isabel de Sousa Bonzinho Cristina, viúva, proprietária, residente nesta Vila, requerendo licença por trinta dias, para substituir dez metros quadrados de cobertura num compartimento do seu prédio sito na Rua Diogo Cristina, número sessenta e três, conforme calculos juntos. Deferido.

-De José Reis Viegas Silva, industrial, residente em Brejeanes, requerendo licença, por oito dias para abrir duas portas para o caminho público, na sua propriedade, conforme desenho junto. Deferido.

-De Manuel Pereira, casado, residente no sitio de Belmonte, freguesia de Pechão, requerendo licença, por sessenta dias, para construir uma casa para recolha de produtos agricolas, na sua propriedade sita junta à estrada municipal número

cinco, ao quilómetro dois mil e quinhentos. Esta obra que tinha sido já efectuada, foi autuada pelo zelador João Baptista Henrique Charrão, que informa no presente requerimento o seguinte: "tendo hoje verificado que o requerente havia procedido à construção da casa constante do projecto junto, procedi ao levantamento do respectivo auto de transgressão, sendo-me informado pelo transgressor que tinha executado a obra em face da autorização que lhe fora dada pelo Chefe dos Serviços de Obras da Câmara quando o encarregou de proceder à elaboração dos cálculos de cimento". Deferido.

-De Domingos Rodrigues Medeiros Júnior, tendo executado parte das obras requeridas em Abril de mil novecentos e cinquenta e cinco, requerimento que foi apresentado nas reuniões de seis e treze do mesmo mês e ano, pelo que foi autuado, requerendo a legalização dessas obras, que consistiram em rebocar interiormente vinte metros quadrados de parede e colocação de uma moldura em madeira no vão de uma porta. Esta Câmara deferiu o pedido.

-De Luís de Jesus Ribeiro, proprietário, residente na Rua da Cerca número setenta e um, requerendo licença por oito dias para alargar uma porta conforme desenho junto. Este requerimento substitui o que foi presente à reunião de dezassete de Agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco e que havia sido deferido, tendo o requerente sido autuado por ter executado a obra sem que se munisse da respectiva licença. Deferido.

-De José Paulo Pires, comerciante, residente, no sítio dos Murtais, freguesia de Moreanacho, requerendo licença por trinta dias, para construir um edifício de harmonia com o projecto junto. Este requerimento substitui o que foi presente à reunião de vinte e um

de Setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco e que havia sido deferido, tendo o requerente sido autuado por ter executado a obra sem que estivesse munido da respectiva licença. Deferido.

- De Agostinho Dias, casado, proprietário, residente na Murteira, freguesia de Moncarapacho, requerendo licença por cento e oitenta dias, para construir um armazém na sua propriedade sita em Alfandanga. Deferido.

Internamento de doentes :- De João José Lemos, casado, trabalhador, de trinta e quatro anos de idade, residente em Olhão, na Rua da Liberdade, número vinte e seis, por seu filho Candido Firmino Lemos, de cinco anos; De António de Sousa Rosa, casado, de quarenta e dois anos, trabalhador, residente no sitio da Igreja, freguesia de Pechão; De Julieta Maria Martins casada, de vinte e quatro anos, serviçal, residente na Rua Doutor Teotónio Pereira, número dez; De Maria Helena da Costa, solteira, de vinte e seis anos, operária, residente na Rua dezoito de Junho, número trinta e três, desta Vila; De Adriana Dias, solteira, de quarenta e cinco anos, doméstica, residente na Rua do Sol Posto, número vinte e cinco, desta Vila; De Beatriz Pires Pereira, casada, de trinta anos, residente em Marim, freguesia de Quelfes; De Joaquim Vicente Ventura, solteiro de vinte e quatro anos, trabalhador, residente no Bairro Marechal Carmona; De António Gabriel Barra, casado, trabalhador, de quarenta e dois anos, residente na Alecrineira, por sua filha Maria Manuela Lourenço Barra, de catorze anos; e De Manuel Ventura Afonso, casado, trabalhador, de vinte e seis anos, residente em Olhão na Rua dos Micanos, número, trinta e cinco, por sua filha Maria Ludovina Tavares Afonso, de três anos, pedindo guias de responsabilidade da Câmara, para internamen

tendo seis para o Hospital de Olhão, um para o Hospital de Faro, um para os Hospitais Civis de Lisboa e um para o Hospital Especial de Lisboa, como doentes pobres deste concelho. A Câmara deferiu os oito primeiros requerimentos e ratificou o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente que deferia o último dada a urgência nele invocada.

Licenciamento sanitário:- Foi presente um processo de licenciamento sanitário de um estabelecimento de taberna, pertencente a Francisco Ribeiro e situado no Mercado de Peixe, número cinco a treze, vindo da Sub-delegação de Saúde, depois de cumpridas todas as formalidades legais. A Câmara, em face do auto de vistoria e verificando que o estabelecimento reúne todas as condições exigidas, deliberou conceder-lhe o respectivo Alvará sanitário de que trata a Portaria número seis mil e sessenta e cinco.

Ajudante de jardineiro:- Por proposta do Excelentíssimo Senhor Presidente, a Câmara, deliberou, por escrutínio secreto, nos termos do artigo trezentos e quarenta e nove do Código Administrativo, assalariar para o cargo de ajudante de jardineiro, lugar pertencente ao quadro do pessoal menor assalariado, José Martinho Sebastião, de vinte e cinco anos, filho de José Sebastião e de Maria Catarina Eugénio, residente em Pechão.

Construção da Estrada Municipal de Moncarapacho a Estoi:- A Câmara deliberou, por unanimidade, pôr a concurso a empreitada da "Construção da Estrada Municipal de Moncarapacho a Estoi - Lanço de Moncarapacho ao limite do concelho - terceira fase: pavimentação na extensão de dois mil oitocentos e quatro metros", marcando-se o dia cinco do próximo mês de Dezembro, pelas quinze horas, para a abertura das propostas.

Rectificação: - Em requerimento do interessado, Francisco Pedro Lopes, casado, construtor civil, residente nesta Vila na Rua Doutor Oliveira Salazar, número trinta e três, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à seguinte rectificação à acta da reunião realizada em vinte e nove de Julho de mil novecentos e cinquenta e cinco: "Quando se diz que é parte do número dez mil quinhentos e sessenta e dois, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca a folhas cinquenta verso do livro G - dez", deve dizer-se: "é parte do número dez mil quatrocentos e cinquenta e quatro, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca a folhas sessenta e quatro do livro B - vinte e sete". O mais se declara que pela avaliação foi-lhe atribuido o valor venal de cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco escudos. _____

Plano de Urbanização: - Para conhecimento da Câmara, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi comunicado o seguinte: "Tendo conhecimento de que o Senhor Arquiteto José António de Aguiar, que está encarregado de elaborar o Plano de Urbanização desta Vila, se desejava avistar comigo em Lisboa, afim de tratar de assuntos relacionados com o referido Plano telefonei-lhe no dia quatro do corrente pedindo que o mesmo me indicasse a data em que me poderia deslocar a Lisboa, para esse fim. Em face de nada ter sido respondido, oficiei-lhe no mesmo sentido em onze e depois do corrente, não tendo sido dada qualquer resposta a esses ofícios. _____

Em face disto, fiz hoje uma chamada com aviso prévio, para o gabinete daquele senhor para que o mesmo respondesse até às dezassete horas, tendo sido respondido pela Telefonista que o Se-

nhor Arquiteto não poderia atender o meu telefone ma, durante todo o dia, pelos muitos afazeres que tinha. Pelo exposto não quero deixar de manifestar nesta reunião o meu voto de desaprovação pela atitude tomada por aquele senhor. A Câmara tomou conhecimento e deu a sua concordância unanime ao voto de desaprovação do Senhor Presidente.

Pagamentos: - A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada: a Bibriano José Torres, a quantia de quinze escudos, de transporte em serviço do município; à Recauchutagem Leopoldo, a quantia de trezentos e cinquenta escudos, de reparação de pneus; a Eduardo Martins Sermonha & Rosa, a quantia de cento e trinta e cinco escudos, de cinco quilos de cola fria para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona; ao Correio do Sul, a quantia de cento e noventa e cinco escudos, pela publicação dum anúncio; à Empresa Rodoviária Sotavento do Algarve, Limitada, a quantia de quinze escudos, de uma borracha para o filtro da caminhata; a Araújo & Veiga, Limitada, a quantia de cento e noventa e um escudos e dez centavos, de lampadas para serviços de electricidade; a Manuel José Lopes, a quantia de vinte escudos, de pinceis para caiação do cemitério; à Sociedade Comercial Luso-Americana, Limitada, a quantia de dez mil peiscentos e quarenta escudos de um duplicador e de uma máquina de escrever; a João Uva Sayelho, (Herdeiros), a quantia de quatrocentos e quarenta e sete escudos, de tintas para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona; à Fazenda Municipalista, a quantia de dois mil trezentos sessenta e dois escudos e trinta centavos, de chapas para velocípe-

des; a Orlando Ribeiro Junior, as quantias de cento e quarenta e seis escudos e oitenta centavos, de diversos artigos para limpeza da Secretaria, duzentos e trinta e oito escudos e trinta centavos, de diversos artigos para reparação do mobiliário das casas dos magistrados, vinte escudos e trinta centavos de artigos para reparação de sentinas, vinte e três escudos de uma pasta para caldear, trinta e seis escudos de uma fechadura para os mercados, quatro escudos de escudetes para reparação dos Paços do Concelho, trinta e sete escudos e cinquenta centavos, de diversos artigos para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, oitocentos sessenta e oito escudos e oitenta centavos, de diversos artigos para reparação dos bancos da avenida, trinta e cinco escudos, de artigos para conservação dos jardins, cento e setenta e um escudos e oitenta centavos, de artigos de limpeza para a cadeia e vinte e quatro escudos e cinquenta centavos de artigos para reparação de escolas; a José Tomaz da Graça, as quantias de oito escudos e trinta centavos de artigos para reparação do mobiliário das casas dos magistrados, cinquenta e quatro escudos de pinceis para limpeza do Posto do Leite, mil e quarenta e nove escudos de ferramentas e utensilios para os serviços de Obras, três mil quinhentos treze escudos e vinte centavos, de diversos artigos para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, sessenta e um escudos e cinquenta centavos, de um fole para reparação de ruas da Vila, três mil trezentos trinta e dois escudos e oitenta centavos, de diversos artigos para reparação dos bancos da avenida e oitocentos e setenta e seis escudos, de artigos para embelezamento dos jardins; a Mário José Gregório Gaspar Parra, as quantias de duzentos

e vinte escudos e setenta e cinco escudos e quarenta centavos de ajudas de custo e transportes para recolha de elementos na Direcção de Urbanização de Faro, destinados à Inspecção Administrativa e ao Hospital de Nossa Senhora da Conceição - Obtad à quantia de quatro mil cento e oitenta e cinco escudos. **Regulamento para a concessão e cobrança de licenças para tabuletas, letreiros e outros reclames e de ocupação da via publica:-** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o seguinte Regulamento para a concessão e cobrança de licenças para tabuletas, letreiros e outros reclames e de ocupação da via pública. Primeiro - Da concessão das licenças: Artigo primeiro - É proibida a afixação, pintura ou reforma de letreiros, tabuletas, lápides, placas, quadros e outros emblemas destinados a chamar a atenção dos transeuntes, sem prévia licença da Câmara e pagamento das taxas legais, sob pena de multa correspondente ao triplo da taxa respectiva. Parágrafo único - As formas de anúncio ou reclame referidas neste artigo e regulamento existentes à data da promulgação deste regulamento, podem ser legalizadas, sem procedimento coercivo, no prazo de trinta dias a contar da respectiva intimação ao responsável. Artigo segundo - A colocação de quaisquer objectos indicados no artigo anterior só pode permitir-se desde que não prejudique o efeito estético dos edifícios e não incomode nem ponha em perigo a segurança pública, a moral e os bons costumes. Artigo terceiro - As esferas, discos ou outros emblemas que façam saliência para a via pública só podem ser consentidas, quando obedeçam às seguintes condições: Primeira - Deixar entre o nível do passeio e a parte mais baixa o espaço de dois metros e oitenta centímetros de altura mínima, salvo inconveniente reconhecido; Segunda -

evão prejudicar qualquer árvore existente no local, nem impedir a irradiação de qualquer candeeiro de iluminação pública. Terceiro - Não ter aspecto que apresente outro inconveniente. Artigo quarto - Os requerimentos para a concessão de licenças a que se refere o artigo primeiro, devem ser acompanhados de um esboço em duplicado, indicando todos os dizeres, desenhos e características que os acompanham, de forma a serem facilmente identificados. Parágrafo único - Quando se trate de licença para simples letreiro ou dístico bastará transcrevê-los em papel apropriado. Artigo quinto - As licenças referidas nos artigos anteriores são reformadas anualmente durante o mês de Janeiro, para que bastará os interessados solicitarem-nas verbalmente mediante a apresentação da do ano anterior. Artigo sexto - As tabuletas, letreiros e outros reclames a colocar em edifícios dentro das zonas de protecção de monumentos nacionais, estão sujeitos aos pareceres favoráveis das Direcções Gerais dos Edifícios e Monumentos Nacionais e do Ensino Superior e das Belas Artes e ao deferimento definitivo da Câmara. Artigo sétimo - São isentas do pagamento das respectivas taxas de licença as placas, tabuletas e dizeres das associações e estabelecimentos humanitários de beneficência legalmente instituidos, sem prejuizo do cumprimento do disposto no artigo primeiro, na parte aplicável. Artigo oitavo - As infracções ao disposto neste regulamento, quando não estejam previstas com a pena especial, serão punidas com a multa de cinquenta escudos. Segundo - Da cobrança das licenças. Artigo nono - Em toda a área do concelho de Olhão são devidas as taxas de publicidade e de ocupação da via públi-

ca constantes da Tabela Geral de Taxas em vigor e a que se referem os Capítulos sexto e oitavo da tabela B anexa ao Código Administrativo. Parágrafo único - As taxas são devidas sempre que os anúncios se divisem da via pública, entendendo-se para esse efeito como via pública, os caminhos de ferro, ruas, praças, avenidas por onde transitem frequentemente peões, automóveis ou outros veículos. Artigo décimo - Os anúncios ou reclames, quando escrito em língua estrangeira, pagam o dobro das taxas fixadas. Parágrafo primeiro - Este agravamento de taxas é também devido sempre que no letreiro haja palavras estrangeiras. Parágrafo segundo - Não é devido o agravamento pelo emprego de palavras que não tenham correspondência exacta na língua portuguesa e indispensáveis para a identificação do produto e dos estabelecimentos reclamados ou anunciados. Artigo décimo primeiro - As licenças iniciais deverão ser solicitadas por petição selada a apresentar na secretaria. Parágrafo primeiro - A petição quando disser respeito a placas, tabuletas, letreiros e outros meios de publicidade, deverá ser acompanhada dos elementos indispensáveis à apreciação e resolução do pedido, tais como fotografia, projecto, simples desenho, ou memória descritiva, em duplicado, onde se indique a grafia, as imagens, as côres, ou materiais a empregar, as dimensões e a localização, sendo apenas selado um dos exemplares. Artigo décimo segundo - A Câmara Municipal pode indeferir os pedidos sempre que os dispositivos de publicidade possam colidir com o aspecto arquitectónico dos edifícios e com o arranjo estético, com a normal utilização da via pública, e com as regras de ortografia, ou, ainda que com-

tenham matéria inconveniente sob o ponto de vista moral ou social. Parágrafo primeiro - Quando os anúncios ou reclames afectem condições estéticas ou a via pública, as licenças só poderão ser concedidas depois de ouvidos os serviços de Obras da Câmara Municipal. Artigo décimo terceiro - Será considerada licença inicial toda a que tiver descontinuidade. Artigo décimo quarto - A renovação de licenças é feita a pedido verbal do munícipe e mediante a apresentação por este dos documentos para cada caso julgados indispensáveis. Artigo décimo quinto - Quando se julgar inconveniente a renovação total ou parcial de qualquer licença de ocupação da via pública será o munícipe avisado, até quinze dias antes de findar a validade da licença em causa. Artigo décimo sexto - As licenças de renovação de publicidade e de ocupação da via pública serão solicitadas e pagas durante o mês de Janeiro, e dentro de sessenta dias imediatos acrescidos dos juros de mora calculados nos termos do artigo cento e trinta e nove do Decreto - Lei número dezassete mil setecentos e trinta e um de treze de Abril de mil novecentos e vinte e nove. Parágrafo único - Decorridos os sessenta dias referidos neste artigo sem que tenham sido pagas as licenças respectivas, será aplicada pelos agentes policiais ou de fiscalização a multa de importância igual à licença devida, não podendo, porém, ultrapassar quinhentos escudos. Artigo décimo sétimo - Se qualquer munícipe a quem tenha sido recusada a licença de publicidade ou ocupação da via pública persistir na publicidade e nessa ocupação, ser-lhe-á aplicada pelos agentes policiais ou de fiscalização multa de duzentos

e cinquenta escudos, e considerado em desobediência nos termos do Código Penal se não eliminar a causa determinante no prazo que lhe for intimado. Artigo décimo oitavo — Este regulamento entra em vigor no dia dois de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e sete, nos termos do artigo cinquenta e três do Código Administrativo. —

E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada. Eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi. —

[illegible]

[illegible]

Joaquim Casimiro Dias

[illegible]

[illegible]

Nº 34 Acta da reunião da Câmara Municipal do concelho de Olhão, realizada no dia 7 de Novembro de 1956.

Aos sete dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, no edificio dos Paços do Concelho e sala das reuniões do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas, compareceram pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Francisco de Almeida Rocha, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, e José Reis Honrado, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Olhão. Verificada a presença da maioria dos membros o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião ante-

rior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada.

Faltas à reunião:- Pelo Senhor Presidente foi informado que os Senhores Vereadores José Pereira Gaspar e Francisco Ribeiro Modesto, não puderam comparecer a esta reunião, por motivos da sua vida particular, motivos que julga serem de atender. A Câmara deliberou por unanimidade, considerar justificadas as faltas.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente à Câmara o balancete da tesouraria referente ao dia seis do corrente o qual acusa um saldo de oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e dez escudos e sessenta centavos. A Câmara tomou conhecimento.

Ofícios:- Foram presentes os seguintes ofícios, tendo a Câmara resolvido da forma que a seguir se indica:-

Abastecimento de Água à Vila:- Da Sociedade de Urbanização Fomento e Ludustria, Limitada, devolvendo duas facturas do empreiteiro José Martins Cordeiro, referentes a trabalhos executados na obra de abastecimento de água a esta Vila. Em face da informação prestada, a Câmara resolveu pagar a factura número um, da quantia de catorze mil quatrocentos e quarenta e seis escudos e dez centavos e pedir ao empreiteiro que proceda à rectificação da factura número dois, de harmonia com o preço de cinquenta e três escudos por cada boca de incêndio de parede e que envie nota com o preço detalhado de cada boca de rega instalada à porta dos mercados, afim de o mesmo ser submetido à aprovação por parte da Direcção de Urbanização de Faro.

Contadores totalizadores:- Dos Serviços Municipalizados de Águas, enviando uma factura da quantia de dez mil oitocentos e cinquenta escudos, da firma

Michaëlis de Vasconcelos, Limitada, referente ao fornecimento de dois contadores totalizadores para a Central Elevatória do Brejo, afim de que a mesma seja satisfeita por conta da dotação da obra de abastecimento de água à Vila. Deliberado autorizar o respectivo pagamento.

Reparação de uma máquina de escrever:- Da Sociedade Comercial Leuzo-Americana, Limitada, enviando o orçamento para a reparação de uma máquina de escrever da Secretaria, marca Underwood, na quantia de trezentos e vinte escudos. Aprovado o orçamento.

Reclamação contra a instalação de uma fábrica:- Da Direcção Geral dos Serviços Industriais,- Quinta Circunscrição Industrial, comunicando que tinha sido considerado improcedente a reclamação interposta por esta Câmara, em vinte e seis de Dezembro de mil novecentos e quarenta e sete, contra a instalação de uma fábrica de conservas de peixe pelo processo de filetagem, requerida por Edmundo Martins Gargalo. Informa mais que desta decisão, poderá a Câmara interpor recurso perante Sua Excelência o Ministro da Economia, o qual deverá ser entregue naquela Circunscrição dentro do prazo de quinze dias, acompanhada da quantia de mil escudos. A Câmara tomou conhecimento e resolveu não recorrer.

Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:-

Obras:- De António Rodrigues, residente na Quinta de Marim, requerendo licença por noventa dias, para a obra que realizou numa sua propriedade sita em Peares, e que consta da construção de uma morada e de um alpendre. Deferido.

-De Manuel Joaquim de Barros, casado, residente no sitio de Peares, freguesia de Quelfes, requerendo licença para a legalização das casas que construiu no referido sitio, de harmonia com a notificação que lhe foi feita em doze de Outubro passado, para o que junta o respectivo projecto. Deferido.-
-De Jacinto de Sousa Gonçalves, casado, marítimo morador na Rua do Palol, número cinquenta e seis, da povoação da Fuzeta, requerendo licença por trinta dias, para a ampliação do seu prédio, conforme projecto que junta, obra que já foi executada. Deferido.
-De Bernardo Domingos, casado, morador no sitio de Peares, freguesia de Quelfes, requerendo licença por trinta dias para edificar uma casa numa sua propriedade no referido sitio, conforme projecto que junta, obra que foi já executada. Deferido.
-De Firmino Modesto, casado, proprietário, residente em Bela Burral, freguesia de Pechão, requerendo licença por noventa dias, afim de legalizar a construção de um prédio que construiu no referido sitio, conforme projecto que junta. Deferido.
-De Américo Gualberto Matias, casado, residente na Rua Diogo Cristina, requerendo licença, por quinze dias, para alargamento de uma janela que dá para um corredor, cobertura em fibrocimento de uma área de oito metros quadrados, rebocos e alegretes e reparação de dez metros quadrados de pavimento do quintal. Deferido.
-De Manuel Martins Joaquim Ferro, casado, morador na Rua Almirante Reis, número duzentos e vinte e três, requerendo licença por oito dias, para mudar um cano de esgoto e construir uma casa de banho na varanda da sua casa sita na Rua Doutor Esteves número quarenta e três, conforme desenho que junta. Deferido.

- De Salvatore Bocco, residente na Rua das Lavadeiras número cinquenta, requerendo licença por oito dias para rubocar uma divisão e assentar dez metros quadrados de mosaico numa casa sita na Rua Manuel Tomé Viegas Vaz, número oito. Deferido.

- De Effda da Conceição Lopes Viegas e Maria Tereza de Jesus Lopes Viegas, solteiras, proprietárias, residentes nesta Vila, requerendo licença por trinta dias, para caiar as paredes interiores e substituir o telhado do quarto de banho por uma placa de cimento, no seu prédio sito na Rua Carlos da Maia, número trinta e dois, conforme cálculos que junta. Deferido.

De Maria Gisélia Effelheira Trabucho, casada, engenheira mecânica, residente na Rua Mores, número quarenta e cinco, primeiro andar, em Lisboa, requerendo licença para construir um armazem, com chamada anexa, numa sua propriedade sita em Marim, conforme projecto que junta. Deferido.

- De Pedro Effntónio Nunes, casado, proprietário, residente no sítio da Fornalha, freguesia de Moncarapacho, requerendo licença para proceder à reconstrução do telhado da sua casa sita na Rua do Santo Cristo, da Effdeia de Moncarapacho, em virtude do mesmo ter desabado. Deferido.

- De Raquel Lázaro da Costa, viuva, residente no sítio de Pedres, requerendo licença por trinta dias para construir uma casa para arrecadação, junto ao seu prédio numa propriedade sita em Marim, conforme desenho que junta. Deferido.

- De Sardinha do Effgarve, Limitada, com sede em Olhão na Rua dezoito de Junho, número cento e vinte e oito-B, requerendo licença, por sessenta dias, para construir um armazém no terreno anexo à sua fábrica, conforme projecto que junta, destinado a depósito de

combustíveis líquidos. Esta construção encontra-se devidamente autorizada pela Direcção Geral de Combustíveis. Deferido.

-De António Esteves R. Mascarenhas, residente em Moscarafacho, requerendo licença por trinta dias, para construir uma arrecadação de material e produtos agrícolas no seu terreno sito na Rua Frei Manuel Santa Inez, na referida povoação, conforme projecto que junta. Deferido.

Posto Fiscal da Fuzeta:- Um ofício da Delegação nas Obras de Edifícios de Cadeias das Guardas Republicana e Fiscal e das Alfandegas, em resposta ao enviado por esta Câmara com o número dois mil quinhentos e quarenta e nove, em quinze de Outubro findo, em que enviou o projecto referente às obras em curso no Posto Fiscal da Fuzeta, para apreciação por parte da Câmara. A Câmara, apreciando o projecto, deliberou dar-lhe a sua aprovação.

Sepultamento de doentes:- De Julieta Maria dos Santos Silva, casada, de trinta anos, doméstica, residente na Rua de São José, número seis, desta Vila; De Guilhermina do Carmo Barroca, casada, de trinta e nove anos, operária, residente no Beco da Majuca, número quinze; De Manuel Januário Martins de Jesus, casado, de vinte e seis anos, carpinteiro naval, residente na Rua Arquiteto Egea, número catorze; De Maria da Conceição Pereira, solteira de trinta e três anos, operária, residente no Bairro Marechal Carmona; De Maria Custódia, casada, de trinta e cinco anos, operária, residente na Rua Manuel Tomé Viegas Vaz, número noventa e sete; De Maria de Lurdes das Dores, solteira, de vinte anos, cabeleireira, residente na Rua da Liberdade, número vinte e quatro, desta Vila; De Maria Ventu

ra, casada, de vinte e nove anos, trabalhadora, residente em Bias do Norte, freguesia de Monsaraz; De Aurélia Adriana, solteira, de trinta e quatro anos, operária, residente em Bias do Sul, freguesia de Monsaraz; De Beatriz Pires Ferreira, casada, de trinta anos, residente em Marim, freguesia de Quelfes; De José Augusto, casado, de cinquenta e nove anos, trabalhador, residente na Rua Domingos do Ó, número onze, desta Vila; De Maria do Carmo Pereira, casada, de sessenta anos, operária, residente na Rua Pinheiro Chagas, número dois, desta Vila; De Josefina Baptista das Neves, solteira, de quarenta anos, operária, residente na Rua de São José, número um desta Vila; De José Marcelino Silvério, casado, carpinteiro, de trinta e um anos, residente no sítio de Quatrim, freguesia de Quelfes, por sua filha Maria João Francelina Silvério, de sete meses; De Maria Cecília da Conceição Ferreira, casada, de vinte e nove anos, operária, residente no Bairro Marechal Carmona; De Adelina de Sousa, casada, de cinquenta e dois anos domestica, residente no Laranjeiro, freguesia de Monsaraz; De António José, casado, de quarenta e sete anos, marítimo, residente no Largo da Feira, número cento e quatro, desta Vila, por sua filha Maria do Rosário José, de doze anos; De Maria Joaquina da Palma, casada, de quarenta anos, operária residente no Laranjeiro, freguesia de Monsaraz; De António Martins, casado, de trinta e três anos, trabalhador, residente na Rua de São Pedro, número vinte e seis, desta Vila; De Emília Rita da Conceição, casada, de vinte e sete anos, doméstica, residente na Rua de Faro, número trinta e cinco, desta Vila; De Catalina, dos Santos Correia, casada, de vinte e sete anos, operária, residente nas Barraquinhas, freguesia de

Olhão; e De Elvira Rosa da Costa, solteira, de quarenta e cinco anos, operária, residente no sitio de Brayeanes, por seu filho Alcido Gomes da Costa, pedindo guias de responsabilidade da Câmara para internamento como doentes pobres deste concelho, sendo dezasseis para o Hospital de Olhão, dois para o Hospital de Faro, um para o Centro Cardiológico do Sanatório do Lumiar em Lisboa, e dois para os Hospitais Civis de Lisboa. A Câmara deferiu os dezanove primeiros requerimentos e ratificou os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente que deferiram os dois restantes dada a urgência neles invocada.

Assistência Judiciária:- Presente de novo o requerimento de Victória Rosendo Domingos, solteira serviçal, moradora no sitio de Vale da Mó, freguesia de Pechão, deste Concelho, pretendendo que esta Câmara lhe certifique, mediante deliberação devidamente tomada, qual a sua situação económica, bem como das pessoas a seu cargo, afim de instruir um pedido de assistência judiciária para intentar uma acção de investigação de paternidade ilegitima, no Tribunal, desta Comarca. A Câmara, pelas averiguações a que procedeu e em face da certidão e atestado passados, respectivamente pela Secção de Finanças e pela Junta de Freguesia, resolveu declarar nos termos e para os efeitos do paragrafo quarto do artigo décimo quarto do Decreto-Lei, número trinta e três mil quinhentos e quarenta e oito, que a requerente é pobre, bem como as pessoas a seu cargo, não tendo outros recursos além dos auferidos pelo exercício da sua profissão.

- De Maria do Carmo Murta, casada, doméstica, de cinquenta e oito anos de idade, residente nesta Vi-

fa, na Rua Formosa, número nove, pretendendo que esta Câmara lhe certifique, mediante deliberação devidamente tomada, qual a sua situação económica, afim de intentar uma acção no Tribunal desta Comarca. A Câmara, pelas averiguações a que procedeu e em face da certidão e atestado, passados respectivamente, pela Secção de Finanças e Junta de Freguesia, resolveu declarar nos termos e para os efeitos do paragrafo quarto do artigo décimo quarto do Decreto-Lei número trinta e três mil quinhentos e quarenta e oito, que a requerente é pobre.

Averbamento de Alvará:- De José Zeferino de Brito, divorciado, comerciante, residente nesta Vila, requereu o averbamento do Alvará número quinhentos e onze, referente a seu estabelecimento de "Casa de Pasto", sito na Avenida do Sporting Clube Olhanense, para o nome de Manuel José Alves, casado, operário da industria de conservas, residente na Rua Diogo Cristina, número noventa e três, por lhe ter sido trespassado. Foi deferido o averbamento nos termos legais.

Licenciamento sanitário:- Foi presente o processo de licenciamento sanitário de um estabelecimento de "Casa de Pasto", pertencente a Margarida dos Prazeres Faviuba, residente em Olhão e situado na Rua Doutor Baptista Delgado, números um a três, vindo da Subdelegação de Saúde, depois de cumpridas todas as formalidades legais. A Câmara, em face do auto de vistoria e verificando que o estabelecimento reune as condições exigidas, deliberou conceder-lhe o respectivo Alvará de que trata a Portaria número seis mil e cento e cinco.

-Presente o processo de licenciamento sanitário de um estabelecimento de "Casa de Pasto", pertencen-

te a Francisco Soares, residente em Braveaues, e situado na Rua dezóito de Junho, número duzentos e quarenta e três, desta Vila, vindo da Subdelegação de Saúde, depois de cumpridas todas as formalidades legais. A Câmara, em face do auto de vistoria e verificando que o estabelecimento reune as condições exigidas, deliberou conceder-lhe o respectivo Alvará Sanitário de que trata a Portaria número seis mil e sessenta e cinco.

Presente o processo de licenciamento sanitário de um estabelecimento de "Taberna", pertencente a Maria do Carmo Viegas, residente nesta Vila, e situado na Rua Saeadura Cabral, número trinta e nove, vindo da Subdelegação de Saúde, depois de cumpridas todas as formalidades legais. A Câmara, em face do auto de vistoria e verificando que o estabelecimento não reune as condições exigidas, deliberou não conceder o Alvará Sanitário de que trata a Portaria número seis mil e sessenta e cinco.

-Presente o processo de licenciamento sanitário de um estabelecimento de "Taberna", pertencente a Mateus Ginheria, residente nesta Vila, e situado na Rua de Faro, números cinquenta e um a cinquenta e três, vindo da Subdelegação de Saúde, depois de cumpridas todas as formalidades legais. A Câmara, em face do auto de vistoria e verificando que o estabelecimento não reune as condições exigidas, deliberou não conceder o Alvará Sanitário de que trata a Portaria número seis mil e sessenta e cinco.

Arrolamento:- Por proposta do Excelentíssimo Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por escrutínio secreto, nos termos do artigo trezentos e quarenta e nove do Código Administrativo, arrola-

riar para o cargo de varredor, lugar pertencente ao quadro do pessoal menor assalariado, António de Sousa Peruba, de trinta e quatro anos, filho de José António Peruba e de Maria Augusta Peruba, residente nesta Vila.

Pagamentos: - A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada:

a "Verbetes Judice de Legislação dos Corpos Administrativos" a quantia de noventa e dois escudos e quarenta centavos, respeitante a fascículos e interrogatórios; a Eduardo João da Silva, a quantia de dez escudos de impressos para a Secretaria; à Imprensa Municipalista, a quantia de sete escudos e oitenta centavos, de uma chapa para velocípede; a João Augusto Dias, a quantia de setenta escudos de mobiliário para a casa dos Magistrados; a Eugénio Pestana, as quantias de duzentos e cinquenta escudos, de selos para as bichas do feite, cento e vinte escudos, de serração de madeira para reparação de veículos hipomóveis, mil trezentos e oitenta e um escudos e cinquenta centavos, de paus para ornamentação da feira, quatrocentos e onze escudos e vinte centavos, de tábuas para reparação dos bancos da Avenida, mil cento e sessenta e nove escudos e cinquenta centavos, de diversos artigos para reparação dos jardins e setecentos e sessenta escudos de sacos de cimento para a ampliação dos Paços do Concelho; a Simões & Ventura, Limitada, as quantias de duzentos e setenta escudos de gasóleo para a caminheta dos Serviços de limpeza, vinte e dois escudos e cinquenta centavos, de gasolina para reparação de Basso do Bairro Marechal Carmona, duzentos e vinte e cinco escudos, de gasolina para os Serviços de Incêndios; ao Fomento Lu-

dustrial e Agricola do Algarve, Limitada, a quantia de cinco mil setecentos e sessenta e três escudos e noventa centavos, de pneus para a caminheta dos Serviços de Limpeza; a João Tertuliano Pires, a quantia de setenta e seis escudos, de mantas para limpeza do Posto do Leite; à Aliança Gráfica do Sul, Limitada, a quantia de duzentos e cinquenta escudos, de expediente e impressos para a Secretaria; a Loiças Topázio, Limitada, as quantias de oito mil trezentos e noventa e três escudos, de diversos materiais para a reparação de sanitas e onze mil duzentos e sete escudos e cinquenta centavos de tubos de grés para a Urbanização do Bairro dos Peseadores de Olhão à Serração Olhanense, Limitada, as quantias de quatrocentos e quinze escudos e quarenta centavos, de tábuas e pregos para reparação do mobiliário das casas dos Magistrados, quatrocentos e oitenta e sete escudos de tábuas e pregos para reparação de veículos Automoveis, novecentos e oito escudos e cinquenta centavos, de paus para ornamentação da feira, mil quatrocentos e vinte e sete escudos e vinte centavos de tábuas para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, mil seiscentos setenta e dois escudos e noventa centavos de tábuas e pregos para reparação dos Bancos da Avenida, setecentos e noventa e dois escudos de rijas para beneficiação dos jardins e quinhentos e cinquenta e cinco escudos e cinquenta centavos de madeiras para reparação de edificios escolares; a Domingos Peixe Rei Junior, a quantia de quarenta escudos de reparação de Bicicletas da Camara; à Tipografia Ahres, Limitada, a quantia de setecentos e oitenta e cinco escudos de expediente e impressos para a Secretaria; a Victor Madeira, as quantias de noventa e oito escudos por ferragem no gado

dos Serviços de Limpeza, e oitenta e oito escudos de cimentes para os jardins; a José Martins Bordeiro, as quantias de quatrocentos e oitenta escudos de areia para reparação de canos de esgoto, cento e vinte escudos de areia para reparação dos mercados e catorze mil quatrocentos e quarenta e seis escudos e dez centavos pela abertura de valas para o abastecimento de água à Vila de Olhão; a Herculano Augusto Carvalhinho, as quantias de três mil e sessenta escudos de tubos de cimento para novos canos de esgôto e dois mil quatrocentos e oitenta escudos de tijolos para embelezamento dos jardins; à Mundial, a quantia de duzentos e dezanove escudos pelo prémio de seguro contra acidentes de trabalho; a José Domingos de Sousa Júnior, as quantias de cinquenta e cinco escudos de cal para conservação do cemitério e trezentos e vinte e quatro escudos de cal para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona; à Garagem Restauração de Eugénio Ribeiro, as quantias de trinta e dois escudos e cinquenta centavos de conservação de bicicletas da Câmara, quatrocentos e oitenta e seis escudos de gasolina para os veículos dos Serviços de Limpeza, duzentos e setenta escudos de gasolina para a camioneta do Matadouro e oitenta e cinco escudos de gasolina para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona; ao "Correio do Sul" a quantia de vinte escudos relativa à assinatura daquele jornal; a José Mendes, Limitada, a quantia de cinquenta e três escudos de fita isoladora para a ornamentação da feira; a António Baptista da Fonseca, a quantia de noventa escudos de gasolina para a camioneta dos Serviços de Limpeza; a Victor Firmino Madeira, a quantia de cento e um escudos de amónio para

embelezamento dos jardins; a João Ura Sancho (Herdeiros), as quantias de duzentos e trinta e cinco escudos e noventa centavos de óleo para a caminheta do Matadouro e cento e quarenta e nove escudos de tinta para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona; a Francisco Costa Pires, a quantia de cento e sessenta escudos de pedra branca para reparação de ruas da Vila; a Pedro António Nunes, a quantia de dois mil setecentos e quarenta escudos e cinquenta centavos, de forragem para o gado dos Serviços de Limpeza; à União dos Exportadores do Sul, Limitada, a quantia de quatro mil e duzentos escudos, de forragem para o gado dos Serviços de Limpeza; aos Serviços Municipalizados de águas a quantia de três mil oitocentos e nove escudos pelo fornecimento de água a este município, diversos serviços e repartições cuja obrigação incumbe à Câmara; à Santa Casa da Misericórdia de Olhão, o subsídio de três mil e setecentos escudos e as seguintes quantias por conta da dívida até Setembro de mil novecentos e cinquenta e quatro: ao Hospital do Ultramar, mil novecentos e seis escudos, ao Instituto Português de Oncologia, nove mil oitocentos e setenta e oito escudos, à Maternidade Doutor Alfredo da Costa, dois mil seiscentos e quarenta escudos, aos Hospitais Civis, quatro mil quinhentos e setenta e seis escudos, do Hospital Miguel Bombarda, seis mil escudos e ao Hospital Júlio de Matos, cinco mil escudos, todas por tratamento de doentes pobres.

Foi ainda deliberado ratificar o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente, que ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, autorizara o pagamento ao Tribunal Judi-

cial, desta Comarca, da quantia de dois mil e trinta escudos para preparos na peritagem de expropriação por utilidade pública contra a firma Saias (Irmãos) e Companhia, Limitada.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada. Eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Francisco Ribeiro Modesto

Joaquim Casimiro Dias

[illegible]

Nº 35 Acta da reunião da Câmara Municipal do concelho de Olhão, realizada no dia 14 de Novembro de 1956.

Aos catorze dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, no edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas, compareceram pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Francisco de Almeida Rocha, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, José Reis Flourado, e Francisco Ribeiro Modesto, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Olhão. Verificada a presença da maioria dos membros o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome da Lei aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada.

Faltas à reunião:- Pelo Senhor Presidente foi informado que o Senhor Vereador José Pereira Gaspar, não pode comparecer a esta reunião, por motivos da sua vida particular, motivos que julga serem de atender. A Câmara deliberou por unanimidade, considerar justificada a falta.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente à Câmara o Balancete da tesouraria referente ao dia treze do corrente cujal acusa um saldo de oitocentos e cessenta e um mil novecentos e duzentos e vinte centavos.

Hasta pública:- Foi lido o Edital desta Câmara, de oito de Outubro do corrente ano, que deu publicidade à venda em hasta pública, e pelo maior lanço oferecido de um lote de terreno com a área de três mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados, sito na Zona da Doca de Pesca de Olhão, confrontando do norte e nascente com terrenos da Câmara e do Sul e Poente com arruamentos, conforme planta de localização existente na Secretaria deste Município e que veio à posse da Câmara, pela permuta de terrenos efectuada entre a Câmara e a Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve, com a base de licitação de trinta e cinco escudos, por metro quadrado conforme deliberação deste Corpo Administrativo, tomada em reunião de vinte e nove de Agosto último, pancionada pelo Conselho Municipal em sua sessão ordinária de quinze de Setembro proximo passado. Posto em praça o referido lote, foi a base de licitação coberta com um lanço de trinta e seis escudos, nele se mantendo até que, decorridos eram quinze minutos, a Câmara em virtude de nenhum dos presentes cobrir este lanço, deliberou por unanimidade, adjudicar por arrematação aos Senhores Manuel Rodrigues Pereira e Salvatore Bocco, industriais, residentes nesta Vila, por deles ser o maior lanço oferecido, o referido lote de terreno destinado exclusivamente a construções pa

ra fins industriais, devendo ser observadas as disposições constantes do Regulamento Geral da Construção Urbana para Olhão, com reversão para a Câmara do referido Lote, se as obras não tiverem juízio dentro do prazo de dois anos a partir da data da arrematação, pela quantia de cento e vinte e quatro mil e duzentos escudos.

Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:

Obras:- De José António Eusébio, viuvo, proprietário, residente na Rua Doutor Oliveira Salazar, em Moncarapacho, requerendo licença, por trinta dias, para construir uma placa para cobertura de um compartimento e uma escada de acesso ao terraço, no seu prédio sito na Rua da Fuzeta da mesma povoação, conforme cálculos e desenho que junta. Deferido.

-De José Eusébio, casado, industrial, residente no sítio da Barrasqueira, da freguesia de Santa Catarina, concelho de Tavira, requerendo licença, por trinta dias, para construir uma casa para um motor, um lavabo e sentinas, junto ao edifício onde pretende instalar uma moagem de cereais, junto à Estrada Municipal número cinco, no sítio da Igreja, freguesia de Pechão, conforme planta que junta. Deferido.

-De José Filipe de Mendonça, casado, de trinta anos, comerciante, residente no sítio de Quatrim do Norte, freguesia de Moncarapacho, requerendo licença, por noventa dias, para legalização de um prédio que construiu no referido sítio, conforme projecto que junta. Deferido.

-Da Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Olhão, com sede nesta Vila, na Rua Vasco da Gama, números cinquenta e dois e cinquenta e quatro, re-

presentada pelo seu Presidente da Direcção senhor José Fernandes dos Santos, requerendo licença para construir num talhão de terreno sito na Rua A do Bairro Marechal Carmona, o rez do chão do seu prédio, cujo projecto havia sido já submetido à apreciação da Câmara em reunião de dezasseis de Novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco juntamente com o parecer do arquiteto urbanista. A Câmara, atendendo a que o facto de as obras previstas neste projecto terem sido já iniciadas se deve ao consentimento e autorização para tal concedidos, com prévia concordancia particular dos Excelentíssimos vereadores, pelo Excelentíssimo Presidente, dada a urgência invocada pelos interessados e a circunstância do aludido projecto ter merecido já parecer favorável do arquiteto urbanista e aguardar, para aprovação apenas a apresentação dos calculos de betão armado; e considerando os beneficios que advirão para a saúde pública do estabelecimento da Central Leiteira cuja construção o projecto visa, deliberou, por unanimidade, não obstante a informação prestada pelo chefe da secretaria de que a deliberação tomada nesse sentido enfermaria do vicio de nulidade absoluta, nos termos do número terceiro do artigo trezentos e sessenta e três do Código Administrativo, aprovar a proposta apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, pela qual se determina que a secretaria liquide, para o licenciamento da obra em causa as taxas normais votadas, sem qualquer agravamento.

Internamento de doentes:- De João Luis da Silva, casado, de vinte e quatro anos, barbeiro, residente no sitio da Boa Vista, freguesia de Quelfes; De Maria Luzia, casada, de vinte e nove anos, residente em Bias do Sul, freguesia de Moncarapacho; Do Director do Lus

tituto de Assistência Social e Nossa Senhora de Fátima, desta Vila, pela internada daquele Instituto, Luiza Ferreira dos Santos e Martins, de nove anos; do Director do Instituto de Assistência Social e Nossa Senhora de Fátima, desta Vila, pela internada daquele Instituto, Maria Beatriz Palma, de catorze anos; De Maria José da Costa, casada, de vinte e oito anos, operária, residente nas Barraquinhas; De Maria da Conceição Oliveira, casada, de trinta e nove anos, doméstica, residente no sítio da Cabeça, freguesia de Moreanapacho; e de Maria Eugénia Serrano, casada, de cinquenta anos, operária, residente no Alto Pergue da Santa Casa da Misericórdia de Olhão, pedindo guias de responsabilidade da Câmara para internamento no Hospital desta Vila, como doentes pobres deste concelho. Deferidos.

Compra de um prédio:- Adquirir, por expropriação amigável, ao Doutor Francisco Fernandes Lopes, e esposa, residentes nesta Vila, pela quantia de dez mil escudos e para ser aplicado totalmente, no alargamento da Rua Doutor Francisco Fernandes Lopes, desta Vila, um armazem de um só compartimento, sito na referida Rua, número quinze, confinando do norte com terrenos municipais, sul e poente com o próprio e nascente com a dita Rua, inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo duzentos e quinze descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca, sob o número dois mil e doze, a folhas doze verso do livro B número seis. Que para feito da respectiva escritura, a Câmara Municipal requererá a Sua Excelencia o Ministro das Finanças, ao abrigo da alinea b do artigo cento e catorze do Decreto número desasseis mil setecentos e trinta e um, de treze de Abril de mil novecentos e vinte e nove, a concessão da isenção de sisa e sinta penha na escritura como outorgante, em repres-

tação da Câmara e com plenos poderes o seu Presidente.—

Licenciamento Sanitário:- Presente o processo de licenciamento sanitário de um estabelecimento de taberna pertencente a Joaquim Cristovão Crispim, residente na povoação da Fuzeta, situado na Rua Doutor Oliveira Salazar, números cento e vinte e dois e cento e vinte e quatro, da referida povoação, vindo da Subdelegação de Saúde, depois de cumpridas todas as formalidades legais. A Câmara, em face do auto de vistoria e verificando que o estabelecimento reune as condições exigidas, deliberou conceder-lhe o respectivo Alvará Sanitário de que trata a Portaria número seis mil e sessenta e cinco.

Licenças para Obras:- Pelo senhor vereador José Reis Monrado, foi apresentado à Câmara um pedido de esclarecimentos do teor seguinte: "O signatário, vereador da Câmara da mui digna Presidência de Vossa Excelencia, deseja ser esclarecido, por escrito, sobre o seguinte: Tem esta Câmara regulamentado a construção na Vila de Olhão, servindo-se de um regulamento especial aprovado pela mesma Câmara em reunião de vinte e cinco de Outubro de mil novecentos e quarenta e três e pelo Conselho Municipal em reunião extraordinária de vinte de Dezembro do mesmo ano. Por ser voz corrente em determinado sector da opinião pública de que tal regulamento é nulo e de nenhum efeito sobo ponto de vista jurídico, pergunto: Foi este regulamento submetido à aprovação do Ministro das Obras Publicas antes da sua entrada em vigor? Se tal não se verificou, foi cumprida essa formalidade após a publicação do Decreto-Lei número trinta e oito mil trezentos e oitenta e dois de sete de Agosto de mil novecentos e cinquenta e um em obediência ao determinado no parágrafo único do artigo quinto deste diploma? E no caso de uma resposta negativa, informar se tal regulamento especial póde, nestas condições ser invocado como diploma legal nos autos de transgres-

são levantados? Quanto ao regulamento geral das edificações urbanas, - Decreto-Lei número trinta e oito mil trezentos e oitenta e dois de sete de Agosto de mil novecentos e cinquenta e um, do qual transcrevo o artigo primeiro e parágrafo único: "Artigo primeiro - A execução de novas edificações ou de quaisquer obras de construção civil, a reconstrução, ampliação, alteração, reparação ou demolição das edificações e obras existentes e bem assim os trabalhos que impliquem alteração da topografia local dentro do perímetro urbano e das zonas rurais de protecção fixadas para as sédes do concelho e para as demais localidades sujeitas por lei a plano de urbanização e expansão subordinar-se-ão às disposições do presente regulamento. Parágrafo único — Fora das zonas e localidades a que faz referência este artigo o presente regulamento aplicar-se-á nas povoações a que seja tornado extensivo por deliberação Municipal e, em todos os casos, às edificações de caracter industrial ou de utilização colectiva. Pergunto: A simples deliberação Municipal desacompanhada da indispensável regulamentação especial devidamente aprovada é suficiente para tornar extensivo tal regulamento às povoações referidas no parágrafo único transcrito? Na hipotese de não existir regulamento especial e vigorar apenas o regulamento geral, como legalizar a execução de uma obra para a qual não foi previamente requerida a indispensável licença? E além da multa a que se refere o artigo cento e sessenta e um que mais seria de exigir e quais as disposições legais que obrigariam a quaisquer outras exigências? Olhão, catorze de Novembro de mil novecentos e cinquenta e seis (a) José Reis Horta do". Rectificando por ter havido lapso no texto retranscreve novamente o seguinte: "O signatário, vereador da Câmara da mui digna Presidência de Vossa Excelencia, deseja ser esclarecido, por escrito, sobre o seguinte: Tem es-

ta Câmara regulamentado a construção na Vila de Olhão, servindo-se de um regulamento especial aprovado pela mesma Câmara em reunião de vinte e cinco de Outubro de mil novecentos e quarenta e três e pelo Conselho Municipal em reunião extraordinária de vinte de Dezembro do mesmo ano. Por ser voz corrente em determinado sector da opinião pública de que tal regulamento é nulo e de nenhum efeito sob o ponto de vista jurídico, pergunto: Foi este regulamento submetido à aprovação do Ministro das Obras Públicas antes da sua entrada em vigor? Se tal não se verificou, foi cumprida essa formalidade após a publicação do Decreto-Lei número trinta e oito mil trezentos e oitenta e dois de sete de Agosto de mil novecentos e cinquenta e um em obediência ao determinado no parágrafo único do artigo quinto deste diploma? E no caso de uma resposta negativa, informar se tal regulamento especial póde, nestas condições, ser invocado em juízo como diploma legal. Se constitui nulidade a falta de aprovação pelo Ministro das Obras Públicas, porque razão é o mesmo invocado como diploma legal nos autos de transgressão levantados? Quanto ao regulamento geral das edificações urbanas, - Decreto-Lei número trinta e oito mil trezentos e oitenta e dois de sete de Agosto de mil novecentos e cinquenta e um, do qual transcrevo o artigo primeiro e parágrafo único: "Artigo primeiro - A execução de novas edificações ou de quaisquer obras de construção civil, a reconstrução, ampliação, alteração, reparação ou demolição das edificações e obras existentes e bem assim os trabalhos que impliquem alteração da topografia local, dentro do perímetro urbano e das zonas rurais de protecção fixadas para as sédes do concelho e para as demais localidades sujeitas por lei a plano de urbanização e expansão ficarão subordinar-se-ão às disposições do presente regulamen-

to. Parágrafo único - Fóra das zonas e localidades a que faz referência este artigo o presente regulamento aplicar-se-á nas povoações a que seja tornado extensivo por deliberação Municipal e, em todos os casos, às edificações de caracter industrial ou de utilização colectiva. Pergunto: A simples deliberação Municipal desacompanhada da indispensavel regulamentação especial devidamente aprovada é suficiente para tornar extensivo tal regulamento às povoações referidas no parágrafo único transcrito? E na hipotese de não existir regulamento especial e vigorar apenas o regulamento geral como legalizar a execução de uma obra para a qual não foi previamente requerida a indispensável licença? E alem da multa a que se refere o Artigo cento e sessenta e um que mais seria de exigir e quais as disposições legais que obrigariam a quaisquer outras exigências? O Snr Vereador de Novembro de mil novecentos e cinquenta e seis. (a) José Luis Mourado.

Depois de lido foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Excelentissimo Presidente, que o referido pedido baixasse à Secretaria afim de que pelo Chefe da Secretaria fosse devidamente informado.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada: à Aliança Gráfica do Sul, Limitada, a quantia de trezentos setenta e três escudos e cinquenta centavos, à Minerva Oficinense, a quantia de cento e trinta escudos, ambas de impressos para a Secretaria; a Manuel Barros a quantia de dezasete escudos e cinquenta centavos de reparação de Bicicletas da Câmara; a Herculano Augusto Carvalhinho, a quantia de doze escudos e cinquenta centavos, de um copo graduado para a Central Leiteira; a Ferreira & Veiga, Limitada, a quantia de quinze escudos, de material electrico;

a José Tomáz da Graça, as quantias de noventa e três escudos, de artigos para limpeza da Central Leiteira vinte e oito escudos, de artigos para limpeza das sentinas, cento e dezoito escudos de artigos para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, e vinte e um escudos, de pregos para reparação de edificios escolares; à Imprensa Municipalista, a quantia de trinta e oito escudos de uma colecção de punções e a José Martins Cordeiro, a quantia de trinta mil quatrocentos sessenta e seis escudos e noventa centavos.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada. E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Joaquim Casimiro Dias

[illegible]

José Pinna Gaspar

Nº 36 Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do concelho de Olhão, realizada no dia 21 de Novembro de 1956

Aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, no edificio dos Paços do Concelho e sala das reuniões do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas compareceram pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Francisco de Almeida Rocha, Joaquim Casimiro Dias, Joa

quim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, José Reis Honrado, Francisco Ribeiro Modesto e José Pereira Gaspar, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Olhão, Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente, declarou em nome da lei, aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente o balancete da Tesouraria, referente ao dia vinte do corrente, o qual acusa um saldo de oitocentos e trinta e seis mil cento e setenta e três escudos e vinte centavos. A Câmara tomou conhecimento.

Hasta pública:- Foi lido o Edital desta Câmara, de vinte e nove de Outubro findo, que deu publicidade à venda em hasta pública, e pelo maior lanço oferecido, de dois lotes de terreno com os números um e dois, constantes da planta existente na Secretaria deste Corpo Administrativo, com as áreas de trezentos e sessenta e cinco e quinhentos e sessenta e seis metros quadrados, respectivamente, sitos na Horta da Cavalinha, junto ao Bairro Económico ali existente, e que fazem parte dos terrenos sobrantes das expropriações efectuadas para a construção do referido Bairro, com a base de licitação de trinta escudos, por metro quadrado, conforme deliberação tomada em reunião ordinária realizada em três de Outubro próximo passado, sancionada pelo Conselho Municipal em sua sessão extraordinária de vinte e seis do mesmo mês. Posto em praça o lote número um, foi a base de licitação coberta com um lanço de trinta e um escudos, nele se mantendo até que, decorridos eram quinze minutos, a Câmara, em virtude do referido lanço não ter sido coberto, deliberou, por unanimidade, adjudicar por arrematação, ao senhor José Tomaz da Graça, casado, comer-

ciante, residente nesta Vila, por dele ser o maior lanço oferecido, o referido lote número um, que confronta do Norte com terrenos do Bairro Económico, Sul com Bs. colas Primárias do referido Bairro, e Nascente com a Rua número seis e Poente com terrenos da Câmara, e que é parte do prédio inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo doze e é parte do número dez mil quatrocentos e cinquenta e quatro descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca a folhas sessenta e quatro do livro B-vinte e sete.---
Seguidamente, foi posto em praça o lote de terreno número dois com a área de quinhentos e sessenta e seis metros quadrados, nas mesmas condições do lote número um. Decorridos cerca de dez minutos, a Câmara deliberou por unanimidade, retirar da venda o referido lote, por não haver licitantes.---

Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:---

Obras:- De João de Sousa Araújo, casado, proprietário, residente na Rua do Comércio, número cento e oito, desta Vila, requerendo licença por 8 dias, para fazer a ornamentação da parede de um muro de vedação do quintal da sua casa sita na Rua Doutor Teotónio Pereira, número cinco. Deferido.---
-De Manuel Domingos da Quinta, casado, proprietário, residente na Avenida Doutor Bernardino da Silva, número sessenta e oito, requerendo licença por quinze dias, para abrir uma porta na fachada de um seu armazem sito na Rua número cinco da referida Avenida. Deferido.---
-De José Pedro de Sousa, residente em Peares, freguesia de Quelfes, requerendo licença por trinta dias, para construir uma casa no referido sitio, obra esta que já foi executada. A Câmara considerando o facto de a obra

ser de legalizar, deliberou deferi-la.

Internamento de doentes:- De Maria Judite Pereira, solteira, de vinte e seis anos, operária, residente na Rua dos Lavadouros, número um; De José Augusto, casado, de cinquenta e nove anos, trabalhador, residente na Rua Domingos do Ó, número onze; De Joaquim Rufino da Paz, casado, carreiro, de vinte e nove anos, residente na Rua Dezoito de Junho (Quintal Manuel Ramão), por seu filho Fidio Miguel da Paz, de cinco anos; De José Joaquim Reves, viúvo, de cinquenta e um anos, trabalhador, residente em Bias do Monte, freguesia de Moreira de Cónegos; De Maria Isabel, casada, de sessenta e três anos, operária, residente na Rua do Cemitério, desta Vila; De Rita Fernanda, casada, operária da Industria de Conservas, residente na Rua E, número seis, do Bairro Económico, desta Vila, por sua filha Maria Alberlina Fernandes Leitão, de quinze anos; De Maria Vitalina Pereira, casada, de trinta anos, doméstica, residente no sitio da Fornalha, freguesia de Moreira de Cónegos; De Herminia de Lourdes Coelho de Moura, solteira de quarenta anos, operária, residente na Rua de São Pedro, número três, pedindo guias de responsabilidade para internamento no Hospital de Olhão, como doentes pobres. A Câmara, deferiu os três primeiros requerimentos e ratificou os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente, que deferiu os cinco restantes, dada a urgencia neles invocada.

Assistência Judiciária:- Presente o requerimento de Maria Luciana Silvestre, maior doméstica, residente no sitio de Brayeanes, freguesia de Quelfes, deste concelho, pretendendo que esta Câmara lhe certifique, mediante deliberação devidamente tomada, qual a sua situação económica, bem como de seu filho Aurelliano dos Santos Silvestre, afim de instruir um pedido de assistência judiciária para intentar uma acção de paternidade ilegitima. A Câmara, pelas averiguações a que procedeu

deu e em face da certidão e atestado passados, respectivamente pela Secção de Finanças e pela Junta de Freguesia, resolveu declarar, nos termos e para os efeitos do paragrafo quarto do artigo décimo quarto do Decreto-Lei número trinta e três mil quinhentos e quarenta e oito, que a requerente é pobre, bem como seu filho Aureliano dos Santos Silvestre.

Médico Municipal do Quarto Partido:- Presente um requerimento do Doutor Arnaldo da Assunção Matos, médico municipal do quarto partido, com sede na Fuzeta, pedindo a exoneração do referido cargo, a partir do dia catorze do corrente, em virtude de nessa mesma data tomar posse do cargo de Subdelegado de Saúde Privativo do concelho de Olhão. A Câmara, deliberou conceder a exoneração requerida.

Compra de terrenos:- Adquirir a Manuel Guerreiro Beatriz, por expropriação amigável, e pela quantia de cinco mil e duzentos escudos, uma porção de terreno, com a área de duzentos e sessenta metros quadrados, sito em Brancanes, freguesia de Quelfes, deste concelho, que confronta do norte e nascente com terrenos da Câmara, sul com terrenos da Câmara e Manuel Pires Espanha e poente com a Estrada de Olhão a Pechão, omisso na matriz predial respectiva e na Conservatória do Registo Predial desta Comarca. Que para fins da respectiva escritura a Câmara dá plenos poderes para pela outorgar, em sua representação, ao Excelentíssimo Senhor Presidente.

Subsidio a Juntas de Freguesia:- Presente um oficio da Junta de Freguesia de Pechão, em que esta entidade solicita o pagamento do resto do subsidio que lhe foi concedido para o corrente ano. Autorizado o pagamento.

Presente um oficio da Junta de Freguesia de Olhão, em que este Corpo Administrativo solicita o pa

gamento da importancia respeitante ao quarto trimestre do subsidio que lhe foi atribuido para o corrente ano. Autorizado o pagamento.

Reparação da Estrada de Olhão a Pechão:- Presente uma carta do empreiteiro da obra de reparação da estrada municipal de Olhão a Pechão, José Martins Bordeiro, em que este solicita a prorrogação do prazo da referida obra por mais cento e vinte dias, em virtude do atraso que se verificou no decorrer dos trabalhos e que foi motivado pela impossibilidade de poder demolir a casa pertencente à firma Saias. A Câmara tendo em atenção que o facto apontado traduz a expressão da verdade, visto que o processo de expropriação por utilidade pública da casa em referência, posto em tribunal só agora estar em vesperas de resolução, deliberou conceder a prorrogação de prazo solicitada pelo empreiteiro.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada:

a M. Paulo, a quantia de dezassete escudos e cinquenta centavos, de uma caixa de papis para a Secretaria; a Joaquim Tertuliano Pires, a quantia de trinta e oito escudos, de uma manta para limpeza do Matadouro; à Cultural de Ramos e Reis, a quantia de quarenta e dois escudos, de expediente para a Secretaria; a Manuel J. Barros, a quantia de vinte e cinco escudos e vinte centavos, de um fogareiro para a casa do Doutor Delegado; a José Tomás da Graça, as quantias de quinze escudos e oitenta centavos, de artigos para reparação do carro da carne, trezentos escudos e oitenta centavos de pregos para a ornamentação das feiras, trinta escudos de tinta para reparação de sentinas, dezassete escudos e quarenta centavos, de diversos artigos para reparação de móveis das

casas dos Magistrados e quatrocentos e setenta e oito escudos e quarenta centavos, de diversos artigos para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona; a Simões & Ventura, Limitada, a quantia de cinquenta escudos de fio para as bilhas do leite; a Francisco José dos Santos Carapucinha, a quantia de duzentos e setenta escudos, de gasolina para a caminheta do Matadouro; ao Instituto Maternal a quantia de duzentos e sete escudos e vinte centavos, pelo tratamento de doentes pobres e ao Presidente desta Câmara Municipal Senhor Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, as quantias de duzentos e dezasseis escudos de ajudas de custo pela ida a Lisboa em serviço do município e duzentos e cinquenta escudos e quarenta centavos das respectivas passagens em caminho de ferro.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada. E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[illegible]

José Pereira Gaspar

[illegible]

[illegible]

Joaquim Casimiro Dias

[illegible]

Nº 37 Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão, realizada no dia 28 de Novembro de 1956.

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, no edificio dos Paços do Concelho e sala das reuniões do Conselho de Administra

ção dos Serviços Municipalizados de Águas, compareceram pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Francisco de Almeida Rocha, Joaquim Casimiro Dias, José Reis Honrado, Francisco Ribeiro Modesto e José Pereira Gaspar, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Olhão. Verificada a presença da maioria dos membros o Excelentíssimo Senhor Presidente, declarou em nome da Lei aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada.

Faltas à reunião:- Pelo Senhor Presidente foi informado que o Senhor Vereador Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, não pode comparecer a esta reunião, por motivos da sua vida particular, motivos que julga serem de atender. A Câmara deliberou por unanimidade, considerar justificada a falta.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente à Câmara o balancete da tesouraria referente ao dia vinte e sete do corrente o qual acusa um saldo de setecentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa e seis escudos e sessenta centavos. A Câmara tomou conhecimento.

Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:

Obras:- De Joaquim de Sousa Florêncio, casado, comerciante, residente na Avenida da República, número doze, desta Vila, requerendo licença, por noventa dias, para fazer uma placa de betão armado, modificar a fachada, rebocar cento e oitenta metros quadrados interiores, substituir cem metros quadrados de padrinhos e soalhos, por mosaicos, no seu prédio sito na Rua Miguel Bombarda, número dezasseis, conforme desenho e caderno juntos. A Câmara, considerando que se tratam de obras de de conservação, e em face do ante-plano de urbanização

ainda se não encontrar devidamente aprovado, deliberou deferir o pedido.

-De Joaquim dos Santos da Cruz, casado, residente, no sitio das Barraquinhas, desta Vila, requerendo licença por oito dias, para reparar o telhado e rebocar interiormente e colocar alguns padrinhos na sua casa de residência. A Câmara, tendo em atenção a informação dos serviços de obras, indeferiu o pedido.

-De Francisco Raul, casado, marítimo, residente no sitio dos Murtais, freguesia de Monsaraz, requereu licença por trinta dias para reconstruir um seu prédio no referido sitio. A Câmara resolveu que o requerimento ficasse pendente para que o interessado proceda à rectificação do projecto, nos termos da informação dos serviços de obras.

-De José Gago, casado, residente no sitio da Charneca freguesia de Pechão, requereu licença por trinta dias, para reconstrução de uma parede com oitenta metros quadrados, reparação do telhado e rebocar interiormente e exteriormente, o seu prédio sito na Travessa da Trindade, números vinte e três e vinte e cinco, desta Vila. Deferido.

Averbamento de Alvará:- Da firma L. A. Pacheco, com séde em Olhão, na Avenida da Républica, requereu o averbamento do Alvará Sanitário, número duzentos e treze, referente ao estabelecimento de taberna sito na Rua dezoito de Junho, número quarenta e dois, em nome de Juliana Rosa Cristina, solteira, comerciante, por lhe haver cedido os seus direitos. Concedido o averbamento, nos termos da lei.

Internamento de doentes:- De Maria da Encarnação, casada, de vinte e sete anos, operária, residente nas Barraquinhas; De Constantino da Conceição Palma, casado, motorista, residente no Bairro Marechal Carmona, por seu filho Jorge do Nascimento Palma, de sete anos;

De Graciana Gonçalves Leitão Furtado, solteira, de trinta e cinco anos, doméstica, residente na Rua Doutor Teotónio Pereira, número dez; De Rosália das Dores, casada, de sessenta e oito anos, operária, residente no sítio do Afrouxado, freguesia de Pechão; De Maria Ana Carolina, viúva, de sessenta e quatro anos, doméstica, residente na Rua Bartolomeu Dias, número vinte, desta Vila; De Alberina Rosa, solteira, de trinta e um anos, operária, residente na Rua da Marquita, número nove, desta Vila; De Capitolina dos Santos Lopes, casada, de trinta e seis anos, doméstica, residente em Marim, freguesia de Quelfes, pedindo guias de responsabilidade desta Câmara, os seis primeiros para o Hospital de Olhão e o último para o Hospital Curry Cabral, em Lisboa, como doentes pobres deste Concelho. A Câmara deferiu os primeiros dois requerimentos e ratificou os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente, que deferiram os restantes, dada a urgencia neles invocada.

Subsidio a Juntas de Freguesia:- Presente um ofício da Junta de Freguesia de Quelfes, em que este corpo administrativo solicita o pagamento do resto do subsidio concedido para o corrente ano. Autorizado o pagamento.

Concurso para o Lugar de aspirante:- Foi deliberado abrir concurso, pelo prazo de trinta dias a contar da publicação do respectivo anúncio no Diário do Governo, para o provimento do lugar de aspirante do quadro privativo da secretaria desta Câmara, com o vencimento mensal de mil e quatrocentos escudos, que se encontra vago pela aposentação do anterior serventuário. A este concurso só poderão concorrer os funcionários da classe imediatamente inferior, com provimento definitivo, nos termos do artigo quatrocentos e setenta e um do Código Administrativo.

Regulamento de Transito:- Pelo Senhor vereador José Reis

Houvado, foi apresentada a seguinte proposta, que a Câmara aprovou por unanimidade: "Louvear com a possível brevidade, a comissão encarregada de proceder ao estudo das alterações a introduzir ao Regulamento de trausito da Vila de Olhão, para que a mesma apresente as suas sugestões, devendo merecer a sua atenção em especial, a questão dos parques de estacionamento".

Estrada Municipal do Poço Lougo:- Dar plenos poderes ao Excelentíssimo senhor Presidente, para encarregar um tecnico de elaborar o projecto do desvio da Estrada Municipal do Poço Lougo, para protecção da central elevatória de águas.

Venda de terrenos:- Pelo chefe da secretaria, foi dado conhecimento à Câmara, de uma carta que recebeu do Senhor João Celestino Braz, em que o mesmo lhe comunica por seu desejo que seja lavrada escritura de venda dos terrenos que lhe foram adjudicados em hasta pública, por lhe parecer que a mesma é documento mais autentico do que o simples alvará. A Câmara tendo em atenção o desejo do interessado, deliberou, por unanimidade, que fosse lavrada a escritura respectiva e que nela outorgasse com plenos poderes o Excelentíssimo Senhor Presidente.

Compra de um prédio:- Seguidamente a Câmara tomou, ainda por unanimidade, a seguinte deliberação: "Adquirir por expropriação amigável a José Joaquim Pires e sua mulher Maria Teresa Salvador Pires residentes nesta Vila, pela quantia de cinquenta mil escudos e para ser aplicado totalmente no alargamento da Travessa da Lagoa, desta Vila, uma morada de casas sita na Travessa da Lagoa, número três, que consta de dois pavimentos, com cinco compartimentos e quintal, no rez-do-chão e um no primeiro andar, confinando do norte com a dita Travessa, sul com

Rua e Martins e Mestre, nascente com herdeiros de Hermínio da Graça, José Correia e Martins e Cristovão e Martins Viegas Junior e poente com terrenos da Câmara, inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo setecentos e noventa e cinco e omisso na Conservatória do Registo Predial desta Comarca. Que para fins da respectiva escritura, a Câmara Municipal requereu a sua Excelência o Ministro das Finanças, ao abrigo da alínea b do artigo cento e catorze do Decreto número dezasseis mil setecentos e trinta e um, de treze de Abril de mil novecentos e vinte e nove, a concessão da isenção de sisa e interveio na escritura como outorgante, em representação da Câmara e com plenos poderes o seu Presidente. X

Licenças para obras:- De harmonia com o deliberado pela Câmara Municipal, em sua reunião de catorze do corrente, venho informar, acêrca dos esclarecimentos pedidos à Câmara pelo senhor vereador José Reis Monrado, o seguinte:

"O Regulamento Geral da Construção Urbana aprovada pela Câmara em reunião de vinte e cinco de Outubro de mil novecentos e quarenta e três e pelo Conselho Municipal em vinte de Dezembro do mesmo ano, é válido, produzindo os seus efeitos sob o ponto de vista jurídico, dado que, à data em que foi elaborado, não existia qualquer determinação expressa na Lei que condicionasse a sua entrada em vigor à prévia aprovação do Ministro das Obras Públicas. A determinação constante do parágrafo único do artigo quinto do Decreto-Lei número trinta e oito mil trezentos e oitenta e dois, de sete de Agosto de mil novecentos e cinquenta e um, não é de aplicar aos regulamentos já existentes, mas sòmente àqueles que sejam elaborados posteriormente a este diploma. Pergunta-se também se pode ser invocado em juizo, como diploma legal, o Regulamento Ge-

ral da Construção Urbana; a resposta é só uma:- Pode e deve ser invocado, como diploma legal que é, sempre dentro das disposições que nele se contêm e que não contrariem o Regulamento Geral das edificações Urbanas. Já atrás ficou dito que a falta de aprovação ministerial não constitue nulidade. Portanto, licitamente é citado, nos autos de transgressão, o regulamento em causa. Repete-se. O Regulamento da Construção Urbana do concelho de Olhão foi elaborado pela Câmara dentro das suas atribuições e competencia e por força do artigo cinquenta e dois, no caso em analise para efeitos dos artigos cinquenta, número cinco, artigo cinquenta e um, número vinte e outros do Código Administrativo. Este regulamento foi aprovado pelo Conselho Municipal nos termos do número um do artigo cinquenta e cinco, do Código Administrativo. E nenhuma outra aprovação a lei impunha. Foi nos termos do Código Administrativo que se aprovou tal regulamento, e a única limitação que a lei lhe impunha (e impõe) é a constante do artigo cinquenta e quatro do mesmo Código. É publicado depois o diploma de aplicação geral, Decreto-Lei número trinta e oito mil trezentos e oitenta e dois, de sete de Agosto de mil novecentos e cinquenta e um, Regulamento Geral das Edificações Urbanas. O Regulamento de Olhão continua em vigor excepto naquelas disposições que, por hipótese, contrariem as deste Regulamento Geral. Portanto aplica-se à construção urbana do Concelho de Olhão o regulamento local em vigor naqueles termos e ainda as disposições gerais do Decreto-Lei número trinta e oito mil trezentos e oitenta e dois como lei geral e até como lei subsidiária. São os regulamentos elaborados com base neste Decreto-Lei e depois de lei é que são aprovados pelo Ministro das Obras Públicas. E assim. Pelo Regulamen-

to Geral do Decreto-Lei número trinta e oito mil trezentos e oitenta e dois, carecem licença: alínea a) - As obras de edifícios de carácter industrial ou de utilização colectiva, qualquer que seja o local onde se executem; alínea b) - As novas edificações ou quaisquer obras novas de construção civil ou a reconstrução, alteração, ampliação ou demolição das obras ou edificações existentes, e bem assim os trabalhos que impliquem alteração da topografia local dentro do perímetro urbano e das zonas de protecção fixadas para as ruínas dos conventos e para as demais localidades sujeitas por lei a plano de urbanização e expansão; alínea c) - As obras a que se refere a alínea anterior a executar em povoações não abrangidas no perímetro urbano nem nas zonas rurais de protecção nela mencionadas, às quais a Câmara tenha deliberado tornar aplicável o Regulamento Geral das Edificações Urbanas. E pelo regulamento local de mil novecentos e quarenta e três, em vigor, carecem ainda de licença as obras em todo o concelho, nos seus terrenos. Quer dizer, as obras nos termos citados nas alíneas acima descritas, aplica-se na parte técnica o regulamento geral; as obras no restante sector do concelho a parte técnica do regulamento concelhio. A punição da falta de licenças de obras em todo o concelho, está no artigo cento e setenta e oito. A simples deliberação da Câmara, aprovada pelo Conselho Municipal, é suficiente para tornar o regulamento existente extensivo a todo o concelho, pela circunstância de que a alteração a que se refere essa deliberação não prisa qualquer dos aspectos técnicos que se condicionam no Regulamento Geral das Edificações Urbanas. Se assim fosse, isto é, se se regulamentasse dentro desse aspecto, ter-se-ia de submeter essa regulamentação à aprovação ministerial,

pelo Ministro das Obras Públicas. Mas tal não se dá
Unicamente, dando cumprimento ao paragrafo
único do artigo primeiro do Regulamento Geral
das Edificações Urbanas, apenas foi deliberado no
sentido de tornar extensivo o regulamento existente
(que se esclareceu já não carecer de aprovação minis-
terial) a todo o concelho e se procurou, ainda, isentar
de licença determinadas obras que, pela sua nature-
za e localização, se poderiam considerar de pequena
importância - paragrafo primeiro do effitigo segun-
do do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.
Quanto à maneira de legalizar uma obra que se
tenha executado sem prévia licença camarária, en-
contra-se devidamente esclarecido o assunto na cir-
cular da Direcção Geral de Administração Politica
e Civil do Ministério do Interior, publicada no Anu-
ário do quadragésimo segundo ano, a paginas
quinhentas e catorze, e sobre o mesmo já deliberou
esta Câmara em sua reunião de dezassete de Ou-
tubro findo. Além da multa referida no artigo cen-
to e oitenta e três do Regulamento da Construção
Urbana de Olhão e artigo cento e sessenta e um do
Regulamento Geral das Edificações Urbanas, as taxas
de licença para a legalização de uma obra já executa-
da são as constantes da tabela B do Código Admi-
nistrativo, que deverão ser liquidadas nos termos
da observação sexta da Sub-secção segunda - Licen-
ças para obras. E note-se ainda, que o Regulamento
da Construção Urbana de Olhão, em vigor, não é
unicamente para a Vila de Olhão, pois que só assim
poderá ser considerado por quem somente leia o
erroneo titulo do mesmo porque, se o folhearmos
encontraremos logo na sua página seis o número
dois do paragrafo primeiro do artigo quarto, que
diz o seguinte: "Ficam sujeitas a licença as obras

feitas nas freguesias rurais..." Ora, por aqui se infere que ele é exclusivo às freguesias rurais e é bem concludente que ele não é exclusivo para a Vila de Olhão. De resto o cumprimento de disposições impostas por lei não está no arbítrio da Câmara. Levantado um auto de transgressão pela fiscalização do quadro municipal, pela Polícia de Segurança Pública, pela Guarda Nacional Republicana, ou por outras autoridades competentes, só e unicamente se poderá pronunciar sobre ele, no caso de não ser pago voluntariamente no prazo da lei, o Tribunal Judicial. Tudo isto cabe em campo alheio à Câmara, que não tem qualquer competência para se pronunciar sobre autos de transgressão. Só os tribunais. E é sabido que em questões de direito, complexas, onde entram factos, leis e juízos humanos, as decisões são muitas vezes contraditórias de instância para instância, de comarca para comarca, etc.. Quer dizer que se há desarmonia tantas vezes entre tribunais, compostos por juristas tecnicamente apetrechados, como poderão os leigos e os organismos sem a competência dos tribunais formular juízos certos, dado que até pela falibilidade dos juízos humanos e falibilidade de certeza de elementos levados aos processos muitas vezes os próprios tribunais decidem injustamente. Por outro lado os diplomas locais, posturas e regulamentos, ainda que sejam ilegais por contrariarem as leis gerais da edição - que não é o caso que se trata - artigo cinquenta e quatro do Código Administrativo, desde que estão em vigor impõem-se a todos os munícipes, só podendo invocar-se a sua ilegalidade em via de defesa, por excepção, sem efeito para outros casos não julgados. E só deixam de vigorar quando revogados expressamente." Dados estes esclarecimentos o Senhor Presidente declarou encer-

rado este assunto."

Pagamentos: - A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada: ---

Ao jornal "O Algarve" a quantia de cento e sessenta e oito escudos, pela publicação do edital da Vindicância; a Manuel Gonçalves Cleto, as quantias de novecentos e vinte e cinco escudos, de parjetas para reparação de ruas da Vila e quatrocentos e trinta escudos, de cantaria para uma porta para o edifício dos Paços do Concelho; a João Tertuliano Pires, a quantia de trinta e oito escudos, de uma manta para limpeza da Central Leiteira; a Orlando Ribeiro Júnior, as quantias de nove escudos de expediente para a Secretaria, sessenta e sete escudos e noventa centavos de diversos artigos para a limpeza da Secretaria, quarenta e dois escudos e noventa centavos, de artigos para reparação de móveis das casas dos magistrados, setenta escudos, de massa consistente para a conservação de veículos hipomóveis, cento e vinte e oito escudos e cinquenta centavos, de diversos artigos para limpeza das sentinas, dezasseis escudos, de uma torneira para água no posto da Guarda Nacional Republicana, dezassete escudos, de arame para reparação dos mercados, trinta e dois escudos, de tinta para reparação de edifícios municipais, quinze escudos, de cabos de madeira para reparação de ferramentas das obras e quinze escudos, de um cadeado para a Ampliação do edifício dos Paços do Concelho; a Eugénio Pestana, a quantia de quatrocentos escudos, de pau para reparação de edifícios escolares; à Subdelegação Feminina da Sociedade Portuguesa, a importância de duzentos e cinquenta escudos, de meta de do subsídio atribuído para o corrente ano; ao

Doutor Pereira Martins, a quantia de três mil escudos, de honorários para liquidação da sua intervenção nos autos de recurso da Aliança Electrica do Sul; ao Engenheiro Ferreira Chaves, a quantia de sessenta mil duzentos setenta e oito escudos e cinquenta centavos, por conta da obra de abastecimento de água à Vila de Olhão; Amaro & Balreira, Lda., a quantia de seis escudos de impressos para a tesouraria; ao Hospital de Nossa Senhora da Conceição - Olhão, a quantia de vinte e sete mil oitocentos e dez escudos, pelo tratamento de doentes pobres durante os mêses de Agosto, Setembro e Outubro e à Santa Casa da Misericórdia de Faro, a quantia de nove mil seiscentos e setenta e três escudos e quarenta centavos, pelo tratamento de doentes pobres durante o primeiro trimestre do corrente ano.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada. E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[illegible]

José Pereira Gaspar

[illegible]

Joaquim Caminho Dias

[illegible]

[illegible]

Nº 38 Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do concelho de Olhão, realizada no dia 5 de Dezembro de 1956.

Aos cinco dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, no edificio dos Paços do Con

celho e sala das reuniões do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aguas, compareceram pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Manuel Sebastião Junior, Joaquim Dumes Fontes da Conceição Pinheiro, Francisco de Almeida Rocha, Joaquim Casimiro Dias José Pereira Gaspar e José Reis Mourado, respectivamente Vice-Presidente da Câmara, em exercício e Vereadores da Câmara Municipal de Olhão. Verificada a presença da maioria dos membros o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, declarou em nome da Lei, aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada.

Faltas à reunião:- Pelo Senhor Vice-Presidente foi informado que o Senhor Vereador Francisco Ribeiro Modesto, não pode comparecer a esta reunião, por motivos da sua vida particular, motivos que julga serem de atender. A Câmara deliberou por unanimidade, considerar justificada a falta.

Empreitada de Construção da E.M. de Moncarapacho a Estoi:- Pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, foi mandado que se procedesse à abertura das cartas registadas, recebidas dos empreiteiros Sebastião de Sousa Barra e José Martins Cordeiro. Abertos os envelopes de Sebastião de Sousa Barra, casado, empreiteiro residente no sitio da Bordeira, freguesia de Santa Barbara de Nexe, concelho de Faro, e de José Martins Cordeiro, casado, empreiteiro, residente em Malhão, freguesia de Santo Estevão, concelho de Tavira, verificou-se que eles continham uma proposta encerrada em envelope fechado acompanhada dos documentos indicados no programa de concurso. Examinados os respectivos documentos, foi deliberado admitir ambos os concorrentes, pelo que passou à abertura das respectivas propostas de preço, que se

verificou serem os seguintes:- De Sebastião de Sousa Barra, da quantia de cento e cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta escudos e de José Martins Cordeiro, da quantia de cento e sessenta e um mil seiscentos e dezoito escudos. Como o preço da proposta de Sebastião de Sousa Barra era o mais baixo e inferior ao da base de licitação, que era de cento e sessenta e oito mil seiscentos e dezoito escudos, foi pela Câmara deliberado, por unanimidade, adjudicar-lhe a empreitada dos referidos trabalhos pelo preço proposto e conceder poderes ao Excelentíssimo Senhor Presidente para outorgar na escritura respectiva. x

Balancete da Tesouraria:- Foi presente o balancete da Tesouraria referente ao dia quatro do corrente o qual acusa um saldo de setecentos e trinta e três mil cento e cinquenta e cinco escudos e trinta centavos. A Câmara tomou conhecimento.

Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:

Obras:- De Manuel Martins Joaquim Ferro, casado, morador na Rua Almirante Reis, número duzentos e vinte e três, requerendo licença por quinze dias para proceder à reconstrução do telhado e de uma parede no seu prédio sito em Braucanes, freguesia de Quelfes. Deferido.

- De Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente nesta Vila, requerendo licença por trinta dias, para a construção de uma garage, anexa ao edifício que está construindo na Rua número seis da Avenida Doutor Bernardino da Silva, e para o qual lhe foi concedida a licença de obras número quinhentos e dezassete. Deferido.

- De Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente nesta Vila, requerendo licença por trinta dias, para

a construção de uma garage, anexa ao edifício que está construindo na Rua número seis da Avenida Doutor Bernardino da Silva, e para o qual lhe foi concedida a licença de obras número quinhentos e vinte e dois. Deferido.

-De José Rufino, requerendo licença para proceder a uns reboços e pôr um telhado numa cabana para alojamento de um burro, no sítio de Peares, freguesia de Quelfes. Pendente para que os serviços de obras informem concretamente acerca do requerido.

Ocupação de um talho no Mercado da Fuzeta:- De António Martins, comerciante, declarando que desiste da ocupação da loja números dois e três do Mercado da Fuzeta, por ter cessado a actividade comercial de açougue ou talho que ali vinha exercendo. Deferido.

-De Manuel Bernardo Pacheco, comerciante, residente no sítio do Bernardinheiro, freguesia de S. Tiago, concelho de Tavira, requerendo a ocupação da loja números dois e três do Mercado da Fuzeta, afim de nela exercer a mesma actividade do anterior ocupante. Deferido.

Averbamento de Alvará:- De António Martins, comerciante, residente na Rua Doutor Oliveira Salazar, da povoação da Fuzeta, requerendo o averbamento do alvará sanitário número quatrocentos e setenta e três, em nome de Manuel Bernardo Pacheco, casado, comerciante, residente no sítio do Bernardinheiro, freguesia de S. Tiago, concelho de Tavira, por lhe ter cedido os seus direitos respeitante a um talho sito no Mercado da Fuzeta. Deferido nos termos legais.

Assistência judiciária:- Presente um requerimento de Alberta Pedro Viegas Mendonça, solteira, de dezasseis anos, residente no sítio de Alfandanga, pretendendo que esta Câmara lhe certifique, mediante deliber

ção devidamente tomada, qual a sua situação económica, bem como de seu filho menor José Eduardo Mendonça, com ela convivente, afim de instruir um pedido de assistência judiciária para propor uma acção de investigação de paternidade ilegítima, em que é autor o seu filho. A Câmara, pelas averiguações a que procedeu e em face da certidão e atestado passados pela Secção de Finanças deste concelho e Junta de Freguesia de Monte Arapacho, respectivamente, resolveu declarar, nos termos e para os efeitos do parágrafo quarto do artigo décimo quarto do Decreto-Lei número trinta e três mil quinhentos e quarenta e oito, que a requerente é pobre, bem como seu filho menor José Eduardo Mendonça.

Internamento de doentes:- De José de Brito Afonso, solteiro, de quarenta e um anos, barbeiro, residente na Fuzeta; De Maria da Conceição Lemos, casada, de vinte e seis anos, operária, residente na Rua J. F. Leonardo, desta Vila; De Henrique de Sousa Bexiga, casado, de trinta e nove anos, operário, residente em Marim, freguesia de Quelfes; De Maria da Conceição, casada, de trinta e um anos, residente na Rua número cinco da Avenida Doutor Bernardino da Silva, desta Vila; e de Judite da Graça Fago, casada, de vinte e sete anos, doméstica, residente no Barranco de S. Miguel, freguesia de Monte Arapacho, pedindo guias de responsabilidade da Câmara o primeiro para o Dispensário de Higiene e Profilaxia Mental de Faro e os restantes para o Hospital de Olhão, afim de serem tratados como doentes pobres deste concelho. A Câmara deferiu os quatro primeiros requerimentos e ratificou os despachos exarados no último pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, que o deferiu.

Louvados:- Seguidamente foi deliberado, por unanimidade, nomear como avaliadores da Câmara Mu-

nicipal para o ano de mil novecentos e cinquenta e sete, os senhores Francisco de Sousa e Fraga Júnior para a parte urbana e António José Eusébio para a parte rústica.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada:- ao "Diário da Manhã", a quantia de setenta escudos pela assinatura daquele jornal respeitante ao quarto trimestre do corrente ano; a Eduardo João da Silva, a quantia de quatrocentos e seis escudos e cinquenta centavos, de Códigos do Processo Civil, Tribunal e Tabela do Imposto do Selo; a Amaro de Barreira, Limitada, a quantia de quatrocentos e seis escudos, de impressos para a Secretaria; a José Tomaz da Graça, as quantias de cinquenta e quatro escudos, de piassabas para limpeza da Central Leiteira, e sete escudos, de ácido sulfúrico para as sentinas; a Victor Madeira, a quantia de cento e vinte e três escudos, de sementes para os jardins e aos Serviços Municipalizados de Águas, a quantia de nove mil setecentos e vinte e oito escudos e quarenta centavos, de material, mão de obra e pelo fornecimento de água a este município, diversos serviços e repartições cuja obrigação incumbe à Câmara.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada. E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[illegible]

Joaquim Casimiro Dias
Francisco Ribeiro Pacheco
Francisco Ribeiro

Nº 39 Acta da reunião extraordinária da Câmara Municipal de O/hão, realizada em 14 de Dezembro de 1956.

Aos catorze dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, no edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas, compareceram pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Francisco de Almeida Rocha, Joaquim Casimiro Dias, José Reis Hourado, Francisco Ribeiro Modesto, e Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de O/hão. Verificada a presença da maioria dos membros o Excelentíssimo Senhor Presidente, declarou em nome da Lei aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada.

Faltas à reunião:- Pelo Senhor Presidente foi informado que o Senhor Vereador José Pereira Gaspar, não pode comparecer a esta reunião, por motivos da sua vida particular, motivos que julga serem de atender. A Câmara deliberou por unanimidade, considerar justificada a falta.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente à Câmara o balancete da tesouraria referente ao dia treze do corrente o qual acusa um saldo de seiscentos e sessenta e sete mil novecentos e quarenta e dois escudos e trinta centavos. A Câmara tomou conhecimento.

Presente uma carta da Emprêsa Mercantil de Pesca, Limitada, do seguinte teor: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de O/hão. Excelentís-

rimo Senhor: Referência:- Contrato e Acordo Colectivos de Trabalho entre o Grémio dos Industriais de Transportes em Automóveis e os Sindicatos dos Motoristas no País. Pedimos licença para expôr a Vossa Excelencia o que segue:- Durante a vigência do Contrato em rubrica, ou seja até vinte e oito de Junho do corrente ano, foi concedida aos proprietários dos veículos automóveis de serviço particular a faculdade de poderem aderir ao mesmo Contrato de Trabalho, sendo desta forma permitida a prestação de serviço dos motoristas fora das horas normais de Trabalho, utilizando-se para o efeito uma caderneta de verbetes de trabalho extraordinário a preencher nos termos da cláusula décima nona do mencionado Contrato. Pelo novo Contrato de Trabalho, que começou a vigorar em vinte e oito de Junho proximo passado, foram excluídos os proprietários de veículos de serviço particular da faculdade que lhes fora anteriormente concedida, e, desta forma, só é permitido aos motoristas destas empresas prestarem serviço dentro do horário normal de oito horas diárias. Pela natureza especial da industria de conservas de peixe, não pode esta limitar a sua actividade dentro do horario normal, visto que a principal matéria prima "o peixe" é adquirido nas Lotas do país a qualquer hora do dia ou da noite, e tem de ser transportado em seguida para os locais de fabrico, por ser um produto de fácil deterioração. Certamente que com a aprovação do novo contrato de trabalho dos motoristas não se ponderaram os graves inconvenientes que resultam para as diferentes actividades do País, tal como a nossa industria de conservas de peixe, cujos veículos se destinam ao transporte do peixe e de outras matérias primas, bem como à condução das conservas das fábricas para os locais de embarque, serviços estes que têm de ser feitos impreterivelmente e frequentemente fora do horário

normal de trabalho, e para este efeito é necessário que seja mantido o serviço dos motoristas além das horas normais, tal como era anteriormente autorizado. O número de veículos motorizados ao serviço da indústria de conservas e de outras é muito elevado, representando uma imobilização de capital de muitos milhares de contos e tendo ao seu serviço centenas de motoristas e ajudantes, cuja paralização vai provocar os mais graves e irreparáveis prejuízos. Só agora tivemos conhecimento desta nova determinação por o Instituto Nacional do Trabalho nos ter comunicado que não podia visar novas cadernetas para serviço particular, quando terminassem as actuais cadernetas. Perante estes factos vimos solicitar a Vossa Excelencia o favor de expôr com a maior urgência possível às entidades Superiores, no sentido de ser permitido o trabalho dos motoristas além do horário normal, nas empresas de serviço particular, tal como anteriormente vigorava, o que é de toda a justiça. Com os nossos agradecimentos pela boa atenção que Vossa Excelência se dignar dispensar a este assunto, subscrevemo-nos com toda a consideração, De Vossa Excelência, Atenciosamente. Empresa Mercantil de Pesca, Limitada. Os Gerentes (a) assinatura ilegível. Pelo Senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que o exposto pela Empresa Mercantil de Pesca, Limitada, traduz a inteira expressão da verdade; Considerando que é do conhecimento desta Câmara os graves prejuízos que causa às indústrias de pesca e de conservas e comercio de peixe deste concelho a disposição em causa; e, tendo em atenção os inconvenientes apontados na carta em referencia; proponho que seja a mesma transcrita ao Excelentíssimo Governador Civil do Distrito, para que o assunto seja exposto a Sua Excelencia o Ministro das Corporações e Previdência Social a fim de que

este seja solucionado de maneira a obstar a que tais inconvenientes se continuem a verificar. Posta à votação, foi esta proposta aprovada por unanimidade.

Provimento do Lugar de terceiro-oficial: - Foi apresentado o processo do concurso para provimento do lugar de terceiro-oficial da secretaria desta Câmara Municipal, que foi enviado pelo Governo Civil do distrito de Faro, a coberto do ofício número três mil quatrocentos e quarenta e seis, de onze do corrente, pelo qual se verifica terem sido admitidos os seguintes candidatos: - aprovado no respectivo concurso de habilitação com onze valores - José Bernardino Pesquinha da Silva, aspirante do quadro privativo da secretaria da Câmara Municipal do concelho de Estremoz; Aprovados com dez valores - Hermenegildo Barrinho Escobar, escriturário de segunda classe do quadro privativo da secretaria da Câmara Municipal do concelho de Sousel; Luís de Oliveira Temudo, chefe da secretaria da Câmara Municipal do concelho de Mira; Manuel Amado de Morais, aspirante do quadro privativo da secretaria da Junta Geral do distrito autónomo da Horta; Maria da Conceição Felizardo Sabino, escriturário de segunda classe do quadro privativo da Câmara Municipal do concelho de Vila Real de Santo António; e Paulo Cortês de Oliveira, aspirante do quadro privativo da secretaria da Câmara Municipal do concelho de Certosa. Seguidamente, pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que o candidato mais classificado tem a sua nomeação assegurada para outro lugar, pelo qual optou; considerando que os candidatos Hermenegildo Barrinho Escobar, Manuel Amado de Morais e Paulo Cortês de Oliveira, também têm a nomeação feita para outros cargos a que concorreram, conforme informações colhidas telefonicamente; e, tendo

em atenção a urgencia no preenchimento do lugar, propôs: a) - Que para o lugar de terceiro-oficial da secretaria deste corpo administrativo, seja nomeada a candidata Maria da Conceição Felizardo Sabino, escriturário de segunda classe do quadro privativo da secretaria da Câmara Municipal do concelho de Vila Real de Santo António; b) - Que esta parte da acta, nos termos do parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo, se considere desde já aprovada em minuta. Posta à votação esta proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade de votos, e por escrutínio secreto nos termos do disposto no artigo trezentos e quarenta e nove do Código Administrativo. _____

Servente de limpesa dos serviços de incendios: - A Câmara deliberou por unanimidade e por escrutínio secreto, nos termos do artigo trezentos e quarenta e nove do Código Administrativo, nomear para o lugar de servente de limpeza dos serviços de incendios, Paulina Viegas Cordeiro, casada, de trinta e quatro anos, residente na freguesia de Vila Nova de Cacela deste concelho, com o salário diário de catorze escudos. _____

Requerimentos: - Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da maneira que a seguir se indica: _____

- De Luis Gonçalves Saias, proprietário, residente na Estrada de Cacão, requerendo licença por trinta dias para substituição de uma cobertura de telha por uma placa de cimento, numa dependencia anexa à casa da sua residência. Deferido. _____

- De Francisco Raul, casado, marítimo, residente no sítio dos Furtais, requerendo licença por trinta dias para fazer uma reconstrução no seu prédio, conforme projecto que junta. A Câmara, atendendo a que se trata de uma reconstrução, deferiu o pedido. _____

--De José Guerreiro Malha, casado, proprietário, residente na Rua Almirante Reis, número setenta e sete, requereu do licença para construir três divisões e arranjar o soto e rebocar as paredes do rez-do-chão do mesmo prédio com os números setenta e nove, oitenta e um e oitenta e três, de polícia. Este requerimento substitue o apresentado anteriormente e entrado nesta Câmara em quinze de novembro findo. Deferido.

--De José Rufino, oleiro, morador no sitio de Pearos, freguesia de Quelfes, deste Concelho, requerendo licença para pôr um telhado em cana e telha numa cabana de um burro. Em face da informação prestada pelo chefe dos serviços de obras, foi indeferido.

--De José de Aragão Barros, proprietário, residente na Avenida da República, número noventa e cinco, requerendo licença para fazer um muro de vedação na sua horta sita entre a Rua Almirante Reis e Rua dezoito de Junho. Ratificado o despacho do Senhor Presidente que o havia deferido nos termos do artigo setenta e oito do Código Administrativo.

--De Silvestre Lago Murta, proprietário, residente em Olhão, na Rua dos Lavadouros, número trinta e oito, requerendo licença por noventa dias, para construir na varanda do prédio da sua residência as dependências constantes do projecto que junta. Pendente para informação da Subdelegação de Saúde, devendo por isso ficar a nova reunião.

Averbamento de Alvará sanitário:- De Manuel Martins, residente na Rua Doutor Francisco Fernandes Lopes, número sete, em Olhão, requerendo o averbamento do Alvará Sanitário número vinte e nove, referente a um estabelecimento de taberna, para o nome de Domingos Pereira, casado, residente na Rua da Barca, por lhe haver cedido o referido estabelecimento. Deferido nos termos legais.

Ocupação de loja do mercado:- De Carmina Trindade Parra Anselmo, casada, doméstica, participando que deixou de ocupar a loja número trinta e quatro do mercado da verdura. Deferido.

-De Maria de Lurdes Pires, solteira, maior, moradora na Aldeia do Braz, deste concelho, requerendo a ocupação da loja número trinta e quatro do mercado da verdura que anteriormente era ocupada por Carmina de Jesus Parra Anselmo. Deferido.

Licenciamento sanitário:- Presente o processo de licenciamento sanitário de um estabelecimento de café, que Rui Cristina Português Machado, residente em Olhão, pretende abrir na Rua do Morgado, número oito, vindo da Subdelegação de Saúde. Depois de cumpridas todas as formalidades legais. Em face do auto de vistoria, e reunindo o estabelecimento as necessárias condições, foi-lhe concedido o Alvará sanitário de que trata a Portaria número seis mil e sessenta e cinco.

Licença de ocupação:- Presente o auto de vistoria efectuada ao prédio que o senhor Dionísio Duarte Soares Nascarenhas, construiu na Estrada de Manduga à Fuzeta, em que os peritos são de parecer que o prédio se encontra construido de harmonia com o projecto apresentado e tem todas as condições de segurança e salubridade. Em face do parecer citado foi-lhe concedida a respectiva licença de ocupação.

Licença graciosa:- Presente um requerimento do proposto do Tesoureiro desta Câmara em que esta funcionária requer a concessão de seis dias de licença graciosa com início em dezassete do corrente. Ratificado o despacho do Senhor Presidente em que deferiu a licença requerida, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo.

Internamento de doentes:- Presentes os seguintes pedi

dos de guia de responsabilidade da Câmara, para internamento, como doentes pobres: Para o Hospital de Olhão:- De Antonio Rodrigues, casado, de trinta e três anos, trabalhador, residente em Quatrim do Sul; De Porfirio Augusto Godinho, solteiro, de cinquenta e três anos, sem residência certa; De Maria da Conceição, viúva, de trinta anos, residente no Beco da Majuca; De Maria do Carmo Correia, solteira, de vinte e dois anos, operária, residente na Mecrineira; De Amélia da Conceição Afonso, casada, de vinte e seis anos, operária, residente na Travessa dos Testos; De Clementina da Conceição Piedade, casada, de trinta e três anos, operária, residente na Rua Doutor António Baptista Delgado, número vinte e dois; De Maria Luisa Caetano, solteira de doze anos, residente na Rua Moinho da Barreta, número quatro; De José Augusto, casado, de cinquenta e nove anos, trabalhador, residente na Rua Domingos do O, número onze; De Maria Victória Santana, solteira de cinquenta e sete anos, doméstica, residente na Rua da Feira, número um; De José Martins Leelo, casado, de quarenta e um anos, trabalhador, residente nas Barraquinhas; De Maria Carminda da Silva, casada, de vinte e seis anos, doméstica, residente em Quelfes; De Camila dos Santos, casada, de trinta e cinco anos, doméstica, residente em Brayeanes; e De Antonio dos Santos Caravela, casado, de sessenta e sete anos, residente no Poço das Figueiras. Deferidos os onze primeiros requerimentos e ratificados os despachos do Senhor Presidente que deferiram os dois restantes; Para os Hospitais Civis de Lisboa:- De José Henrique, casado, de cinquenta e quatro anos, marítimo, residente em Brayeanes; De Marcinda de Sousa, casada, de vinte e oito anos, doméstica, residente em Pés do Serro; Deferidos; Para o Hospital de Faro:- De Francisco Fer-

mandes Elídio Tavares, solteiro, de quinze anos. Deferido; Para o Dispensário de Higiene e Profilaxia Mental de Faro:- De Maria Odete Ramalho, casada, de vinte e sete anos, residente nas Barraquinhas. Ratificado o despacho do Senhor Presidente, que o deferiu; e Dos Hospitais Civis de Lisboa, para os doentes pobres deste concelho, José Marques Pinto, solteiro, de vinte e dois anos, marítimo, residente na Rua do Pinheiro, Fernando Rosa Mimoso, solteiro, de vinte e oito anos, marítimo residente na Rua João de Deus, número quarenta e sete, Arnaldo da Cruz Baptista, casado, de vinte e sete anos, marítimo, residente nesta Vila e Mateus da Conceição David, casado, de trinta e sete anos, marítimo, residente na rua número cinco da Avenida Doutor Bernardino da Silva, número quatro, por terem sido internados de urgencia.

× **Venda de terrenos:**- Foi presente uma carta dos senhores Manuel Rodrigues Pereira e Salvatore Cocco, em que os mesmos pedem que seja passada escritura da venda feita em hasta pública do lote de terreno sito na Zona da Doca de Pesca desta Vila. A Câmara deliberou por unanimidade que a referida escritura fosse passada e deu plenos poderes ao Senhor Presidente para nela outorgar em sua representação. ×

Construção de um prédio na Avenida da República:- Presente o projecto da construção que o senhor Eugénio Pestana pretende construir na Avenida da República, desta Vila, depois de ter sido submetido à apreciação dos serviços de obras deste município e à Subdelegação de Saúde deste concelho. Em face das informações prestadas foi deliberado aceitar em princípio o projecto apresentado, devendo juntar os elementos a que se refere a informação do Subdelegado de Saúde, para que de novo seja submetido àquela entidade.

Pagamentos: — A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada:
à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa, a quantia de dez escudos, de três Diários do Governo; à Aliança Gráfica do Sul, Limitada, a quantia de cento e trinta e sete escudos, de impressos e expediente para a Secretaria; a M. Paulo, a quantia de oito escudos, de expediente para a Secretaria; à Companhia de Seguros "Ourique", as quantias de mil duzentos sessenta e um escudos e quarenta centavos, de prémio de seguro das Casas do Bairro para Classes Pobres e mil duzentos e quarenta e oito escudos e setenta centavos, pelo prémio do seguro de acidentes pessoais dos Bombeiros Municipais; à Viuva e Herdeiros de Eduardo P. Nobre, a quantia de seiscentos escudos, pela diferença de preço pela troca da mobília do Doutor Luiz; a Eugénio Pestana, a quantia de duzentos e cinquenta escudos, pelo fornecimento de sêtos para as bilhas do leite; a Maria Rita, a quantia de quatrocentos escudos de vassouras de lentrisco para os serviços de limpeza; a João Mendes Baleizão, a quantia de trezentos escudos, pelo conserto de molins e encostos; a José Mendes, Limitada, a quantia de quarenta e dois escudos e setenta centavos, de material electrico; a Francisco José dos Santos Carapucinha, a quantia de duzentos e setenta escudos, de gasolina para a caminheta do Matadouro; à Serração Olhanense, Limitada, as quantias de oitocentos e cinquenta e cinco escudos, de ferro para reparação dos mercados e dez escudos e quarenta centavos, de uma tábua para reparação de mobiliário das escolas; a José Henrique Botelho, as quantias de quatrocentos noventa e seis escudos e dez centavos, de diversos materiais

para reparação do edifício dos Paços do Concelho, quinhentos e catorze escudos, de vidros para reparação das Casas do Bairro Marechal Carmona, trezentos e trinta e sete escudos e cinquenta centavos de vidros para reparação de edifícios escolares e dois mil trezentos e quatro escudos e trinta centavos, de diversos materiais para a Ampliação do edifício dos Paços do Concelho; a Américo Gualberto Matias, as quantias de três mil duzentos vinte e um escudos e oitenta centavos, por reparações e conservação nos veículos dos serviços de limpeza, sessenta e dois escudos e cinquenta centavos, de conservação da caminheta do matadouro e quarenta e cinco escudos de conservação da caminheta dos serviços de incêndios; e à Sociedade Vidreira do Alentejo, Limitada, a quantia de oitenta e três escudos e vinte centavos, de vidros para a ampliação do edifício dos Paços do Concelho. Foi ainda deliberado ratificar os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente, que ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, autorizara os seguintes pagamentos: ao "Correio do Sul", a quantia de seiscentos e cinquenta e quatro escudos, por anúncios publicados naquele jornal e ao "Diário da Manhã", a quantia de setenta escudos, pela assinatura do referido periódico, respeitante ao quarto trimestre do corrente ano.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada. E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[illegible]

José Pinto Gaspar

Cv.º 40 Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão, realizada em 19 de Dezembro de 1956.

Aos dezanove dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, no edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas, compareceram pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Francisco de Almeida Rocha, Joaquim Barreiro Dias, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, José Reis Penrado, Francisco Ribeiro Roberto e José Pereira Gaspar, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Olhão. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente, declarou em nome da Lei, aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente à Câmara o Balancete da Tesouraria referente ao dia dezoito do corrente o qual acusa um saldo de quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove escudos e dez centavos. A Câmara tomou conhecimento.

Concurso para o Lugar de aspirante:- Foi deliberado por unanimidade, nomear para fazerem parte do juri do concurso para o lugar de aspirante do quadro privativo da secretaria desta Câmara Municipal os senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Presidente da Câmara, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, verea-

dor e Rui Eduardo da Gloria Centeno, chefe da secretaria.

Oficios:- Presente um oficio da Junta de Freguesia da Fuzeta, em que este corpo administrativo solicita à Câmara que se digne patrocinar uma petição feita ao Governo, de que junta cópia, em que elevado número de habitantes solicita a passagem do porto daquela povoação para a Junta Autonoma dos Portos de Sotavento do Algarve. A Câmara, resolveu transcrever a petição ao Excelentíssimo Senhor Governador Civil do distrito, afim de que o assunto seja patrocinado junto da entidade competente, sendo unanime o apoio dado por esta Câmara Municipal em virtude de se tratar de uma pretensão inteiramente justa.

Cobrança de impostos e de outras receitas:- Presente a circular número noventa e seis, Livro doze, Processo 5-seis, do Governo Civil do distrito de Faro, datada de catorze do corrente, do seguinte teor:- Para conhecimento de Vossa Excelencia e devidos efeitos, se transcreve a circular número 0-um, traço, cinquenta e seis, Livro dezasseti A, de doze do corrente da Direcção Geral de Administração Politica e Civil: "Tendo-se reconhecido a necessidade de actualizar a importancia de dois escudos, referida na circular número 4-seis, traço, cinco, comunico a Vossa Excelencia, para os devidos efeitos, que Sua Excelencia o Subsecretário de Estado do Orçamento, por seu despacho de vinte e sete de novembro findo, concordou com a sugestão desta Direcção Geral, no sentido de os corpos administrativos poderem dispensar a cobrança de impostos ou outras receitas inferiores a cinco escudos, desde que se verifiquem as condições indicadas na citada circular". A Câmara deliberou, por unanimidade, dispensar a cobrança de impostos ou outras receitas inferiores a cinco escudos, exclusivé.

Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da

forma que a seguir se indica:

Obras:- De João Estevão Cristóvão, casado, marítimo, residente no sítio de Marim, freguesia de Quelfes, deste concelho, requerendo licença por trinta dias para construir uma moradia numa courela que possue no referido sítio de Marim. Deferido.

-Do Doutor Domingos Pestana, professor do Liceu de Faro, um requerimento do seguinte teor:" Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão Domingos Pestana, professor efectivo do Liceu Nacional de Faro, residente em Olhão na Avenida da República número noventa e nove - primeiro, proprietário do prédio em construção, conforme Alvará Licença número cento e quarenta e quatro datado de três de Abril de mil novecentos e cinquenta e seis, no talhão do lado nascente da mesma Avenida, já no alinhamento definido pelo Plano de Urbanização desta Vila, necessitando efectuar a ligação do esgoto do citado prédio à rede geral de esgotos, e verificando-se não poder efectuar essa ligação ao esgoto situado junto do primitivo alinhamento em consequência de ele se encontrar inutilizado pelos alicerces da actual e futuras construções impostas pelo mesmo Plano, nem tão pouco existir, ao contrário do que sucede com a canalização das águas, qualquer colector, correspondendo ao novo alinhamento; suscetível de servir o prédio em questão bem como todos os outros que venham a edificar-se no talhão acima mencionado, vem muito respeitosamente solicitar a Vossa Excelência sejam tomadas providências no sentido de lhe ser assegurada, em termos convenientes, a ligação que ora requere e cuja falta pode ocasionar graves prejuízos entre os quais os inerentes ao escoamento das águas pluviais do próximo inverno. E. D. Olhão nove de Outubro de mil novecentos e cinquenta e seis (a) Domingos Pestana". Submetido aos serviços de obras, foi dada a seguinte in-

informação pelo chefe dos serviços: "Informação dos Serviços Técnicos. Quanto à ligação domiciliária de esgoto há a considerar: Primeiro - Construção dum novo coletor de harmonia com o projecto geral de esgotos, que terá que ser revisto em virtude da remodelação do Plano de Urbanização. Esta obra deverá ser executada depois de aprovada e comparticipada, pelo que não poderá ser imediata. Segundo - Utilização do coletor existente na Rua das Ladeiras, construindo-se por isso uma ligação domiciliária de modo a de futuro poder ser utilizada com a nova rêde. Dez de Outubro de mil novecentos e cinquenta e seis (a) Manuel Paiva Barros." Em face desta informação, foi o requerimento submetido à informação do chefe da secretaria, que informou o seguinte: "Informação: Ao presente requerimento há que atender, em especial, ao aspecto técnico da pretensão, que já se encontra esclarecido na informação do chefe dos serviços de obras. Quanto ao número um da citada informação, deverá considerar-se o facto dos inconvenientes apontados, que tornam inaceitável o pedido do requerente para que seja construido um novo coletor sem que esteja aprovado em definitivo o Plano de Urbanização e o Projecto de Saneamento da Vila. Quanto ao número dois, não se conhecendo o encargo da construção que se preconiza, não poderei informar se a verba existente em orçamento permite executar esses trabalhos, embora os mesmos sejam da responsabilidade do interessado. Parece-me, no entanto - a uma vez que o requerente tenha a grande urgência na ligação pretendida - que nada obsta a que a mesma seja efectuada, segundo o número dois, a expensas directamente do proprietário do imóvel mas sob a imediata direcção e fiscalização da Câmara Municipal. Em onze de Outubro de mil novecentos e cinquenta e seis. O Chefe da Secretaria, (a) Rui Eduardo da Glória Bento. Atendendo às informações prestadas a Câmara

deliberou, por maioria, visto abster-se de votar o senhor vereador José Reis Honrado por se tratar de assunto relacionado com pessoa de sua família, enviar ao requerente um ofício do seguinte teor: "Excelentíssimo Senhor Doutor Domingos Pestana. Olhão. Em face do requerimento apresentado por Vossa Excelência em nove de Outubro de mil novecentos e cinquenta e seis, e tendo o mesmo sido submetido à informação dos serviços de obras e secretaria desta Câmara Municipal, venho informar o seguinte: A construção de um novo coletor de harmonia com o novo alinhamento da Avenida da República não é possível, nem viável, realizar-se em virtude de o projecto de saneamento desta Vila não se encontrar ainda aprovado superiormente, e tratar-se uma obra que só virá executada depois dessa aprovação e da aprovação definitiva do Plano de Urbanização da Vila. Resta pois a solução da ligação ser efectuada ao coletor existente na Rua dos Lavadouros, não devendo ser encarado por Vossa Excelência a possibilidade de essa ligação vir a ser inutilizada num futuro muito próximo, visto ser intenção desta Câmara não vender mais terrenos no local em questão, enquanto não estiverem aprovados definitivamente o Plano de urbanização e o projecto de saneamento da Vila, e bem assim devidamente comparticipado este último. Parece-me ser esta a única solução que de momento pode ser dada ao assunto para que possa ser concedida a licença de habitabilidade do edifício em construção, logo que o mesmo esteja concluído. Sendo esta a única solução por agora possível não pode esta Câmara resolver noutro sentido; e tendo posto o problema à Excelentíssima Superioridade Administrativa concordou esta com a resolução municipal.

Concessão de terreno no cemitério:- De Laurinda da Graça Andrade, viúva, doméstica, de sessenta anos, resi-

dente nesta Vila na Rua Tago Coutinho, número vinte e sete pretendendo que esta Câmara lhe conceda quatro metros quadrados de terreno no cemitério de Olhão, destinados à construção de um jazigo. Concedido o terreno.

Licença de ocupação e habitação:- Presente o auto de vistoria efectuada ao prédio construido por Joaquim António Lapuário, na Rua Capitão José Inácio de Mendonça, na povoação de Moncarapacho, em que os peritos são de parecer de que o edifício se encontra construido de harmonia com o projecto apresentado e em condições de ser habitado ocupado. Em face do auto de vistoria foi-lhe concedida a respectiva licença.

Vistoria para efeito de realização de obras:- Presente o auto de vistoria realizada a requerimento de Maria de Jesus Ramos, para efeito de verificação de obras que tem que realizar no seu prédio sito na Rua Doutor Teofilo Braga, da povoação da Fuzeta. Pelo auto referido, verifica-se que os peritos são de parecer de que a parede a que o requerente se refere, não ameaça ruína e que o proprietário deverá ser intimado a proceder aos reboços interiores indispensáveis, obra esta que pode ser executada com a habitação ocupada. A Câmara, em face deste parecer, deliberou por unanimidade que fosse dado conhecimento ao requerente dos resultados da vistoria realizada.

Internamento de doentes:- Para o Hospital de Olhão:- De António Martins Coelho, solteiro, de vinte e três anos, trabalhador, residente na Travessa do Fourca, número quatro; De Violinda Marcela Matias, solteira de vinte e um anos, doméstica, residente em Pedras, freguesia de Quelfes; e de Domingos Bernardo dos Santos, casado, de vinte e sete anos, tanoeiro, residente na Fuzeta, pedindo guias de responsabilidade da Câmara, afim de serem internados como doentes pobres deste concelho. A Câmara deferiu os dois primeiros requerimentos e ratificou o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente que deferiu o ul-

timo, nos termos do artigo setenta e oito do Código Administrativo, dada a urgência invocada.

Orçamento ordinário para o ano de mil novecentos e cinquenta e sete: - Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara o orçamento ordinário da receita e despesa para o ano de mil novecentos e cinquenta e sete, onde se prevê uma receita de seis milhões setecentos setenta e três mil quatrocentos e doze escudos e oitenta centavos e uma despesa de igual quantia. A Câmara, apreciando detidamente as diferentes rubricas orçamentais, deliberou aprovar provisòriamente o referido orçamento.

Pagamentos: - A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada: a José Feferino de Brito, a quantia de cento e vinte escudos e trinta centavos, pela reparação de material da Secretaria; a Mário da Silva Barmo, a quantia de cento e dez escudos, de impressos para a Secretaria; à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa, a quantia de setenta e três escudos e noventa centavos, pela publicação de anúncio no Diário do Governo; a José Mendes Limitada, a quantia de dezanove escudos e cinquenta centavos, de material eléctrico; a Joaquim Valero, a quantia de cento e cinquenta escudos, de pedra para reparação de ruas da Vila; à Rádio Reparadora do Sul, a quantia de seiscentos escudos de uma bateria para a caminheta dos bombeiros; a José Tomás da Graça, a quantia de cento e treze escudos e cinquenta centavos, de diversos artigos para limpeza do quartel dos bombeiros; à Companhia de Seguros "Ourique", a quantia de cinquenta e oito escudos e noventa centavos, de prémio de seguro dos bombeiros municipais e a José Martins Bordeiro, a quantia de vinte mil cento e quatro escudos, pelos trabalhos execu

tados na Obra de "Abastecimento de água à Vila de Olhão" abertura de valas.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada. E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[illegible]

Fº 41 — Acta da reunião extraordinária da Câmara Municipal do concelho de Olhão, realizada em 28 de Dezembro de 1956.

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, no edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas, compareceram, pelas quinze horas, o Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Joaquim Nunes Fontes, Conceição Pacheco, Francisco de Almeida Rocha, Joaquim Casimiro Dias, e Francisco Ribeiro Modesto, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Olhão. Verificada a presença da maioria dos membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome da Lei, aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada.

Faltas à reunião:- Pelo Senhor Presidente foi informado que os vereadores senhores José Reis Mourão e José Pereira Gaspar, não poderam comparecer a esta reunião por motivos da sua vida particular, motivos que julga serem de atender. A Câmara deliberou por unanimidade,

considerar justificadas as faltas.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente o balancete da Tesouraria referente ao dia vinte e sete do corrente o qual acusa um saldo de seiscentos e trinta e sete mil novecentos e quarenta e nove escudos e noventa centavos. A Câmara tomou conhecimento.

Ofícios:- Foram presentes os seguintes ofícios, tendo a Câmara resolvido da forma que a seguir se indica: Do Roteiro Turístico e Económico de Portugal, Limitada (ROTEP), dando conhecimento de que vai dar início à publicação de um mapa por cada concelho deste distrito e enviando os mapas dos concelhos de Santiago de Bacem e Alcacer do Sal para apreciação desta Câmara, tornando-se necessário que este município adquira um número de exemplares julgados indispensáveis a custear a parte que lhes falta para poderem tornar possível a edição. A Câmara resolveu aceitar em princípio a aquisição dos exemplares, ficando entretanto condicionada a nova apreciação por sua parte depois de se saber qual o encargo mínimo que o contrato pode acarretar a este município.

Reparação da E. M. de Sonca a Pacho a Estoi - Segunda fase:- De Sebastião de Sousa Barra, empreiteiro da obra em referência, solicitando o pagamento da importancia de dez mil escudos, por conta da empreitada que tomou, em virtude da obra se encontrar já executada. Autorizado o pagamento solicitado, dada a informação confirmativa dos serviços de obras desta Câmara.

Construções escolares:- Da Delegação para as Obras de Construção de Escolas Primárias, comunicando que por pedido do Ministério da Educação Nacional e em aditamento à Sexta fase, veja construido um edificio de uma sala, em O|Bão, e que antes de incluir este edificio no plano de trabalhos do proximo ano, aquela Delega-

ção gostaria de saber se a referida construção merecia a concordância desta Câmara. Foi resolvido, por unanimidade, que se oficiasse no sentido de ser encarada a possibilidade de, em substituição do edifício citado, se construir um edifício de duas salas no sítio da Igreja, da freguesia de Quelfes; por esta Câmara reconhecer que é este o edifício que mais fremente necessidade de construção se verifica no concelho, dadas as péssimas instalações da escola ali existente.

Construção de um monumento a Luis de Camões:- Do Governo Civil do Distrito, uma circular em que é transcrita uma outra emanada da Direcção Geral de Administração Política e Civil em que de harmonia com o determinado por Sua Excelência o Ministro do Interior, sugere que a contribuição dos Municípios para a construção do Monumento a erigir em Goa, comemorativo do quarto centenário da estadia de Luis de Camões na Índia, seja a seguinte:- Municípios de primeira ordem - quatrocentos a oitocentos escudos; Municípios de segunda ordem - duzentos a quatrocentos escudos; Municípios de terceira ordem:- cem a duzentos escudos. A Câmara resolveu, por unanimidade, que o subsídio a atribuir no próximo ano, fosse da quantia de quinhentos escudos.

Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade da forma que a seguir se indica:

Obras:- De Silvestre Tago Furta, proprietário, residente em Olhão na Rua dos Lavadouros, número trinta e oito, requerendo licença, por noventa dias, para construir na varanda do prédio de sua residência as dependências constantes do projecto que junta. Este requerimento que havia sido já presente à reunião de catorze do corrente, e que tinha ficado pendente da informação da Subdelegação de Saúde, encontra-se já informado por esta repartição. Deferido em virtude da Câmara reconhecer as ne

necessidades do requerente e ainda pelo facto de não ser encarada, nos tempos mais proximos, o arranjo pretendido no ante-plano de urbanização, alem do facto de se tratar de pequena valorização do edificio existente. Este deferimento fica sujeito à apresentação dos calculos de betão armado e à aprovação técnica dos mesmos.

Licença graciosa:- Presente um requerimento de Manuel Paiva Soares, chefe dos serviços de obras desta Câmara, em que este funcionário solicita a concessão de quatro dias de licença graciosa, com início em vinte e oito do corrente. Ratificado o despacho do Senhor Presidente, que deferiu o pedido, nos termos do artigo setenta e oito do Código Administrativo.

Abono de familia:- Presente um boletim de Abono de Família em que o coveiro José Amandio solicita o pagamento do referido abono a sua mãi Augusto do Rosário que com ele convive em regime de comunhão de mesa e habitação, conforme atestado passado pela Junta de Freguesia de Olhão. Autorizado o pagamento.

Presente também um boletim de Abono de Família do vigilante do Matadouro Virgilio Rosa Sancho, em que este solicita o pagamento do citado abono a sua filha Maria de Fátima, por a mesma se encontrar a estudar conforme prova pela certidão passada pelo chefe da secretaria do Liceu Nacional de Faro. Autorizado o pagamento.

Portas para os mercados:- Foram abertas as propostas para o fornecimento de portas para os Mercados de Olhão verificando-se os seguintes preços:- De José Antonio M. Espanha, cento e sessenta escudos por metro quadrado, para uma quantidade não inferior a dez portas, ou seja oitocentos e vinte e sete escudos cada porta, começando a fornecer as mesmas por todo o mês de Janeiro proximo sendo o pagamento efectuado até quinze dias após a entrega e colocação do material; Firmino José Mascarenhas,

fornecendo portas iguais às que estão nos mercados, ao preço de mil escudos cada; e Agostinho Afonso Cabanita, propõe-se fornecer o mesmo material ao preço de cento e setenta escudos por metro quadrado. A Câmara deliberou entregar o trabalho em referencia a M. José António M. Espanha, pelo preço da proposta e nas condições da mesma, por ser a mais baixa das apresentadas.

Orçamento ordinário para o ano de mil novecentos e cinquenta e sete:- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar definitivamente o orçamento ordinário para o ano de mil novecentos e cinquenta e sete, cuja receita é da quantia de seis milhões setecentos e setenta e três mil quatrocentos e doze escudos e oitenta centavos, e uma despesa de igual quantia, por não ter havido reclamação alguma durante os oito dias em que o referido orçamento esteve patente ao público, no cumprimento do que dispõe o artigo seiscentos e oitenta e quatro do Código Administrativo.

Orçamento dos Serviços Municipalizados:- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento ordinário dos Serviços Municipalizados de Águas, desta Câmara Municipal, para o ano de mil novecentos e cinquenta e sete, cuja receita é da quantia de dois milhões trezentos e noventa e seis mil trezentos e cinco escudos e a despesa de igual quantia, por não ter havido reclamação alguma durante os oito dias em que o referido orçamento esteve patente ao público, em obediencia ao disposto no artigo seiscentos e oitenta e quatro do Código Administrativo.

Estiva Camarária:- Foi deliberado aprovar a estiva Camarária dos géneros e artigos vendidos no concelho durante o presente ano, constantes de folhas dezassete a vinte, inclusivé, do respectivo livro de registo, descriminação que aqui se dá como reproduzida, para todos os efeitos legais.

Anulações:- Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder às seguintes anulações:- Por deixarem de ter aplicação no próximo ano, cento e cinquenta e nove chapas para licenças de canideos com os números mil e quarenta e dois a mil e duzentos, do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, na quantia total de duzentos e trinta e oito escudos e cinquenta centavos; e um conhecimento de licença para estabelecimento comercial ou industrial, Grupo B, respeitante aos anos de mil novecentos e cinquenta a mil novecentos e cinquenta e quatro, processado em nome da Fiação Eletrica do Sul, Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada, da quantia de cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e três escudos, em cumprimento do acordão da Relação de Lisboa, de onze de Janeiro do corrente ano, que julgou ilegal o lançamento da referida licença.

Dividas passivas:- Pelo Senhor Presidente foi exposto o seguinte:- Sendo do meu conhecimento e do conhecimento de alguns dos senhores vereadores que comigo faziam parte da Câmara da Presidencia do Senhor Antero Esteves Borges, que foi por todos acordado adquirir os materiais necessários à construção de um pavilhão deste Município, que deveria figurar na Feira Popular que se realizou em mil novecentos e cinquenta e dois, nesta Vila, e considerando que as respectivas contas não foram pagas até esta data; e tendo em atenção que é de inteira justiça que a Câmara reconheça essas dividas, para o bom crédito deste corpo administrativo, proponho: Primeiro - que sejam aprovadas as facturas da Serração Olhanense, Limitada, da quantia de três mil oitocentos e noventa escudos e da Casa Pires, da quantia de mil setecentos e noventa escudos, provenientes de fornecimento de materiais para aquele fim; Segundo - Que estas quantias figurem no rol das dividas passivas desta Câmara Municipal a inscrever em proximo orçamento. Posta à votação

esta proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.
O Excelentíssimo Senhor Presidente dirigindo-se à Câmara disse que por ser esta a última reunião do ano, não queria deixar de agradecer a todos os senhores vereadores a colaboração por eles prestada, desejando-lhes ao mesmo tempo muitas felicidades no Novo Ano, o que por todos foi agradecido e formulados idênticos votos.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada:

a Sebastião de Sousa Barra, a quantia de dez mil escudos por conta dos trabalhos na "Obra" de construção da E. M. de Monte Arapacho a Estoi - segunda fase; a Pedro Martins, a quantia de oito escudos, de óleo para a conservação do relógio público; à Cultural, de Ramos e Reis, as quantias de quinze escudos, de expediente para a Secretaria e noventa e três escudos, de expediente para a Tesouraria; a João Tertuliano Reis, a quantia de cento e três escudos, de artigos para limpeza da Secretaria; a Leiças Topázio Lda, a quantia de vinte e sete escudos de artigos para a Casa do Doutor Luiz; à "Folha do Domingo", a quantia de cento e trinta e cinco escudos, de anúncio publicado naquele jornal; ao Dispensário de Higiene e Profilaxia Mental de Lisboa, a quantia de duzentos e cinquenta escudos, de tratamento de doentes pobres; ao Fomento Industrial e Agrícola do Algarve, Lda, as quantias de quinhentos escudos, pela reparação de veículos da limpeza e mil quinhentos noventa e sete escudos e dez centavos, de óleo para as caminhetas dos serviços de limpeza; a Victor Madeira, a quantia de duzentos e vinte e quatro escudos de ferragem do gado dos Serviços de Limpeza; a Basto Correia Baptista, a quantia de setenta e dois escudos, de ferragem do gado dos Serviços de Limpeza; a Pedro Bento de Azevedo, Lda, a quantia de duzentos vinte e sete escudos e cinquenta centavos, de carvão

Cardiff para reparação de veículos da limpeza; à Lusalgarve, Limitada, a quantia de setenta e cinco escudos, de uma portinhola para reparação de um candieiro electrico; à Garagem Restauração, de Eugénio Ribeiro, as quantias de oitocentos e doze escudos, de gasolina e garóleo para os veículos dos Serviços de Limpeza, vinte e sete escudos e cinquenta centavos, de uma caixa de remendos para a caminheta do Matadouro, cento e oitenta escudos, de gasolina para a caminheta do Matadouro e noventa escudos de gasolina para musgar cuinos; a Simões & Ventura, Limitada, as quantias de dezoito escudos de gasolina para os veículos dos Serviços de Limpeza, cento e cinquenta escudos, de gasolina para a caminheta do Matadouro, vinte escudos de desperdício para o Matadouro e duzentos e setenta e dois escudos de gasolina para a caminheta dos Bombeiros; a José Martins Bordeiro, as quantias de cento e vinte escudos de areia para reparação de canos de esgoto, cento e vinte escudos de areia para reparação dos Mercados e cento e vinte escudos de areia para reparação de estradas e caminhos; a João Ursa Sancho, Herdeiros, a quantia de cento e quarenta e nove escudos, de tinta para reparação dos Mercados; a José Tomás da Graça, as quantias de seiscentos e cinquenta escudos e cinquenta centavos, de artigos para reparação dos Mercados, cento e dezoito escudos e noventa centavos de artigos para reparação das Casas do Bairro Marechal Carmona, cento e cinco escudos de duas enxadas para os Jardins, vinte e sete escudos e sessenta centavos de duas vassouras tambem para os jardins e cento e dez escudos e quarenta centavos de artigos para a Ampliação dos Paços do Concelho e treze escudos de desinfectante para o embelezamento dos Jardins; a Orlando Ribeiro Junior, a quantia de oitenta e cinco escudos e setenta centavos de artigos para limpeza da Cadeia; a Serração Olhanense, Limita-

da, a quantia de novecentos vinte e dois escudos e cinquenta centavos de cimento e arame para reparação de estradas e caminhos; a Dionisio Duarte Soares Mascarenhas, a quantia de trezentos e vinte e cinco escudos de cimento para a Ampliação dos Paços do Concelho; aos Serviços Municipalizados de águas, a quantia de quatro mil cento e setenta e sete escudos pelo fornecimento de água a este município e diversos serviços e repartições cuja obrigação incumbe à Câmara e à Aliança Electrica do Sul, a quantia de vinte e um mil quatrocentos sessenta e um escudos e quarenta centavos, de energia para iluminação pública do mês de Abril.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentissimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada. E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[illegible]

[illegible] da Conceição [illegible]

[illegible]

[illegible]

Nº 1 Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do concelho de Olhão, realizada no dia 2 de Janeiro de 1957.

Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, no edificio dos Paços do Concelho e sala das reuniões do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas, compareceram pelas quinze horas, os Excelentissimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Francisco de Almeida Rocha, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Nunes Fontes da

Conceição Pacheco, e José Reis Honrado, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Olhão. Verificada a presença da maioria dos membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome da Lei, aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada.

Faltas à reunião:- Pelo Senhor Presidente foi informado que os Vereadores senhores José Pereira Gaspar e Francisco Ribeiro Modesto, não poderam comparecer a esta reunião por motivos da sua vida particular, motivos que julga serem de atender. A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificadas as faltas.

Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade, da forma que a seguir se indica:

Obras:- De Manuel Joaquim de Barros, casado, proprietário, residente no sítio de Pears, requerendo licença, por trinta dias, para construção de um forno de padaria num armazem que possui no referido sítio. Deferido.

Ocupação de casas do Bairro para pobres:- De António José Figueira, casado, de vinte e dois anos de idade, ajudante de farmácia, requerendo a ocupação de uma casa no Bairro Marechal Carmona, das de renda mensal de oitenta escudos. Junta atestado de pobreza passado pela Junta de Freguesia de Olhão e declaração do fiador responsável, senhor Francisco de Almeida Rocha, farmacêutico, residente nesta Vila. Concedida a ocupação a título precário.

- De Virgílio Henrique, de trinta e cinco anos, casado, empregado no comércio, requerendo a ocupação de uma casa no Bairro Marechal Carmona, das de renda mensal de oitenta escudos. Junta atestado de pobreza passado pela Junta de Freguesia de Olhão e declaração do fiador

responsável, senhor Manuel Garcia Pereira Junior, funcionário da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdencia e comerciante, residente nesta Vila. Concedida a ocupação a título precário.

Internamento de doentes: - Pedindo guias de responsabilidade da Câmara, para internamento como doentes pobres deste concelho. Nos Hospitais Civis de Lisboa; - Alberto Artur Viegas, casado, de trinta anos, maritimo residente em Peares, freguesia de Quelfes; Para o Instituto Português de Oncologia: - Edelmira Fernandes Azinheira, casada, de sessenta e um anos, doméstica, residente no Bairro Económico, número oito B; e Para o Hospital de Olhão: Maria Catarina da Quinta, viuva, de sessenta e quatro anos, doméstica, residente na Rua da Liberdade, número trinta e dois, desta Vila; Maria Julieta Rosa, casada, de vinte e três anos, operária, residente nas Barraquinhas; José Paulo Pereira, casado, de trinta anos, trabalhador, residente na Rua Sacadura Cabral, número trinta e três, desta Vila; Maria da Conceição Coelho, solteira, de trinta anos, operária, residente em Braucanes, freguesia de Quelfes; Teresa de Jesus Candido, solteira, de trinta e cinco anos, operária, residente nas Barraquinhas; e Maria do Carmo Domingos Pereira, solteira, de trinta e dois anos, doméstica, residente no Poço Longo, freguesia de Quelfes. Deferidos.

Subsidio ao Sporting Club Olhanense: - Autorizar o pagamento do subsidio concedido para o corrente ano, ao Sporting Club Olhanense, da quantia de dez mil escudos.

Obras sem licença: - Tendo em atenção que na deliberação de dezassete de Outubro do ano findo que a este assunto se refere, não foi considerado o prazo em que as licenças para legalização de obras, deveriam ser pagas, foi pelo Senhor Presidente apresentada a seguinte proposta: Que seja fixado em trinta dias o prazo para pagamento das

licenças requeridas para legalização de obras realizadas sem prévia licença camarária, devendo este ser contado a partir da data do deferimento, para as que futuramente venham a ser requeridas, e a partir da aprovação da presente deliberação para as que se encontram já deferidas, mas cuja licença ainda não tenha sido paga. Findo este prazo será então requerida judicialmente, pela Câmara, a demolição da obra executada. Posta à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

Seguidamente a Câmara tomou, ainda por unanimidade, as seguintes deliberações:

Reuniões: Que as reuniões da Câmara, continuarão no presente ano a realizar-se às quartas feiras, pelas quinze horas, passando para o primeiro dia útil seguinte quando esse dia coincida com dia feriado.

Fundo permanente:- Autorizar o abono ao chefe da secretaria, nos termos do artigo setecentos e cinquenta e seis do Código Administrativo, da quantia de trezentos escudos, como fundo permanente para despesas de expediente, devendo esta importância ser reposta no último dia do ano, conforme se acha determinado.

Despesas de caracter permanente:- Autorizar o pagamento, durante o ano em curso, das despesas de caracter permanente, taisecomo, vencimentos, salários, abonos de família, gratificações, rendas de casas, juros e amortizações de empréstimos, anuidades e chamadas telefónicas, anuidades dos encargos da construção da estrada comarcã e do carreiro, anuidades dos encargos com a construção de edificios escolares do Plano dos Centenários, contribuições e impostos, despesas de expediente por conta do fundo permanente a cargo do chefe da secretaria, despesas de comunicações, receitas do Estado, diversas receitas cobradas por consignação, assinaturas de jornais e outras publicações e restituição de cauções e depósitos de garantia.

Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados:- Pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi dado conhecimento à Câmara, que, por seu despacho de trinta e um do mês findo, nos termos do paragrafo segundo do Artigo cento e sessenta e nove do Código Administrativo, foram reconduzidos nos respectivos cargos do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, para a gerencia do corrente ano, os seguintes senhores: vereador Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, presidente, vereador Francisco Ribeiro Modesto e vogal do Conselho Municipal Armando do Espirito Santo Graça, vogais.

Distribuição de Pelouros:- E no cumprimento do disposto no paragrafo terceiro do artigo cinquenta e oito do Código Administrativo, foi feita pelo Senhor Presidente a distribuição de pelouros, pela forma que segue:- Para o Presidente da Câmara - Secretaria, Tesouraria, finanças, policia e obras; para o vereador senhor Francisco de Almeida Rocha - instrução e cultura; para o vereador senhor Joaquim Casimiro Dias, - interesses rurais; para o vereador José Pereira Gaspar - cemitério e limpesa; para o vereador senhor Francisco Ribeiro Modesto - electricidade e serviços de incêndios; para o vereador senhor Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco - jardins e matadouro; e para o vereador Senhor José Reis Honrado - mercados e feiras e assistencia.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada. Eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e escrevi.

[illegible]

José Honrado

Fls. 2

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do concelho de Olhão, realizada no dia 9 de Janeiro de 1957.

Aos nove dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, no edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas, compareceram pelas quinze horas os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Francisco de Almeida Rocha, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, José Reis Mourão e José Pereira Gaspar, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Olhão. Verificada a presença da maioria dos membros o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome da Lei, aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada.

Faltas à reunião:- Pelo Senhor Presidente foi informado que os Vereadores senhores Francisco Ribeiro Modesto e Joaquim Barcimiro Dias, não poderam comparecer a esta reunião por motivos da sua vida particular, motivos que julga serem de atender. A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificadas as faltas.

Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:

Obras:- De João Faustino, casado, proprietário, residente na Rua Alexandre Braga, número dezoito, desta Vila, requerendo licença, por quinze dias, para desmanchar o telhado e substituí-lo por madeiramento e ladrilho, numa casa situada dentro do quintal da sua residência. Deferido.

- De Maria Gizília P. Belheira Trabucho, casada, engenheira

mecânica, residente em Lisboa, na Rua dos Açores, número quarenta e cinco, requerendo licença por sessenta dias, para proceder à construção de um muro de vedação, conforme planta junta, numa sua propriedade sita na estrada de Quelfes, para o que possui a licença número quinhentos e trinta e sete da Direcção de Estradas do Distrito de Faro. Deferido.

-De José Tomaz da Graça, casado, comerciante, residente na Avenida Doutor Bernardino da Silva, número sessenta e seis, em Olhão requerendo licença, por cento e oitenta dias, para construir um prédio na "Horta da Bavalinha", conforme projecto que junta. Deferido.

Ocupação de Lojas no mercado:- De José Fernandes, casado, comerciante, residente nesta Vila, ocupante da loja número onze do mercado da verdura, participando que deixa de ocupar a mesma. Deferido.

-De Maria das Dores Amaro, viúva, doméstica, de sessenta anos de idade, ocupante da loja com os números trinta e seis a quarenta, do mercado da verdura, participando que deixa de ocupar a mesma a partir de um do próximo mês de Fevereiro. Deferido.

-De José Gonçalves, casado, comerciante, residente no sítio de Brancanes, freguesia de Quelfes, requerendo a ocupação da loja número onze do mercado da verdura. Deferido.

-De João dos Santos Briquito, casado, comerciante, de sessenta e quatro anos, requerendo a ocupação da loja número trinta e seis a quarenta do mercado da verdura. Deferido.

Averbamento de Alvarás:- De Maria das Dores Amaro, viúva, comerciante, residente nesta Vila, requerendo o averbamento do Alvará Sanitário, número setenta e sete, referente a um estabelecimento de taberna, instalado no mercado da verdura, número trinta e seis a quarenta, em nome de João dos Santos Briquito. Deferido nos termos legais.

-De José Fernandes, casado, comerciante, residente nesta Vila, requerendo o averbamento do Alvará Sanitário número cento e trinta e dois, referente a um estabelecimento de taberna sito no mercado da verdura, número onze, em nome de João Gonçalves. Deferido nos termos legais.
-De Custódia Glória Faleiro da Silva, casada, comerciante, residente nesta Vila na Rua Doutor Teofilo Braga, número quarenta e quatro, requerendo o averbamento do Alvará Sanitário, número trezentos e setenta e sete, referente a uma carvoaria sita na Rua das Ferrarias, número dezanove, em nome de Manuel do Nascimento Graça Valente, casado, comerciante, residente na mesma Rua número vinte e nove. Deferido nos termos legais.
-De Maria da Conceição Rico, viúva, residente no sítio de Peares, freguesia de Quelfes, deste concelho, requerendo o averbamento do Alvará Sanitário, número quatrocentos, referente a um estabelecimento de taberna situado em Peares, em nome de Agostinho Afonso Cabanita, casado, comerciante. Deferido nos termos legais.
-De Maria Antónia Calçada, viúva, comerciante, residente nesta Vila, requerendo o averbamento do Alvará Sanitário número vinte e três, passado em nome de seu falecido marido António Viegas Calçada, referente a um estabelecimento de taberna sito na Avenida cinco de Outubro, em nome de José de Sousa Entrudo, casado, comerciante, residente em Olhão, por lho haver trespassado. Deferido nos termos legais.
Licenciamento sanitário:- Presente o processo de licenciamento sanitário de um estabelecimento de casa de pasto, pertencente a Abílio Soares Correia, sita na Rua Prior Cimas, da aldeia de Moncarapacho, vindo da Subdelegação de Saúde, depois de cumpridas todas as formalidades legais. A Câmara, em face do auto da vistoria efectuada, deliberou por unanimidade, conceder-lhe o respectivo Alvará Sanitário de que trata a Portaria nú

mero seis mil e sessenta e cinco.

Internamento de doentes:- Presente os seguintes pedidos de guia de responsabilidade desta Câmara, para internamento de doentes pobres deste concelho: Para o Hospital de Olhão - De Julieta Maria dos Santos Silva, casada, de trinta anos, doméstica, residente na Rua de São José, número seis; De Maria Baptista Ramos, casada, de trinta e um anos, doméstica, residente em Bela Vista, freguesia de Pechão; De Maria Orminda da Silva, casada, de trinta anos, operária, residente na Rua Manuel Martins Garrocho, número quarenta, desta Vila; De Joaquim Fragoinha, casado, de cinquenta e quatro anos, marítimo, residente na Rua trinta e um de Janeiro, número de gaveta, desta Vila; De Marcinda dos Santos, casada, de vinte e nove anos, trabalhadora, residente em Quatrim do Sul, freguesia de Moncarapacho; De Teresa de Jesus Barreiro, casada, de quarenta e nove anos, doméstica, residente na Rua dezoito de Junho, número oitenta e dois, desta Vila; De Maria Luzilia dos Santos Glória, solteira, de dezoito anos, operária, residente em Quatrim do Norte, freguesia de Moncarapacho; De Hermenegildo Pereira Farroba, casado, de cinquenta e nove anos, trabalhador, residente nas Barraquinhas, freguesia de Olhão; De Gertrudes Mendonça, solteira, de sessenta anos, doméstica, residente no Beco do Pacheco, desta Vila; De Carolina de Sousa Capelinha, viúva, de sessenta e cinco anos, doméstica, residente na Rua da Cerca, vinte e cinco, desta Vila; e de Felicia Pereira Gomes, casada, de vinte e nove anos, operária, residente na Rua Pinheiro Chagas, número treze, desta Vila; Para o Instituto Português de Oncologia - De Jerónimo Martins, casado, de cinquenta e cinco anos, trabalhador, residente na Rua do Pacheco, número sete A, desta Vila; Para o Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Evora - Maria Santiago Baptista, casada, de vinte e quatro anos, doméstica, residente em Evora, com domicilio de socorro nesta Vila. Deferidos.

Reparação do véiculo de transporte de carnes:- A Câmara deliberou autorizar o pagamento de novecentos e trinta escudos, a Eugénio Ribeiro, quantia proveniente da reparação do véiculo de transporte de carnes, segundo o orçamento préviamente apresentado.

Reparação da estrada de Moncarapacho a Fonte Santa:- Presente uma carta do Agente Tecnico de Engenharia Francisco Júlio Pacheco Pereira, autor do projecto da reparação da Estrada Municipal de Moncarapacho a Fonte Santa, solicitando o pagamento de cinquenta por cento do valor da factura apresentada quando da entrega do referido projecto. A Câmara deliberou autorizar o pagamento que é da quantia de quatro mil trezentos e cinquenta escudos.

Vistoria a um prédio:- Nomear o apontador de obras desta Câmara, José Ribeira Leã, o Comandante dos Bombeiros Municipais, Manuel Jorge e o pedreiro Francisco Frederico Costa, para, como peritos, procederem à vistoria de que trata o número dois do artigo cinquenta e um do Código Administrativo, ao prédio sito na Travessa da Cerca, número sete e nove e Rua da Cerca número quarenta e sete, de que é proprietário o Senhor Manuel de Sousa Dias, residente em Faro.

Pessoal:- Seguidamente, a Câmara tomou por unanimidade e por escrutínio secreto, nos termos do disposto no artigo trezentos e quarenta e nove do Código Administrativo, as seguintes deliberações: "Contratar para o lugar de fiscal informador, lugar pertencente ao quadro do pessoal menor, o Zelador interino João Baptista Henrique Charrão, casado, de vinte e cinco anos, residente nesta Vila. Efectivar a título permanente, para o lugar de serventes dos serviços de obras deste município, lugar pertencente ao quadro do pessoal menor assalariado, Domingos Manuel Pité da Silva, sapateiro, de vinte anos, residente nesta Vila, que já vinha desempenhando estas mesmas funções interinamente.

Mais foi deliberado que o fiscal informador, ficará adestrito à Presidência, e deverá sómente executar serviços externos.

Compra de terrenos:- Seguidamente, foi deliberado ainda por unanimidade, dar plenos poderes ao Excelentíssimo Senhor Presidente para negociar a compra dos terrenos do prédio que foi demolido na Rua do Gaibeu, pertencente a Julieta da Silva, devendo o assunto ser submetido de novo à Câmara.

Serviços Policiais:- Por proposta do Senhor vereador José Reis Hourado, foi deliberado também por unanimidade, oficiar ao Excelentíssimo Vice-Presidente da Câmara, com funções policiais, para que seja providenciado no sentido de ser activada uma maior fiscalização por parte da Polícia de Segurança Pública, aos bailes, de máscaras espectáculos cinematográficos, e bem assim às casas clandestinas de prostituição.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada. E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[illegible]

José Pereira Gaspar

[illegible]

[illegible]

Nº 3

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão, realizada no dia 16 de Janeiro de 1957.

Aos dezasseis dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, no edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas, compareceram pelas

quinze horas os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Francisco de Almeida Rocha, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco e José Pereira Gaspar respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Olhão. Verificada a presença da maioria dos membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome da Lei, aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada.

Faltas à reunião:- Pelo Senhor Presidente foi informado que os vereadores senhores Francisco Ribeiro Modesto, José Reis Monrado e Joaquim Casimiro Dias, não poderam comparecer a esta reunião por motivos da sua vida particular, motivos que julga serem de atender. E a Câmara deliberou por unanimidade considerar justificadas as faltas.

Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:

Obras:- De Joaquim Firmino Charneca, viúvo, proprietário, residente na Rua da Fábrica da Loiça, número quinze, requerendo licença para legalização de uma placa de cimento armado, que construiu num quarto de banho da sua residência, conforme cálculos que junta. Deferido.

Internamento de doentes:- Pedindo guias de responsabilidade da Câmara, para serem tratados como doentes pobres deste concelho:- Para os Hospitais Civis de Lisboa - De Maria Faustina Afonso, casada, operária, de quarenta e um anos, residente na Rua Doutor Estevão, número vinte e oito, desta Vila, para seu filho António Florêncio, de quinze anos; Para o Centro de Assistência Psiquiátrica da Zona Sul - De Antonio Luis do Carmo casado, de trinta e quatro anos, pescador, residente na

Fuzeta; Para o Hospital de Olhão - De Maria Celina da Luz Guerreiro, casada, de vinte e dois anos, operária, residente na Rua de Faro, nesta Vila; De Esmeralda da Cruz Palma, solteira de vinte e quatro anos, doméstica, residente na Rua do Caibre, número doze, desta Vila; De João Alberto Gonçalves, casado, de trinta e nove anos, pedreiro, residente em Quatrim do Norte, freguesia de Moncarapacho; De Otalinda da Cruz de Jesus, solteira, de vinte e dois anos, operária, residente no Bairro Marechal Carmona; De João Miguel Nunes, solteiro, de quarenta e seis anos, residente em Pés do Barro, freguesia de Moncarapacho; De José dos Santos Cipriano, solteiro, de vinte e dois anos, trabalhador, residente na Avenida Sporting Clube Olhanense, desta Vila; De Maria Augusta Soares, casada, de vinte e três anos, operária, residente na Rua Moinho da Barreta, número trinta e oito desta Vila; De Manuel João, casado, de trinta anos, trabalhador, residente na Rua da Liberdade, número oito, para sua filha Dina Maria dos Santos, de quatro meses; Foram deferidos os nove primeiros requerimentos e ratificado o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente, que deferiu o último, nos termos do artigo setenta e oito, do Código Administrativo.

Vistoria a um prédio:- Presente o auto de vistoria efectuada a um prédio sito na Travessa da Bêrca, números sete e nove e Rua da Bêrca, número quarenta e sete, desta Vila, em que os peritos são de parecer de que as paredes confinantes com a via pública se encontram em ruína ameaçando desabamento eminente e consequentemente perigo para os ocupantes e para a segurança pública, pelo que deverá ser apeado imediatamente. Em face da urgência da demolição, foi dado pelo Senhor Presidente o seguinte despacho; "e ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo aprovo o presente

auto e dada a eminencia do desabamento, comunique-se ao Excelentíssimo Vice-Presidente para que proceda ao despejo imediato do prédio em ruinas e notifique o proprietário para que proceda à demolição." A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho citado.

Licenciamento Sanitário:- Presente o processo de licenciamento sanitário de um estabelecimento de "Café e Restaurante", pertencente a Irene de Brito, residente na Rua do Comércio, número quarenta e oito desta Vila, e situado na Avenida Cinco de Outubro, número setenta e quatro, em Olhão, vindo da Subdelegação de Saúde, depois de cumpridas todas as formalidades legais. A Câmara em face do auto de vistoria efectuada e verificando que o estabelecimento reune todas as condições necessárias, resolveu conceder-lhe o respectivo Alvará Sanitário de que trata a Portaria número seis mil e sessenta e cinco.

Alienação de bens:- Seguidamente, foi deliberado por unanimidade, requerer ao Governo da Nação, ao abrigo da parte final do parágrafo terceiro do artigo trezentos e cinquenta e oito, do Código Administrativo, autorização para aplicar a quantia de cento e quarenta e oito mil cento e quinze escudos, proveniente da venda de bens imobiliários - dois lotes de terrenos sobrantes do Bairro Marechal Carmona, um lote de terreno sobrante do Bairro Engenheiro Duarte Pacheco e um lote de terreno sito na Zona da Doca de Pesca de Olhão - em expropriações a efectuar para execução da obra de arruamentos da Doca de Pesca de Olhão e arranjos urbanísticos a executar nesta Vila.

Compra de um prédio:- Seguidamente o Senhor Presidente expôs à Câmara o seguinte: - Em reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em quatro de Julho de mil novecentos e cinquenta e seis, foi por esta

Câmara deliberado aceitar, em principio, o preço de quarenta mil escudos proposto, pelo proprietário para a aquisição dos terrenos abrangidos pelo prédio sito na Rua Martins Mestre, números cinco, sete e nove de policia. No seguimento dessa deliberação e afim de apresentar o assunto à consideração da Câmara, ouvi o chefe da secretaria sobre a questão e pelo mesmo fui esclarecido de que, dada a circunstância de se tratar de um funcionário desta Câmara, deveria, nos termos da Circular da Direcção Geral de Administração Politica e Civil, de dezanove de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três, a aquesição ser feita usando-se do processo de expropriação, afim de se obstar a que fosse contrariado o disposto no artigo quinhentos e quarenta e cinco do Código Administrativo. Acontece, porém, que é do conhecimento da Câmara que o proprietário do prédio sempre se recusou a vender o mesmo, pelo facto de não aceitar o preço proposto pela Câmara, pois pedia, sempre que para isso era ouvido, a quantia de sessenta mil escudos. Considerando que, só depois de dificeis e demoradas negociações, e após prévia avaliação a que se mandou proceder, em que foi fixado o valor de quarenta mil escudos, é que o proprietário veio propor o citado preço para a venda a esta Câmara, venho submeter à votação da Excelentíssima Vereação a seguinte proposta:

"Adquirir, por compra amigável, a José Machado Vicente Arcaujo e sua esposa Idalina Laura Mourado Arcaujo, casados, proprietários, moradores nesta Vila, pela quantia de quarenta mil escudos e para ser aplicado totalmente no alargamento da Rua Martins Mestre, o terreno onde se encontravam edificados vários compartimentos do prédio sito na referida Rua Martins Mestre com os números cinco, sete e nove, de policia, e que são parte do prédio com os números de policia de um a nove, que confronta do norte com a citada Rua, do sul

com a Câmara Municipal de Olhão e herdeiros de José António Vieira, Nascente com a Rua do Comércio e Poente com a Câmara Municipal, inscrito na matriz predial da freguesia de Olhão, sob o artigo três mil e quarenta e três e descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca, sob o número nove mil e dezassete, a folhas cento e trinta e oito, do Livro B - vinte e três. Que para fins da respectiva escritura, a Câmara Municipal requererá a Sua Excelencia o Ministro das Finanças, do abrigo da alinea b) do artigo cento e catorze do Decreto número dezasseis mil setecentos e trinta e um, de treze de Abril de mil novecentos e vinte e nove, a concessão da isenção de sisa". Posta à votação, foi esta proposta aprovada por unanimidade e dados poderes ao Excelentíssimo Senhor Presidente para que, em representação da Câmara, outorgue na respectiva escritura.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada:
a Mário S. Carmo, a quantia de setecentos e setenta escudos, de impressos para a Secretaria; a José Tomás da Graça, as quantias de cinquenta e quatro escudos, de piassabas para limpeza da Central Leiteira, oito escudos de uma chave para a porta dos Paços do Concelho, mil trezentos setenta e cinco escudos e oitenta centavos, de diversos artigos para reparação das casas do Bairro Manuel Carmona e cinquenta e dois escudos e vinte centavos de artigos para a Ampliação do Edifício dos Paços do Concelho; a Casto Correia Batista, a quantia de cento e vinte e oito escudos, por ferragem do gado dos Serviços de Limpeza; a José Fernandes Angelo, a quantia de três mil novecentos e noventa escudos, de forragem para o gado dos Serviços de Limpeza; a Arcanjo A. Veiga, Limitada, as quantias de dez escudos, de fio plástico para reparação do material da Tesouraria e trinta e sete escudos e oitenta centavos de lampadas para o Quartel dos Bombeiros; a Herculano Au-

gusto Barralhinho, a quantia de vinte e sete escudos e cinquenta centavos, de oleado para reparação do mobiliário das escolas; a Silva, Rocha & Mendonça, Limitada, a quantia de quinhentos e vinte e oito escudos, de artigos de expediente para a Secretaria; a Amaro & Balseira, Limitada, as quantias de seis mil trezentos e noventa e cinco escudos e dez centavos, de impressos para a Secretaria, quinhentos oitenta e nove escudos e trinta centavos, de impressos para o recenseamento eleitoral, cento e vinte e cinco escudos e noventa centavos de impressos para o recenseamento militar, quinhentos e noventa e um escudos e cinquenta centavos de impressos para a Tesouraria, mil setecentos e noventa e sete escudos e sessenta centavos, de impressos para os mercados e trezentos e quarenta e sete escudos e oitenta centavos de impresso para os Serviços de Afinação; a Manuel Fernandes Garcia, Limitada, a quantia de mil cento e trinta e oito escudos e setenta centavos, de expediente para a Secretaria; à Sociedade Comercial Luso-Americana, Limitada, as quantias de dez mil escudos, de uma máquina de calcular eléctrica e quatro contos e setenta escudos, de reparações em máquinas de escrever da Secretaria e a Manuel Subtil Ramires, a quantia de setenta escudos e ao Hospital de Nossa Senhora da Conceição, a quantia de cem escudos, ambas pelo tratamento do ministrado José Adriano dos Santos. Foi ainda deliberado ratificar o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente, que ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, autorizara o pagamento de quinhentos e vinte escudos ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil, pelo ensaio de recepção de manilhas de grés para a Urbanização do Bairro dos Pescadores de Ofir. _____

E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para conse-

tar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada. E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[illegible]

José Pereira Gaspar

[illegible]

[illegible]

Ressalvo a entrelinha: "para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona e cinquenta e dois escudos e vinte centavos de artigos".

Nº 4

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do concelho de Olhão, realizada no dia 23 de Janeiro de 1957.

Aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta Vila de Olhão e no edificio dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, José Pereira Gaspar, Francisco de Almeida Rocha, José Reis Honrado, e Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Olhão. Verificada a presença da maioria dos membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome da Lei, aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada.

Faltas à reunião:- Pelo Senhor Presidente foi informado que os vereadores senhores Francisco Ribeiro Modesto e Joaquim Casimiro Dias, não poderam comparecer a esta reunião por motivos da sua vida particular, motivos que julga serem de atender. A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificadas as faltas.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente o balancete da Tesouraria referente ao dia vinte e dois do corrente o qual acusa um saldo de seiscentos e setenta mil novecentos e onze escudos e trinta centavos. A Câmara tomou conhecimento.

Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:

Obras:- De Joaquim dos Santos Romão, casado, de quarenta e oito anos, residente na Rua Tago Coutinho, número dezassete, requerendo licença para ligar o esgoto da sua casa ao colector geral da referida rua. Deferido. De Francisco Augusto Paixão, residente na Fuzeta, requerendo licença por trinta dias para construir umas divisões em tijolo num armazem sito na Rua Doutor Virgilio Lugles, número dezoito, da referida povoação. Deferido. De João António Mauzinho, comerciante, residente na Rua Doutor Afaide, número trinta e quatro, requerendo licença para construir um alpendre com a área de cinquenta metros quadrados, na Rua da Feira, desta Vila, junto de um armazem que ali possui. Deferido. De Rufina Graça Pereira, viúva, proprietária, residente nesta Vila na Avenida da República, número trinta e nove, requerendo licença por quinze dias, para substituir quarenta metros quadrados de padrinho, por mosaico, rebocar interiormente e fazer uma rebrete, no seu prédio sito na Rua do Sol Posto, número quarenta e quatro e quarenta e seis e ainda substituir a porta número quarenta e quatro, por uma janela. Deferido devendo, nos termos da informação dos serviços de obras, as instalações sanitárias ter as paredes até à altura de um metro e cinquenta centímetros, um lambrim de azulejo ou cimento.

Internamento de doentes:- Presentes os seguintes pedidos de guias de responsabilidade desta Câmara para internamento como doentes pobres deste concelho: Para o Hospital Escolar de Lisboa - De João de Sousa Botinas, casado, pedreiro, de trinta anos, residente no sitio de Laranjeiro, freguesia de Monte Arapacho, para

seu filho João Cecilio dos Reis Botinas, de dois anos; Para o Hospital de Santa Maria, de Lisboa - De José Virgilio Viegas, casado, de trinta e seis anos, ferra/heiro, residente na Rua Doutor Paula e Nogueira, número três, desta Vila; Para o Hospital Curry Cabral, de Lisboa - De Epimano das Neves Inocêncio, casado, operário, de trinta e nove anos, residente na Rua Manuel Martins Garrocho, número quarenta, desta Vila, para seus filhos João Manuel Inocêncio do Espirito Santo, Epimano Eduardo Inocêncio Espirito Santo e Maria Luiza do Espirito Santo, de dez, nove e seis anos; Para o Dispensário de Higiene e Profilaxia Mental de Faro - De João da Encarnação, casado, marítimo, de quarenta e sete anos, residente nesta Vila na Rua Alexandre Braga, número um, para seu filho João Felix da Encarnação, de dezoito anos: De Joaquim Manuel Pires, ro/teiro, de quarenta e seis anos, sapateiro, residente no Bairro Marechal Carmona; Para o Hospital de Nossa Senhora da Conceição, de Olhão - De Maria da Conceição dos Santos Farrais, ro/teira, de dezoito anos, doméstica, residente na Rua Serpa Pinto, número cinquenta, desta Vila; De Manuel dos Reis Cruz, ro/teiro, de vinte e três anos, marítimo, residente no Bairro Marechal Carmona, desta Vila; De Maria Bernardete dos Santos, casada, de vinte e seis anos, operária residente na Praça João de Deus, número oitenta desta Vila; De Armando Guerreiro, casado, de quarenta e oito anos, trabalhador, residente na Rua de Faro, número quarenta e dois, desta Vila; e de Lúcia Manuel Viegas António, ro/teira de trinta e dois anos, residente na Rua dos Lavadouros, número dois. Defe/ridos.

Averbamento de Alvará Sanitário:- De Pedro Bernardo Pires, casado, comerciante, residente na Avenida da República, número cento e trinta e quatro, requerendo

o averbamento do Alvará Sanitário, número quatrocentos e trinta, que se encontrava em nome de José Mendonça e Pedro Bernardo Pires, referente ao estabelecimento de "Casa de Pasto", sito na mesma Avenida no número cento e setenta e quatro, no seu nome individual, em virtude da cedência da quota, por parte do seu sócio. Deferido.

Licenciamento sanitário:- Presente o processo de licenciamento sanitário de um estabelecimento de taberna, que Augusto Soares, pretende abrir no sítio de Braucaves da freguesia de Ofrão, vindo da Subdelegação de Saúde, depois de cumpridas todas as formalidades legais. A Câmara, em face do auto da vistoria realizada indeferiu o pedido.

Presente o processo de licenciamento sanitário de um estabelecimento de "Casa de Pasto", que Maria do Carmo Pereira, pretende abrir na Rua António Lopes, número um, desta Vila, vindo da Subdelegação de Saúde depois de cumpridas todas as formalidades legais. A Câmara em face do auto da vistoria realizada, indeferiu o pedido.

Subsídio às Juntas de Freguesia:- Presente um ofício da Junta de Freguesia de Ofrão, em que se solicita o pagamento da importância respeitante ao primeiro trimestre, do subsídio concedido por esta Câmara, para o corrente ano, afim de fazerem face aos encargos a que mensalmente são obrigados. Autorizado o pagamento solicitado.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada:
a Soares Topázio, Lda, importância de seiscentos e quarenta e dois escudos, de mobiliário e artigos para a casa do Doutor Luiz; a Sousa & Serra, Lda, a quantia de dois mil cento e setenta e cinco escudos e oi-

Reconhecimento

tenta centavos, de expediente para a Secretaria; à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a quantia de mil duzentos e dois escudos e setenta centavos, de transportes de doentes pobres; a João Quintino, a quantia de dois mil duzentos e setenta e um escudos e cinquenta centavos, de reparação de canos de esgôto na Fuzeta; à Serração Olhanense, Limitada, a quantia de mil e vinte escudos, de cimento para a Ampliação dos Paços do Concelho; à Imprensa Municipalista, as quantias de sessenta e sete escudos e cinquenta centavos, de um livro para a Secretaria e vinte e três escudos e trinta centavos, de chapas para veículos e velocípedes; a Eduardo João da Silva, a quantia de oitocentos e cinco escudos de material didactico; à União dos Exportadores do Sul, Limitada, a quantia de quatro mil trezentos e cinquenta escudos, de alfarroba triturada; a João Uva Sancho (Herdeiros), a quantia de mil cento e noventa e um escudos e setenta centavos, de tintas para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona; a José Feliciano de Brito, a quantia de quinhentos e noventa e três escudos e cinquenta centavos, de material para a Secretaria Judicial; a Viuva e Herdeiros de Eduardo Pevobre, a quantia de oitocentos e vinte escudos, de um candieiro para a Casa do Doutor Delegado; a Manuel Maria dos Santos (Ricardo), a quantia de cento e quarenta escudos, de transporte de doentes pobres; a Arcanjo & Veiga, Limitada, a quantia de doze escudos e cinquenta centavos, de fio plástico para reparação do material da Secretaria; a José Martins Cordeiro, a quantia de trinta mil cento e três escudos e cinquenta centavos, por conta da reparação da E. M. de Olhão - Pechão; a José do Nascimento Horta, Serviços Municipalizados de Aguas, Hospital de Santa Maria, Centro de Assistência Psiquiátrica da Zona Sul, Hospital de Nossa Senhora da Conceição e Aliança Eléctrica do Sul, a importância total de noventa e sete mil

trezentos e um escudos e cinquenta centavos correspondente à Divida Passiva, conforme o respectivo rol e a Américo Gualberto Matias, as quantias de cento e noventa e cinco escudos, de reparações nos Mercados e cento e cinquenta escudos, de reparações na Cadeia Comarcã.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada. E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[illegible]

Joaquim Casimiro Dias

José Pereira Gaspar

[illegible]

Reis Lourado

[illegible]

Nº 5

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do concelho de Olhão, realizada no dia 30 de Janeiro de 1957.

Aos trinta dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta Vila de Olhão e no edificio dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, José Pereira Gaspar, José Reis Lourado, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, Francisco Ribeiro Modesto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Olhão. Verificada a presença da maioria dos membros o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome da Lei, aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração

alguma e devidamente assinada.

Faltas à reunião:- Pelo Senhor Presidente foi informado que o vereador senhor Francisco de Almeida Rocha, não pode comparecer a esta reunião por motivos da sua vida particular, motivos que julga serem de atender. A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente o Balancete da Tesouraria referente ao dia vinte e nove do corrente o qual acusa um saldo de seiscentos e sessenta e dois mil quinhentos e vinte e sete escudos e quarenta centavos.

Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:

Obras:- De João Viegas Mata-Mouros, casado, industrial residente em Olhão, requerendo licença, por noventa dias, para executar as obras constantes do projecto que junta, no seu prédio sito na Rua Manuel Oliveira Filho, número catorze. Deferido.

-De Teófilo de Sousa, casado, morador em Pechão, requerendo licença, por trinta dias, para ampliar e cobrir uma construção que há muito se encontra inacabada conforme projecto que junta, no sítio da Igreja, freguesia de Pechão. Deferido.

-Da firma J. F. Eduardo & Companhia, Limitada, com sede em Olhão, requerendo licença, por noventa dias, para proceder a alterações numa das dependências da sua fábrica, conforme projecto e memória descritiva que junta. Deferido, ficando condicionado à apresentação dos cálculos de estabilidade, por parte dos serviços de obras desta Câmara.

Concessão de terreno no cemitério e construção de um jazigo:- De Maria Felícia Medeiros Mourado de Oliveira Barreira, viúva, telefonista, residente na Rua das Ferrarias, número

trinta e oito, requerendo a concessão de seis metros quadrados de terreno no cemitério desta Vila, para a construção de um jazigo, conforme projecto que junta. Concedido o terreno e deferido o pedido de construção.

Averbamento de Alvarás:- De António de Sousa Mendonça, residente nesta Vila, requerendo o averbamento do Alvará sanitário do seu estabelecimento de taberna sito na Rua Direito do Junho, número cento e vinte B a cento e vinte D, em nome de José António Costa, por lho ter trespassado. Deferido.

- De João Sabino Leadeira, casado, comerciante, residente nesta Vila, requerendo o averbamento do Alvará Sanitário, número dezasseis, do seu estabelecimento de taberna situado na Avenida Cinco de Outubro, número sessenta e quatro, em nome da Sociedade Comercial José Pedro Leadeira, Limitada, por o ter trespassado a esta Firma. Deferido.

Internamento de doentes:- Presentes os seguintes pedidos de guias de responsabilidade desta Câmara, para internamento de doentes pobres deste concelho:- Para o Hospital de Senhora da Conceição, em Olhão:- De Augusto Filipe, casado, de sessenta e dois anos, trabalhador residente em Braneanes, freguesia de Quelfes; De Joaquim Henrique, casado, de trinta e sete anos trabalhador, residente nas Barranquinhas; De Armando Mendes, viúvo, operário, residente na Travessa do Pacheco, número cinquenta e dois, desta Vila; De Maria Odete dos Santos, solteira, de vinte e três anos, operária, residente nas Barranquinhas; De Maria João Viegas, solteira, de dezassete anos doméstica, residente no sítio da Igreja, freguesia de Pechão e de José Gouveia Pires Crespo, viúvo de sessenta e cinco anos, trabalhador, residente na Rua Tago Coutinho, número vinte e três, desta Vila. Deferidos.

Médico Municipal do segundo partido:- Do médico municipal do segundo partido, com séde em Pechão, e encontrando-se presentemente a desempenhar as funções do médico

municipal do primeiro partido, com séde nesta Vila, requerendo que lhe seja certificado o que houver por conveniente, acerca da necessidade de residir nesta Vila, para efeitos do cabal desempenho das suas funções. E a Câmara, deliberou declarar que, dada a circunstancia do referido facultativo se encontrar por força do número doze do artigo cento e cinquenta do Código Administrativo, a desempenhar as funções de médico municipal do primeiro partido, com séde nesta Vila, em virtude de este se encontrar vago, é de reconhecida utilidade a sua residência em O,Pão, dado que, para o cabal desempenho das suas funções, é esta a residência que mais convem aos serviços por ser o partido em que maior assistência médica é prestada a doentes pobres.

Licenciamento sanitário:- Presente o processo de licenciamento sanitário de um estabelecimento de taberna pertencente a João Augusto Duarte, sito na Rua Doutor Manuel de Arriaga, número nove, desta Vila, pedido da Sub delegação de Saúde, depois de cumpridas todas as formalidades legais. E a Câmara, em face do auto de vistoria efectuada deliberou, por unanimidade conceder o Alvará Sanitário de que trata a Portaria número seis mil e sessenta e cinco.

Presente o processo de licenciamento sanitário de um estabelecimento de café, pertencente à Firma Café Avenida, sito na Avenida da República, números quarenta e dois e quarenta e quatro, pedido da Subdelegação de Saúde, depois de cumpridas todas as formalidades legais. E a Câmara, em face do auto da vistoria efectuada, deliberou, por unanimidade, conceder o Alvará Sanitário de que trata a Portaria número seis mil e sessenta e cinco.

Presente o processo de licenciamento sanitário de um estabelecimento de taberna, pertencente a José Serafim, sito na Rua Sacadura Cabral, número dois, pedido da

Subdelegação de Saúde, depois de cumpridas todas as formalidades legais. A Câmara, em face do auto da vistoria realizada, deliberou, por unanimidade, conceder o Alvará Sanitário de que trata a Portaria número seis mil e cento e cinco.

Abono de família: - Presente um boletim para abono de família, em que o terceiro oficial da secretaria desta Câmara, Maria da Conceição Felizardo Sabino, solicita o pagamento do referido abono para sua mãe Maria Rosa Felizardo Sabino, viúva de quarenta e três anos. Foi deferido.

Reparação da camioneta do transporte de carnes: - Presente os orçamentos para reparações a efectuar na camioneta do transporte de carnes, apresentados pela Garagem Restauração de Eugénio Ribeiro e de Américo Gualberto Matias, o primeiro da quantia de trezentos e quinze escudos e o segundo de quatrocentos e cinquenta escudos. A Câmara deliberou entregar o serviço à Garagem Restauração por ser o preço mais baixo.

Estrumeira Municipal: - Presente uma carta de Luís Lourenço Bastelo, em que o mesmo propõe à Câmara, o arrendamento por mais um ano e pelo preço de cinco mil escudos, igual ao do ano anterior, para a apanha de vidro, madeira, trapo, papel, ossos, ferro e outros metais, da estrumeira municipal, devendo efectuar o seu pagamento em quatro prestações sendo a primeira paga desde já, no caso da proposta ser aceite. A Câmara, deliberou por unanimidade, aceitar a proposta apresentada. Seguidamente, e por proposta do Senhor vereador Joaquim Esteves Fontes da Conceição Pacheco, foi deliberado, também por unanimidade, ouvir, em auto de declarações, os penhores Fabrício José de Loureiro e Manuel Ribeiro de Sousa, acêrca de dois manuscritos que constam terem sido oferecidos a este Município e encontrarem-se em poder do Ex.-Presidente da Câmara, Senhor Afonso Odorico Pacheco e do

bre.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada:

a António de Sousa Cabrita, a quantia de sete escudos e cinquenta centavos, de petróleo para aquecimento da Secretaria; à Companhia de Seguros Bonança, as quantias de mil duzentos sessenta e um escudos e trinta centavos, pelo seguro de edificios escolares e mil quatrocentos cinquenta e um escudos e vinte centavos, pelo seguro de viaturas da Câmara; a João Mendes Baleizão, a quantia de trezentos e dois escudos, pela reparação de molins e encôstos; à Serração Olhanense, Limitada, a quantia de mil duzentos vinte e seis escudos, de tábuas para reparação das Casas do Bairro Marechal Carmona; a Alfredo Moreira da Silva & Filhos, Limitada, a quantia de trezentos e trinta escudos, de árvores para os jardins; e à Companhia de Seguros Ourique, a quantia de trezentos e treze escudos e trinta centavos, pelo seguro contra acidentes pessoais dos bombeiros.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada. Eu [signature] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[signatures]

Nº 6 Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão, realizada no dia

13 de Fevereiro de 1957.

Aos treze dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, no edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas, compareceram pelas quinze horas os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Francisco de Almeida Rocha, Joaquim Lemos Faria da Conceição Pacheco, José Pereira Gaspar, José Reis Lourado, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Olhão. Verificada a presença da maioria dos membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome da Lei, aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada.

Faltas à reunião:- Pelo Senhor Presidente foi informado que os vereadores senhores Joaquim Casimiro Dias e Francisco Ribeiro Modesto, não puderam comparecer a esta reunião por motivos da sua vida particular, motivos que julgaram de atender. A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificadas as faltas.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente o Balancete da Tesouraria referente ao dia doze do corrente o qual acusa um saldo de quinhentos e noventa e três mil setecentos e setenta e quatro escudos e trinta centavos. A Câmara tomou conhecimento.

Ofícios:- Foram presentes os seguintes ofícios, tendo a Câmara resolvido da forma que a seguir se indica:

Monumento ao Patrão Joaquim Lopes:- Da Comissão Promotora do Monumento ao Patrão Joaquim Lopes, comunicando que ao fim de um longo período de inatividade, retomou os seus trabalhos e resolveu apresentar as suas saudações ao Excelentíssimo Senhor Presidente e à Câmara Municipal de Olhão, saudando também, na ilustre edilidade, todos os Olhanenses, estejam onde estiverem, e resolveu

afirmar a todos os seu propósitos de não se poupar a esforços para o conseguir, no mais curto espaço de tempo, que numa praça desta Vila se erga o monumento que atestará aos vindouros a admiração das gerações presentes por um dos alhamenses mais ilustres e mais representativos de sempre. A Câmara resolveu agradecer e retribuir os votos formulados e manifestar à Comissão a disposição deste Município em auxiliar e colaborar com a mesma em tudo o que legalmente esteja ao seu alcance.

Subsídio às Juntas de Freguesia:- Da Junta de Freguesia das Fuzeta, solicitando que lhe seja pago, de uma só vez, o subsídio concedido por esta Câmara, para o corrente ano, afim de poder satisfazer os encargos tomados e manter em dia os pagamentos de serviços que venha a necessitar. Foi resolvido, em virtude das disponibilidades o não permitirem, autorizar apenas o pagamento das quantias correspondente ao primeiro trimestre.

Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:

Obras:- De Eugénio Pestana, proprietário, residente na Avenida da República, número cento e setenta, requerendo licença, por cento e oitenta dias, para construir um prédio na mesma Avenida, conforme projecto que junta. Deferido, devendo a ligação domiciliária de esgotos ser efectuada ao colector geral existente.

Da Firma Sardinha do Algarve, Limitada, com sede nesta Vila, na Rua Dezoito de Junho, número cento e vinte e oito B, requerendo licença por noventa dias, para construir um armazém no terreno anexo à sua fábrica de conservas de peixe, conforme projecto que junta. Deferido.

Da Conserveira do Sul, Limitada, fábrica de conservas de peixe, sita na Avenida Cinco de Outubro, número

dois desta Vila, requerendo licença pelo prazo de cento e oitenta dias, para edificar um armazém nos terrenos anexos à referida fábrica, conforme projecto que junta. Deferido, mediante a aprovação dos cálculos por parte dos Serviços de Obras e direndo a demarcação dos terrenos ser feita pelos mesmos serviços.

-Da Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Olhão, com séde nesta Vila, Rua Vasco da Gama, números cinquenta e dois e cinquenta e quatro, requerendo licença, por noventa dias, para a construção do primeiro andar do edifício constante do projecto apresentado à Câmara a que se refere a licença número seiscentos e setenta e seis, de vinte e um de Novembro do ano findo. Deferido.

-De José de Fragoso Barros, proprietário, residente nesta Vila, na Avenida da República número oitenta e seis, requerendo licença por trinta dias, para construir um muro de vedação, em tijolos de cimento, na sua horta sita entre a Rua Almirante Reis e a Rua Dezoito de Junho, com a altura de três metros e o comprimento de quarenta, muro este que não confina com a via pública. Deferido.

Internamento de doentes:- Presentes os seguintes pedidos de guias de responsabilidade da Câmara, para internamento, como doentes pobres deste Concelho: Para o Dispensário de Higiene e Profilaxia Mental de Faro:- De Maria dos Prazeres, casada, de vinte e oito anos, operária residente na Rua do Barosas, número oito, desta Vila; De Laura Baptista da Conceição, casada, de vinte e seis anos, operária, residente na Rua Formosa, número oitenta e um, desta Vila; Para o Hospital de Nossa Senhora da Conceição, em Olhão:- De Francisco Martins, solteiro, de quarenta e sete anos, trabalhador, residente na Boa Vista, freguesia de Quelfes; De Maria de Lourdes Esteves, solteira, de vinte anos, operária, residente em Branqueanes, freguesia de Olhão; De Maria Custódia Cecília, casada, de trinta e quatro anos

doméstica, residente no Bairro Marechal Carmona; De José Braz dos Santos, casado, de vinte e oito anos, operária, residente no Bairro Marechal Carmona; De Maria da Apresentação Canelas, casada, de quarenta e três anos, doméstica, residente na Foupana, freguesia de Moncarapacho; De Maria da Luz Mendes, casada, de trinta e seis anos, operária, residente na Rua do Capelo, número catorze, desta Vila; De Virginia de Jesus Banca, viuva, de sessenta e cinco anos, doméstica residente na Foupana, freguesia de Moncarapacho; De Adelaide Barão Vaz Marçal, casada, de vinte e quatro anos, serviçal, residente na Rua da Cerca, número oitenta e seis, desta Vila; De Manuel da Cruz, casado, de sessenta e três anos trabalhador, residente na Rua das Lavadeiras, número quarenta e sete, desta Vila; De Maria Effiana Colaço, casada, de vinte e nove anos, operária, residente na Rua Carlos da Maia, número trinta e um, desta Vila; De Severiana Viegas Botinas Coelho, casada, doméstica, residente no sitio de Arretorta, desta freguesia, por sua filha Felicissima Botinas Coelho, solteira, de vinte anos, falecida no referido Hospital; De Maria do Rosário, casada, de sessenta e quatro anos, operária, residente na Avenida Doutor Bernardino da Silva (Bairro Novo número dois), desta Vila; Para os Hospitais Civis de Lisboa: - De Maria da Conceição, solteira, operária, de trinta e oito anos, residente na Rua Almirante Reis número cento e setenta e sete, desta Vila, para suas filhas Luisa da Conceição e Alberta dos Santos da Conceição, de oito e cinco anos, respectivamente; De Antonio Gabriel Barra, casado, trabalhador, de quarenta e três anos, residente no sitio de Alferreira, freguesia de Quelfes, para sua filha Maria Manuela Laurenço Barra, de quinze anos; De Esperança do Rosário, casada, de cinquenta e um anos, operária, residente na Travessa Almirante Reis, número dez, desta Vila; Para o Hos-

pital da Santa Casa da Misericórdia de Faro:- De Maria Gomes de Carvalho, viúva, de quarenta e três anos, doméstica, residente na Rua da Liberdade, número vinte e sete, desta Vila. Foram deferidos os dezassete primeiros requerimentos e ratificado o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente que deferiu o último, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, dada a urgência nele invocada.

Averbamento de Alvará:- De Victoriano de Brito Barrote, residente na Rua Vasco da Gama, número dois, desta Vila, requerendo o averbamento do alvará sanitário do seu estabelecimento de Casas de Pasto, sito na Praça Patrão Joaquim Lopes, número vinte, em nome de Francisco Coutalves por lho haver trespassado. Deferido.

De Maria Odília Pereira Froita, residente nesta Vila, requerendo o averbamento do alvará sanitário do seu estabelecimento de taberna, sito na Praça João de Deus, número vinte e nove, em nome de Beatriz Marques, por lho haver trespassado. Deferido.

Royal Dancing:- Seguidamente e por proposta do Senhor Vereador José Reis Lourado, a Câmara deliberou, também por unanimidade, o seguinte:- "A Câmara, tomando conhecimento das más repercussões morais que advêm para esta Vila dos bailes de máscaras que se realizam habitualmente no Royal Dancing, de José Guerreiro Mealha, e tendo em consideração os escândalos públicos que continuamente se constatam nas ruas circunvizinhas, nas noites em que o mesmo funciona, o que acarreta grande desprestígio para esta localidade, delibera que se oficie ao Governo Civil deste Distrito, no sentido de serem pedidas as providências necessárias ao encerramento do referido dancing".

Pagamentos:- A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada:

a António Salvador, a quantia de noventa e cinco escudos, de uma mesa de cabreira para a Casa do Doutor Luiz; à Efficança Gráfica do Sul, Limitada, as quantias de vinte escudos, de impressos para a Presidência, peteuta escudos, de expediente para a Secretaria e dezasete escudos e cinquenta centavos de expediente para a tesouraria; à Garagem Restauração de Eugénio Ribeiro, a quantia de seiscentos e seis escudos, de reparação da caminheta do Matadouro; a Francisco José dos Santos Carapuceinha, a quantia de cento e cinquenta escudos de gasolina para a caminheta do Matadouro; a José Tomaz da Graça, as quantias de cinquenta e quatro escudos, de fitas para limpeza do Posto do Leite, vinte e quatro escudos, de artigos para reparação dos mercados, um escudo e sessenta centavos, de gesso para reparação dos Paços do Concelho, quatrocentos e vinte escudos e quarenta centavos de diversos materiais para reparação das Casas do Bairro Marechal Carmona, doze escudos de cabos para ferramentas dos jardins e peteuta e um escudos de materiais para a ampliação dos Paços do Concelho; a Francisco dos Reis Valente, a quantia de oitocentos e dezanove escudos e cinquenta centavos, de mosaicos para a ampliação dos Paços do Concelho; a Américo Gualberto Matias, a quantia de cinco mil cinquenta e um escudos e quarenta centavos, de reparações em veículos automóveis; ao Fomento Industrial e Agrícola do Algarve, Limitada, a quantia de mil novecentos vinte e um escudos e trinta centavos, de um pneu para a caminheta; ao Sindicato Nacional dos Operários da Indústria de Conservas do Distrito de Faro, a quantia de duzentos e trinta e seis escudos e vinte centavos, de duas caixas métricas para as escolas; a Álvaro de Bastreira, Limitada, as quantias de mil oitocentos peteuta e um escudos, de impressos

para a Secretaria e oitenta e três escudos e cinquenta centavos, de impressos para o recenseamento militar; a Loiças Topazio, Limitada, a quantia de setecentos e quarenta escudos, de materiais para a ampliação dos Paços do Concelho; a Ferreira de Veiga, Limitada, a quantia de cinquenta e sete escudos e dez centavos, de lampadas electricas; a Basto Correia Baptista, a quantia de trinta e sete escudos, por ferragem no ga do dos Serviços de Limpeza; a Herculano Augusto Barvalhinho, as quantias de mil quatrocentos sessenta e um escudos e quarenta centavos, de materiais para reparação de sentinas, mil seiscentos e cinquenta escudos, de tijolos para reparação dos mercados, quinhentos e sessenta escudos, de manilhas para reparação de canos de esgoto e dois mil novecentos e setenta e cinco escudos de materiais para a ampliação dos Paços do Concelho; à Companhia de Seguros Ourique, a quantia de quatro mil oitocentos quarenta e sete escudos e dez centavos, de prémio de seguro dos Paços do Concelho; a João Uva Sancho (Herdeiros), a quantia de quinhentos e quatro escudos de cordas para o Matadouro; a H. Vaultier & Companhia, a quantia de mil novecentos quarenta e nove escudos e setenta centavos, de mangueiras para limpeza dos mercados; à Serração Olisanense, Limitada, as quantias de trezentos e setenta e um escudos, para mobiliário - estante para o arquivo, cinquenta e quatro escudos de uma tampa para uma tampa para uma secretária e mil duzentos e vinte escudos e cinquenta centavos, de diversos artigos para a ampliação dos Paços do Concelho; a Sousa & Serra, Limitada, a quantia de noventa e dois escudos e cinquenta centavos, de expediente para a Secretaria; a Joaquim Salero, a quantia de cento e cinquenta escudos, de pedra para ampliação dos Paços do Concelho; a Empresa Explicativa

as quantias de dois mil noventa e quatro escudos e cinquenta centavos, de impressos para a Secretaria e duzentos e quarenta escudos de chapas para eqídeos; ao Senhor Presidente da Câmara, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, as quantias de quatrocentos e três escudos e oitenta centavos, de ajudas de custo e duzentos e cinquenta escudos e quarenta centavos de transporte a Lisboa e volta para tratar de assuntos do Município; aos Serviços Municipalizados de Águas, a quantia de quatro mil noventa e quatro escudos e cinquenta centavos, pelo fornecimento de água a este Município, diversos serviços e repartições cuja obrigação incumbe à Câmara; ao Engenheiro Alexandre Ferreira Chaves, a quantia de noventa e oito mil setecentos e vinte escudos e noventa centavos, para conta da obra de Abastecimento de Águas à Vila de Olhão e a João Januário Nunes, a quantia de quarenta escudos, de transporte em serviço do município.

Foi ainda deliberado ratificar os despachos do Ex.mo Senhor Presidente que ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, autorizara os seguintes pagamentos a Manuel Gonçalves Leto, das quantias de novecentos escudos, pelo fornecimento de cinquenta metros de tanchil recto para reparação de ruas da Vila e sessenta escudos, de uma roseira para a ampliação dos Paços do Concelho.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada.

Eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

José Pereira Gaspar
Reis Lourado
[illegible]

Nº 7

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão, realizada no dia 20 de Fevereiro de 1957.

Aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, no edificio dos Paços do Concelho e sala das reuniões do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas, compareceram pelas quinze horas os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, José Pereira Gaspar, José Reis Lourado e Francisco Ribeiro Modesto, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Olhão. Verificada a presença da maioria dos membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome da Lei, aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada.

Faltas à reunião:- Pelo Senhor Presidente foi informado que os vereadores senhores Joaquim Casimiro Dias, Francisco de Almeida Rocha e Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, não poderam comparecer a esta reunião por motivos da sua vida particular, motivos que julga serem de atender. A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificadas as faltas.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente o Balancete da Tesouraria referente ao dia dezanove do corrente o qual acusa um saldo de seiscentos e nove mil cem escudos e cinquenta centavos. A Câmara tomou conhecimento.

Reparação da Estrada Municipal de Olhão a Pechão:- Presente uma carta do empreiteiro José Martins Cordeiro, em que o mesmo solicita um pagamento de trinta mil escudos, por conta dos trabalhos a mais efectuados na re

ferida emprestados os quais atingem nesta data a quantia de quarenta mil escudos. A Câmara, em face das informação prestada na mesma carta pelo Chefe dos Serviços de Obras, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento solicitado da quantia de trinta mil Escudos.

Assistência:- Presente um ofício da Comissão Municipal de Assistência em que é solicitado o pagamento de metade do subsídio votado por esta Câmara para o corrente ano. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o referido pagamento na importância de dez mil escudos.

Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:

Obras:- De Gio'Batta Trabucco, Limitada com sede nesta Vila no Largo da Feira, números cento e dez e cento e doze, requerendo licença, por trinta dias, para substituição de um pavimento de alvenaria, por uma placa de cimento, conforme cálculos que junta, e abrir uma porta para a Rua Bartolomeu Dias. Deferido.

- De Sebastião Pereira Machado, proprietário, residente na Rua Ribeiro Chagas, número cento e nove, desta Vila, requerendo licença, por quinze dias, para substituir uma cobertura de telha por uma placa de betão armado, conforme cálculos juntos e rebocar interiormente, o seu prédio sito no Largo João de Deus, número cento e dois. Deferido.

- De Manuel dos Santos Caminhos, casado, pescador, residente em Bias do Sul, freguesia de Moncarapacho, requerendo licença por trinta dias, para construir uma habitação, numa propriedade no mesmo sítio, conforme projecto junto. Deferido.

- De Quinta, Limitada, com fábricas de conservas na Rua Eng.º Canas, números trinta e sete e trinta e nove e quarenta e um, requerendo licença por oito dias, para alargar

mento de dois portões, sendo um confinante com a via pública e outro interior. Deferido.

-De Agostinha Estrela Freixo, residente na Rua Doutor Virgílio Lugles, número dezassete, da povoação das Fuzeta, requerendo licença, por quinze dias, para fazer duas placas de cimento, conforme cálculos apresentados, num prédio que possui na Rua Doutor António Babo, número quarenta e sete da referida povoação. Deferido.

-De Domingos do Ó Fonseca, casado, industrial, residente nesta Vila, requerendo licença, por quinze dias, para colocação de vinte metros quadrados de mosaico no pavimento, em substituição de tijolos, ligação dos esgotos ao colector geral, construção de uma divisória em tijolo e construir um pequeno compartimento com um metro e meio quadrado, no quintal do seu prédio sito na Rua Florindute Reis, número de gaito. Deferido, devendo empregar na ligação dos esgotos manilhas de grés e repor o pavimento tal como se encontra.

Ocupação de casas do Bairro Marechal Carmona:- De José Maria dos Santos, de trinta e nove anos, casado, trabalhador, residente no sítio de Quatrim do Sul, requereu da a ocupação, a título precário, de uma casa do Bairro Marechal Carmona, das de renda mensal de oitenta escudos, apresentando como fiador o senhor António de Jesus Faro, comerciante, residente no Largo do Jímio, número um, desta Vila. Deferido.

Concurso para o lugar de aspirante:- Presente o processo do concurso de promoção para o lugar de aspirante do quadro privativo da secretaria desta Câmara Municipal, em que foi concorrente único o escriturário de segunda classe Mário José Gregório Gaspar Parra. A Câmara deliberou, por unanimidade, admitir definitivamente o referido concorrente e designar o dia dois do próximo mês de Março pelas dez horas, para a prestação das respec

tiras provas.

Ocupação de lojas no mercado :- De Manuel Afonso Ramires, casado, residente nesta Vila, requerendo a direiteira da ocupação da loja número vinte e oito do Mercado de hortaliças. Deferido.

-De Graciana Gonçalves Furtado Leitão, casada, doméstica, residente nesta Vila, requerendo a ocupação da loja número vinte e oito, do Mercado de Hortaliças, desta Vila. Deferido.

Averbamento de Alvarás :- De Manuel Afonso Ramires casado, comerciante, residente nesta Vila, requerendo o averbamento do Alvará Sanitário, número vinte e dois referente ao seu estabelecimento de taberna, sito no Mercado de Hortaliças, loja número vinte e oito, em nome de Graciana Gonçalves Furtado Leitão, casado comerciante, residente na Rua Doutor Teotónio Pereira, número dez. Deferido.

-De Carmina Trindade Parra Anselmo, casada, residente nesta Vila, requerendo o averbamento do Alvará Sanitário referente ao seu estabelecimento de Boteguim sito no Mercado de Frutas, loja número trinta e quatro, em nome de Maria de Lourdes Pires, solteira, residente nesta Vila. Deferido.

Internamento de doentes:- Presentes os seguintes pedidos de guias de responsabilidade da Câmara, para internamento de doentes pobres deste concelho:- Para o Dispensário de Higiene e Profilaxia Mental de Faro:- De Alda Maria Serra, casada, de quarenta e sete anos, operária residente na Rua da Alfarroba, número sete, desta Vila. Para os Hospitais Civis de Lisboa; De Manuel Mendonça da Cruz Estrela, casado, amanjoeiro, de quarenta e nove anos, residente nesta Vila, para sua filha Ana Maria da Cruz Estrela, de dezoito meses. Para o Hospital Curry Cabral:- De Pedro Fernandes, solteiro, trabalhador, de vinte e oito anos de idade, natural e resi-

dente nesta Vila, para sua filha Cristina Mendes, de oito anos. Para o Hospital Nossa Senhora da Conceição, de Olhão:- De José Pedro Russo, casado, de cinquenta e dois anos de idade, residente na freguesia de Quelfes, para sua filha Maria Bertina dos Santos Russo, de doze anos; De Maria Lília, solteira, de dezoito anos, doméstica, residente em Braçanes; De Manuel Júlio Gomes, casado, de cinquenta e cinco anos, motorista, residente na Rua de Faro, número dezanove, primeiro andar; De Luís André Varela Correia, solteiro, de vinte e sete anos, trabalhador, residente na Rua Joaquim Ribeiro, número oito, desta Vila; De Ezilda do Carmo Lopes, solteira, de trinta e dois anos, operária, residente nas Barraquinhas; De Lucília do Espírito Santo, casada, de trinta e sete anos, doméstica, residente em Moncarapacho; De José Maria Júlio, solteiro, trabalhador rural, de vinte e oito anos, residente na Rua e número cinco da Avenida Doutor Bernardino da Silva, número quatro, para seu filho Manuel Henrique Júlio, de mês e meio de idade; De Maria Gomes Sabita, casada, de quarenta e dois anos, operária, residente no Bairro Marechal Carmona; De Maria Leopoldo do Rosário João, casada, de dezoito anos, doméstica, residente em Marim; e De Cinira dos Santos, casada, de trinta e seis anos, doméstica, residente em Marim. Deferidos.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando desde já, esta parte da acta aprovada:

a Simões & Ventura, Lda, limitada, as quantias de cento e cinquenta escudos, de fio para bilhas do leite, trezentos escudos, de gasolina para a caminheta do matadouro e duzentos e cinquenta escudos de gasolina para a caminheta dos bombeiros; a José Martins Cordeiro, as quantias de novecentos e cinquenta escudos, de pedra para reparação de estradas e cento e cinquenta escudos, de areia para a

ampliação do edificio dos Paços do Concelho; a Amaro L. Balreira, Limitada, as quantias de três escudos e cinquenta centavos, de impressos para o recenseamento eleitoral e oitenta e dois escudos de impressos para os serviços de aferição; a Eduardo João da Silva, a quantia de cento e setenta escudos de material didactico e à Imprensa Municipalista, a quantia de cento e sessenta e dois escudos, de impressos para a Secretaria. E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada. E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[illegible]

José Pereira Gaspar

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Nº 8

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do concelho de Olhão, realizada no dia 27 de Fevereiro de 1957.

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, no edificio dos Paços do Concelho e sala das reuniões do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas compareceram pelas quinze horas os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, José Pereira Gaspar, José Reis Hourado, Francisco de Almeida Rocha, e Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Olhão. Verificada a presença da maioria dos membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome da Lei, aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da ac-

ta da reunião anterior que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada.

Faltas à reunião:- Pelo Senhor Presidente foi informado que os vereadores senhores Joaquim Barinho Dias e Francisco Ribeiro estiveram, não puderam comparecer a esta reunião por motivos das suas vidas particulares, motivos que julga serem de atender. A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificadas as faltas.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente o balancete da Tesouraria referente ao dia vinte e seis do corrente o qual acusa um saldo de oitocentos e dois mil cento e oitenta e quatro escudos e quarenta centavos. A Câmara tomou conhecimento.

Litígio com a Firma Bexiga & Bexiga, (Irmãos):- Presente um ofício do advogado Doutor Pereira Martins, em que comunica que, por notificação do despacho saneador proferido na acção ordinária que esta Câmara move contra a firma Bexiga & Bexiga, (Irmãos), foi considerado que a acção proposta, embora tenha por fundamento o erro de facto invocado, é de restituição da quantia que pela Ré menciona como indevidamente paga, e não de rescisão de qualquer contrato celebrado entre as partes. Por esse facto, a prescrição alegada pela firma ré, encontra-se arredada. A Câmara tomou conhecimento.

Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:

Obras:- De Adalina Graça, viuva de quarenta e nove anos de edade, residente em Pears, por oito dias, para reparações a efectuar na casa de sua residencia, conforme desenho junto. Deferido.

- De Domingos do Ó Affonso, industrial, residente em Olhão, na Travessa de Faro, numero treze, requerendo licença, por trinta dias, para construir um lar

mazem na sua salina, sita junto à horta da Câmara, conforme projecto que junta. Deferido.

-De Joaquim António Pacheco, casado, proprietário, requerendo licença, por oito dias, para proceder à ligação de um cano de esgoto ao colector geral. Deferido, devendo repor o pavimento no estado em que se encontra e utilizar na referida ligação manilhas de grés.

-De Manuel dos Santos Silvestre, casado, comerciante, residente em Marim, requerendo licença, por noventa dias, para construir um armazem no sitio de Quatrim do Norte junto à Estrada Nacional, número cento e vinte e cinco, conforme projecto que junta, obra esta que se encontra devidamente licenciada pela Direcção de Estradas. Deferido.

De Herminio dos Santos Carralves, requerendo licença para construir um prédio na Aldeia de Moncarapacho, conforme projecto que junta. Em face da informação prestada pela Subdelegação de Saúde, foi deferida a licença solicitada, com a condição do interessado dividir os compartimentos destinados a despensa, nos termos da citada informação.

-De José Pedro Ladeira, Limitada, com sede na Rua dezoito de Junho, número cinquenta e nove, desta Vila, requerendo licença, por noventa dias, para construir uma adega, conforme projecto que junta, na sua propriedade sita em Marim. Deferido.

Emprego de materiais Heliaço :- Da firma Heliaço, Limitada, com séde na Rua de São Julião, número quarenta e um, quarto andar direito, em Lisboa, concessionária dos direitos de exploração da Patente "Tetracero", devidamente registada e inscrita no registo de propriedade industrial, e que gira no nosso país com o nome de Heliaço, requerendo à Câmara que seja autorizado o emprego do referido material Heliaço

nas obras da Câmara, para os terrões judicados na alínea e) do Relatório Preliminar de Agosto de mil novecentos e cinquenta e três do Laboratório Nacional de Engenharia Civil - Processo duzentos e sessenta e um, braço, onze - Segundo serviço - Secção de estruturas - Estudo sobre a utilização do betão armado de aços especiais - Utilização do Helicaço. A Câmara deliberou autorizar o emprego do Helicaço nas suas obras, desde que se cumpra o Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

Anúncios e reclames:- De Serafim de Dios Vasquez, caixeiro, comerciante, residente na Travessa do Município, número dez, requerendo licença para colocação de duas vitrines na parte exterior do seu estabelecimento sito na Rua da Soledade, número cinco, e bem assim de um anúncio luminoso, conforme desenho junto. Deferido.

Ocupação de casas do Bairro Marechal Carmona:- De Manuel João Isidoro, casado, de vinte e seis anos, empregado de armazém, residente na Rua Serpa Pinto, número cinquenta e dois, desta Vila, requerendo a ocupação a título precário, de uma casa do Bairro Marechal Carmona, das de renda mensal de oitenta escudos, apresentando como fiador o senhor José da Silva Junior, casado, de cinquenta e um anos, comerciante, residente na Rua Vasco da Gama, número trinta e oito. Deferido.

Assistência judiciária:- Presente um requerimento de Manuel do Nascimento, casado, marítimo, residente na Rua Domingos do Ó, desta Vila, pretendendo que esta Câmara lhe certifique, mediante deliberação devidamente tomada, qual a sua situação económica, afim de instruir um pedido de benefício de assistência judiciária, com fins à propositura de uma acção de divórcio litigioso em que é autor. A Câmara, pelas averiguações a que procedeu e em face da certidão e

atestado passados pela Secção de Finanças e Junta de Freguesia de Olhão, respectivamente, resolveu deferir, nos termos e para os efeitos do paragrafo quarto do artigo décimo quarto do Decreto Lei número trinta e três mil quinhentos e quarenta e oito, que o requerente é pobre, não tendo outros rendimentos além dos auferidos pelo exercicio da sua profissão.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada:- ao Hospital de Nossa Senhora da Conceição, a quantia de oito mil quinhentos e trinta e cinco escudos, pelo tratamento de doentes pobres durante o mês de Janeiro findo; à Efficiança Gráfica do Sul, Limitada, a quantia de quatrocentos e oitenta escudos, de impressos para a Subdelegação de Saúde; a Joaquim Salero a quantia de cento e cinquenta escudos, de pedra brauca para reparação de guias da Vila; a Mário S. Barmo, as quantias de cento e vinte escudos, de impressos para a Secretaria e setenta escudos de impressos para a Tesouraria; à compilação dos Sumários do Diário do Governo, a quantia de cento e setenta escudos pela assinatura do corrente ano; a Orlando Ribeiro Júnior, as quantias de duzentos e cinquenta e três escudos e trinta centavos de artigos para a limpeza da Secretaria, cinquenta escudos, de massa consistente para conservação das carroças, trinta e três escudos, de artigos para limpeza das cavalgaduras e quarenta e oito escudos e cinquenta centavos, de artigos para limpeza do quartel dos bombeiros; à Serração Olhanense, Limitada, as quantias de quatrocentos e quarenta e seis escudos de madeira para estantes do arquivo, quinze escudos, de arame para reparação de canos de esgoto, cento e vinte e cinco

co escudos de tábuas para reparação de bancos dos jardins e quinhentos e dez escudos de cimento para a ampliação dos Paços do Concelho; a José Henrique Botelho, as quantias de cento e vinte escudos, de dois maços para bater calçada, catorze escudos e trinta centavos de um vidro para reparação dos Paços do Concelho e mil cento e trinta e sete escudos de tábuas para a ampliação do edificio dos Paços do Concelho; a José Fernandes Angelo, a quantia de cinquenta e quatro escudos, de alcofões para os Serviços de limpeza; a Casto Correia Batista, a quantia de vinte e quatro escudos, por ferragem no gado dos Serviços de Limpeza; a Manuel J. Barros, a quantia de duzentos e noventa e dois escudos e cinquenta centavos, de carvão de pedra para reparação dos mercados; a José Mendes, Limitada, a quantia de cinquenta e nove escudos e oitenta centavos, de material electrico; a José Antonio M. Espanha, a quantia de oito mil duzentos e setenta e dois escudos, de portas para os Mercados; à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa, a quantia de vinte e seis escudos e cinquenta centavos, pelo fornecimento de Diários do Governo; à "Legião em Marcha", a quantia de cinco escudos, pela assinatura dos números noventa e sete a noventa e nove; a Francisco dos Reis Valente, a quantia de dez escudos, de cimento para a ampliação dos Paços do Concelho; à Imprensa Municipalista, a quantia de trinta e sete escudos e quarenta centavos, de chapas para veículos e velocípedes e aos Serviços Municipalizados das Águas, a quantia de quatro mil duzentos e vinte e sete escudos pelo fornecimento de água a este municipio, diversos serviços e repartições cuja obrigação incumbe à Câmara.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para cons-

[illegible]

[illegible] se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada. E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[illegible]
José Pereira Gaspar
Reis Lourenço
[illegible]
[illegible]

Nº 9

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão, realizada no dia 6 de Março de 1957.

Aos seis dias do mês de Março do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, no edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas, compareceram pelas quinze horas os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, José Pereira Gaspar, José Reis Lourenço, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco e Joaquim Ramiro Dias e Francisco de Almeida Rocha, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Olhão. Verificada a presença da maioria dos membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome da Lei aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada.

Faltas à reunião :- Pelo Senhor Presidente foi informado que o vereador senhor Francisco Ribeiro Modesto, não pode comparecer a esta reunião por motivos da sua vida particular, motivos que julga serem de atender. A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta.

Balancete da Tesouraria :- Foi presente o Balancete da Tesouraria referente ao dia cinco do corrente o qual acusa um

pado de quinhentos e um mil quinhentos e trinta e quatro escudos e cinquenta centavos. A Câmara tomou conhecimento.

Escala de abertura das Farmácias:- Foi presente uma carta dos proprietários das farmácias existentes nesta Vila, em que estes submetem à aprovação da Câmara Municipal, uma escala de abertura e encerramento dos seus estabelecimentos para quando estes se encontram de serviço permanente, que pedia a seguinte: "Farmácia Rocha" de serviço desde o dia nove até ao dia dezassete do corrente; seguidamente entrarão de serviço, respectivamente as Farmácias "Pachico", "Progresso" e "Ferro", por idêntico número de dias, iniciando-se o mesmo às dezanove horas de sábado até às dezanove horas do sábado seguinte. A Câmara, deliberou por unanimidade, de conformidade com o paragrafo terceiro do artigo dezanove do Decreto-Lei número vinte e quatro mil quatrocentos e dois, alterado pelo Decreto-Lei número vinte e seis mil novecentos e dezassete, aprovar a escala referida.

Alienação de Bens:- Presente o ofício número oitocentos e vinte e um, datado de dois do corrente, do Governo Civil do Distrito de Faro, em que é transcrito a resposta da Direcção Geral de Administração Política e Civil, acerca do pedido de aplicação do produto de alienação de bens imobiliários, e em que aquela entidade informa que, segundo critério geral estabelecido, não se autoriza a aplicação de tal produto em obras que não sejam executadas em regime de comparticipação, salvo casos excepcionais, devidamente justificados. A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, que o referido produto continuasse cativo até que se dê início de alguma obra nas condições indicadas.

Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade da forma que a seguir se indica:

Obras:- De Joaquim de Sousa Florêncio, casado, comerciante, residente na Avenida da República, número doze, desta Vila, requerendo licença para ampliar o seu prédio sito na Rua Miguel Bombarda, números dezasseis a dezoito, também desta Vila, conforme desenho que junta, utilizando os calculos de cimento apresentados para a licença número setecentos e trinta e oito. A Câmara tendo em atenção a informação prestada pelo Chefe dos Serviços de Obras em que se verifica não estarem as obras de harmonia com o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido e, em virtude do requerente já ter executado as obras que requer, que seja intimado a demolir tudo o que foi feito em desacordo com a licença número novecentos e trinta e oito, anteriormente concedida, no prazo de vinte dias a contar da intimação sob pena de ser requerida judicialmente pela Câmara, a efetiva demolição.

Internamento de doentes:- Foram presentes os seguintes pedidos de guias de responsabilidade da Câmara, para internamento como doentes pobres deste concelho:- Para o Instituto Português de Oncologia - De Maria do Rosário, casada, de sessenta e seis anos, operária, residente na Avenida Doutor Bernardino da Silva, desta Vila; Para o Hospital Curry Cabral, de Lisboa - De João Pires Lazaro, casado, trabalhador, de trinta e três anos, residente na Rua Mendonça Corte Real, número quarenta e um, desta Vila, para sua filha Maria da Graça Gomes Lazaro, de quatro anos; De João Vicente Tomé Lopes, casado, pedreiro, de trinta e um anos, residente no sitio de Marim, da freguesia de Quelfes, para sua filha Albertina Pereira Lopes, de três anos; Para os Hospitais Civis de Lisboa - De Luis dos Santos Serafim, casado, de trinta e sete anos, operário, residente no Beco do Russo desta Vila; De Fernando Miguel dos Santos, casado, de trin-

ta e nove anos, empregado do Hospital de Olhão, residente no Bairro dos Pescadores; Para o Centro de Assistência Psiquiátrica da Zona Sul, de Lisboa - De Maria do Carmo Pereira, solteira, de cinquenta anos, operária, residente na Rua Almirante Reis, número cento e cinquenta e cinco, desta Vila; Para o Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Faro - De Maria Benta de Jesus Reis, solteira de dezanove anos, residente na Rua dezoito de Junho, desta Vila; Para o Hospital de Nossa Senhora da Conceição, de Olhão - De Marcos Valério do Carmo, casado, de vinte e sete anos, pedreiro, residente na Travessa Patrão Joaquim Lopes, número três, desta Vila; De Eulália Júlia Rosa, casada, de vinte e um anos, operária, residente no Bairro Marechal Carmona; De Etelvina Augusta Evangelista Peres, casada, de sessenta e sete anos, doméstica, residente na Rua Diogo Cristina, número vinte e dois, desta Vila; De José da Conceição Ribeiro, casado, de vinte e cinco anos, barbeiro, residente no sítio de Peares, da freguesia de Quelfes, para sua filha Nazaré Eusébio da Conceição Ribeiro, de dois anos; De Maria Guerreiro Nunes, viúva, de setenta e cinco anos, doméstica, residente no sítio de Peares, da freguesia de Quelfes; De Maria Manuela Porfírio Fernandes, casada, de vinte e sete anos, operária, residente em Braycanes, freguesia de Olhão; De Maria dos Santos Viegas, viúva, de sessenta e dois anos, doméstica, residente na Travessa Almirante Reis, número trinta e dois, desta Vila; De Rosalina Esperança Henriques, casado, de sessenta e nove anos, doméstica, residente na Rua do Matadouro, número oito, desta Vila; De Maria José Vicente, casada, de trinta e quatro anos, doméstica, residente no sítio de Marim, da freguesia de Quelfes; De Magueda Lourenço Clemente Soeiro, casada, de vinte e três anos, doméstica, residente na Rua Sacadura Cabral, número vinte e sete, desta Vila; De Maria Aura Faustino, casada, de trinta e três anos, doméstica, residente no sítio dos Murtais, da

freguesia de Moncarapacho; De Joaquim António, viúvo, de sessenta anos, trabalhador, residente no sitio de Fina Velha, da freguesia de Quelfes; De Daniel e Primo Patrocinio de Mendonça, solteiro, de dezasseis anos, trabalhador residente no sitio da Formalha, da freguesia de Moncarapacho; De Palmira Irene, casada, de quarenta e três anos doméstica, residente no sitio da Cabeça, da freguesia de Moncarapacho; De Maria do Rosário Costa, casada, de trinta e dois anos, operária, residente na Rua Domingos do Ó, número sete, desta Vila; De Inácio Francisco, casado, pedreiro, de sinte e sete anos, residente no sitio da Boavista, da freguesia de Quelfes, para seu filho Manuel Francisco da Silva, de sinte dias; e De Jerónimo do Brito, casado, de cinquenta anos, trabalhador, residente no sitio de Marim, da freguesia de Quelfes, para seu filho João Serafim de Brito Sousa, de seis anos. Deferidos.-

Concurso para o Lugar de aspirante:- Presente o processo do concurso de provimento, por promoção do lugar de aspirante do quadro privativo da secretaria, aberto por deliberação tomada em reunião de sinte e oito de novembro de mil novecentos e cinquenta e seis, conforme aviso publicado no Diário do Governo, terceira série, número duzentos e oitenta e oito de dez de Dezembro do mesmo ano. Pelo Excelentíssimo Presidente foi apresentada a seguinte proposta:- Considerando que conforme consta do processo, o juri do concurso, constituido nos termos do número dois do artigo quatro centos e sessenta e cinco do Código Administrativo, aprovou com a classificação de quinze valores o único concorrente Mário José Gregório Gaspar Barra nas provas práticas que prestou no dia dois de Março do corrente; Considerando que o mesmo juri julgou o referido concorrente apto a ser provido no lugar para cujo provimento foi aberto o mencionado concurso; Considerando que foram cumpridas todas as formalidades

Pegais; Tenho a honra de propor: a) que seja nomeado aspirante do quadro privativo da Secretaria deste Município o candidato Mário José Gregório Gaspar Barra: b) que esta parte da acta nos termos do parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo, se considera desde já aprovada em minuta. Posta a presente proposta à votação, verificou-se, em seguida, por escrutínio secreto, que fora aprovada por unanimidade.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada: à Sociedade Comercial Souto-Americana, Limitada, a quantia de seiscentos escudos, por reparação da máquina de pesar; à Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, a quantia de trinta e quatro escudos, de transporte da maca-direcção; a José Eugénio e Seto, a quantia de quinhentos escudos, pelo fornecimento de pedra para reparação de ruas da Fuseta; a José Tomaz da Graça, as quantias de doze escudos, de artigos para limpeza das sentinas, trezentos e dezasseis escudos e vinte centavos, de diversos materiais para reparação dos Paços do Concelho, oitocentos e oitenta e quatro escudos, de materiais para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, trinta escudos, de cabos para reparação de ferramentas, oitenta e um escudos, de ferros para os bancos do Bairro Económico e trezentos e setenta e dois escudos e quarenta centavos, de diversos materiais para a ampliação do edifício dos Paços do Concelho.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

Lourenço Baptista Lopes de Mendonça
Joaquim Casimiro Dias
José Pereira Gaspar
Francisco de Almeida Rocha
José Reis Pourado

Nº 10

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do concelho de Olhão, realizada no dia 20 de Março de 1957.

Aos vinte dias do mês de Março do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, nas salas das reuniões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, José Pereira Gaspar, Francisco de Almeida Rocha, José Reis Pourado, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Olhão. Verificada a presença da maioria dos membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome da Lei aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada.

Faltas à reunião:- Pelo Senhor Presidente foi informado que o vereador senhor Francisco Ribeiro Modesto, não pode comparecer a esta reunião por motivos da sua vida particular, motivos que julga serem de atender. A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente o Balancete da Tesouraria referente ao dia dezanove do corrente o qual acusa um saldo de quinhentos e dez mil trezentos e noventa e um escudos e cinquenta centavos. A Câmara tomou conhecimento.

Reparação da Estrada Municipal Olhão a Pechão:- Presente uma carta do empreiteiro da obra de "Reparação da Estrada Municipal de Olhão a Pechão - primeira fase" informando que por motivo dos atrasos pedidos pela expropriação da casa do Senhor Louis Saias e dos trabalhos a efectuar no Apito, não lhe será possível concluir a empreitada dentro do prazo que lhe havia sido concedido e termina em trinta e um de Março corrente. Por este facto pede que lhe seja concedido uma nova prorrogação do mesmo, por mais trinta dias. Em face da informação que foi prestada, nesta carta, pelo Chefe dos serviços de obras desta Câmara, foi resolvido, por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo solicitada, desde que não haja desconto na comparticipação e que a mesma mereça a aprovação da Direcção de Urbanização de Faro.

Junta Autonoma dos Portos:- Presente um oficio da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve, em que a mesma solicita que, de harmonia com as disposições regulamentares, sejam nomeados os representantes desta Câmara (efectivo e substituto) naquela Junta, para o triénio de mil novecentos e cinquenta e oito a mil novecentos e sessenta. Procedendo-se à escolha, foram, por unanimidade nomeados representantes os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Presidente desta Câmara e Francisco Ribeiro Modesto, Vereadores da mesma, respectivamente, efectivo e substituto.

Carreira de camioneta:- Presente um oficio do Grémio dos Industriais dos Transportes em Automóveis, solicitando que lhes seja indicado o parecer desta Câmara, acerca da pretendida concessão da carreira automóvel de passageiros entre Estoi e Moncarapacho, passando por Pechão, Olhão e Quelfes, requerida pela Empresa Rodoviária Sotavento do Algarve, Limitada, com séde nesta Vila. A Câmara deliberou, por unanimi-

dade, reconhecer a vantagem da carreira pretendida.
Requerimentos: - Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:
Obras: - De José Rodrigo Dias, casado, comerciante, residente na povoação da Fuzeta, requerendo licença, por quarenta e cinco dias, para substituir trinta metros quadrados de telhado, por uma placa de cimento armado, conforme cálculos juntos, e ladrilhar trinta metros quadrados de açoteia e igual dimensão de pavimento interior, rebocar sessenta e cinco metros quadrados de parede interior e quarenta e cinco metros quadrados de parede exterior. Deferido.
De Lúcio Firmino de Carvalho, casado, pedreiro, residente no Pereiro, freguesia de Moncarapacho, requerendo licença, por trinta, para substituir o telhado de uma das dependências da sua casa por uma laje de betão armado, conforme cálculos que junta. Deferido.
Assistência Judiciária: - Presente um requerimento de Virgínia dos Reis Sousa, casada, doméstica, residente no Sítio de Bela Vista, freguesia de Pechão, pretendendo que esta Câmara lhe certifique, mediante deliberação devidamente tomada, qual a sua situação económica, afim de instruir um pedido de assistência judiciária, com fins à propositura de uma acção de reparação de pessoas e bens em que é autora o requerente. A Câmara, pelas averiguações a que procedeu e em face da certidão e atestado passados pela Secção de Finanças deste Concelho e Junta de Freguesia de Pechão, respectivamente, pode declarar, nos termos e para os efeitos do paragrafo quarto do artigo décimo quarto do Decreto-Lei número trinta e três mil quinhentos e quarenta e oito, que a requerente é pobre.
- Presente um requerimento de Maria Rosalina Pereira

Ilheu, casada, de vinte e dois anos, residente no sitio de Quatrim, freguesia de Quelfes, pretendendo que esta Câmara lhe certifique, mediante deliberação devidamente tomada, qual a sua situação económica, afim de instruir um pedido de assistência judiciária, com fins a uma acção de separação de pessoas e bens contra seu marido Manuel dos Santos Pereira, e que tem a seu cargo o seu filho Idilio Manuel Ilheu Pereira. A Câmara, pelas averiguações a que procedeu e em face da certidão e atestado passados pela Secção de Finanças deste concelho e Junta de Freguesia de Quelfes, respectivamente, resolveu declarar, nos termos e para os efeitos do paragrafo quarto do artigo décimo quarto do Decreto-Lei número trinta e três mil quinhentos e quarenta e oito, que a requerente é pobre, não tendo outros recursos além do salário auferido pelo seu trabalho, bem como que está a seu cargo um filho menor de nome Idilio Manuel Ilheu Pereira.

Internamento de doentes:- Foram presentes os seguintes pedidos de guias de responsabilidade da Câmara, para internamento como doentes pobres deste Concelho:- Para os Hospitais Civis de Lisboa - De Manuel José Barbeiro, casado, de vinte e cinco anos, trabalhador, residente no Beco da Majuca, desta Vila; De José Henrique, casado, de cinquenta e quatro anos, trabalhador, residente no sitio de Braucanes, da freguesia de Quelfes; De José dos Santos, casado, trabalhador, residente no sitio de Braucanes da freguesia de Quelfes, para seu filho Herminio dos Santos, de sete anos. Para o Hospital Curry Cabral, de Lisboa - De João Nobre da Silva, casado, de trinta anos, policia de segurança pública, residente na Rua Gago Coutinho, número quarenta e um, desta Vila, para seus filhos Evangelina Viegas da Silva e Filipe Viegas Nobre da Silva, de seis e quatro anos; De Alvaro Fernandes, casado, trabalhador, de cinquenta e quatro anos, residente na

Rua da Cêrca, número sessenta, para sua filha Ana Rosa de Jesus Fernandes, de nove anos. Para o Hospital de Nossa Senhora da Conceição, de Olhão - De Franceluia Pereira Cardoso, casada, de cinquenta e um anos, doméstica, residente na Rua Almirante Reis, número cento e sessenta e três, desta Vila; De Almerinda dos Santos Cabrita, casada, de vinte e dois anos, operária, residente na Avenida Doutor Bernardino da Silva, número onze, desta Vila; De Manuel Rosa Afonso, solteiro, de vinte anos, trabalhador, residente no sitio de Peares, da freguesia de Quelfes; De Judite da Ascenção, casada, de vinte e cinco anos, doméstica, residente no sitio do Pereiro, da freguesia de Moncarapacho; De Manuel Joaquim de Sousa Júnior, casado, de quarenta e sete anos, trabalhador, residente no sitio de Peares, da freguesia de Quelfes; De Tolentina Vicente das Dores Pereira, casada, de dezanove anos, operária, residente na Rua Gago Coutinho, número quarenta e três, desta Vila; De Rosalina Guerreiro, solteira, de quarenta anos, operária, residente na Rua Capitão Nobre, número vinte e três, desta Vila; De José Catarino Júnior, casado, trabalhador, de trinta e nove anos, residente no sitio de Peares da freguesia de Quelfes, para sua filha Maria Eufémia Figueiras Catarino, de quatro anos; De Silvestre João Luis André, casado, trabalhador, de cinquenta e cinco anos, residente no sitio das Barraquinhas, para sua filha Maria Isabel dos Reis, solteira, de dezassete anos; De Maria de Lourdes Leibania Estevão, casada, de vinte e nove anos, operária, residente no sitio de Braycaues, da freguesia de Quelfes; De José Rodrigues, solteiro, de vinte e três anos, trabalhador, residente no sitio da Boa Vista, da freguesia de Quelfes; De Maria da Conceição Bento, viúva, de setenta e cinco anos, doméstica, residente na Rua de Faro, número sete, desta Vila; e De Domingos António, sol-

teiro de trinta anos, assalariado camarário, residente na Rua Doutor Pádua, número um, desta Vila. Deferidos os dezassete primeiros requerimentos e ratificado o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente, que deferiu o último, ao abrigo do artigo petcuta e oito do Código Administrativo.

Mercados Municipais:- Seguidamente, foi deliberado, tambem por unanimidade, nomear uma comissão composta pelo Senhor Presidente, vereador do pelouro respectivo e chefe dos serviços de obras deste município, afim de ser estudada a segurança e iluminação dos mercados municipais.

Cabo de cantoneiros:- A Câmara deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto, nos termos do artigo trezentos e quarenta e nove do Código Administrativo, assalariar para o lugar de cabo de cantoneiros, lugar pertencente ao quadro do pessoal menor especializado e operário, o cantoneiro do mesmo quadro José Ricardino Baltazar, com o salário diário de vinte e oito escudos.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada:

a Francisco Lopes, a quantia de setecentos e vinte escudos, por reparação do mobiliário do gabinete do Senhor Vice-Presidente; ao "Correio do Sul", a quantia de vinte escudos, pela assinatura deste jornal; a Mário S. Carmo, a quantia de cinquenta e oito escudos de impressos para a Secretaria; a Sousa & Serra, Limitada, a quantia de setecentos e setenta escudos, de expediente para a Secretaria; à Companhia de Seguros "A Mundial", a quantia de duzentos e dezanove escudos, pelo prémio de seguro contra acidentes de trabalho; à Santa Casa da Misericórdia, de Lisboa, a quantia de cento e cinquenta e três escudos e trinta

centavos, por transporte de regresso de doentes pobres a João Tertuliano Pires, as quantias de setenta e seis escudos, de mantas para limpeza do porto do Leite, cento e quatro escudos, de panos para limpeza do posto policial e duzentos e vinte e oito escudos de mantas para a Cadeia; a Manuel Justo, a quantia de setenta e oito escudos, de cordas para arreios; a António Viegas de Sousa, a quantia de cento e noventa escudos, de vassouras de centrisco, para a limpeza; a Joaquim Henrique Afonso, a quantia de cento e vinte escudos, de cal hau para reparação de canos de esgoto; a José de Sousa, a quantia de quarenta escudos, de pano turco para as pinturas; a José Tomás da Graça, as quantias de dezasseis escudos, de uma torneira para a Central Leiteira e dez escudos, de um pirote para os jardins; a Manuel Inácio, a quantia de trezentos e sessenta escudos, de grades de ferro para reparação da Rua do Comércio; a Simões & Ventura, Limitada, as quantias de três mil quatrocentos e noventa e oito escudos, de gasóleo para o caminhão da limpeza e doze escudos, de desperdício para o caminhão das obras; à Serração Olhanense, Limitada, as quantias de vinte e cinco escudos e quarenta centavos, de uma tábua para reparação do mobiliário do Doutor Luiz e setecentos e sessenta e cinco escudos, de madeira para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona; à Cultural, de Ramos & Reis, a quantia de trinta e sete escudos e cinquenta centavos, de expediente para a Tesouraria; ao Fomento Industrial e Agrícola do Algarve, Limitada, a quantia de três mil e um escudos e quarenta centavos, por reparações na caminhota da limpeza; ao Hospital de Nossa Senhora da Conceição, a quantia de sete mil setecentos e cinquenta e cinco escudos, pelo tratamento de doentes pobres durante o

mês de Fevereiro; à Junta de Freguesia de Quelfes, a quantia de dez mil escudos por conta do subsídio do corrente ano e à Sociedade de Urbanização, Fomento e Industria, Limitada, as quantias de oito mil trezentos e três escudos e cinquenta centavos pelo projecto de arruamentos, águas e saneamento do Bairro dos Peseadores da Fuzeta - Segunda Fase e dois mil cento e vinte e quatro escudos e noventa centavos pelos projectos de abastecimento de água aos Mercados e abastecimento de água à zona da doca de pesca.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada.

E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

Joaquim Casimiro Dias
José Pereira Gaspar
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Nº 11

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do concelho de Olhão, realizada no dia 27 de Março de 1957.

Aos vinte e sete dias do mês de Março do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, José Pereira Gaspar, José Reis Mourado, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Nunes Fontes da Conceição

Pacheco, Francisco de Almeida Rocha e Francisco Ribeiro Moderto, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Olhão. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente, declarou em nome da Lei, aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente o balancete da Tesouraria referente ao dia vinte e seis do corrente o qual acusa um saldo de quatrocentos e noventa e nove mil cento e vinte e oito escudos e dez centavos. A Câmara tomou conhecimento.

Variante da Estrada Municipal do Brejo:- A Câmara deliberou, por unanimidade, pôr a concurso a empreitada de "Construção da variante da Estrada Municipal do Brejo, junto à central elevatória de águas", marcando-se o dia vinte e quatro do corrente, pelas quinze horas, para a abertura das propostas. A base de licitação será de trinta e três mil quinhentos e doze escudos.

Programa "Recortes da nossa Terra":- Presente uma carta da Brigada de exteriores do programa "Recortes da nossa Terra", transmitido pela Estação Mira-mar de Rádio Clube Português, em que é proposta a inclusão desta Vila nos programas de divulgação turística da província, sendo uma das condições o pagamento da entrevista com o Excelentíssimo Senhor Presidente à razão de duzentos escudos por cada minuto de duração da mesma. A Câmara resolveu não aceitar essa inclusão dado que, não tendo este Concelho Comissão de Turismo, não dispõe de verba necessária para o programa turístico que se pretende.

Litígio com a Firma Bexiga e Bexiga (Irmãos):- Foi

presente à Câmara a cópia da especificação e questionário na acção com processo ordinário que esta Câmara move contra a firma Bexiga e Bexiga (Irmãos), sociedade com sede em Faro. A Câmara tomou conhecimento.

Chefe dos serviços de obras: - Presente um ofício do chefe dos serviços de obras desta Câmara, Agente Técnico de Engenharia Civil Manuel Paiva Chaves, do seguinte teor: "Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Olhão. Excelentíssimo Senhor. A fim de poder responder formalmente a um dos quesitos, do processo disciplinar que me foi instaurado, injustamente, muito grato ficaria a Vossa Excelência se me informasse por escrito o seguinte: Primeiro - Se a Excelentíssima Câmara considerou sempre, como o signatário, que a deliberação tomada em reunião de dezanove de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco para que todos os funcionários residam em Olhão, não lhe era extensiva; Segundo - E, se supôs sempre como o signatário que em virtude das condições especiais em que presta serviços da sua especialidade expressas na deliberação tomada em reunião da Excelentíssima Câmara de vinte e cinco de Fevereiro de mil novecentos e quarenta e seis, onde se frisa categòricamente " Contratar o Senhor... residente na R.... em Faro, (é de salientar nessa data já o signatário prestava os serviços da sua especialidade à Câmara há cêrca de dois anos) não o atingiria. Terceiro - E, ainda, se a deliberação que me manda residir em Olhão, todos os funcionários fosse considerado como atingido o signatário, a Excelentíssima Câmara o autorizaria a residir em Faro, não só pela facilidade de comunicações como ainda por possuir transporte próprio e por nunca em qualquer emergencia de serviço deixar de estar presente até altas horas da noite, facto que Vossa

Excelencia pessoalmente constatou. É de salientar que possúo automóvel há mais de vinte anos e que antes disso andava com um de meu pai, e que quando comecei a prestar serviços da minha especialidade a essa Excelentíssima Câmara já o utilizava, pelo que mais rogo a Vossa Excelencia se digne confirmá-lo. Agradecendo a atenção de Vossa Excelencia, Respeitosamente, (a) Manuel Paiva Soares. A Câmara, por proposta do Excelentíssimo Senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, informar o chefe dos serviços de obras de que, quando da deliberação de dezanove de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco, não o considerou abrangido pela mesma, em virtude da dúvida que existia quanto ao facto de ser ou não considerado funcionário municipal, dúvida esta que se manteve depois da informação prestada pelo terceiro oficial Manuel de Brito Junior, e que consta da acta da reunião realizada em dezasseis de Março do mesmo ano, motivo porque a Câmara aguardou a vinda da Inspecção Administrativa para que o assunto fosse devidamente esclarecido. Mais foi deliberado, considerar esta parte da acta aprovada em minuta, nos termos do parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo.

Royal Dancing:- Presente uma carta da Liga Independente Católica, secção de Olhão, em que é comunicado que aquela Liga ao ter conhecimento da deliberação da Câmara tomada em reunião ordinária de vinte de Fevereiro último, quanto ao funcionamento do Royal Dancing, resolveu dar a sua adesão à deliberação tomada. A Câmara tomou conhecimento.

Royal Dancing:- Presente um ofício do Governo Civil

do Distrito dando conhecimento que, em relação ao ofício desta Município em que se dava conhecimento da deliberação desta Câmara, tomada em reunião de três de Fevereiro último, foi determinado pelo Exceleníssimo Inspector Chefe dos Espectáculos, impedir todas as actividades ao Royal dancing de José Guerreiro Mealha, desta Vila, que se encontrava dependentes do "Visto" da Delegação Policial, à qual já foram transmitidas as respectivas instruções. A Câmara tomou conhecimento.

Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:-

Obras:- De Bernardino das Neves, casado, marítimo, residente no sítio de Quatrim do Sul, freguesia de Moreá rapacho, requerendo licença, por trinta dias, para construir uma casa de habitação numa courela que possui em Quatrim do Norte, de harmonia com o projecto que junta. Deferido.

- De Maria Laurinda de Oliveira, proprietária, residente na Rua dos Navegantes, número quarenta e seis, em Lisboa, requerendo licença, por noventa dias, para substituir uma cobertura de telha por uma placa de betão armado, conforme cálculos que junta e diferentes obras de reparação no seu prédio sito na Rua Formosa, número oitenta e dois, desta Vila. Deferido.

- De Domingos do Ó Afincão, casado, industrial, residente nesta Vila, requerendo licença, por trinta dias, para substituir trinta e seis metros quadrados de cobertura em telha por uma laje de betão armado, conforme cálculos que junta e várias obras de reparação no seu prédio sito na Rua Almirante Reis, número dezoito, desta Vila. Deferido.

- De Luis Cabrita do Rosário, casado, proprietário, re-

sidente em Faro, requerendo licença por noventa dias para proceder à remodelação do estabelecimento sito no gaveto das Ruas do Comércio e da Soledade, conforme projecto que junta. Deferido.

-De Francisco Augusto da Paixão, casado, viajante, residente na Rua Doutor Oliveira Salazar da Povoação da Fuzeta, requerendo licença por oito dias, para fazer uma casa de arrecadação na varanda de uma casa que possui na Rua Doutor Virgilio Inglês, da mesma povoação, conforme projecto que junta. Deferido.

-De Américo Gualberto Matias, casado, residente na Rua Diogo Cristina, número vinte e seis, desta Vila, requerendo licença, por sessenta dias, para remodelar a sua oficina de reparação de automóveis, sita na Rua dezoito de Junho, número cento e setenta e um. Indeferido, dado que por deliberação desta Câmara, anteriormente tomada, o terreno onde se encontra instalada a oficina, foi destinado exclusivamente para a construção de um prédio.

Averbamento de Alvarás:- De Maria João, casada, residente nesta Vila, requerendo o averbamento do Alvará Sanitário pertencente ao seu estabelecimento de "Casa de Pasto", sito na Rua do Gaibeu, números dezanove e vinte e um, em nome de Lourdes da Conceição Santana, casada e residente nesta Vila, por lho haver trespassado. Deferido.

-De José João Negreiros, casado, comerciante, residente nesta Vila, requerendo o averbamento do Alvará Sanitário número trezentos e noventa e cinco, pertencente ao seu estabelecimento de "Taberna", sito em Brancanes, freguesia de Quelfes, em nome de António Joaquim Guilherme, por lho haver trespassado. Deferido.

Assistência Judiciária:- Presente um requerimento de

Victória Maria da Costa, casada, operária, de trinta e seis anos de idade, residente nesta Vila, na Rua Afonso Pires, número oitenta e dois, pretendendo que esta Câmara lhe certifique, mediante deliberação devidamente tomada, qual a sua situação económica, a fim de instruir um pedido de benefício de assistência judiciária, com fins a uma acção de divórcio que pretende intentar contra seu marido Eduardo de Sousa Oliva. E Câmara, pelas averiguações a que procedeu e em face da certidão e atestado, passados respectivamente pela Secção de Finanças deste concelho e Junta de Freguesia de Olival, resolveu declarar, nos termos e para os efeitos do parágrafo quarto do artigo décimo quarto do Decreto-Lei número trinta e três mil quinhentos e quarenta e oito, que a requerente é pobre, não possuindo outros recursos além dos auferidos pelo exercício da sua profissão.

Médico Municipal do terceiro partido: - Presente um requerimento do médico municipal do terceiro partido, em que o mesmo requer autorização para se deslocar diàriamente à sede do concelho a fim de dar consulta médica. Junta uma declaração da Junta de Freguesia de Moncarapacho, sede do partido, em que a mesma declara não ver qualquer inconveniente nessa deslocação. E Câmara, em face desta declaração, deliberou autorizar a referida deslocação.

Vistoria a um prédio: - Presente um requerimento em que Manuel de Brito, casado, industrial, residente em Fuzeta, requer que seja efectuada uma vistoria ao prédio sito na Avenida Cinco de Outubro, número cento e quatro, pelo facto do mesmo estar todo arruinado, com perigo de desmoronamento, pelas águas pluviais que vêm do prédio contíguo que tem o número cento e dois, e

pertencente a João António Baleia. A Câmara deliberou nomear o chefe dos serviços de obras Agente técnico de engenharia civil Manuel Paiva Chaves, o apontador José Silveira Leã e o Comandante dos Bombeiros Municipais Manuel Jorge, para procederem à necessária vistoria.

Internamento de doentes:- Foram presentes os seguintes pedidos de guias de responsabilidade da Câmara, para internamento como doentes pobres deste Concelho: Para o Sanatório D. Carlos Primeiro de Lisboa - De Emília Martins Guerreiro, viúva, doméstica, de trinta e nove anos, residente na Rua Diogo Cristina, número oitenta e dois, para sua filha Germana Maria Pereira, de treze anos. Para os Hospitais Civis de Lisboa - De Celestino Pereira da Paz, casado, de quarenta e três anos, trabalhador, residente no sítio de Bias do Sul, da freguesia de Moncarapacho; De Fernando Augusto Cavaca, solteiro, de vinte e quatro anos, residente no Bairro dos Pescadores, da freguesia de Quelfes; De António Martins dos Santos Coelho, solteiro, de vinte e quatro anos, trabalhador, residente na Travessa do Fonseca, desta Vila; De Manuel da Silva Vicente, solteiro, de vinte e quatro anos, motorista, residente na Rua Doutor Francisco Fernandes Lopes, número seis, desta Vila. Para o Hospital Curry Cabral de Lisboa - De João de Sousa, casado, de quarenta e oito anos, trabalhador rural, residente no sítio da Boa Vista, da freguesia de Quelfes, para seu filho João Hermitério Guerreiro de Sousa, de dez anos; De Maria de Lurdes, solteira, de trinta anos, doméstica, residente na Rua Joaquim Ribeiro, número vinte e sete, desta Vila. Para o Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Faro - De António Pedro Romeira, casado, de oitenta e um anos, pedreiro, residente na Rua Doutor Virgílio Lugtês, da povoação da Fuseta. Para o Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Olhão - De Maria de Lurdes Pimenta, viúva, de setenta e seis anos, do

méstica, residente na Rua Dezoito de Junho, número cento e setenta e três, desta Vila; De Esperança das Dores Rodrigues, solteira, de trinta e seis anos, operária, residente na Rua Doutor Estevão, número setenta e cinco, desta Vila; De Maria Fernanda da Silva, solteira, de vinte anos, operária, residente na Travessa da Trindade, número vinte e sete, desta Vila; De Maria do Rosário, solteira, de vinte e seis anos, doméstica, sem residência certa, nesta Vila; De Laura das Dores Ribeiro, casada, de quarenta e dois anos, doméstica, residente no Albergue da Santa Casa da Misericórdia, desta Vila; De Manuel dos Santos Figueredo, solteiro, de vinte e quatro anos, empregado comercial, residente na Rua Doutor Carlos Fuzeta, número nove, desta Vila; De José Luciano dos Santos, solteiro, de dezoito anos, agricultor, residente no sítio dos Caliços, da freguesia de Moncarapacho; De João Lazaro, casado de cinquenta e sete anos, trabalhador rural, residente no sítio de Alecrineira, da freguesia de Quelfes, para sua filha Rosa Maria do Sacramento Lázaro, de quinze anos; De João Baptista de Jesus, casado, de sessenta e quatro anos, agricultor, residente no sítio do Laranjeiro, da freguesia de Moncarapacho; e de Eduardo Cesar Sagré, casado, de cinquenta e dois anos, trabalhador, residente no sítio de Brancanes, da freguesia de Quelfes. Deferidos e ratificados os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente, exarados em alguns dos requerimentos apresentados, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, dada a urgencia neles invocada.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada:
a J. A. Ribeiro & Companhia, Limitada, a quantia de cento e três escudos e cinquenta centavos, de duas latas de tinta para marcar carnes; A José Tomás da

Graça, as quantias de dez escudos e oitenta centavos de expediente para a Secretaria, cinquenta escudos, de uma torneira para água da Secretaria, cinquenta e quatro escudos, de pinceis para limpeza do Posto do Leite, cento e quatro escudos, de tintas para reparação dos mercados e cento e oitenta escudos de tintas para reparação de bancos dos jardins; a Maria Rita, a quantia de quatrocentos e cinquenta escudos de varreduras para a limpeza; à Administração da Empresa Nacional de Lisboa, as quantias de dez escudos, de dois Diários do Governo e cento e três escudos e cento e cinco centavos, pela publicação de um anúncio no Diário do Governo; à Oficina Gráfica do Sul, Limitada, a quantia de cento e nove escudos, de expediente para a Secretaria; a Loiças Topázio, Limitada, as quantias de trinta e cinco escudos, de um escarrador para a Secretaria Judicial e cento e cinquenta escudos de uma carpete para a casa do Doutor Luiz; a José Mendes, Limitada, as quantias de cento e trinta escudos e oitenta centavos, de lampadas - material eléctrico e cinco escudos e cento e cinco centavos de fio para reparação de material electrico; a Eugénio Pestana, as quantias de duzentos e cinquenta escudos de selos para Bilhas do Leite e mil quinhentos escudos de cimento para reparação de canos de esgoto.
Foi ainda deliberado ratificar o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente, que ao abrigo do artigo oitenta e oito do Código Administrativo, autorizara o pagamento da quantia de trezentos e trinta escudos, ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil, pelo ensaio de manilhas de grés para a Urbanização do Bairro dos Pescadores de Olhão.
E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para

constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada. Eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[illegible]
Joaquim Casimiro Dias
José Pereira Gaspar
Francisco [illegible]
Reis Honrado
[illegible]

Nº 12

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão, realizada no dia 3 de Abril de 1957.

Aos três dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta Vila de Olhão e no edificio dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Joaquim Casimiro Dias, José Pereira Gaspar, Francisco de Almeida Rocha, José Reis Honrado e Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Olhão. Verificada a presença da maioria dos membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome da Lei aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada.

Faltas à reunião:- Pelo Senhor Presidente foi informado que o Vereador senhor Francisco Ribeiro Modesto, não pode comparecer a esta reunião por motivos da sua vida particular, motivos que julga serem de atender. A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente o Balancete da Tesou-

raria referente ao dia dois do corrente o qual acusa um saldo de quatrocentos setenta e quatro mil quinhentos oroventa e oito escudos e oitenta centavos. A Câmara tomou conhecimento.

Ajudante de jardineiro:- Presente uma carta do ajudante de jardineiro Luciano dos Santos, em que o mesmo solicita a exoneração do lugar que vem desempenhando a partir do dia seis do corrente, em virtude de ter sido nomeado fiscal do Bairro dos Pescadores desta Vila. Concedida a exoneração solicitada.

Subsidio às juntas de Freguesia:- Presente um oficio da junta de Freguesia de Obras, em que a mesma solicita o pagamento da importancia referente ao segundo trimestre do corrente ano, do subsidio que lhe foi concedido. Autorizado o referido pagamento.

Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:

Obras:- De Joaquim dos Santos, casado, morador no sitio de Quebrim do Sul, requerendo licença, por trinta dias, para construir um barracem para recolha de produtos agricolas na Estrada da Fuzeta, conforme projecto junto. Indeferido.

-Da Sociedade Angelo Parodi Ju Romeo, sita na Rua do Caminho de Ferro, desta Vila, requerendo licença, por cento e oitenta dias, para construir no quintal da mesma uma casa para instalar as caldeiras existentes na fabrica e construir uma nova chaminé, conforme projecto junto. Deferido.

-De Joaquim de Sousa Florêncio, requerendo licença para proceder às alterações constantes do projecto que junta, na obra que está realizando no seu prédio sito na Rua Miguel Bombarda, número dezasseis, em virtude da notificação que lhe foi feita para demolição das obras que foi ora realizado sem a necessária licença. Deferido!

Internamento de doentes:- Presente um pedido de guia de responsabilidade da Câmara para internamento da menor Maria Constantina Fernandes, de quatro anos de idade, para o Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Faro. Deferido.

Assistência Judiciária:- Presente um requerimento de Maria Cecília, casada, doméstica, de quarenta anos de idade, residente nesta Vila, na Rua António Lopes, número dez, pretendendo que esta Câmara lhe certifique, mediante deliberação devidamente tomada, qual a sua situação económica, a fim de instruir um pedido de benefício de assistência judiciária para poder instaurar uma acção de divórcio contra seu marido Domingos da Silva. A Câmara, pelas averiguações a que procedeu e em face das certidões da Junta de Freguesia e Secção de Finanças deste concelho, resolveu declarar, nos termos e para os efeitos do parágrafo quarto do artigo décimo quarto do Decreto-Lei número trinta e três mil quinhentos e quarenta e oito, que a requerente é pobre.

Averbamento de alvará:- De João Florival Faro, casado, comerciante, requerendo o averbamento do alvará sanitário do seu estabelecimento de taberna sito no Largo do Grémio, número um e Rua de Santana, desta Vila, em nome de António de Jesus Faro, por lho haver trespassado. Deferido.

Licenciamento sanitário:- Presente o processo de licenciamento sanitário de um estabelecimento de "Cabeleireiro de Senhoras", sito na Avenida da República, número noventa e três, desta Vila, pertencente a Liliana Fausta Amadeu, vindo da Subdelegação de Saúde, depois de cumpridas todas as formalidades legais. A Câmara em face do parecer do Subdelegado de Saúde, deliberou conceder o alvará sanitário de que trata a Portaria número seis mil e sessenta e cinco.

- Presente o processo de licenciamento sanitário de um estabelecimento de "taberna" sito na Rua da Boa Vista, número trinta e um, da povoação da Fuzeta, pertencente a José Francisco Baltazar, vindo da Subdelegação de Saúde, depois de cumpridas todas as formalidades legais. Em Câmara, em face do parecer do Subdelegado de Saúde, deliberou negar-lhe o respectivo alvará sanitário.

- Presente o processo de licenciamento sanitário de um estabelecimento de "taberna" e "Casa de Pasto", sito na Praça Patrão Joaquim Lopes, número nove, desta Vila, pertencente à Firma Ledeira e Caetano, Limitada, vindo da Subdelegação de Saúde, depois de cumpridas todas as formalidades legais. Em Câmara, em face do parecer do Subdelegado de Saúde, deliberou conceder-lhe o Alvará Sanitário de que trata a Portaria número seis mil e cinco.

Autos de reclamação: - Presente à Câmara os autos de reclamação sobre a restituição de cinquenta por cento da taxa camarária paga pela licença número cento e trinta e quatro, passada em trinta e um de Março de mil novecentos e cinquenta e seis, em nome de Francisco Pedro Lopes, concedida por esta Câmara, que por sentença do Juiz do Tribunal das Primeira Instância do Contencioso dos Impostos e outros Rendimentos Municipais de nove de Março último foi deferida a reclamação. Em Câmara, em face da referida sentença, deliberou autorizar o pagamento da restituição dos cinquenta por cento da taxa paga a Câmara, na importância de cento e quatro escudos e quarenta centavos.

- Presente à Câmara os autos de reclamação sobre a restituição de cinquenta por cento da taxa camarária paga pela licença número cento e trinta e três, passada em trinta e um de Março de mil novecentos e cinquenta

e seis, em nome de Francisco Pedro Lopes, concedida por esta Câmara, que por sentença do Juiz do Tribunal da Primeira Instancia do Contencioso dos Impostos e outros Rendimentos Municipais de nove de Março último foi deferida a reclamação. A Câmara em face da referida sentença, deliberou autorizar o pagamento da restituição dos cinquenta por cento da taxa paga a Câmara, na importancia de noventa e nove escudos e setenta centavos.

Aquisição de contadores:- Seguidamente foi dado conhecimento à Câmara, pelo Senhor Presidente, do resultado do concurso realizado para o fornecimento de três mil e quatrocentos contadores, para os Serviços Municipalizados de Aguas, em que a Comissão para esse fim nomeada adjudicou o referido fornecimento à Firma Bruno Faus (Herdeiros) pela quantia de um mil hat cento e trinta e seis mil duzentos e cinquenta escudos, dada a garantia apresentada, pelo prazo de dez anos. A Câmara, apreciando devidamente todas as propostas apresentadas, deliberou por unanimidade, sancionar aquela adjudicação, desde que ela mereça a necessária aprovação superior e ao mesmo tempo, dar plenos poderes ao Excelentíssimo Senhor Presidente para, em sua representação, outorgar na respectiva escritura do contrato de fornecimento.

Estrada Municipal de Bias a Moncarapacho:- Seguidamente, foi deliberado encarregar o Engenheiro José Apolonia Correia, de proceder à elaboração do projecto da grande reparação da Estrada Municipal de Bias a Moncarapacho.

Quiosque do Jardim João Serra:- Foi ainda deliberado, por unanimidade, tornar público que esta Câmara Municipal recebe propostas em carta fechada, até às quinze horas do dia um de Maio próximo, para adjudicar por arrematação o direito à ocupação do

Quiosque do Jardim João Serra. A taxa de ocupação, a título precário é de cem escudos mensais, reservando-se à Câmara o direito de não adjudicar a referida ocupação no caso de qualquer das propostas ou idoneidade do concorrente lhe não convir.

Concurso para o lugar de escriturário de Segunda Classe:- A Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso pelo prazo de trinta dias a contar da publicação do respectivo anúncio no Diário do Governo, para o provimento do lugar de escriturário de segunda classe do quadro privativo da secretaria desta Câmara, com o vencimento mensal de mil e duzentos escudos. A este concurso poderão concorrer todos os individuos que se encontrem nas condições previstas no artigo quatrocentos e sessenta do Código Administrativo.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada:
a Pedro António Soares, a quantia de quatro mil oitocentos cinquenta e um escudos, de forragem para o gado; a Simões & Ventura, Limitada, a quantia de cento e cinquenta escudos, de gazolina para a caminheta do matadouro; a Manuel Pires Dias, a quantia de setenta escudos, pela reparação de um pneu da caminheta do matadouro; à Imprensa Municipalista, as quantias de setenta e um escudos e cinquenta centavos, de impressos para a Secretaria e quarenta escudos e oitenta centavos, de chapas para veículos e velocípedes; a Manuel Gonçalves Sêco, a quantia de setecentos e cinquenta escudos, de cantarias para a ampliação do edifício dos Paços do Concelho; a José Martins Cordeiro, as quantias de duzentos escudos de brita e areia para reparação de ruas da Vila e quarenta mil e oitenta e um escudos por trabalhos executados na reparação da E.M. de Olhão a Pe-

chão - primeira fase; e aos Serviços Municipalizados das Águas, a quantia de quatro mil duzentos e oitenta e dois escudos, pelo fornecimento de água a este município, diversos serviços e repartições cuja obrigação incumbe à Câmara.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada. E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[illegible]

José Pereira Gaspar

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Nº 13

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do concelho de Olhão, realizada no dia dia 10 de Abril de 1957.

Aos dez dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, José Pereira Gaspar, Francisco de Almeida Rocha, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco e Francisco Ribeiro Modesto, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Olhão. Verificada a presença da maioria dos membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome da Lei aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada.

Faltas à reunião:- Pelo Senhor Presidente foi informado que

que os vereadores senhores Joaquim Casimiro Dias e José Reis Monrado, não poderam comparecer a esta reunião por motivos da sua vida particular, motivos que julgaram de atender. Ef Câmara deliberou por unanimidade considerar justificadas as faltas.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente o balancete da Tesouraria referente ao dia nove do corrente o qual acusa um saldo de quinhentos e trinta e sete mil cento e cinquenta e nove escudos e quarenta centavos. Ef Câmara tomou conhecimento.

Médico Municipal do terceiro partido:- Presente um ofício do Comissariado Nacional da Moeidade Portuguesa, em que é solicitada autorização para o médico municipal do terceiro partido, Doutor Joaquim Saraiva, prestar serviços àquela Organização, sem prejuizo para os serviços a seu cargo e a título gracioso. Autorizada a prestação dos serviços solicitada.

Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:

Obras: De Duarte Mascarenhas, Limitada, fábrica de conservas de peixe, sita na Rua Gil Eanes, nesta Vila, requerendo licença, pelo prazo de quinze dias, para fazer sete metros quadrados de pavimento, asfaltar um pátio interior e aumentar dois metros de altura de um muro de vedação do quintal a fim de ter sombra no mesmo, para quando tenha que expor peixe ao ar livre. Deferido.

- De José Babrita Angélico, casado, comerciante, residente na Rua Nova do Levante, número trinta e oito, requerendo licença pelo prazo de noventa dias, para substituir as coberturas, escaiolar, colocar mosaicos nos pavimentos e algumas modificações, conforme planta junta, no prédio sito na Travessa do Moinho, número sete. Deferido, mediante a aprovação dos calcu-

los de betão armado, por parte dos serviços de obras desta Câmara.

- De Manuel Zacarias Costa, industrial na Rua Direita, número trinta e oito, desta Vila, requerendo licença para ampliar a sua moradia, conforme projecto que junta. Indeferido, em face das informações prestadas pelo chefe dos serviços de obras e Subdelegado de Saúde do Concelho.

Internamento de doentes: - Foram presentes os seguintes pedidos de guias de responsabilidade da Câmara, para internamento de doentes pobres deste concelho: Para o Dispensário de Higiene e Profilaxia Mental de Faro - De Joaquim Pereira, casado, ferreiro, de quarenta e sete anos, residente nas Casas de José Vieira, número cinco, desta Vila, para sua filha Lídia Maria Pereira, solteira, de dezasseis anos. Para o Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Faro - De Maria Antonieta Alves Rafael, solteira, operária da indústria de conservas, de trinta e cinco anos, residente na Rua Nova do Levante, número cinquenta e nove desta Vila; De Augusto Silvestre, casado, de cinquenta e um anos, pedreiro, residente no sítio de Pares da freguesia de Quelfes; De Gertrudes do Carmo, casada, de cinquenta e cinco anos, doméstica, residente no Albergue da Santa Casa da Misericórdia, desta Vila; De Irene dos Santos Barroso, casada, operária da indústria de conservas, de trinta e sete anos, residente no sítio de Brancanes, da freguesia de Quelfes. Para o Hospital Curry Cabral de Lisboa - De Manuel Gomes, casado, trabalhador, de trinta e sete anos, residente no Quintal do Galupo, desta Vila, para sua filha Amália Maria de Sousa Gomes, de quatro anos. Para os Hospitais Civis de Lisboa - De Tereza de Jesus Ferreira, viúva, operária da indústria de conservas, de sessenta e sete anos, residente na Travessa do Torrado, número três, desta Vila; De Maria da Ascenção, casada, doméstica, de quarenta e dois

anos, residente na Rua número quatro da Avenida Doutor Bernardino da Silva, número vinte e nove, desta Vila; De Maria Joaquina Mimoso, casada, operária da industria de conservas, de quarenta anos, residente na Rua Doutor Estevão, número vinte e oito desta Vila; Do extado Hospital, para Fernando de Jesus Afonso, de cinco anos, que ali foi internado de urgência. Para o Hospital de Santa Maria - Lisboa - De José Emidio, casado, de quarenta e quatro anos, marítimo, residente no sitio de Bias do Norte, da freguesia de Moncarapacho. Para o Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Olhão - De João dos Santos, casado, trabalhador, de trinta e nove anos, residente nas Barraquinhas, para sua Filha Maria do Rosário da Encarnação Santos, de quatro meses de idade; De Maria Marta, solteira, de quarenta e nove anos, trabalhadeira rural, residente no sitio da Fornalha, da freguesia de Moncarapacho; De Maria José Caravela, solteira, de trinta e dois anos, doméstica, residente na Rua Coronel Braudeiro, número cinco, da povoação da Fuzeta; De Maria Isabel Guerreiro Arsénio, solteira, de vinte anos, corticeira, residente na Rua Almirante Reis, número trinta e um, desta Vila; De Maria Ataíde, solteira, operária da industria de conservas, de quarenta e quatro anos, residente na Rua D, número vinte e quatro do Bairro da Cavaliuha, desta Vila; De Maria Assunção Brito, casada, de quarenta e dois anos, doméstica, residente no sitio dos Murtais, da freguesia de Moncarapacho; De Maria Alexandrina, casada, de vinte e nove anos, operária da industria de conservas, residente na Rua Diogo Cristina, número sessenta, desta Vila; De Maria Albertina, casada, de quarenta e um anos, doméstica, residente no sitio de Monte Mór, da freguesia de Quelfes; De Laura dos Dores Marques, viuva, de cinquenta e nove anos, residente em Peares, da freguesia

de Quelfes; De José Paulo Pereira, casada, de trinta anos, servente da Santa Casa da Misericórdia, residente na Rua Sacadura Cabral, número trinta e três, desta Vila; De José Gago das Neves, casado, trabalhador rural, de cinquenta e seis anos, residente no sítio de Quatrim do Norte, da freguesia de Moncarapacho, para seu filho José Júlio das Neves, de seis anos; De João Lúcio Neves, soldeiro, de trinta e oito anos, trabalhador, residente na Rua da Cerca, número dezoito, desta Vila; De Francisco Pedro Gonçalves, casado, de trinta e cinco anos, trabalhador, residente na Rua Carlos da Maia, número trinze, desta Vila; De Maria João, casada, de quarenta e seis anos, operária da indústria de conservas, residente na Rua do Pinheiro, número vinte e três, desta Vila; De Custódio Perruca Pereira, casado, de vinte e três anos, pedreiro, residente no sítio de Brancanes, da freguesia de Quelfes; De Ilda de Jesus, casada, de vinte e três anos, operária da indústria de conservas, residente no sítio de Brancanes, da freguesia de Quelfes; De Francelina de Jesus Guerreiro, soldeira, de cinquenta e dois anos, pobrezal, residente na Rua José Feliciano Leonardo, número trinta e dois, desta Vila; De João Marcelino Santana, casado, trabalhador, de vinte e sete anos, residente na freguesia da Fuzeta, para seu filho Joaquim Manuel Afonso Santana, de quatro anos; e De Henrique António Neves Monteiro, soldeiro, de vinte e três anos, empregado comercial, residente na Rua da Cerca, número dezanove, desta Vila. Deferidos e ratificados os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente que, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, deferiu aqueles dos requerimentos apresentados, dada a urgência pela invocada.

Conta de Gerência do Município: - Seguidamente o Senhor Presidente informou a Câmara, de que ia proceder-

-se ao julgamento da conta de responsabilidade do Tesoureiro Municipal, José Júlio Frazão, referente ao período decorrido de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis, encontrando-se na mesa, para exame dos Senhores Vereadores toda a documentação necessária. Depois de ter sido minuciosamente examinada a documentação referida, a Câmara, em face do escriturado nos modelos oficiais, em conformidade com os Decretos números trinte e dois mil quinhentos e trinte e um e trinte e seis mil trezentos e cinquenta e nove, deliberou por unanimidade, julgar a referida conta e o Tesoureiro José Júlio Frazão, quite com o Município, figurando o saldo, na importância total de seiscentos e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e dois escudos e trinta centavos, como primeira partida do débito na nova conta para o ano de mil novecentos e cinquenta e sete. Deverá remeter-se ao Tribunal de Contas a presente conta de gerência com todos os documentos que a justificam e os que as determinações superiores exigem.

Licenciamento sanitário: - Presente o processo de licenciamento sanitário de um estabelecimento de "tasca de Pasto", pertencente a Maria Isabel Santana, sito na Rua do Moinho da Barreta, números quarenta e oito e cinquenta, desta Vila, pedido da Subdelegação de Saúde, depois de cumpridas todas as formalidades legais. A Câmara, em face do auto da vistoria efectuada pelo Subdelegado de Saúde, deliberou conceder-lhe o respectivo Alvará sanitário de que trata a Portaria número seis mil e trezentos e cinco.-

Ajudante de jardineiro: - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: "Em face das dificuldades surgidas para o preenchimento do lugar de ajudante de jardineiro, que há cerca de um mês era do meu conhecimento que vagava, motivadas pe-

la circunstancia de não ter conseguido encontrar indi-
viduo em condições para o lugar, com as habilitações
que a Lei exige para o exercicio dessa função, proponho
que, dada a urgência que se verifica no preenchimen-
to da vaga existente pelo muito que, nesta época do ano
à a fazer nos jardins, seja nomeado interinamente pa-
ra o referido lugar, João José dos Reis, solteiro, residen-
te nesta Vila, no Bairro Marechal Carmona. A Câma-
ra, muito embora a informação do seu chefe da secre-
taria no sentido de que, por força do Decreto-Lei nú-
mero quarenta mil novecentos e sessenta e quatro,
de trinta e um Dezembro de mil novecentos e cin-
quenta e seis, não pode o referido individuo ser
assalariado, ainda que interinamente, sem que
faça prova de possuir o exame da quarta classe da
instrução primária, visto que, conforme o que se
encontra determinado no artigo seiscentos e ses-
senta e quatro do Código Administrativo e esclare-
cido na circular da Direcção Geral de Administração
Politica e Civil do Ministério do Interior, de vinte de
Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e um, as no-
meações interinas só devem recair sobre individuos
que reunam os requisitos que a lei exige para o desem-
penho dessas funções, deliberou, por unanimidade,
aprovar a proposta apresentada pelo senhor Presiden-
te, dadas as razões por ele apontadas.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, ainda por una-
nimidade, autorizar os seguintes pagamentos, con-
siderando, desde já, esta parte da acta aprovada:
à Companhia de Seguros "Portugal Previdente", a quan-
tia de duzentos sessenta e nove escudos e sessenta
centavos, pelo prémio de seguro da escola de Estira-
manteus; à Administração da Imprensa Nacional
de Lisboa, a quantia de sessenta e um escudos e
setenta centavos, pela inserção de um anúncio no

Diário do Governo; à Companhia de Seguros "Ouriqué" a quantia de quinhentos setenta e oito escudos e trinta centavos, pelo prémio de seguro das escolas de Brancanes-Quelfes; à Aliança Gráfica do Sul, Limitada, a quantia de trinta escudos, de impressos para a Secretaria; a Victor Madeira, a quantia de cem escudos, de sementes para os jardins; a João da Silva, as quantias de quatrocentos e vinte escudos, de tubos de cimento para novos canos de esgoto e quarenta e cinco escudos de manilhas para reparação de canos de esgoto; a Manuel J. Barros, as quantias de sessenta escudos pela reparação de portas dos mercados e quinze escudos de soldaduras para embelezamento dos jardins; a José Tomás da Graça, as quantias de mil cento e vinte e dois escudos e oitenta centavos de diversos artigos para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, dezassete escudos de artigos para limpeza da Secretaria e oito escudos de duas fechaduras para reparação do mobiliário da Secretaria; a Lourenço Baptista Lopes de Mendonça as quantias de trezentos e oitenta escudos de ajudas de custo e duzentos e cinquenta escudos e quarenta centavos de transporte a Lisboa e volta, pela sua deslocação em serviço do município; e à Companhia de Seguros "Bonança", a quantia de oitocentos noventa e dois escudos e dez centavos, pelo prémio de seguro de viatura da Câmara.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada. Eu [signature] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[signature]

Joaquim Casimiro Dias

José Pereira Gaspar
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Fls. 14 — Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do concelho de Olhão, realizada no dia 17 de Abril de 1957.

Aos dezassete dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, José Pereira Gaspar, José Reis Lourado, Joaquim Casimiro Dias, Francisco de Almeida Rocha, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco e Francisco Ribeiro Modesto, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Olhão. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente, declarou em nome da Lei, aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente o balancete da tesouraria referente ao dia dezassete do corrente o qual acusa um saldo de quinhentos e sessenta e quatro mil sessenta e oito escudos e vinte centavos. A Câmara tomou conhecimento.

Aquisição de contadores:- Presente o ofício número mil quatrocentos e dezanove, de treze do corrente, em que pela Direcção de Urbanização de Faro, é comunicado ter merecido a aprovação superior a adjudicação feita por esta Câmara à Firma Bruno Faria (Herdeiros) para o fornecimento de três mil e quatro

centos contadores volumétricos para água. A Câmara tomou conhecimento.

Conta de gerencia dos Serviços Municipalizados de Águas:- Presente à Câmara, nos termos do número sete do artigo cento e setenta do Código Administrativo, a conta de gerencia dos Serviços Municipalizados de Águas, respeitante ao periodo de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro do ano findo de mil novecentos e cinquenta e seis, bem como o relatório e balanço. A Câmara, examinando a referida conta de gerencia e a documentação que a acompanhou verificou que o saldo que transitou para a gerencia do corrente ano de mil novecentos e cinquenta e sete é de mil quatrocentos e sessenta e nove escudos e dez centavos e que o balanço financeiro correspondente ao mesmo periodo, acusa como resultado de exercicio o saldo positivo de cento e oitenta e três mil setecentos e oitenta e oito escudos e quarenta centavos, pelo que, lhe dá, por unanimidade, a sua aprovação bem como ao relatório de gerencia, nos termos do perceituado no paragrafo quarto do artigo cento e setenta e quatro do Código Administrativo.

Actualização de remunerações:- Tendo sido lida a Portaria número dezasseis mil duzentos e quarenta e oito, de nove de Abril de mil novecentos e cinquenta e sete, a Câmara deliberou, por unanimidade, adoptar a partir de um de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e sete, o regime do Decreto-Lei número quarenta mil oitocentos e setenta e dois de vinte e três de Novembro de mil novecentos e cinquenta e seis, relativamente às remunerações que constituem seu encargo e cuja actualização não se inclui no Decreto-Lei número quarenta e um mil sessenta de nove de Abril corrente.

Concurso para médico municipal do quarto partido:- A Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso documental pelo espaço de trinta dias, a contar da publicação do respectivo anuncio no Diário do Governo, para o provimento do lugar de médico municipal do quarto partido, que abrange a freguesia da Fuzeta, com séde e residencia obrigatória na povoação do mesmo nome, com o vencimento mensal de mil e duzentos escudos, vago pela nomeação do anterior serventuário Doutor Arnaldo da Assunção Matos, no cargo de Subdelegado de Saúde do Concelho de Olhão.

Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:

Obras:- De Manuel José Tavares dos Santos, residente em Olhão, requerendo licença por quinze dias, para modificar a frente, construir um tabique interior, construir uma casa de banho e proceder a diversas reparações, no seu prédio sito na Rua das Lavadeiras, número sessenta, conforme projecto que junta. Deferido.

-De José Alexandrino, residente no sitio de Bias do Norte, requerendo licença, por quinze dias, para modificar a fachada e substituir o telhado por uma cobertura de cimento, no prédio que possui no referido sitio. Deferido.

-De Manuel Lopes Galinho, casado, proprietário, residente em Marim, requerendo licença pelo prazo de quinze dias, para construir um quarto de banho no quintal do seu prédio sito na Travessa Alexandre Braga, número três, desta Vila, e proceder à ligação dos esgotos. Deferido.

-De Manuel Martins Joaquim Ferro, residente em Olhão, requerendo licença por quinze dias, para

abrir três vãos de janela e um de porta, construção de dois tabiques, assentar quarenta e três metros quadrados de mosaico e rebocar paredes e reparar o telhado de uma sala, no seu prédio sito em Braucaues, conforme projecto que junta. Deferido.

-De José Viegas Cabanita, residente em Olhão, requerendo licença por trinta dias, para proceder a rebocos interiores, colocar mosaicos no solo, construir dois tabiques e fazer duas lages em betão, conforme projecto que junta, no seu prédio sito na Rua Serpa Pinto, número quarenta e dois. Deferido.

Emissora Nacional de Radiodifusão:- Pedida a palavra pelo Senhor Vereador José Reis Hourado, por ele foi dito:- Que, mercê da maneira incorrecta como a brigada de agentes fiscais da Emissora Nacional, ora em serviço nesta Vila de Olhão, vem exercendo a sua função fiscalizadora - sem o menor respeito seja por quem for - e de cujo procedimento impróprio foi vítima, até mesmo o Ilustre Presidente desta Câmara, pessoa que, independentemente das funções que exerce, é públicamente reconhecida como zeloso cumpridor do que legalmente se acha estabelecido, cumpre-me, para prestigio desta mesma Câmara menosprezada na pessoa do seu Presidente por um dos elementos da referida brigada, propôr que nesta reunião se delibere o oficiar-se ao Digníssimo Director da Emissora Nacional, nos termos seguintes:

A Câmara Municipal de Olhão, não podendo deixar de reconhecer a necessidade de uma continua e eficiente fiscalização em matéria referente ao estabelecimento e utilização de instalações radioelétricas receptoras de radiodifusão, sente, sinceramente, o ter de vir junto de Vossa Excelencia, lavrar o seu mais veemente protesto contra a ma

neira incorrectíssima como a brigada de agentes fiscais da Emissora Nacional, ora fazendo serviço nesta Vila, se comporta no exercício da sua função fiscalizadora - função manifestamente digna quando exercida com competencia -. Sem respeito seja por quem for, a brigada em referencia, alheia de tudo o que constitui seus deveres legais, parece estar a viver apenas, da, para si, risonha miragem dos vinte e cinco por cento que lhe cabe, como percentagem, nas autuações a que procede. E a tal ponto chegou a justificadamente reprimivel atitude dessa referida brigada, que até o próprio Presidente desta Câmara, mesmo depois de se ter identificado, foi, públicamente tratado por um dos seus componentes de nome Manuel Augusto Pereira da Silva, com a mais grosseira incorrecção e absoluta ausencia do respeito devido à sua qualidade de Magistrado Administrativo, presentemente acumulando as funções de Juiz de Direito desta Comarca, como substituto legal do titular do cargo. Ora se para prestigio de qualquer serviço público, necessário se torna que os respectivos funcionários, além de competentes e zelosos, se saibam comportar e se comportem, na sua vida pública e particular, de forma a dignificar-se a si e à função que exercem, também necessário se torna, que esta Câmara Municipal dê conhecimento a Vossa Excelencia da maneira incorrectíssima como está sendo exercida, nesta Vila de Olhão, pela brigada aqui em serviço, a fiscalização dos estabelecimentos e utilizações radioeléctricas receptoras de radiodifusão.

Mais foi proposto pelo mesmo Senhor Vereador, que ficasse exarado, nesta acta, um voto de louvor ao Excelentíssimo Senhor Presidente, pela forma co

mo agiu, quando da incorrecção do citado fiscal. Postas à votação, foram as referidas propostas aprovadas por unanimidade, e deliberado que se considerasse, nos termos do paragrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo, esta parte da acta aprovada, em minuta.

Pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi dito que agradecia as palavras e o voto de louvor, constantes da proposta aprovada, e que era sua intenção comunicar à Direcção da Emissora Nacional, na sua qualidade de Magistrado Administrativo, os factos ocorridos, mas que em face do que havia sido resolvido pela Câmara, o faria em nome desta e em execução da deliberação tomada.

Abono para falhas: - Foi ainda deliberado, por unanimidade, fixar em trezentos escudos o abono mensal para falhas a perceber pelo tesoureiro municipal, ao abrigo do disposto no artigo quinhentos e trinta e quatro do Código Administrativo, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número quarenta e um mil e sessenta, de nove do corrente, prorrogando-se o direito a este abono, com início em um de Janeiro do ano em curso, nos termos do artigo quarto do citado Decreto-Lei.

Pagamentos: - A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos considerando, desde já, esta parte da acta aprovada:
ao "Algarve", a quantia de duzentos quarenta e nove escudos, pela publicação de anúncios naquele jornal; a Basto Correia Baptista, a quantia de noventa escudos, por ferragem no gado dos Serviços de Limpeza; a José Tomás da Graça, as quantias de cinquenta e cinco escudos de uma fechadura para reparação do mobiliário da Secretaria Judicial e oitenta e um es-

cudos e trinta centavos, de corrente para embeleza-
mento dos jardins; à Farmácia Rocha, a quantia de
catorze escudos de artigos para limpesa; a Eugénio
Pestana, as quantias de duzentos e cinquenta escu-
dos de selos para as bilhas do leite e novecentos vin-
te e dois escudos e cinquenta centavos de material
para reparação de canos de esgoto; a Pedro Martins,
as quantias de dezoito escudos de óleo para conser-
vação do relógio público e trezentos setenta e cinco
escudos e vinte centavos de lampadas electricas;
à Companhia de Seguros Soberana, a quantia de mil
duzentos e sessenta e um escudos e quarenta cen-
tavos pelo prémio de seguro das Casas do Bairro; à
Casa Farracha, as quantias de quinhentos e catorze
escudos e oitenta centavos de artigos de expediente
para a Secretaria, trinta e quatro escudos de dois
esquadros para os serviços das obras e duzentos e tre-
ze escudos e noventa centavos de artigos para repa-
ração do mobiliário das escolas; à Garagem Res-
tauração, de Eugénio Ribeiro, as quantias de trin-
ta escudos, pela reparação de macaricos do Mata-
douro, trezentos escudos de gasolina para a cami-
nheta do matadouro, trezentos escudos de gasolina
para musgar suinos, setenta escudos de gasolina
para reparação das casas do Bairro e duzentos e
cinquenta escudos de gasolina para a caminheta
dos bombeiros; a Loiças Topázio, Limitada, a quan-
tia de trinta e três escudos de material para repa-
ração da casa do jardim; a Manuel Gonçalves Neto,
a quantia de trezentos e noventa escudos de pilas-
tras para a ampliação dos Paços do Concelho; a Amé-
rico Gualberto Matias, a quantia de seis mil cento
e oitenta e oito escudos e oitenta centavos por repa-
rações da caminheta das obras; a Rui Eduardo da
Glória Centeno, a quantia de setecentos e cinquen-

ta escudos, pela compensação da gratificação de chefia, correspondente aos meses de Janeiro a Março e a José Júlio Frazão, a quantia de duzentos e vinte e cinco escudos pela compensação do abono para falhas do mesmo período.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai por assinada. E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

José Pereira Gaspar

Francisco [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Nº 15 — Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do concelho de Olhão, realizada no dia 24 de Abril de 1957.

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, José Pereira Gaspar, José Reis Mourado, Francisco de Almeida Rocha, Francisco Ribeiro Modesto e Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Olhão. Verificada a presença da maioria dos membros o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome da Lei abertas a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada.

Faltas à reunião:- Pelo Senhor Presidente foi informado que o vereador senhor Joaquim Barimiro Dias, não pode comparecer a esta reunião, por motivos da sua vida particular, motivos que julga poder atender. A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente o balancete da Tesouraria referente ao dia vinte e três do corrente o qual acusa um saldo de quinhentos e oito mil oitocentos e setenta e três escudos e noventa centavos. A Câmara tomou conhecimento

Empreitada da construção da Variante da Estrada Municipal do Brejo:- Pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi mandado que se procedesse à abertura da carta registada recebida, do único concorrente à empreitada de construção da Variante da Estrada Municipal do Brejo, junto à Central Elevatória de Águas. Aberto o envelope de Sebastião de Sousa Barra, empreiteiro, casado, residente na Bordeira, freguesia de Santa Bárbara de Nexe, concelho de Faro, verificou-se que ele continha os documentos indicados no programa do concurso, bem como a proposta de preço encerrada em envelope lacrado. Examinados os documentos apresentados, foi deliberado admiti-lo ao concurso pelo que se passou à abertura da respectiva proposta de preço, que se verificou ser da quantia de dezoito mil trezentos e quarenta escudos. Como a proposta apresentada era inferior à base de licitação, que era de dezoito mil trezentos e cinquenta e dois escudos, depois de devidamente rectificada, foi pela Câmara deliberado por unanimidade, adjudicar-lhe a empreitada dos referidos trabalhos, pelo preço proposto e conceder poderes do Excelentíssimo Senhor Presidente para outorgar, em sua representação, na escritura respectiva.

Concurso para o lugar de escriturário de segunda clas-

re:- Foi deliberado, por unanimidade, nomear para fazerem parte do juri do concurso para o lugar de escriturário de segunda classe do quadro privativo da secretaria desta Câmara Municipal, os senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, Presidente da Câmara, José Reis Rourado, vereador e Rui Eduardo da Glória Bento, chefe da secretaria.

Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:

Obras:- De António dos Reis Lopes, casado, comerciante e proprietário, residente no Bairro de Nossa Senhora da Assunção, número vinte-B, requerendo licença, por cento e oitenta dias, para construir duas casas na sua propriedade, conforme projecto que junta. Deferido, desde que as fossas sejam construídas dentro dos termos regulamentares, conforme o que se encontra indicado na informação da Subdelegação de Saúde.

De José Guerreiro Coelho, casado, comerciante, residente na Rua Almirante Reis, desta Vila, requerendo licença, por trinta dias, para fazer duas sebes, conforme planta que junta, no res-do-chão do seu prédio sito na mesma Rua com os números setenta e nove, oitenta e um e oitenta e três, e bem assim ligar os esgotos ao colector geral. Deferido nos termos da informação.

-De Rafael de Jesus Guerra, residente no sitio de Peares, requerendo licença para construir dois tabiques num armazem que possui no referido sitio e que se destina a estabelecimento de mercearia e vinhos, conforme desenho que junta. Indeferido em face da informação da Subdelegação de Saúde.

-De João Eduardo, proprietário, residente em Quartim, requerendo licença, por trinta dias, para cons-

truir um muro de vedação na extensão de vinte e um metros e setenta, junto à Estrada Nacional trezentos e noventa e oito, conforme desenho junto. Deferido.

-De Maria Raquel Rodrigues, casada, moradora no sítio de Bias do Norte, requerendo licença por trinta dias para proceder às modificações constantes do desenho junto, no seu prédio existente no referido sítio. Deferido nos termos da informação.

-De Francisco Pedro Leites, construtor civil, residente na Rua Doutor Oliveira Salazar, número trinta e três, desta Vila, requerendo a prorrogação do prazo da licença número quinhentos e vinte e dois, passada em quinze de Outubro de mil novecentos e cinquenta e seis, por mais trinta dias. Deferido.

-De Arnaldo Barreto, casado, industrial, residente nesta Vila, requerendo licença, pelo prazo de sessenta dias, para fazer oitenta metros quadrados de rebocos interiores e exteriores, substituir setenta metros quadrados de fadrilhos por mosaicos, substituição de vinte metros quadrados de cobertura por uma laje de betão armado e construir uma casa de banho com a área de quatro metros quadrados, no terraço do seu prédio sito na Praça João de Deus, número catorze. Deferido.

-De Manuel José Pereira, casado, morador no sítio de Pearos, requerendo licença, por trinta dias, para construir uma habitação e ramada, num terreno de sua propriedade, no sítio acima referido, conforme projecto que junta. Deferido, desde que a fossa seja construida nos termos regulamentares, conforme a informação da Subdelegação de Saúde.

Internamento de doentes:- Foram presentes os seguintes pedidos de guias de responsabilidade da Câmara, para internamento de doentes pobres deste

concelho:- Para os Hospitais Civis de Lisboa - De Joaquim Lopes das Neves, casado, trabalhador, de quarenta e seis, residente no sitio de Bias do Norte, da freguesia de Moycarapacho, para sua filha Izaurinda Maria das Neves de cinco anos; e De Victorino dos Santos, solteiro, trabalhador, de trinta e oito anos, residente no sitio da Boa Vista, da freguesia de Quelfes. Para o Instituto Português de Oncologia de Lisboa.- De Bazilia Rosa, solteira, de sessenta anos, residente no sitio de Marim, da freguesia de Quelfes; e De Joaquim Rufino da Paz, casado, carreiro, de trinta anos, residente na Rua Dezoito de Junho, desta Vila, para seu filho Ilidio Miguel da Paz, de cinco anos. Para o Hospital de Santa Maria de Lisboa - De José Domingos Viegas, casado, de trinta e nove anos, pescador, residente na Rua Miguel Bombarda, número setenta, da povoação da Fuzeta, que ali foi internado de urgência. Para o Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Olhão - De Maria Ivone de Jesus, solteira, de vinte e um anos, operária, residente na Rua de S. Sebastião, número dezoito, desta Vila; De António José da Silva, casado, de quarenta e seis anos, trabalhador, residente em Braycanes da freguesia de Quelfes; De Juliana de Jesus Santana, solteira, de vinte e cinco anos, operária, residente na Rua do Caminho de Ferro, desta Vila; De Maria da Conceição Conde, casada, operária, de sessenta e tres anos residente no sitio de Peares, da freguesia de Quelfes; De Joaquim João Rico, solteiro, de trinta e cinco anos, operário, residente na Rua Dr. António Baptista Delgado, número quinze, desta Vila; De Maria de Lourdes Cabaço, solteira, de dezanove anos, operária, residente no Albergue da Santa Casa da Misericórdia desta Vila; De Olivia dos Santos, casada, de cinquenta anos, operária, residente na Traves-

na de Faro, número dez, desta Vila; De Augusto Frederico dos Santos, casado, de cinquenta e sete anos, trabalhador, residente no Bairro Marechal Carmona, da freguesia de Quelfes; De Maria Odete Rubio, solteira, de dezanove anos, doméstica, residente na Rua do Barrinho de Ferro, desta Vila; De Amélia Maria Rodrigues Simões Gravinho, solteira, de dezanove anos, operária, residente no sítio de Brayeaues, da freguesia de Quelfes; De Rosalina Esperança Henrique, casada, de retenta anos, doméstica, residente na Rua do Matadouro, número oito, desta Vila; e De Maria de Lurdes Fabião Estevão, casada, de vinte e nove anos, operária, residente em Brayeaues, da freguesia de Quelfes. Deferidos e ratificados os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente que, ao abrigo do artigo retenta e oito do Código Administrativo, deferiu alguns dos requerimentos apresentados, dada a urgência pelos mesmos.

Licenciamento sanitário:- Presente um processo de licenciamento sanitário de um estabelecimento de "Botequim" situado na Rua Doutor Oliveira Salazar, número cinquenta e três e cinquenta e cinco, da povoação da Fuzeta, pertencente a José Paiva Pereira, viúvo da Subdelegação de Saúde, depois de cumpridas todas as formalidades legais. A Câmara, em face do auto da vistoria efectuada pelo Subdelegado de Saúde, deliberou por unanimidade, conceder-lhe o respectivo alvará sanitário de que trata a Portaria número seis mil e trezentos e cinco.

Reposição:- Seguidamente, foi deliberado, por unanimidade, ordenar a reposição da quantia de quatrocentos e oitenta escudos, pela tesoureira da secretaria, Cesaltina da Anunciação, proveniente do abono de família referente aos meses de Agosto de mil novecentos e cinquenta e seis a Janeiro de mil novecentos e cinquenta

e sete, que fora concedido a seu filho Domingos da Assunção Carlos, que a ele deixou de ter direito dada a circunstancia de não ter tido aproveitamento no segundo ano do ciclo preparatório, que frequenta na Escola Comercial e Industrial de Faro.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada:

À Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a importância de cento e quinze mil cento e oitenta escudos e vinte centavos, respeitante à décima quinta prestação do emprestimo para a construção de casas para as classes pobres; a Luis Amantino M. Ribeiro, a quantia de duzentos vinte e cinco escudos, pela encardenação de cinco volumes do Diário do Governo; à Santa Casa da Misericórdia de Olhão, a quantia de dez mil escudos, metade do subsidio atribuido para o corrente ano ao Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Olhão, a quantia de sete mil seiscentos e sessenta e cinco escudos, pelo tratamento de doentes pobres durante o mês de Março findo; a José Sergio Frota, a quantia de cinquenta e seis escudos, por transporte a Faro e voltas de um doente pobre; a Pedro António Nunes, a quantia de seis mil e setenta e cinco escudos de forragem para o gado da limpeza; a Manuel Gonçalves Neto, a quantia de cento e catorze escudos e setenta centavos, de lancil para reparação de ruas da Vila e à Imprensa Municipalista, a quantia de setenta e três escudos e quarenta centavos, de punções para os serviços de aferições.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentissimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e apro

vada vai ser assinada. Eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[illegible]

Joaquim Casimiro Dias
José Pereira Gaspar
[illegible]
[illegible]
[illegible]

fl. 16

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão, realizada no dia 1 de Maio de 1957.

Ao primeiro dia do mês de Maio, do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta Vila de Olhão, e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, José Pereira Gaspar, José Reis Mourado, Joaquim Casimiro Dias, Francisco de Almeida Rocha, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, e Francisco Ribeiro Modesto, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Olhão. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome da Lei, aberta a reunião, procedeu-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente o Balancete da Tesouraria, referente ao dia trinta do mês de Abril findo o qual acusa um saldo de novecentos e trinta e oito mil trezentos escudos e oitenta centavos. A Câmara tomou conhecimento.

Construção de um prédio na Rua Dezoito de Junho:- Foi

sente uma carta do Senhor António Joaquim de Oliveira, do seguinte teor: "Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Olhão. Constando-me que, alguem mal intencionado, propalou o boato de que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, por uma questão de favoritismo para com o mestre de obras Francisco Lopes, me havia induzido a vender-lhe um prédio em meia construção que possuo na Rua Depósito de Junho, desta Vila, venho, para esclarecimento da verdade e para os efeitos que Vossas Excelencias julgarem convenientes, declarar o seguinte: Há uma questão de seis meses o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, no intuito de melhorar e acabar com certos aspectos desagradaveis que a nossa terra nos apresenta, lembrou-me a conveniencia de concluir a construção do referido prédio ou de promover a sua venda no caso de não me interessar o acabamento, visto ter conhecimento da existência de vários pretendentes. Como a minha situação económica não me permitia tomar o encargo da conclusão da construção, que ainda é bastante onerosa, resolvi efectuar a sua venda, não só para ganhar algum dinheiro, mas também para evitar que a acção do tempo continuasse a arruinar as paredes que se encontram erguidas e, consequentemente, a dar-lhe um aspecto ainda mais lastimável. Não obstante a declaração feita pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, da existência de vários interessados, não me foi por ele indicado qualquer nome nem eu lhe perguntei. Fiz da venda a publicidade que me pareceu conveniente e aos pretendentes que me apareceram, entre os quais posso citar o Excelentíssimo Senhor Doutor Arnaldo de Matos, primo do Senhor Lázaro da Costa e

Senhor Antonino Strazzera, não lhes interessou a compra por motivo da reduzida área, ao primeiro, e do preço aos restantes. Há cerca de dez dias, conversando no Café Avenida com o Senhor Lopes sobre uns terrenos que possuo e na aquisição dos quais o mesmo estava interessado, como não chegassemos a acordo sobre o preço, lembrei-me fazer-lhe venda do prédio acima referido, pelo qual pedi o mesmo preço que havia pedido aos anteriores pretendentes e por ele efectuei a transacção. Podem testemunhar a veracidade desta minha última declaração, por terem estado presentes e ouvido os Senhores José Viega Vaz e Eugénio Ribeiro. Sem outro assunto e apresentando a Vossas Excelencias os mais respeitosos cumprimentos, Subscreve-se com a maior consideração. (assinado) António Joaquim de Oliveira". A Câmara tomou conhecimento do conteudo da mesma e por proposta do Senhor Vereador Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, deliberou que ficasse exarado nesta acta um esclarecimento no sentido de que o boato propalado visava a Câmara e não o Senhor Presidente.

Residência dos funcionários:- Presente uma carta do apontador de obras José Silveira Lã, em que este serventuário comunica à Câmara que a partir desta data, fixa o seu domicilio na Rua Vasco da Gama, número sessenta e nove, nesta Vila. Tomado conhecimento.

Subsidio às Juntas de Freguesia:- Presente um oficio da Junta de Freguesia de Quelfes, solicitando que lhe seja pago parte do subsidio que lhe foi concedido para o corrente ano. Autorizado o pagamento da importancia referente ao primeiro semestre, da quantia de nove mil escudos.

Quiosque do Jardim João Serra:- Seguidamente o

Excelentíssimo Senhor Presidente mandou que se procedesse à abertura das propostas apresentadas para a adjudicação do direito à ocupação do quiosque existente no Jardim João Serra, conforme o anunciado por edital de dez de Abril último, em cumprimento do deliberado pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária de três do referido mês. Efetuada a única proposta apresentada, por Francisco Elias Martins, verificou-se que a mesma era da quantia de mil e duzentos escudos e que era intenção do proponente beneficiar o referido quiosque, escaiolando-o, fazendo uma esplanada em seu redor, pelecionalido a sua assistência e instalar uma aparelhagem sonora, sendo a actividade que se propõe explorar a de venda de refrigerantes gelados e similares. A Câmara, em face das condições apresentadas e da idoneidade que reconhece no proponente, deliberou, por unanimidade, adjudicar por arrematação, ao senhor Francisco Elias Martins, polteiro, comerciante, natural e residente em Olhão, na Rua da Liberdade, número quarenta e dois, e pelo valor da proposta apresentada de mil e duzentos escudos, o direito à ocupação a título precário do quiosque do Jardim João Serra, para exploração da actividade comercial constante da mesma, com a obrigação do cumprimento integral da sua proposta, sendo a taxa mensal devida pela ocupação, de cem escudos.

Requerimentos: - Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:

Obras: - De José Rosão, morador na Fuzeta, na Rua da Igreja, número cinco, requerendo licença pelo prazo de oito dias, para modificar a fachada de uma casa que possue na Rua Doutor Virgílio Lugtes, número

perrenta e nove, da referida povoação. Deferido.
-De Custódio Salvador Messias, casado, marítimo, residente no sítio de Bias do Sul, requerendo licença, por trinta dias, para construir uma casa de forno e um alpendre, conforme planta junta, e mandar reboçar a fachada da casa de sua residencia. Deferido.
-De Julião Florentino Topa, casado, comerciante, residente na Rua Dezoito de Junho, desta Vila, requerendo licença, por cento e oitenta dias, para construir um prédio no gaveto das Ruas Dezoito de Junho e Rua Gonçalo Velho, conforme projecto que junta. Deferido, devendo o tapume da Rua Gonçalo Velho ser levantado de forma a que não seja prejudicado o trânsito.
-De Francisco Pedro Lopes, casado, construtor civil residente na Rua Doutor Oliveira Salazar, número trinta e três, requerendo licença, pelo prazo de cento e oitenta dias, para construir um prédio na Rua Dezoito de Junho, desta Vila, conforme projecto junto. Deferido com excepção da compartimentação que deverá ser revista nos termos da informação e mediante aprovação dos esgotos de cimento, por parte dos serviços de obras desta Câmara.
-De José Pedro Leadeira, Lda, com séde nesta Vila, requereu do licença para proceder às alterações a introduzir no projecto aprovado em reunião de vinte e sete de Fevereiro do corrente ano e que são as constantes do desenho que junta. Deferido.
-De Francisca Santos Costa, solteira, residente na Avenida da República, número trinta e um, desta Vila, requerendo licença, por trinta dias, para modificação e ampliação de uma casa sita na Rua do Paio, número cerrenta e nove, na povoação da Fuzeta, conforme projecto que junta. Deferido em face da melhoria das condições de habitabilidade, que se verificam.
Pagamentos:- A Câmara deliberou, ainda por unani-

midade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada: ——
à Companhia de Seguros O Mundial, as quantias de setecentos setenta e nove escudos e vinte centavos pelo prémio de seguro da escola de Moveaparacho e duzentos e dezanove escudos, pelo prémio e seguro contra acidentes do trabalho; à Tipografia Alves, Limitada, a quantia de cento e quarenta escudos, de impressos para a Secretaria; a Mendes & Vairo, Limitada, a quantia de cento e oitenta e oito escudos e cinquenta centavos, de expediente para a Secretaria; a Amaro & Barreira, Limitada, a quantia de oitocentos e sessenta e oito escudos e noventa centavos, de impressos para a Secretaria; a Francisco José dos Santos Barahueinha, a quantia de cento e cinquenta escudos, de gazolina para a caminheta do Matadouro; a Domingos Peixe Rei Júnior, a quantia de setenta escudos, de um aro de bicicleta para indemnização por prejuizos causados; à Serração Olhanense, Limitada, as quantias de duzentos e quarenta escudos, de tábuas para reparação de viaturas hipomóveis, duzentos vinte e seis escudos e vinte centavos de materiais para reparação da casa do Jardim João Serra, vinte e quatro escudos de areia para reparação de ruas da Vila, duzentos e quarenta escudos, de materiais para reparação de mobiliário das escolas e quinhentos e setenta e seis escudos de ferro para esgotos da Urbanização do Bairro dos Pescadores; a Hercusano Augusto Barvalhinho, a quantia de quatrocentos e cinquenta escudos, de tubos de cimento para reparação de canos de esgoto; a José Tomás da Graça, a quantia de vinte e três escudos e quarenta centavos, de artigos para reparação da casa do Jardim João Serra; a Orlando Ribeiro Júnior, as quan-

tias de cento e vinte escudos e quarenta centavos de artigos para limpeza da Secretária, cinquenta e cinco escudos, de massa consistente para conservação de veículos hipomóveis, vinte escudos e cinquenta centavos de artigos para a limpeza das penitenciárias, cento e oito escudos, de torneiras para reparação do edifício da Cadeia, pessenta escudos e noventa centavos de artigos para limpeza da Cadeia e trinta e quatro escudos e oitenta centavos de artigos para limpeza do quartel dos bombeiros; ao Doutor Pereira Partins, a quantia de cinco mil escudos, por conta dos seus honorários na acção ordinária contra Bexiga & Bexiga (Irmãos); ao Dispensário de Higiene e Profilaxia Mental de Lisboa, a quantia de quatrocentos e vinte escudos, pelo tratamento de doentes pobres e aos Serviços Municipalizados das Águas, a quantia de quatro mil novecentos catorze escudos e cinquenta centavos, pelo fornecimento de água a este município, diversos serviços e repartições cuja obrigação incumbe à Câmara.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada.

E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[illegible]

José Pereira Gaspar
Vereador

[illegible]

Joaquim Caminha Reis
Vereador

Municipal do concelho de Olhão, realizada no dia 8 de Maio de 1957

Aos oito dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta Vila de Olhão, e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, José Pereira Gaspar, José Reis Mouzinho, Joaquim Casimiro Dias, Francisco de Almeida Rocha, Joaquim Nunes Foutes da Boaventura Pacheco, e Francisco Ribeiro Modesto, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Olhão. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente, declarou em nome da Lei, aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente o Balancete da Tesouraria, referente ao dia sete do corrente o qual acusa um saldo de novecentos e trinta e dois mil reis cento e onze escudos e oitenta centavos. A Câmara tomou conhecimento.

Construção da Estrada Municipal de Olhão a Pechão:- Presente uma carta do empreiteiro da obra de reparação da Estrada Municipal de Olhão a Pechão, José Martins Bordeiro, em que o mesmo solicita um pagamento de quarenta mil escudos, em face de já se encontrarem concluidos os trabalhos da referida empreitada. A Câmara, tendo em atenção a informação do chefe dos serviços de obras e em face da conta final da obra, referente aos trabalhos previstos no projecto, deliberou autorizar o pagamento da quantia de vinte e cinco mil escudos, ao citado empreiteiro José Martins Bordeiro.

Subsidio às Juntas de Freguesia:- Presente um oficio da

Junta de Freguesia da Fuzeta, no qual é solicitado o pagamento do segundo e terceiro trimestre do subsídio que lhe foi concedido para o corrente ano. A Câmara deliberou autorizar o pagamento solicitado, da quantia de dezanove mil e quinhentos escudos.

Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:

Habilitação de herdeiro:- Presente um requerimento de Leocrécia da Graça, viúva, doméstica, residente nesta Vila, requerendo que lhe seja paga a importância de mil quinhentos e oitenta e dois escudos, proveniente de trabalhos e materiais fornecidos à Câmara, por seu falecido marido João de Sousa e Andrade e que, conforme prova pelos documentos juntos ao requerimento, lhe ficou pertencendo na partilha dos bens. A Câmara, em face dos documentos apresentados, reconheceu o direito da requerente e mandou que se inclua no rol das dívidas passivas do corrente ano, para efeito de o referido débito ser liquidado.

Médico Municipal do Segundo partido:- Presente um requerimento do médico municipal do segundo partido, Doutor João Vicente Mercante Ferro, requerendo que lhe sejam abonados os vencimentos desde um de Novembro de mil novecentos e cinquenta e seis até dez de Abril do corrente ano, que se encontravam pendentes aguardando autorização para acumular as funções que exerce neste município com as de médico do Instituto Maternal. A Câmara, em virtude do referido médico ter sempre desempenhado o cargo em que se encontra provido, e ainda atendendo ao facto de ter sido autorizada a referida acumulação por despacho do Conselho de Ministros, de vinte e sete de Março último, deliberou autorizar o pagamento dos vencimentos em atraso.

Obras:- De José Lopes Casanova, casado, trabalhador, residente no sitio da Igreja, freguesia de Pechão, requerendo licença, pelo prazo de quinze dias, para substituir a cobertura de dois compartimentos de sua residência, conforme calculos juntos e rebocar oitenta metros quadrados interiores e exteriormente. Deferido.

-De José de Aragão Barros, proprietário, residente na Avenida da República, requerendo licença, pelo prazo de noventa dias, para proceder à reconstrução e ampliação do seu prédio que possui na Rua do Comércio números cento e oito a cento e quinze, onde se encontra instalado o estabelecimento comercial do Senhor Joaquim Farrobra, conforme projecto que junta. Deferido.

De Arnaldo de Matos, médico, residente em Olhão, requerendo licença, pelo prazo de noventa dias, para construir uma moradia na Rua F da Horta da Cavalinha, conforme projecto que junta. Deferido.

Internamento de doentes:- Foram presentes os seguintes pedidos de guias de responsabilidade da Câmara, para internamento de doentes pobres deste concelho: Para o Hospital Civil de Lisboa - De Manuel Joaquim Guerreiro Ferro, casado, padeiro, de trinta e dois anos, residente na Rua Capitão Sobre, número duzentos, desta Vila, para seu filho Manuel Assis Guerreiro Ferro, de seis anos de idade. Para o Hospital de Santa Maria de Lisboa - De Manuel José André, casado, negociante, de setenta e dois anos, residente no sitio de Bias do Norte, da freguesia de Moncarapacho. Para o Hospital de Espôsa Senhora da Conceição de Olhão - De Lucinda da Conceição, costureira, operária, de cinquenta e um anos, residente no sitio de Braçanes, da freguesia de Quelfes; De Cândida de Jesus, solteira, de vinte e seis anos, doméstica, resi-

dente no sitio de Bias do Sul, da freguesia de Moncarapacho; De Maria Custódia de Brito, casada, doméstica, de quarenta anos, residente na Rua Teófilo Braga, número cinquenta e seis, da povoação da Fuzeta; De Manuel José, viúvo, de setenta anos, residente na Travessa da Baldeira do Moinho, número catorze, desta Vila; De Maria de Lourdes Matias, solteira, doméstica, de vinte e sete anos, residente no sitio de Belo Romão, da freguesia de Moncarapacho, para sua filha Maria Matias Afonso, de um mês de idade; De Sara dos Anjos de Jesus, casada, operária, de trinta anos, residente na Travessa do Judice, número dezoito desta Vila; De Domingos Matias, casado, trabalhador, de sessenta e sete anos, residente no sitio de Quatrim do Sul, da freguesia de Moncarapacho; De Manuel de Sousa Rosa Santana, solteiro, de dezanove anos, empregado comercial, residente na Rua Doutor Esteves, número oitenta e três, desta Vila; De Joaquim Gonçalves Saúde, solteiro, de cinquenta e nove anos, trabalhador rural, residente no sitio de Belo Romão, da freguesia de Moncarapacho; De Maria da Conceição, casada, operária, de trinta e oito anos, residente na Rua das Ferrarias, número cinquenta, desta Vila; De Emília Barreira, viúva, operária, de cinquenta e seis anos, residente no Bairro Marechal Carmona da freguesia de Quelfes; De Maria Tomazia Correia Frazeres, viúva, doméstica, de setenta e quatro anos, residente na Rua Gonçalo Velho, número cinquenta e cinco, da povoação da Fuzeta. Para o Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Faro - De Maria do Carmo, solteira, de sessenta anos, doméstica, residente na Rua das Lavadeiras, número sessenta e sete, desta Vila; De Maria Simões de Brito, solteira, operária, de trinta e seis anos, residente na Horta do Pádua, desta Vila, para sua filha Maria Stela Simões de Brito, de seis anos de idade; De Teresa de Jesus Barriga, casada, doméstica, de quarenta e nove anos, residente na Rua Dezoito

de Junho, número oitenta e dois, desta Vila; De Alzira Vitória Gomes, casada, doméstica de quarenta e nove anos, residente na Rua Almirante Reis, número cento e vinte e nove, desta Vila. Do citado Hospital, para António Afonso de Sousa Hermenegildo, de nove anos, que ali foi internado de urgência; De José Trindade, polteiro de cinquenta e sete anos, sapateiro, residente na Rua Gil Eanes, número vinte e oito, desta Vila; De Manuel Leto, ex-operário, de cinquenta e três anos, casado, residente na Rua Almirante Reis, número cento e setenta e quatro, desta Vila; e De Maria Stela Martins de Sousa, solteira, operária da indústria de conservas, residente na Rua da Cerca, número trinta e um, de dezoito anos. Deferidos e ratificados os despachos do Ex.mo Senhor Presidente que, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, deferiu alguns dos requerimentos apresentados, dada a urgência neles invocada.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada: a Impressos Explicativos, a quantia de cento e trinta e dois escudos e cinquenta centavos, de impressos para a Secretaria; a M. Paulo, a quantia de trinta escudos, de artigos para limpeza da Secretaria; a Simões & Ventura, Limitada, as quantias de cento e dez escudos, de fio para as pitas do peixe e cento e cinquenta escudos de gasolina para a caminheta do Matadouro; à Revista Turismo, a quantia de cem escudos, pela assinatura dos números quatro a nove - segunda série; a José António Paulo, as quantias de trezentos e dez escudos, de mobiliário para as casas dos Magistrados e vinte e um escudos de artigos para reparação do mobiliário da Secretaria Judicial; a Leoi-cas Topázio, Limitada, as quantias de cento e cin-

quenta e oito escudos e quarenta centavos de passa-
deira para a Secretaria Judicial e três mil duzen-
tos e dois escudos e cinquenta centavos de tubos
para esgotos do Bairro dos Pescadores; à Santa Ca-
sa da Misericórdia de Lisboa, a quantia de cento
e noventa e oito escudos e noventa centavos, de trans-
porte de doentes pobres; a João da Silva, a quantia
de quarenta e cinco escudos, de manilhas para re-
paração de esgotos; a José António M. Espanha, a
quantia de dois mil duzentos e oito escudos, de
duas portas para reparação dos Mercados e à Ga-
ragem Restauração de Eugénio Ribeiro, as quan-
tias de trezentos escudos de gasolina para a ca-
minheta do Matadouro e cem escudos de gasoli-
na para musgar suinos.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentissi-
mo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual
para constar se lavrou a presente acta que depois de
lida e aprovada vai ser assinada.

E eu [signature] Chefe da Secreta-
ria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[signature]
José Pereira Gaspar
[signature]
[signature]
[signature]

Nº 18

Acta da reunião ordinária da Câma-
ra Municipal do concelho de Olhão, rea-
lizada no dia 15 de Maio de 1957.

Aos quinze dias do mês de Maio do ano de mil no-
vecentos e cinquenta e sete, nesta Vila de Olhão e no edifi-
cio dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câma-
ra Municipal, compareceram pelas quinze horas os Ex-
celentissimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Meu

donça, José Pereira Gaspar, José Reis Mourado, Francisco de Almeida Rocha e Francisco Ribeiro Modesto, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Olhão. Verificada a presença da maioria dos membros o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome da Lei aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada.

Faltas à reunião:- Pelo Senhor Presidente foi informado que os vereadores senhores Joaquim Casimiro Dias e Joaquim Gomes Fontes da Conceição Pacheco, não puderam comparecer a esta reunião por motivos da sua vida particular, motivos que julga serem de atender. A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificadas as faltas.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente o Balancete da Tesouraria referente ao dia catorze do corrente o qual acusa um saldo de oitocentos e oitenta e cinco mil duzentos e oitenta e três escudos. A Câmara tomou conhecimento.

Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade da forma que a seguir se indica:

Obras:- De Francisco Custódio Reis, residente em Peares, requerendo licença por noventa dias, para construir uma arrecadação e um armazem e substituir uma cobertura de telha por uma placa de betão armado, conforme os calculos apresentados, no prédio situado no sitio de Peares da freguesia de Quelfes. Deferido.

- De Custódia de Jesus, residente em Quatrim do Sul, requerendo licença por quinze dias para modificar as divisões de parte da sua casa de habitação e substituir a cobertura por uma placa de be-

tão, conforme o desenho e calculos juntos. Deferido —
- Da Companhia Portuguesa dos Petróleos BP, com séde em Lisboa, requerendo licença para colocar uma chapa indicativa da sua marca no prédio situado na Rua do Comércio, desta Vila, aonde se encontra instalado o estabelecimento da firma Simões & Ventura, Limitada. Deferido —

Pagamentos: - A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada: —
a Loiças Topázio, Limitada, a quantia de mil quatrocentos e quinze escudos, de um fogão a gás para a casa do Doutor Delegado; a João Mendes Baleizão, a quantia de novecentos e cinquenta escudos pela reparação de arreios; à União de Exportadores do Sul, Limitada, a quantia de quatro mil e cinquenta escudos, de alfarroba triturada para o gado da limpeza; a Francisco José dos Santos Carapucinha, a quantia de cento e cinquenta escudos, de gasolina para a caminheta do Matadouro; a Fernando Salero, a quantia de setenta e cinco escudos, de caniços para os jardins; a Bartolomeu Zeferino, a quantia de noventa e seis escudos, de tecido para as escolas; à Serração Olhanense, Limitada, as quantias de setenta e cinco escudos e vinte centavos, de tábuas para reparação do edificio dos Paços do Concelho e setecentos e doze escudos, de tabuas para reparação do Bairro Marechal Carmona; a Herculano Augusto Carvalhinho, a quantia de duzentos e cinquenta escudos, de manilhas de cimento para reparação do edificio do Matadouro; à Camionagem Continental, Limitada, a quantia de duzentos e cinquenta escudos, pelo transporte a Lisboa de manilhas para ensaio - Urbanização do Bairro dos Pescadores; a José Tomás

da Graça, as quantias de sessenta e sete escudos, de artigos para limpeza da Central Leiteira, trinta e nove escudos, de pregos para reparação de veículos hipomóveis, doze escudos, de uma vassoura para limpeza das sentinas, vinte escudos, de rebites de ferro, para reparação dos Mercados, cento e oitenta e nove escudos e trinta centavos, de artigos para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona e catorze escudos e cinquenta centavos de artigos para reparação da casa do jardim João Serra; a José Mendes, Limitada, a quantia de doze escudos e oitenta centavos, de material electrico; a Arcanjo A. Veiga, Limitada, a quantia de dez escudos, de material electrico e à Aliança Electrica do Sul, a quantia de cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e dois escudos e cinquenta centavos, pelo fornecimento de energia electrica para iluminação pública, dos Paços do Concelho, diversos serviços e repartições cuja obrigação incumbe à Câmara.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada. E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[illegible]

Joaquim Casimiro Dias

José Pereira Gaspar

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Municipal do concelho de Olhão, realizada no dia 22 de Maio de 1957.

Aos vinte e dois dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Leopoldo de Mendonça, José Pereira Gaspar, José Reis Moura do, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Alves Fontes da Conceição Pacheco, Francisco de Almeida Rocha e Francisco Ribeiro Rodrigues, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Olhão. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente, declarou em nome da Lei, aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente o Balancete da Tesouraria referente ao dia vinte e um do corrente o qual acusa um saldo de um milhão duzentos e catorze mil oitenta e seis escudos e setenta centavos. A Câmara tomou conhecimento.

Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade da forma que a seguir se indica:

Obras:- De Manuel Pedro Alves, proprietário, requerendo licença por sessenta dias, para construir uma moradia no sítio de Bela Vista, da freguesia de Pechão, conforme o desenho e cálculos juntos. Deferido nos termos da informação do Subdelegado de Saúde.

-De José Augusto Ladislau Salazar, proprietário, residente na Rua Alfredo Keil, números trinta e trinta e dois, desta Vila, requerendo licença para aumentar a frente do seu prédio de residência com o prédio

número trinta e quatro da mesma rua e o alargamento de uma porta do rés do chão, a fim de que esta sirva de entrada para uma garagem, conforme desenho junto. Deferido.

- Da Aliança Electrica do Sul - S.A.R.L. - com séde em Olhão, requerendo que seja demarcado o local no Largo da Feira, desta Vila, aonde pretende instalar um novo posto de transformação, em cabine de alvenaria, conforme o projecto junto. Deferido.

Internamento de doentes:- Foram presentes os seguintes pedidos de guias de responsabilidade da Câmara, para internamento de doentes pobres deste concelho: Para o Hospital Curry Cabral de Lisboa - De João Vinhas, casado, trabalhador, de quarenta e sete anos, residente na Rua dos Micanos, número trinta e três, desta Vila, para sua filha Rolanda Lopes Vinhas, de sete anos de idade; e de Manuel Gomes, casado, trabalhador agricola, de trinta e sete anos, no Quintal do Galupo, desta Vila para sua filha Maria Odete de Sousa Gomes, de nove anos de idade. Para o Hospital de Santa Maria de Lisboa - Do citado Hospital para Arnaldo Sousa Santos Bandarra, de um ano de idade, que ali foi internado de urgência. Para os Hospitais Civis de Lisboa - De Maria Teresa Pité, casada, doméstica, de quarenta e dois anos, residente na Rua da Estradinha do Bairro dos Pescadores, da freguesia de Quelfes; e de Deolinda António, casada, doméstica, de sessenta e seis anos, residente no sitio de Marim da freguesia de Quelfes. Para o Instituto Português de Oncologia de Lisboa - De Maria de Lourdes, casada, professora, de cinquenta e oito anos, residente na Rua Capitão João Carlos de Mendonça, número trinta e nove A, desta Vila. Para o Hospital de Nossa

Senhora da Conceição de Othão - De Virginia da Conceição Pereira, casada, operária, de vinte e nove anos, residente no sitio de Brancaes, da freguesia de Quelfes: De Anna de Jesus, casada, doméstica, de cinquenta e sete anos, residente na Travessa dos Testos, número catorze, desta Vila; De Maria do Rosário da Encarnação, solteira, operária, de vinte e cinco anos, residente na Travessa da Trindade, número cinco, desta Vila; De Mercedes dos Reis Vicente Emilio, casada, doméstica, de dezanove anos, residente na Rua Fernando Rolão, número vinte e seis, da povoação da Fuzeta; De Mariana da Conceição Palma, casada, doméstica, de setenta anos, residente na Rua Arminante Reis, número setenta e quatro, desta Vila; De Maria Celina do Rosário, casada, operária, de vinte e cinco anos, residente na Rua da Cerca de Ferro, número cinco, desta Vila; De Deolinda Rosa Chaves, viuva, perriçal, de trinta e cinco anos, residente na Travessa da Padeira do Moinho, número catorze, desta Vila; e de Manuel Antonio, solteiro, padeiro, de vinte e três anos, residente no sitio de Brancaes, da freguesia de Quelfes. Para o Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Faro - De Maria do Rosário Antonio, casada, doméstica, de dezoito anos, residente em Azinhal Amendoeira, da freguesia de Estoi, com domicilio de soccorro em Olhão. Deferidos e ratificados os despachos do Excelentissimo Senhor Presidente que, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, deferiu alguns dos requerimentos apresentados, dada a urgencia nêles invocada.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada: à Tipografia Alves, Limitada, a quantia de cento e no-

venta escudos, de impressos para a Secretaria; a A. Mendonça Montenegro, a quantia de duzentos trinta e dois escudos, de expediente para a Secretaria; à Papélia, Limitada, a quantia de setecentos e treze escudos e cinquenta centavos, de expediente para a Secretaria; a Luis Amantino M. Ribeiro, a quantia de trinta e cinco escudos, pela encardenação de um livro do recenseamento militar; ao Instituto Pasteur de Lisboa, a quantia de cinquenta e quatro escudos e oitenta centavos, de um facto-densímetro para o Laboratório do Leite; a Eugénio Pestana, as quantias de cento e setenta escudos, de cimento para reparação de canos de esgoto, cento e dois escudos, de cimento para reparação do edificio do Matadouro e cento e setenta escudos de cimento para a Urbanização do Bairro dos Pescadores de Olhão; a José Tomás da Graça, as quantias de trinta e três escudos e quarenta centavos, de artigos para reparação do edificio dos Paços do Concelho e trinta escudos, de cabos para picaretas; a Victor Madeira, a quantia de cem escudos, de uma tesoura para os jardins; aos Serviços Municipalizados das Águas, a quantia de sessenta e sete escudos e vinte centavos, por reparação no edifio do Matadouro; à Imprensa Municipalista, a quantia de dois mil duzentos trinta e nove escudos e dez centavos, de chapas para veiculos e velocipedes; à Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, a quantia de quarenta escudos e cinquenta centavos, pela devolução da maca-transporte de doentes pobres, e ao Engenheiro Bento Louro, a quantia de trinta e três mil seiscentos e sessenta e dois escudos e trinta centavos para liquidação do valor global da "Obra de esgotos da zona vizinha da doca de Olhão - Sec-

ção II".

E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada.

E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[illegible]

Joaquim Casimiro Dias

José Pereira Gaspar

Francisco [illegible]

[illegible]

[illegible]

Nº 20

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do concelho de Olhão, realizada no dia 29 de Maio de 1957.

Aos vinte e nove dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, José Pereira Gaspar, José Reis Honrado, Francisco de Almeida Rocha, Joaquim Casimiro Dias, e Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Olhão. Verificada a presença da maioria dos membros o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome da Lei aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada.

Faltas à reunião:- Pelo Senhor Presidente foi informado que o Vereador senhor Francisco Ribeiro Modesto não pode comparecer a esta reunião por motivos

da sua vida particular, motivos que julga serem de atender. Ef Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta.

Balancete da Tesouraria: - Foi presente o balancete da Tesouraria referente ao dia vinte e oito do corrente o qual acusa um saldo de um milhão duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco escudos e setenta centavos. Ef Câmara tomou conhecimento.

Ef Aluguer de contadores: - Presente um ofício dos Serviços Municipalizados de Ef Águas, em que é comunicado terem sido fixadas, em reunião do Conselho de Ef Administração realizada em treze do mês de Ef Abril findo, as seguintes taxas de aluguer mensal de contadores: quinze escudos, vinte e cinco escudos, trinta escudos e trinta e cinco escudos, para os contadores cujas tubuladuras se encontrem compreendidas entre vinte e cinco e trinta milímetros, trinta e um e quarenta milímetros, quarenta e um e cinquenta milímetros e cinquenta e um e oitenta milímetros, respectivamente. Ef Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as taxas indicadas.

Junta de Freguesia da Fuzeta: - Presente um ofício da Junta de Freguesia da Fuzeta, do seguinte teor: - Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão. Tenho a honra de, mui respeitosamente, chamar a atenção de Vossa Excelência, para um importante e flagrante problema que nesta freguesia urge solucionar, ou remediar, para bem de todos. Ei-lo: Já lá vão algumas dezenas de anos que o porto de pesca da Fuzeta não beneficia de qualquer melhoramentos, embora as entidades locais os tenham solicitado à Hidráulica, por várias vezes. Ef As consequências re-

sultantes da falta destes melhoramentos, se tem juntado o mar, que nestes últimos anos, rasgando a ilha em vários pontos, tem assoreado a ria de tal forma que torna não só penosa, como bastante arriscada, a vida dos pescadores. Acresce ainda que um extenso e largo areal outrora existente entre a ilha e a terra e que servia de quebra-mar em dias de tempestade, tem desaparecido e de tal forma, que no inverno findo, mercê da falta dessa resistência às águas e às brechas abertas na ilha, o mar encapelado veio rebentar de encontro às casas, causando prejuizos num estaleiro, cujo proprietário perdeu alguns milhares de escudos em madeira que o mar arrastou consigo. Triste e inédita surpresa para os fuseteuses que assim se vêm ameaçados nos próximos invernos, o que muito justificadamente os preocupa. Focando agora o problema pelo lado económico deste porto, deparamos com as sérias dificuldades que os pescadores encontram para manter a sua actividade profissional. Constatemente, ao sair ou entrar a barra, uns aqui, outros acolá, ficam os barcos retidos em cabeços de areia, porque o assoreamento é tal que eles já não sabem por onde navegar. Se o tempo está bom, foi o dia ou os dias de pesca que se perderam, porque se tem de esperar que os barcos se soltem, trabalhando para isso. Se há mau tempo, correm o risco de se despedaçarem, como aconteceu no último inverno com o barco de pesca "Gasparinho" que, para voltar a flutuar, houve necessidade de deslocar para o local algumas dezenas de homens durante alguns dias, que sob temporal trabalharam, palcando areia para o conseguir salvar. (Facto relatado ao Senhor Ministro das Obras Públicas na peti-

ção enviada). Também a ria de arroteada que está, só permite com preiamar que os barcos possam ao mercado, efectuar a descarga do pescado e ao respectivas bandas. Quando a maré está baixa, ficam a cêrca de um quilómetro e o peixe é transportado em carroças fretadas por êles, ou então - o que é mais triste e lamentável - carregado nos ombros dos pescadores. Quantas vezes este espectáculo nos tem confrangido e feito sentir mais funda a necessidade de os socorrer. Cansados, depois de um dia de trabalho injusto, como é doloroso caminhar pela areia carregado com o peixe, já noite, sabendo que se terá de partir horas depois novamente para o mar. Estes pequenos heróis que só sabem trabalhar em luta constante com o mar para ganharem o pão de cada dia, constituem com os seus elementos de trabalho, os seus barcos, a força vital, a base económica da manutenção e do progresso desta terra. Se a Fuzeta é a mais rendosa freguesia do concelho, deve-o a êles. São êles que trazem do mar tudo quanto a sua terra vale. Como poderão manter, pois, a sua actividade piscatória se lhe não forem proporcionadas as mínimas indispensáveis condições de trabalho? Em dois de Dezembro findo, foi-me entregue por eles uma petição, com cêrca de trezentas assinaturas, dirigida a Sua Excelência o Senhor Ministro das Obras Públicas, na qual solicitavam a integração do seu porto na Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve, esperando assim poder mais depressa colher benefícios que melhorassem o estado deplorável em que se encontra a sua barra e ria. Nela se citavam dados estatísticos comprovativos do valor deste pequeno por-

to do litoral algarvio, tais como: Barcos à vela - duzentos e cinquenta, barcos motorizados - cinquenta e dois, num total de quatro mil quinhentos e oitenta H. P.. Total de vendas dos anos de mil novecentos e cinquenta e cinco, mil novecentos e cinquenta e seis e mil novecentos e cinquenta e sete - vinte e quatro milhões e oitocentos mil escudos, podendo acrescentar que no ano corrente, embora estejamos apenas em Maio, já se atingiu um total de aproximadamente três milhões e quinhentos mil escudos. Como se verifica por aqui, a Fuzeta é um porto de pesca de consideração em franco desenvolvimento, embora para isso seja grandioso o sacrifício exigido aos seus pescadores, dadas as péssimas condições com que lutam. Logo, ao atentarmos nestes dados e no que acima fica exposto, parece-nos amplamente justificado que, não só se ajude, sob o ponto de vista humano a Fuzeta preservando-a dos estragos do mar, como se julga absolutamente necessário melhorar as condições do seu porto de pesca, mantendo assim tão rendosa fonte de receita e proporcionando-lhe mais amplo desenvolvimento e maiores possibilidades. É este o momentoso problema para o qual, respeitosamente, chamo a atenção de Vossa Excelência e encarecidamente agradeço o habitual carinho e interesse com que sempre tem distinguido a nossa terra, advogando tão justa causa junto das entidades superiores. Com os protestos da minha mais elevada consideração e muito respeito, creia-me de Vossa Excelência. A Bem da Nação. O Presidente da Junta (a) José Salvador Santos. A Câmara, tomou conhecimento e deliberou patrocinar a causa junto do Excelentíssimo Senhor Sr.

vernador Civil do Distrito a quem se transcreverá esta exposição.

Requerimentos: - Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:

Ocupação do quiosque do jardim João Serra: - De Francisco Elias Martins, comerciante, residente nesta Vila, requerendo que a ocupação do quiosque do jardim João Serra, cujo direito lhe foi concedido por alvará de dez do corrente passe a figurar em nome da Firma Martins & Gouveia, Limitada, em virtude de ter constituido sociedade com José Tomaz Gouveia, casado, empregado de escritório, residente na Rua Alfredo Reis, número vinte, desta Vila, conforme certidão da respectiva escritura, que junta. Deferido.

Obras: - De Domingos Bacela, comerciante, requerendo licença para proceder às obras constantes do projecto que junta, no seu prédio sito na Rua de Santana, número dezassete, desta Vila. Deferido.

Internamento de doentes: - Foram presentes os seguintes pedidos de guias de responsabilidade da Câmara, para internamento de doentes pobres deste Concelho: Para os Hospitais Civis de Lisboa - De Albino Lopes, casado, sapateiro, de quarenta e nove anos, residente no Bairro Marechal Carmona da freguesia de Quelfes, para seu filho Joaquim Maximiano do Carmo Lopes, de onze anos de idade. Para o Dispensário de Higiene e Profilaxia Mental do Algarve em Faro - De Maria Madalena da Cruz, solteira, de quinze anos, residente no Patio de Nossa Senhora de Fátima, desta Vila; e de Luzia da Conceição, viúva, operária de setenta e dois anos residente no Beco da Liberdade, número dez, des-

ta Vila. Para o Hospital de Nossa Senhora da Boyeiração de Olhão - De Leonel Vicente Martins, casado, trabalhador, de vinte e cinco anos, residente na Rua Doutor Virgilio Lugões, da povoação da Fuzeta; De Helder Maria Basílio dos Reis, casado, empregado comercial, de vinte e quatro anos, residente na Rua de Faro, número trinta e quatro, desta Vila; De José da Silva, casado, trabalhador, de setenta e oito anos, residente na Travessa de Santana, número quinze, desta Vila; De Maria José da Cruz, casada, operária, de cinquenta anos, residente na Rua Francisco Mendes, número onze, desta Vila; De Fernando Maria João, casado, apanhador, de trinta e um anos, residente no Bairro Marechal Carmona da freguesia de Quelfes; De Maria Isabel Coelho, casada, operária, de vinte e seis anos, residente na Rua Afonso Reis, número cento e dezoito, desta Vila; De Zacarias Rufino Leonardo, casado, de vinte e nove anos, trabalhador rural, residente na freguesia de Moncarapacho, para seu filho Luis Fernando Madeira Leonardo, de três anos de idade; De José Viana Silva, pedreiro, trabalhador, de quarenta e oito anos, residente na Rua Afonso Reis, desta Vila, para seu filho Manuel Ribeiro, pedreiro, de dezasseis anos de idade; De Agostinho Pereira, casado, operário, de quarenta e seis anos, residente na Travessa Doutor Estevão, número catorze, desta Vila; De Carmem Barroso Aguiera, casada, doméstica, de sessenta anos, residente na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, número doze, da freguesia de Quelfes; e de Judite da Piedade, casada, doméstica, de trinta e um anos, residente no sitio do Pereiro, da freguesia de Moncarapacho. Deferidos e ratificados os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente que, ao abrigo do

artigo retenta e oito do Código Administrativo, deferiu alguns dos requerimentos apresentados, dada a urgência mêles invocada.

Litigio com os Doutores José de Pádua e Rui de Pádua:- Seguidamente a Câmara deliberou, por unanimidade, dar plenos poderes ao Excelentíssimo Senhor Presidente para transigir até aos limites aonde achar conveniente, na acção hypotecária que contra a Câmara moveu os doutores José de Pádua e Rui de Pádua e respectivas esposas.

Sanidade:- Pelo Senhor Vereador José Reis Rouado foi pedido à Câmara, que se oficiasse à Sub-Delegação de Saúde, a fim de serem tomadas providências acêrca dos inconvenientes, de ordem sanitária que se verificam na Fábrica de guano de Venancio Correia e estiva de José Dias Lagos, motivados pelas deficientes condições em que funcionam. A Câmara deliberou por unanimidade atender o pedido formulado.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada: a Eduardo João da Silva, a quantia de cento e quarenta e sete escudos e cinquenta centavos, de um Manual de Direito Administrativo; à Oficina Gráfica do Sul, L.da limitada, a quantia de cento e dez escudos, de impressos para a Secretaria; a João Filipe de Brito, a quantia de oitenta e cinco escudos, de um tubo para o esquentador da casa do Doutor Luiz; ao Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Olhão, a quantia de onze mil cento e trinta escudos, pelo tratamento de doentes pobres durante o mês de Abril findo; à Sociedade Provinciana de Produtos Hortícolas, L.da limitada, a quantia de cin-

cio mil petecentos e cinquenta escudos, de forragem para o gado dos serviços de limpeza; a José Mendes, Limitada, a quantia de cento e noventa e seis escudos e dez centavos, de material electrico; a Emérico Gualberto Matias, as quantias de trezentos escudos, pela reparação da caminheta do Matadouro e trezentos e sessenta e cinco escudos e trinta centavos pela reparação da caminheta das obras; a José Tomás da Graça, as quantias de novecentos e trinta e sete escudos e noventa centavos, de diversos artigos para reparação dos Mercados, onze escudos e oitenta centavos para reparação do mobiliário do posto da polícia e trinta e um escudos de torneiras para reparação do Bairro Marechal Carmona; à Serração O Baneire, Limitada, a quantia de vinte escudos e cinquenta centavos, de tábuas para reparação do mobiliário dos magistrados; à Garagem Restauração de Eugénio Ribeiro, a quantia de duzentos e quarenta e oito escudos, pela reparação da caminheta do Matadouro e aos Serviços Municipalizados das Águas, a quantia de quatro mil quinhentos e oitenta e quatro escudos e cinquenta centavos, pelo fornecimento de água a este município, diversos serviços e repartições cuja obrigação incumbe à Câmara.—

Primeiro Orçamento Suplementar:- Pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, foi presente à Câmara para apreciação, o primeiro orçamento suplementar ao ordinário para o corrente ano, cuja receita é da quantia de quatrocentos e oito mil novecentos e setenta e dois escudos e noventa centavos, e a despesa de igual quantia. A Câmara apreciou devidamente os diferentes reforços de verbas que se efectuaram, deliberou aprovar provisóriamente

o referido orçamento.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada.

E eu [signature] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[signature]

Joaquim Casimiro Dias

[signature] Pereira Gaspar

[signature]

[signature]

[signature]

[signature]

Nº 21

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do concelho de Olhão, realizada no dia 5 de Junho de 1957.

Aos cinco dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta Vila de Olhão e no edificio dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas os Excelentíssimos Senhores, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, José Pereira Gaspar, José Reis Honrado, Joaquim Casimiro Dias, Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, Francisco de Almeida Rocha e Francisco Ribeiro Modesto, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Olhão. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente, declarou em nome da Lei, aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente o Balancete da Tesouraria, referente ao dia quatro do corrente o

qual acusa um saldo de um milhão duzentos e setenta e dois mil oitocentos e treze escudos e setenta centavos. A Câmara tomou conhecimento.

Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade da forma que a seguir se indica:

Obras:- De João Viegas, marítimo, residente na povoação da Fuzeta, na Rua da Ponte Grande, número sete, requerendo licença por trinta dias, para ampliar a sua habitação, conforme planta junta, colocar platibandas e rebocar a mesma. Deferido, dado que se melhoram as condições de habitabilidade da casa existente.

- De Maria da Conceição Baptista, residente em Olhão, requerendo licença por trinta dias, para modificar a fachada, construir uma parede interior e fazer duas placas de cimento, conforme cálculos e planta junta. Deferido.

- De José Venâncio Correia, comerciante, residente nesta Vila, na Avenida Cinco de Outubro, número cento e vinte e quatro, requerendo licença, pelo prazo de noventa dias, para executar as obras constantes do projecto que junta, no prédio de sua residência. Deferido.

- De João e André Agrifino, trabalhador, residente no sítio dos Pés do Serro, da freguesia de Moncarapacho, requerendo licença pelo prazo de sessenta dias, para construir dois armazens junto à Estrada Nacional trezentos e noventa e oito, conforme projecto que junta. Deferido.

- De Joaquim dos Santos, casado, proprietário, residente no sítio de Quatrim do Sul, da freguesia de Moncarapacho, requerendo licença, pelo prazo de trinta dias, para ampliar o seu prédio sito na Estrada da Fuzeta, conforme projecto que junta. Indeferido por a

obra se situar em local destinado ao alargamento da estrada.

-De Rafael de Jesus Guerra, residente no sítio de Peares, freguesia de Quelfes, requerendo licença para construir três divisões a tijolo, uma arrecadação e uma retrete, que será provida com uma fossa para despejo, divisões que se destinam a instalação de um estabelecimento de venda de vinhos, mercearia e depósito de venda de pão, conforme projecto que juntou. Deferido.

Internamento de doentes:- Presentes dois pedidos de guias de responsabilidade do Banqueiro para internamento, como doentes pobres do concelho: um de Augusto empírico, casado, de trinta e três anos, comprador de peixe, residente na Rua Doutor Virgílio Lugles, da povoação da Fuzeta, para o Hospital de Nossa Senhora da Conceição, em Olhão e o outro de Firmino da Costa Gonçalves, casado, de trinta e sete anos, sapateiro, residente no Bairro Marechal Carmona, para o Dispensário de Higiene e Profilaxia Mental de Faro. Deferido o primeiro e ratificado o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente que deferiu o segundo, dada a urgência nele invocada.

Urbanização do Bairro dos Pescadores da Fuzeta - Segunda fase:- Seguidamente foi deliberado, por unanimidade, pôr a concurso os trabalhos da empreitada de Urbanização do Bairro dos Pescadores da Fuzeta - Segunda fase, marcando-se o dia vinte e seis do corrente, pelas quinze horas, para a abertura das propostas, sendo a base de licitação de duzentos e onze mil setecentos e sessenta e nove escudos.

Primeiro Orçamento Suplementar:- Aprovar definitivamente o primeiro orçamento suplementar do ordinário da receita e despesa deste Corpo Adminis-

trativo para o exercício do corrente ano, cuja receita é da quantia de quatrocentos e oito mil novecentos peseta e dois escudos e noventa centavos, e a despesa de igual quantia, em virtude de não ter havido reclamação alguma durante os oito dias em que o referido orçamento esteve patente ao público, no cumprimento do que dispõe o artigo seiscentos e oitenta e quatro do Código Administrativo.

Venda de sucata:- A Câmara deliberou, também por unanimidade, vender em hasta pública e por lotes, precedendo a publicação de editais, toda a sucata existente nos seus armazens, com reserva do direito de não adjudicar se os preços oferecidos não convierem à Câmara, perdendo o arrematante o direito à sucata comprada se, dentro de quarenta e oito horas depois de ter efectuado o respectivo pagamento, não tiver feito o levantamento da mesma. Para a realização da hasta pública, foi designado o próximo dia vinte e seis, pelas quinze horas e perante a Câmara Municipal.

Caiação e limpeza de prédios:- Foi ainda deliberado, por unanimidade, de harmonia com o estabelecido no artigo cento e cinquenta e nove do Regulamento Geral da Construção Urbana de Olhão, tornar público, por meio de editais, que até trinta de Setembro próximo devem os proprietários dos prédios sitos nesta Vila, mandar proceder à caiação e limpeza das faces ou paramentos exteriores das fachadas anteriores, posteriores e laterais, empenas, telhados e coberturas e bem assim os muros ou prdações de qualquer natureza, barracões, barracas, telheiros ou semelhares, sejam ou não vistos da via pública, desde que se achem em mau estado de conservação. As edificações nas cores branca e creme, são de livre vontade dos proprietários, para qualquer outra côr, deverá prévia-

mente por a sua aplicação submetida à aprovação da Câmara.

Licenciamento sanitário: - Presente um processo de licenciamento sanitário de uma taberna, pertencente a Maria do Carmo Pereira, sita na Travessa António Lopes, número um, desta Vila, pedido da Subdelegação de Saúde, depois de cumpridas todas as formalidades legais. A Câmara, em face do auto da vistoria feita pelo Subdelegado de Saúde, deliberou conceder-lhe o Alvará Sanitário de que trata a Portaria número seis mil e sessenta e cinco.

Ampliação dos Paços do Concelho - primeira fase: - Presentes dois orçamentos para o trabalho de estucar as dependências da obra de ampliação do edifício dos Paços do Concelho - primeira fase, um de Eugénio Lopes da quantia de dois mil quinhentos e cinquenta escudos e outro de Alfredo de Sousa Leiria, da quantia de quatro mil e novecentos escudos. A Câmara deliberou, por unanimidade, entregar o referido trabalho a Eugénio Lopes, pela quantia por ele pedida.

Pagamentos: - A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, condicionado, desde já, esta parte da acta aprovada: à Coimbra Editora, Limitada, a quantia de cinquenta e um escudos, de um exemplar do "Elucidário do Contribuinte"; à Sociedade Comercial Luso-Americana, Limitada, a quantia de cento e trinta e nove escudos e cinquenta centavos de artigos de expediente para a Secretaria; a Sousa & Silva, Limitada, as quantias de seiscentos setenta e cinco escudos e cinquenta centavos, de expediente para a secretaria e duzentos escudos de artigos para limpeza também para a Secretaria; a Eduardo João da Silva, a quantia de cento

e vinte e cinco escudos respeitante a impressos para as escolas; a João Januário Nunes, a quantia de quarenta escudos, por transporte em serviço do municipio; à Serração Olhanense, Limitada, a quantia de cem escudos de madeira para reparação de carroças; a Casto Correia Baptista, a quantia de trinta e dois escudos por ferragem no gado dos Serviços de Limpeza; à Casa Farracha, a quantia de cinco escudos, de cartão para reparação do mobiliário do posto da policia; a José Tomás da Graça, as quantias de um escudo e setenta centavos, de artigos para reparação do mobiliário do posto da policia e cento e cinquenta e cinco escudos de torneiras para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona; à Aliança Electrica do Sul, a quantia de quarenta e sete mil quinhentos e dezoito escudos e cinquenta centavos, pelo fornecimento de energia electrica para iluminação pública, Paços do Concelho, diversos serviços e repartições cuja obrigação incumbe à Câmara e a Sebastião de Sousa Barra a quantia de noventa e oito mil trezentos vinte e quatro escudos e noventa centavos, por conta da empreitada da "Construção da E.M. de Moycarapacho a Estoi - Terceira fase".

E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada. E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Nº 22 — Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Olhão, realizada no dia 19 de Junho de 1957.

Aos dezanove dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, nas salas das reuniões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas os Excelentíssimos Senhores Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, José Reis Mourado, Francisco de Almeida Rocha, Francisco Ribeiro Modesto e Joaquim Gomes Fontes da Conceição Pacheco, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Olhão. Verificada a presença da maioria dos membros o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome da lei aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada.

Faltas à reunião:- Pelo Senhor Presidente foi informado que os vereadores senhores José Pereira Gaspar e Joaquim Casimiro Dias, não puderam comparecer a esta reunião por motivos da sua vida particular, motivos que julga serem de atender. A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificadas as faltas.

Balancete da Tesouraria:- Foi presente o balancete da Tesouraria referente ao dia dezoito do corrente o qual acusa um saldo de um milhão cento e cinquenta e seis mil oitocentos e nove escudos e sessenta centavos.

Ofícios:- Foi presente um ofício do Comandante do Regimento de Infantaria, número quatro, aquartelado em Faro, em que agradece a manifesta boa vontade e prontidão com que o Excelentíssimo Senhor Presidente acedeu ao pedido telefónico fei-

mulado por aquele Regimento, com vista à solução do delicado problema de abastecimento de água à Unidade, que inesperadamente surgiu com a falta de energia eléctrica naquela cidade. Aproveitou a oportunidade para reafirmar que aquela Unidade estará sempre pronta a dispensar a esta Câmara tôda a colaboração possível. A Câmara tomou conhecimento.

Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, da forma que a seguir se indica:

Obras:- De Gio Batta Trabuco, Limitada, industriais de conservas de peixe, residentes nesta Vila, requerendo licença, por cento e oitenta dias, para construir dois armazens e um muro, conforme projecto que junta, na Rua da Feira, nesta Vila. Deferido.

-De Marciano de Sousa Júnior, industrial, residente na Rua do Caminho de Ferro, número vinte e dois, desta Vila, requerendo licença, por oito dias, para abrir uma porta no prédio da sua residência, conforme desenho junto. Deferido.

-De Francisco Alberto da Gama Cruz, viúvo, residente na Rua Carlos da Maia, número cinquenta e seis, desta Vila, requerendo licença, por noventa dias, para construção de uma placa de cimento e reparações interiores, no prédio de sua residência, conforme cálculos e desenho juntos. Deferido.

-De João Casimiro, casado, residente no sítio da Foupana, freguesia de Esposende, requerendo licença, por sessenta dias, para reconstruir parte do seu prédio situado junto da estrada de Estiramantens, conforme projecto junto. Deferido.

Aprovamento de alvarás sanitários:- De António da Silva Bastos, casado, industrial, residente nesta

Vila, requerendo o averbamento do Alvará Sanitário, número cento e noventa e nove, respeitante ao seu estabelecimento de "taberna e carvoaria", sito na Rua Almirante Reis, número duzentos e vinte e sete, em nome de Joaquim Marques Júnior, casado, comerciante, por lhe haver trespassado. Deferido. - De Clarita da Conceição, solteira, maior, doméstica, residente nesta Vila, requerendo o averbamento do Alvará Sanitário, número quinhentos e dez, respeitante ao seu estabelecimento de "casa de pasto", sito na Rua da Barreta, número quatro, em nome de Maria de Sousa Martins, casada, doméstica por lhe haver trespassado. Deferido. ---

- De José João Negreiros, casado, comerciante, residente no sítio de Brayeaues, freguesia de Quelfes, requerendo o averbamento do Alvará Sanitário número quatrocentos e trinta e dois, respeitante ao seu estabelecimento de "talho", sito também em Brayeaues, em nome de João Dias Gomes, casado, comerciante, residente em Quatrim do Norte, por lhe haver trespassado. Deferido. ---

Assistência Judiciária: - Presente um requerimento de Catarina da Conceição Martinheira, casada, residente na Rua João de Deus, número catorze, desta Vila, pretendendo que esta Câmara lhe certifique, mediante deliberação devidamente tomada, qual a sua situação económica, a fim de instruir um pedido de assistência judiciária com fins à propositura de uma acção de divórcio litigioso, em que é autora. A Câmara, pelas averiguações a que procedeu e em face das certidões passadas pela Junta de Freguesia de Olhão e Secção de Finanças deste concelho, respectivamente, resolveu declarar, nos termos e para os efeitos do parágrafo quarto, do artigo décimo quarto do Decreto-Lei número

trinta e três mil quinhentos e quarenta e oito, que a requerente é pobre.

Licenciamento sanitário:- Presente um processo de licenciamento sanitário de um estabelecimento de fabrico e venda de gelados, situado na Rua Doutor Oliveira Salazar, número trinta e um, na povoação da Fuzeta, pertencente a Joaquim da Silva Caetano, pindo da Subdelegação de Saúde, depois de cumpridas todas as formalidades legais. A Câmara, em face do auto da vistoria efectuada pelo Subdelegado de Saúde, resolveu conceder-lhe o alvará Sanitário de que trata a Portaria número seis mil e sessenta e cinco.

- Presente o processo de licenciamento sanitário de um quiosque para venda de gelados e refrescos, situado no Jardim João Serra, desta Vila e pertencente a Martins & Goubeia, Limitada, pindo da Subdelegação de Saúde, depois de cumpridas todas as formalidades legais. A Câmara, em face do auto da vistoria efectuada pelo Subdelegado de Saúde, resolveu conceder-lhe o Alvará Sanitário de que trata a Portaria seis mil e sessenta e cinco.

Rectificação:- A requerimento da interessada, Agostinha Estrela Martins, divorciada, proprietária, residente na povoação da Fuzeta, a Câmara, deliberou, por unanimidade, proceder à seguinte rectificação ao auto da arrematação que foi feita em hasta pública e que se encontra lavrado a folhas 49 e 50 do livro número sete, a esse fim destinado, em face da certidão da Conservatória do Registo Predial desta Comarca, que lhe foi presente: Quando se diz que " é parte do número oito mil quatrocentos e vinte e oito, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca, a folhas quarenta e duas, verso, do livro B vinte e dois" deve dizer-

-se" que está omisso na Conservatória do Registo Predial desta Câmara".

Internamento de doentes:- Foram presentes os seguintes pedidos de guias de responsabilidade da Câmara, para internamento de doentes pobres deste concelho: Para os Hospitais Civis de Lisboa - De Manuel Alberto da Cruz Afonso, casado, trabalhador, de vinte e cinco anos de idade, residente na Rua Domingos do Ó, número vinte e nove, para sua filha Maria Manuela de Sousa Afonso, de catorze meses de idade; De Lucinda da Conceição, solteira, de quarenta e nove anos, operária da Industria de Conservas, residente em Braçeiras, da freguesia de Quelfes; De José Gonçalves, casado, trabalhador agrícola, de quarenta e três anos, residente no sitio da Formalha, da freguesia de Moncarapacho, para seu filho José Bernardino da Conceição Gonçalves, de sete anos; De António José Russo, casado, trabalhador, de vinte e um anos, residente no Beco de Santana, número dois, desta Vila e de Francisco José, casado, operário, de trinta e três anos, residente no sitio da Boavista, da freguesia de Quelfes. Para o Hospital D. Carlos I de Lisboa - De Francisco Batista Fernandes, casado, marítimo, de trinta e três anos, residente na Praça João de Deus, número cinquenta e oito, para sua filha Lucinda do Carmo Fernandes, de três anos de idade. Para o Hospital Curry Cabral de Lisboa - De João Damasceno, casado, operário da Industria de Conservas, residente no sitio de Peares, da freguesia de Quelfes. Para o Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Faro - De José Emidio Quintino, casado, marítimo, de cinquenta e dois anos, residente no Largo da Feira, número sessenta e seis, para sua filha Adelina da Conceição Quin-

tino, de treze anos de idade; e de Rufea da Conceição Basílio, solteira, operária da Industria de Conservas, residente no sitio de Brancaes, da freguesia de Quelfes. Para o Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Olhão - De António Maria Frutuoso da Silva, casado, serralheiro, de trinta e três anos, residente no sitio de Brancaes, da freguesia de Quelfes; De Palmira Joaquina dos Santos, casada, doméstica, de vinte e nove anos, residente no sitio de Bias do Sul, da freguesia de Moncarapacho; De Rosa da Conceição Cruz, solteira, doméstica, de quarenta e sete anos, residente na Rua dos Mieaus, número quatro, desta Vila; De Carmina do Carmo Faustino, solteira, operária, de trinta anos, residente no sitio de Pears, da freguesia de Quelfes; De Silvino Marques Pereira dos Santos, casado, carreiro, de vinte e quatro anos, residente no sitio das Barraquinhas, da freguesia de Quelfes, para seu filho de trinta dias de idade; De Ernestina Correia, viuva, operária, de sessenta e sete anos, residente na Rua Bartolomeu Dias, número catorze, desta Vila; De Maria Odete, casada, operária, de vinte e dois anos, residente na Rua de Faro, número trinta e dois, desta Vila; e de Joaura Rosa Forra, casada, operária, de vinte e quatro anos, residente na Rua Almirante Reis, número cento e setenta e oito, desta Vila. Deferidos e ratificados os despachos do Excelentissimo Senhor Presidente que, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, deferiu alguns dos requerimentos, dada a urgência nêles invocada.

Abono de familia:- Presente um boletim de abono de familia em que Domingos António, carroceiro dos serviços de limpeza, deste Municipio, soli-

eita o pagamento do referido abono a seu filho Custódio, nascido em dois do corrente mês. A Câmara, deliberou autorizar o pagamento do abono de família, nos termos legais.

Pessoal:- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto, nos termos do disposto no artigo trezentos e quarenta e nove do Código Administrativo, contratar para o lugar de contramestre de matança, pertencente ao quadro do pessoal menor, com o vencimento mensal de setecentos e vinte escudos, João Francisco Rodrigues de Passos, de vinte e dois anos, solteiro, residente nesta Vila.

Médico Municipal do quarto partido:- Seguidamente foi apresentada, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, a seguinte proposta: "Tendo ficado deserto o concurso para o provimento do lugar de médico municipal do quarto partido, com sede e residência obrigatória na povoação da Fuseta, proponho que se nomeie interinamente para o desempenho do referido cargo o licenciado em medicina Eduardo Avelino Vieira, de quarenta e sete anos, casado, natural da freguesia de Camões, de Lisboa, filho de Avelino Silvério Vieira e de Palmira Magrinho Vieira. Ouvido o chefe da secretaria sobre o assunto, foi o mesmo de parecer que o facto do referido médico ter mais de trinta e cinco anos não impedia a sua nomeação em virtude da idade não ser considerada como requisito indispensável para o desempenho das funções de médico municipal o mesmo não sucedendo porém, quanto ao curso de medicina sanitária que, como requisito indispensável que é, deverá ser de exigir. Dado que é de toda a urgência e necessidade prover o referido lugar, ponho à votação da Câmara, esta proposta.

Posta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e por escrutínio secreto, nos termos do artigo trezentos e quarenta e nove do Código Administrativo.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, considerando, desde já, esta parte da acta aprovada: a Araújo & Sobrinho, Sucessores, as quantias de cinco mil trezentos oitenta e nove escudos e cinquenta centavos, de um classificador Louro dex e bolsas para o mesmo e mil oitocentos trinta e nove escudos de expediente para a Secretaria; à Sociedade de Publicidade Ultramarina, Limitada, a quantia de oitenta escudos de um exemplar de "Registo de Honra a Visita"; a Fernando Guerreiro, a quantia de noventa escudos, de três encardenações; a Mário S. Carmo, as quantias de quarenta escudos de impressos para a Secretaria e noventa escudos de impressos para o Tesouro; à Oficina Gráfica do Sul Limitada, as quantias de quarenta e sete escudos e dez centavos de impressos para a Secretaria, quinze escudos de expediente para a Tesouraria e cento e noventa escudos de impressos para a Subdelegação de Saúde; à Tipografia Alves Limitada, a quantia de cento e noventa e cinco escudos de impressos para a Secretaria; à Companhia de Seguros Bonança, a quantia de duzentos e sessenta e três escudos e cinquenta centavos, pelo prémio de seguro do edifício dos Paços do Concelho e mobiliário; à Companhia de Seguros Ourique, a quantia de mil setecentos noventa e oito escudos, pelo prémio de seguros das escolas de Branqueares, Largo da Feira e Horta da Cavalinha; à Santa Casa da Misericórdia de

Faro, a quantia de dezanove mil duzentos e cinquenta e quatro escudos, pelo tratamento de doentes pobres em Julho e Novembro do ano findo - Dívida Passiva; ao Hospital de Santa Maria a quantia de mil quatrocentos e noventa e quatro escudos, pelo tratamento de doentes pobres durante o primeiro trimestre do corrente ano; aos Hospitais Civis de Lisboa, a quantia de três mil cento e oitenta e nove escudos, pelo tratamento de doentes pobres durante o primeiro trimestre do corrente ano; à Farmácia Rocha, a quantia de cento e quarenta escudos de soro antidiftérico, para um doente pobre; à Garagem Restauração, de Eugénio Ribeiro, as quantias de trezentos escudos, por reparação do aquecedor de água da Central Leiteira, cento e cinquenta escudos por reparações na caminheta dos Serviços de Limpeza, cento e cinquenta escudos, de gasolina para a caminheta do Matadouro e cinquenta escudos de gasolina para mungar vacas; a Eugénio Pestana, as quantias de duzentos e cinquenta escudos de pêlos para as Bichas do Leite, mil e vinte escudos de cimento para a ampliação do edifício dos Paços do Concelho e trezentos e noventa e seis escudos também de cimento para a Urbanização do Bairros dos Peseadores de Olhão; a Maria Rita, a quantia de trinta escudos, de varreduras de Lentisco para a Limpeza da Vila; à Serração Olhanense, Limitada, as quantias de mil quatrocentos quarenta e seis escudos de cimento e ferro para reparação de jazigos municipais, dezoito escudos e cinquenta centavos, de madeira para reparação do mobiliá-

rio do posto da policia e mil quatrocentos no
venta e nove escudos, de madeira e cimento pa
ra a ampliação do edificio dos Paços do Con
celho; a Herculano Augusto Carvalhinho, as
quantias de seiscentos e cinquenta escudos de
tijolos para reparação de sentinas e trezentos
e cinquenta escudos de manilhas de cimento
para reparação de canos de esgoto; ao Fomen
to Industrial e Agricola do Algarve, Limita
da, a quantia de cento e setenta e cinco escudos
de uma bomba de travão para a caminheta
da limpeza; a Z. Bettencourt da Silva, Limita
da, a quantia de mil quinhentos setenta e
seis escudos e oitenta centavos, de óleo para a
caminheta da Limpeza; a Francisco dos Reis
Valente, a quantia de quinhentos e setenta es
cudos, de tijolos para reparação de jazigos mu
nicipais; aos Serviços Municipalizados de Aguas,
as quantias de três mil quatrocentos e um es
cudos e cinquenta centavos, por ramais de li
gação nos mercados, trezentos e trinta e dois
escudos e oitenta centavos por reparações no
marco fontenário da Avenida da República e
seiscentos quarenta e dois escudos e quarenta
centavos, por ligações na ampliação do edifi
cio dos Paços do Concelho; a Amadeu António Mar
tins, a quantia de duzentos escudos de vasos pa
ra os jardins; a José Martins Cordeiro, a quantia
de oitenta escudos de areia para a ampliação do
edificio dos Paços do Concelho; a Eugénio Lopes,
a quantia de dois mil quinhentos e cinquenta
escudos, pelo trabalho de escaiola na amplia
ção do edificio dos Paços do Concelho; a José Antó
nio M. Espanha, a quantia de três mil setecentos
e oitenta escudos, de roda pé e tacos para a am-

pliação do edificio dos Paços do Concelho; a José Henrique Botelho, as quantias de trinta e um escudos e vinte centavos, de vidros para reparação do mobiliário do posto da policia e quatro centos e oitenta escudos e cinquenta centavos de artigos para a ampliação do edificio dos Paços do Concelho; a Leiças Topázio, Lda limitada, a quantia de cinco mil duzentos noventa e quatro escudos, de diversos materiais para a ampliação do edificio dos Paços do Concelho; a José Tomás da Graça, as quantias de cento e vinte e cinco escudos, de artigos para reparação dos mercados, oitenta e dois escudos de artigos para embelezamento dos jardins e duzentos e vinte e seis escudos e dez centavos, de diversos materiais para a ampliação do edificio dos Paços do Concelho; a Simões & Ventura, Lda limitada, as quantias de cem escudos, de fio para as bifbas do feite e cento e cinquenta escudos de gazolina para a caminheta do matadouro; à Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho de Olhão, a quantia de dois mil quinhentos e setenta e sete escudos, respeitante à contribuição - Imposto complementar - correspondente ao corrente ano; a Américo Guerreiro Matias, a quantia de mil seiscentos e vinte escudos e cinquenta centavos, por reparações na caminheta das obras e à Tesouraria da Fazenda Pública as quantias de seiscentos e oitenta e oito escudos e duzentos e trinta e três escudos e quarenta centavos, pela pisa e avaliação, respectivamente, respeitante à aquisição de uma faixa de terreno no sitio de Brayeanes, freguesia de Quelfes, pertencente a Manuel Guerreiro Beatriz. Foi ainda deliberado ratificar o

despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente, que ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, autorizara a António Martins dos Santos Coelho o pagamento de setenta escudos, para transporte a Lisboa, a fim de ser internado, como doente pobre, nos Hospitais Civis. — E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada. E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrevi. —

[illegible]

Joaquim Casimiro Dias

José Pereira Gaspar

Francisco [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Nº 23

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do concelho de Olhão, realizada no dia 26 de Junho de 1957

Aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas os Excelentíssimos Senhores, Lourenço Baptista Lopes de Mendonça, José Reis Hourado, José Pereira Gaspar, Joaquim Casimiro Dias, Francisco Ribeiro Modesto, Francisco de Almeida Rocha, e Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Olhão. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente, declarou em nome da Lei, aberta a reunião anterior,

que foi aprovada sem alteração alguma e devidamente assinada.

Balancete da Tesouraria :- Foi presente o Balancete da Tesouraria, referente ao dia primeiro e cinco do corrente o qual acusa um saldo de sum mil bão duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e quatro escudos e sessenta centavos. Ef Câmara tomou conhecimento.

Venda de sucata :- Pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi mandado ler o edital, datado de sete do corrente mês de Junho, que anunciou a venda de sucata composta de ferros de ferro forjado, ferro maciço, tambores de chapa de ferro, cantoneiras, arame zincado, chapas onduladas de zinco, tolhas e portas de madeira, pneus velhos etc., em hasta pública e dividida em seis lotes, com reserva do direito de não se adjudicar se os preços oferecidos não convierem à Câmara conforme deliberação tomada em reunião ordinária de cinco de Junho em curso. Feita a leitura foi ordenado que se começasse a praça e, no decorrer da mesma, foi retirado o lote número três por não haver licitantes, e foram adjudicados pela Câmara, por arrematação, os restantes lotes da forma que a seguir se indica :- Ef Ef delino Joaquim Machado, casado, comerciante, residente em Beja, o lote número um, pela quantia de novecentos escudos; a José Carlos Delfim, casado, comerciante, residente em Olhão, os lotes números dois, cinco e seis, pelas quantias de trezentos e oitenta escudos, mil e sessenta escudos e quatrocentos e cinquenta escudos, respectivamente; e a Manuel Inácio, casado, industrial, residente em Olhão, o lote número quatro, pela quantia

de mil oitocentos e cinquenta escudos. Foi ainda deliberado, por proposta do Senhor Presidente, que esta parte da acta se considerasse desde já aprovada em minuta, nos termos do parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo.

Urbanização do Bairro dos Pescadores da Fuzeta - segunda fase:- Verificando-se que não haviam corrido embargos à empreitada da obra de Urbanização do Bairro dos Pescadores da Fuzeta - segunda fase, foi resolvido que se comunicasse o facto à Direcção de Urbanização de Faro, para os devidos efeitos.

Processos disciplinares:- Foram presentes os processos disciplinares instaurados pela Inspecção Administrativa, contra os serventuários desta Câmara Manuel Paiva Chaves, Chefe dos serviços de obras, José Silveira Leão, apontador de obras e João Baptista Henrique Charrão, calador interino. Depois de terem sido lidos, foi pelo Senhor Vereador José Reis Mourado, feita a seguinte proposta: "Que em virtude da vastidão e complexidade dos processos a julgar e, também, à hora adeantada em que a reunião está a decorrer, tanto mais que ainda há assuntos de expediente inadiáveis a tratar, proponho que sejam facultados a todos os vereadores que o entendam necessário os referidos processos e que o julgamento seja feito na próxima reunião ordinária que terá lugar no próximo dia três de Julho". Posta à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade, muito embora pelo Chefe da Secretaria tivesse sido informado que, pela redacção do artigo seiscentos e cinco e seu parágrafo primeiro, era seu parecer que a decisão dos processos em causa deveria ter lugar nesta

mesma reunião.

Requerimentos:- Foram presentes os seguintes requerimentos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade, da forma que a seguir se indica:

Obras:- De Taurino Pereira, casado, proprietário, residente em Lisboa, requerendo licença por noventa dias, para substituir a cobertura da parte já existente, substituir padrieiras por mosaicos, substituir algumas divisórias de calliça por tijolos, construir uma divisão e uma casa de banho e modificar a fachada do seu prédio sito na Rua Capitão e Sobe, número quarenta, desta Vila. Deferido.

-De Maria do Carmo Sousa, casada, proprietária na Rua Nova da Cruz, número noventa e cinco desta Vila, requerendo licença pelo prazo de oito dias, para mandar construir uma retrete no quintal, conforme desenho junto. Deferido nos termos da informação do chefe dos serviços de obras.

Licenças graciosas:- De António da Encarnação Dias, escriturário de segunda classe do quadro privativo da secretaria desta Câmara Municipal, requerendo a concessão de trinta dias de licença graciosa, com início em dezasseis de Agosto próximo. A Câmara, em face da informação do chefe da secretaria, deferiu o pedido, mas apenas para os vinte e oito dias a que tem direito.

-De Henrique Rodrigues, continuo desta Câmara Municipal, requerendo trinta dias de licença graciosa, com início em quinze de Julho próximo, para ser gozada em Quarteira. Deferido em face da informação prestada pelo chefe da Secretaria.

Internamento de doentes:- Foram presentes os pe-
quintes pedidos de guias de responsabilidade da
Câmara, para internamento de doentes pobres des-
te Concelho: Para os Hospitais Civis de Lisboa - De
José Angelo Gonçalves, solteiro, de trinta anos, tra-
balhador, residente em Aldeia da Freguesia de Mon-
carapacho. Para o Hospital D. Carlos, primeiro-
-Lisboa - De José Paulo Pereira, casado, de trinta
anos, servente, residente na Rua Sacadura Cabral,
número trinta e três, desta Vila. Para o Instituto
Português de Oncologia, em Lisboa - De Maria dos
Santos, casada, de quarenta e três anos, operária,
residente na Rua dos Mecanos, número, vinte e
dois, desta Vila; e De Mariana da Conceição, casa-
da, de quarenta e sete anos, doméstica, residen-
te na Rua da Liberdade, número vinte e três, des-
ta Vila. Para o Hospital da Santa Casa da Miseri-
cordia de Faro - De e Antonio Agostinho Soares,
casado, de cinquenta e três anos, traba|hador, re-
sidente no sitio da Fornalha, da Freguesia de Mon-
carapacho e de Manuel José Fernandes, solteiro,
operário da industria de conservas, de trinta e três
anos, residente na Rua Alfredo Keil, número vinte
e cinco, desta Vila, para seu fi|ho Manuel Simão Bo-
ta Fernandes, de oito anos de idade. Para o Hospital
de Senhora da Conceição de Olhão - De João
Lopes, casado, trabalhador, de quarenta e um anos,
residente nas Barraquinhas, para seu fi|ho Victor
Manuel Leio Lopes, de quarenta e cinco dias de ida-
de; De Maria Feliciana, viuva, de vinte e nove
anos, operária da industria de conservas, resi-
dente no Bairro Marechal Carmona, da Freque-
sia de Quelfes, para seu fi|ho Renato Rodrigues
Vira, de três anos de idade; De Manuel Domingos
Viegas, casado, barbeiro, de cinquenta anos, residen-

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES
OLHÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro duzentas e duas folhas devidamente numeradas e por mim autenticadas com a rubrica que uso.

Olhão, 7 de Março de 1956

O Presidente da Câmara,

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO ROSA MENDES

OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO ROSA MENDES

OLHÃO